

GÊNERO

Revista do Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero - NUTEG
do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social



EDITORIAL

Nesta edição da revista *Gênero*, apresentaremos o dossiê **Gênero, Políticas Públicas e Serviço Social**, organizado pelas professoras doutoras Luciana Zucco e Teresa Kleba Lisboa, ambas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e pela professora doutora Magali Silva Almeida, da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Serão apresentadas discussões sobre gênero e a interseccionalidade entre raça e classe; sexualidade; violência; migração feminina; encarceramento de mulheres; e suas interfaces com as políticas públicas, visando contribuir para o aprofundamento dos estudos sobre a temática no serviço social. Esses estudos são de grande relevância em um contexto de graves retrocessos no campo das políticas públicas e de avanço do racismo e da violência contra mulheres, homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais devido ao neoconservadorismo e ultraneoliberalismo que dominam o Estado brasileiro.

Ademais, esta edição conta com uma série de artigos de temas livres, como adoção por casais do mesmo sexo; mulheres e esporte; participação feminina na democracia portuguesa; feminismo negro; aborto; e trabalho doméstico. Oferece, ainda, duas resenhas: uma sobre o livro *E se fosse você? sobrevivendo às redes de ódio e fake news*, de autoria de Manuela d'Ávila; e outra sobre o livro *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*, que tem como autora Grada Kilomba. Sendo assim, convidamos a todas e todos, da comunidade acadêmica ou não, que possuem interesse pelos estudos de gênero a desfrutar de uma ótima leitura.

Equipe editorial:

João Bosco Hora Góis

Kamila Cristina da Silva Teixeira

Sidimara Cristina de Souza

GÊNERO, POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇO SOCIAL

Organizadoras: Profa. Luciana Patricia Zucco (UFSC), Profa. Teresa Kleba Lisboa (UFSC), Profa. Magali da Silva Almeida (UFBA)

A Revista Gênero tem proporcionado importantes discussões sobre as leituras de gênero e suas interseccionalidades, visibilizando temas e debates que emergem no cotidiano de trabalho profissional dos/as assistentes sociais e na produção de conhecimento acadêmico do Serviço Social, convergindo para abordagens interdisciplinares e críticas no âmbito dos estudos de gênero e dos feminismos. No Brasil, o atual cenário de fortalecimento do neoconservadorismo ampliou significativamente os ataques e retrocessos a diferentes áreas dos direitos sociais conquistados pelos movimentos sociais nas duas últimas décadas. As pautas de desmontes envolvem o gênero, a sexualidade, as mulheres e população LGBTQI+ e o antirracismo, através de lutas históricas por reparação social a negros(as), povos tradicionais, e, simultaneamente, a Seguridade Social e a focalização da proteção social na extrema pobreza. Logo, projetar pesquisas e trabalhos desenvolvidos nesse (campo temático) debate é resistir e reafirmar uma produção de conhecimento comprometida com a equidade de gênero, raça-etnia, sexualidades e classe e políticas sociais públicas. Nesse sentido, destacamos a importância da transversalidade de gênero e étnico-raciais, resultante dos acordos internacionais dos anos de 1990, como responsabilidade dos governantes para a eliminação das desigualdades de gênero, e estratégia de incorporação do princípio de *gender mainstreaming* pelos Estados. No contexto das políticas para mulheres em âmbito mundial, esta estratégia prevê a incorporação da perspectiva de gênero em todas as áreas de políticas públicas, com a finalidade de melhorar as condições de vida e a inserção das mulheres nas relações sociais. Ressalta-se, com o mesmo peso de importância, a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância promovida pela ONU, em 2001. Esta insta os Estados-Nação no combate a todas as formas de discriminação e preconceito raciais, através de políticas públicas, iniciando um grande debate, principalmente na América Latina, a respeito da implementação de políticas de ação afirmativa.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

O Serviço Social tem se aproximado de tal debate ao constatar que novas relações de gênero exigem políticas sociais públicas que incorporem a interseccionalidade e a equidade de gênero e raça: políticas de ações afirmativas; políticas de prevenção e enfrentamento às violências contra as mulheres, sobretudo às racializadas, e contra a população LGBTQTs; mudanças no sistema de cotas e benefícios específicos para mulheres pobres, trabalhadoras, indígenas, negras, prostitutas, mulheres e meninas em situação de rua e destituídas de seus direitos mínimos. É no espaço da esfera pública que serão delineadas propostas de políticas com estas perspectivas. Deste modo, almejamos com esse Dossiê, criar um espaço de discussão plural a partir das pesquisas e experiências profissionais desenvolvidas segundo uma perspectiva interseccional, possibilitando refletir sobre os eixos de discriminação – gênero, raça/etnia, classe, gerações e sexualidades - na produção de conhecimento do Serviço Social.

O artigo que abre o Dossiê: “População LGBTQIA+ em situação de rua: assistência social em debate”, de autoria de Ricardo William Guimarães Machado, aborda as reflexões sobre a assistência social no que tange à População LGBTQIA+ em Situação de Rua (PSR+), e reflete uma longa caminhada de aprendizados e experiências durante a jornada acadêmica do autor com o universo do estudo. Buscou compreender a relação intrínseca entre a política de assistência social e as necessidades da PSR+ na contemporaneidade. Como resultado principal deste escrito, o autor aponta o Centro Pop como importante campo de compreensão e intervenção na realidade da PSR+, devido à sua capacidade protetiva, instrumental e política.

Na sequência, o artigo “O peso da violência sexual: uma análise da produção de conhecimento sobre violência sexual e obesidade no contexto brasileiro”, das autoras Daielen Trevisol dos Santos, Luciana Patrícia Zucco e Darlana Trevisol dos Santos, decorre da experiência profissional de assistentes sociais no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, na ênfase da Alta Complexidade, no ambulatório de Cirurgia Bariátrica do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago (HU/UFSC). Este tem como objeto de investigação a produção de conhecimento sobre a relação obesidade e violência sexual. A partir dos resultados, concluiu-se que o Serviço Social atua nos aspectos da garantia do acesso ao serviço e na proteção social para sua efetivação no contexto do atendimento em equipe multiprofissional. Aponta, ainda, que a produção de conhecimento sobre a temática expressa uma discussão incipiente e pouco explorada, sendo o debate transversal à prática profissional e às instituições de saúde pública.

Maria Amoras e Larissa Tuane Lima do Nascimento, no artigo “Mulheres negras beneficiárias do PBF: o desafio da chefia familiar”, apresentam parte dos resultados de uma pesquisa intitulada “Configurações e práticas sociais das famílias usuárias do Programa Bolsa Família (PBF) em Belém-PA”. Analisa a trajetória de mulheres beneficiárias do PBF, em sua maioria negras, que se fizeram presentes no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do bairro da Terra Firme, *locus* da investigação. Os resultados mostraram que, desde a infância, essas mulheres são atravessadas por pobreza, racismo, sexismo e violência de gênero. A política pública encerra-as no espaço doméstico e, sob o controle dos corpos femininos negros, reforça naturalizações das contradições sociais históricas da interseccionalidade de gênero, raça e classe na relação da família com o Estado.

Com a “Feminização das migrações haitianas, transnacionalização dos vínculos familiares e processos de violências: apontamentos para o Serviço Social”, Teresa Kleba Lisboa e Fernanda Borba discorrem sobre a feminização das migrações de haitianas para o sul do Brasil em busca de melhores condições de vida ou para fugir de violências no país de origem, e após fixar residência, iniciam a reunificação familiar. O diálogo com as haitianas privilegiou a abordagem metodológica das narrativas sobre a transnacionalização dos vínculos familiares e as situações de violências do Haiti ao Brasil, bem como sinalizou aos/às profissionais do Serviço Social a importância de estarem atentos/as ao racismo e à xenofobia, seja de forma velada ou explícita nas relações cotidianas, seja na ausência de políticas públicas voltadas à migração ou no despreparo das instituições brasileiras para prestar serviços que incorporem a questão migratória interseccionada aos marcadores sociais.

No artigo “Intervenção pedagógica do serviço social e os estudos em gênero e sexualidade: compartilhando conhecimentos do litoral ao sertão pernambucano”, Luiz Henrique Braúna Lopes de Souza relata e sistematiza sua experiência como assistente social no Centro Estadual de Combate à Homofobia – CECH. O CECH é um serviço que viabiliza o programa de promoção e proteção dos direitos da população LGBT, vinculado à Secretaria Executiva de Direitos Humanos, pasta da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da gestão 2015 - 2018 do Governo do Estado de Pernambuco. O artigo reflete sobre a intervenção profissional do Serviço Social, a partir das teorias feministas e dos estudos de gênero e de sexualidade, particularmente sobre as vivências da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT no capitalismo contemporâneo. Como resultados, apresenta ações desenvolvidas nos diferentes equipamentos municipais do

Estado e ressalta que o compartilhamento de informações é essencial no combate à LGBTfobia.

O artigo “Violências de gênero contra as mulheres, feminismos e Serviço Social: desafios políticos à categoria”, de autoria de Josimara Aparecida Delgado Baour, Márcia Tavares e Valéria Noronha, é fruto do diálogo entre três pesquisadoras que guardam, em comum, o interesse pelos debates sobre gênero e sua defesa como elemento que deve compor centralmente a formação em Serviço Social. As autoras partem do pressuposto de que, a despeito da categoria ter incorporado o tema em seus debates, ainda o faz de forma a secundarizar sua importância, principalmente teórica, visto que os currículos não tematizam os estudos de gênero e os debates feministas, a não ser pontualmente, e sob a chave analítica da questão social. Trazem como propostas, entre outras: a) fortalecer as bases da categoria, permanecer na defesa por uma formação profissional pública e de qualidade; b) garantir o debate das transversalidades de gênero, raça, classe, orientação sexual, geração, entre outras dimensões na produção de estudos e pesquisas; c) trazer a discussão sobre as políticas de gênero e para mulheres, bem como as políticas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres como componentes curriculares dos cursos de Serviço Social.

Fechando o Dossiê, o artigo: “Encarceramento feminino, seletividade penal e tráfico de drogas”, de Jaqueline Quadrado, trata sobre o encarceramento em massa, especialmente de mulheres jovens, pretas, pardas e pobres, envolvidas com o tráfico de drogas. Aborda, ainda, as condições que levaram ao aumento exponencial da população carcerária feminina no Brasil, bem como a seletividade penal dessas camadas sociais, a partir de literatura crítica e da perspectiva interseccional. Para a autora, a interseccionalidade permite superar a análise descritiva e estancamento dos fatores envolvidos na prática do crime cometido por mulheres e seu consequente encarceramento, esclarecendo como o sistema judicial pode incorporar e perpetuar a injustiça social.

Esse Dossiê é uma contribuição para pensar o trabalho profissional, bem como a produção de conhecimento do Serviço Social. Esperamos que ele possa inspirar assistentes sociais/pesquisadores/as a incorporarem em seu exercício profissional os estudos feministas e de gênero, em uma perspectiva interseccional. Desejamos uma ótima leitura e que as reflexões aqui presentes promovam novas práticas de intervenção e pesquisas em Serviço Social, uma profissão constituída por 95% de mulheres que no seu cotidiano de trabalho atende majoritariamente mulheres.

PERCEPÇÕES DAS MULHERES DO JIU-JITSU: ENTRE ENTRAVES E AVANÇOS

Ana Cristina Silva¹

Gabriela Teixeira Santos²

Gabriela Conceição de Souza³

Felipe da Silva Triani⁴

Resumo: O objetivo do estudo foi analisar os desafios que mulheres enfrentam na prática do jiu-jitsu brasileiro na percepção de faixas-pretas do sexo feminino na cidade do Rio de Janeiro. Foram entrevistadas 16 mulheres, faixas-pretas de jiu-jitsu, entre 23 e 47 anos, com mais de sete anos de experiência na modalidade. Os resultados evidenciaram três categorias: defesa pessoal, inferioridade nas competições e desigualdade de gênero. Ainda que no contexto atual a participação feminina tenha aumentado, ainda são percebidos desafios e preconceitos em relação à prática do jiu-jitsu por mulheres.

Palavras-chave: Jiu-Jitsu; Esporte; Gênero.

Abstract: This study sought to analyze the challenges faced by women in the practice of Brazilian jiu-jitsu according to female black-belts in the city of Rio de Janeiro. Data were collected by means of interviews conducted with 16 female jiu-jitsu black belts aged from 23 to 47 years, with more than seven years of experience in the sport. The results indicate three categories: self-defense, inferiority in competitions, and gender inequality. Despite the increase in female participation, female competitors still face a series of challenges and prejudices.

Keywords: Jiu-Jitsu; Sport; Gender.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

1 Bacharel em Educação Física, Centro Universitário Gama e Souza, Brasil. E-mail: anacris862011@gmail.com. Orcid: 0000-0001-8179-2481

2 Bacharel em Educação Física, Centro Universitário Gama e Souza, Brasil. E-mail: gabsantoss@hotmail.com. Orcid: 0000-0001-8489-9372

3 Doutora em Ciências do Exercício e do Esporte, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: gabriela.souza@ifrrj.edu.br. Orcid: 0000-0001-6493-1208

4 Doutor em Ciências do Exercício e do Esporte, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: felipetriani@gmail.com. Orcid: 0000-0001-6470-8823

1 Introdução

A origem do jiu-jitsu brasileiro não é consensual, assim como a do próprio judô, esporte que, em algumas versões, é considerado como a origem do jiu-jitsu, embora alguns autores assumam determinadas histórias como oficiais. Como o foco deste estudo é a participação das mulheres nessa arte marcial, consideramos importante contextualizar as diferentes versões, a fim de compreender o meio em que essas mulheres estão inseridas e os enfrentamentos necessários para permanecer na prática.

O jiu-jitsu brasileiro foi originado em Manaus, supostamente por imigrantes japoneses que compartilharam seus conhecimentos sobre algumas artes marciais japonesas com integrantes da família Gracie nas primeiras décadas do século XX. Posteriormente, no Rio de Janeiro, a modalidade sofreu intensas modificações promovidas pela própria família Gracie (RODRIGUES et al., 2018). Nesse contexto, em termos históricos, a disseminação do jiu-jitsu no Brasil aconteceu em meados da década de 1930, a partir dos desafios entre diversos tipos de modalidades de lutas e da vontade da família Gracie em provar a superioridade técnica da sua modalidade em particular (LISE et al., 2017; GOMES; MOREIRA; TRIANI, 2019).

Vale ressaltar, primeiramente, que se tem conhecimento de que lutas intermodalidades já aconteciam desde 1909, tendo ocorrido uma luta entre o capoeirista Cyriaco e o lutador de jiu-jitsu Miyako. Outro ponto que merece ser mencionado é que as disputas entre diversas modalidades, entre elas o jiu-jitsu e a capoeira, tiveram um pioneirismo na criação do evento chamado “luta livre”, que teve diversos atores sociais envolvidos, tais como os integrantes da família Gracie, o Sinhozinho, o lutador Tatu, entre diversos outros (GARCIA, SILVA, VOTRE, 2016).

Em seguida, a modalidade ficou mundialmente conhecida como *brazilian jiu-jitsu* (BJJ). O número de praticantes foi crescendo com o decorrer do tempo por conta da família Gracie, que difundiu o esporte para outros estados e países (RODRIGUES et al., 2018). Diante dos fatos, o que podemos perceber é que a influência e o poder de um grupo de pessoas possibilitaram a divulgação e a apropriação de elementos da modalidade ao ponto de reivindicar sua autoria à modalidade, que, inclusive, se tornou o norteador das práticas em competições, criando a Confederação e Federação.

Independentemente da origem do jiu-jitsu, fica evidenciado que os brasileiros começaram sua prática em meados do século XX. No entanto, nesse mesmo período, as mulheres não puderam usufruir dessas práticas,

de acordo com o artigo 54 do Decreto-Lei 3.199, de 1941, que esteve em vigor até 1979: “Às mulheres não se permitirá a prática de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza” (BRASIL, 1941). Dessa forma, as mulheres não poderiam praticar nenhum tipo de confronto corporal e muitas outras modalidades desaconselhadas.

Por outro lado, em Souza e Mourão (2011), o que se percebeu era a prática regular do judô por diversas mulheres já na década de 1950 e 1960, que, inclusive, competiam em eventos regionais, embora muitas competições fossem restritas à apresentação de *kata* (formas do judô). Entre as histórias de vida descritas pelas autoras, foi possível perceber que as restrições não as impediam de praticar e difundir o judô entre as mulheres e que podemos esperar o mesmo para diversas outras modalidades, incluindo o jiu-jitsu.

Diante da realidade aqui apresentada sobre a prática dos esportes para mulheres no Brasil, em especial o jiu-jitsu, foco deste artigo, percebe-se que há pouco dito sobre as mulheres, assim como descrito por Jacomin et al. (2013) em sua metanálise sobre os principais temas acerca das lutas em artigos acadêmicos. A pesquisa revela que o maior número de trabalhos encontrados foi sobre o judô e conclui que é necessária a realização de mais trabalhos sobre o tema artes marciais, incluindo a prática por mulheres, idosos, crianças e adolescentes.

Os estudos que observamos sobre as mulheres no jiu-jitsu também atravessam temáticas que envolvem a trajetória da construção dos corpos e as relações de gênero estabelecidas no tatame, causadoras de desconforto no espaço da luta, que é tipicamente masculino (MELO; SILVA, 2014).

No mesmo sentido das relações de gênero⁵ nas lutas, Moura et al. (2010) compreenderam as dificuldades da permanência de mulheres que lutam artes marciais, uma vez que, sob a visão dos informantes, são esportes considerados masculinos. Os autores concluíram que a permanência das mulheres no esporte desperta desconfiança sobre sua orientação sexual, em contrapartida, elas acionam um discurso de busca da beleza e vaidade para legitimar o espaço. Somando ao estudo de Moura e seus colaboradores, temos o estudo de Ferretti (2011). O pesquisador observou que, ao ingressarem no esporte, as lutadoras de jiu-jitsu não sofreram cobranças de resultado, entretanto tiveram dificuldade de aceitação no ambiente de treinamento, que consideravam

5 O termo aqui é empregado na perspectiva de Scott (1995, p. 75), para quem “gênero” trata-se de uma forma de indicar construções culturais – a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres.

predominantemente masculino e discriminatório, com base na inferioridade das premiações nas competições esportivas.

Um estudo com temática de gênero no esporte que destaca a participação das mulheres nas lutas é o de Fernandes et al. (2015). Os pesquisadores fazem uma crítica às representações de feminilidade em lutadoras profissionais de lutas variadas e concluem que os espaços das lutas corporais representam também disputas de saberes e poderes, assim como promovem a afirmação de outras representações de feminilidades e o quanto são necessárias, sobretudo pela marca de corpos abjetos e a pluralidade das possibilidades do ser feminina.

Diante das lacunas sobre estudos de gênero no esporte, em especial no jiu-jitsu, e a compreensão das percepções das próprias praticantes, o objetivo deste artigo é analisar os desafios que mulheres enfrentam na prática do jiu-jitsu brasileiro, segundo a percepção de mulheres faixas-pretas. Dessa maneira, será possível dar voz e visibilidade às protagonistas do esporte que vivem no dia a dia da prática os paradoxos de um esporte que as empodera e que, ao mesmo tempo, proporciona questionamentos sobre os papéis esperados por elas nas práticas esportivas hegemônicas.

2 Metodologia

Este trabalho caracteriza-se como uma pesquisa de campo em que, de acordo com Severino (2007, p. 131), o objeto é abordado em seu ambiente próprio. A coleta dos dados é feita nas condições naturais em que os fenômenos ocorrem, sendo diretamente observados, sem intervenção e manuseio por parte do pesquisador.

A coleta de dados ocorreu de maneira aleatória, não probabilística e por critério de conveniência (SEVERINO, 2007), pois a busca pelas participantes foi realizada nos centros de treinamento próximos da instituição onde a pesquisa foi desenvolvida, na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, no ano de 2019. Nesse contexto, 16 mulheres participaram deste estudo, todas residentes da cidade do Rio de Janeiro, faixas-pretas de jiu-jitsu, com idades entre 23 e 47 anos. Além disso, todas com experiência de sete a 19 anos de prática.

O instrumento utilizado para o desenvolvimento da coleta de dados foi a entrevista semiestruturada, que, de acordo com Severino (2007), faz referência a uma técnica de pesquisa em que o investigador apresenta algumas questões iniciais para a pessoa entrevistada e há possibilidade de desdobramentos, tendo como ponto de partida a questão inicial. Nesse contexto,

foi perguntado, durante a entrevista, sobre o primeiro contato das praticantes com o jiu-jitsu, bem como os fatores que influenciaram o ingresso na prática da modalidade. Além disso, questionou-se a percepção da entrevistada quanto a possíveis dificuldades a serem enfrentadas pelas mulheres ao optarem pela prática do esporte em questão. Cabe ressaltar que foi elaborado um roteiro de entrevista semiestruturada próprio para o estudo em tela, a fim de garantir a coerência do processo de investigação com o objetivo traçado inicialmente para a pesquisa.

Após a coleta de dados, todas as entrevistas foram transcritas para um banco de dados e analisadas com base no método de análise de conteúdo proposto por Bardin (2006). Esse procedimento implicou a emergência de três categorias de análise *a posteriori*, são elas: defesa pessoal, inferioridade nas competições de jiu-jitsu e desigualdade de gênero. A análise das categorias ocorreu a partir do diálogo das narrativas apresentadas pelas praticantes com a literatura científica que tematiza o referido objeto de estudo.

O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Grande Rio, a partir do CAAE de número 61550916.1.0000.5283 e realizado com aprovação das mulheres entrevistadas envolvidas após assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), documento que assinalavam as condições de participação na pesquisa e sua contribuição para o desenvolvimento do estudo.

3 Resultados e discussão

Defesa pessoal

Ao perguntar para as mulheres que participaram do estudo qual foi sua motivação, o seu primeiro contato com a prática do jiu-jitsu, um elemento que surgiu em grande parte das respostas foi o termo defesa pessoal. Isso significa dizer que grande parte teve o primeiro contato ou buscou a prática do jiu-jitsu com o objetivo de alcançar um tipo de defesa pessoal. Esse resultado é apresentado na seguinte narrativa: “*Posso falar por mim que não tive dificuldade alguma em treinar jiu-jitsu, acho que toda mulher deveria fazer, não só para ter uma vida saudável, mas também como uma autodefesa*” (Entrevistada 2).

De acordo com Gracie (2007), a prática do jiu-jitsu pensada pela família de mesmo nome é aquela em que o franzino, apavorado, frouxo, inseguro e/ou indefeso aprende a sair de situações de covardia e começa a conhecer

seu potencial, isto é, praticar a transcendência de limites. O mesmo autor argumenta que o jiu-jitsu propagado pela família Gracie não foi desenvolvido para atletas, mas para pessoas aprenderem a se defender, como pode ser observado no relato a seguir: *“O que me levou a treinar jiu-jitsu foi que eu achei incrível aquilo... o professor era pequenininho, era do meu tamanho, fazia movimentos incríveis com pessoas bem maiores”* (Entrevistada 12).

Guimarães (1998) acrescenta que o jiu-jitsu, enquanto técnicas de defesa pessoal, bem como no conhecimento de alavancas e aplicação delas em pontos vulneráveis do corpo humano, aliado às noções de equilíbrio, multiplica substancialmente a força inicial, permitindo ao mais fraco defender-se e até dominar um adversário fisicamente mais forte, fortalecendo o pensamento do mestre Hélio Gracie, que sempre declarou que o jiu-jitsu é a luta do fraco contra o forte (GRACIE, 2007). Uma das entrevistadas afirma: *“Meu primeiro contato com o jiu-jitsu foi com um vizinho meu que começou a me mostrar defesa pessoal e achei interessante como podia com o corpo se defender, então tem uma postura de defesa”* (Entrevistada 16).

Segundo Melo e Silva (2014), os princípios da prática do jiu-jitsu são voltados para defesa pessoal e não para o ataque, utilizando um conjunto de técnicas que permitem que uma pessoa de físico mais fraco consiga derrotar uma pessoa de físico mais forte: *“Eu vi o esporte e gostei, acho que é uma defesa pessoal para as mulheres”* (Entrevistada 11).

De acordo com Carvalho (2016), o significado mais frequente que se tem para violência é o uso da força física, podendo ser também psicológica e intelectual para obrigar uma pessoa a praticar atos que não tem vontade, constranger, incomodar e impedir a manifestação do desejo e da vontade do outro. Trata-se de um meio de coação, submissão para manter outrem sob o seu domínio, violando, assim, direitos essenciais do ser humano.

Os casos de violência contra mulheres no Brasil são frequentes e ações preventivas de intervenção repercutem na saúde, qualidade de vida e no empoderamento das mulheres. De acordo com Souto et al. (2012), a violência contra mulheres é um crime frequente e consiste em: *“todo ato agressivo baseado na diferença de gênero, que resulte em sofrimentos e danos físicos e psicológicos para a mulher; inclusive ameaças de tais atos, coerção e privação da liberdade”* (p. 73), seja na vida pública ou privada. Essa violência pode ser por meio de abuso, estupro ou atentado violento ao pudor e atinge mulheres de qualquer faixa etária, classe social e etnia.

Vale destacar que os estudos apontaram que a maior parte dos agressores são conhecidos das vítimas e, em alguns casos, fazem parte do ciclo familiar.

Ainda de acordo com os autores, no Brasil, as altas taxas de violência contra a mulher e a necessidade de legislação específica resultaram na criação da Lei nº 10.778/2003, que estabelece a notificação compulsória dos casos, seja a mulher atendida em serviços públicos ou em serviços privados. Três anos depois, foi promulgada a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que estabelece mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do parágrafo 8º do artigo 226 da Constituição Federal. A violência contra a mulher se manifesta de diversas formas e ocorre tanto no âmbito familiar como em locais públicos, no trabalho ou na própria comunidade.

A realidade do Rio de Janeiro é uma das mais alarmantes. De acordo com a Fundação Getúlio Vargas (RIO..., 2018), foram obtidas 28.559 denúncias de violência contra mulheres nesse estado. Apenas no município do Rio de Janeiro, foram 4.970 denúncias, podendo esse número ser ainda maior, tendo em vista o período observado. Os demais municípios com maior quantitativo de denúncias são, respectivamente: Nova Iguaçu (829 denúncias), Duque de Caxias (721 denúncias), São Gonçalo (627 denúncias), Belford Roxo (407 denúncias), São João de Meriti (384 denúncias) e Niterói (277 denúncias). Nota-se que o município do Rio de Janeiro acumula, sozinho, metade das denúncias sobre essa categoria, com 50,2% do total. Ainda de acordo com FGV, no que se refere aos tipos de denúncias, destacaram-se as classificadas especificamente como violência contra mulher, denúncias de ameaça, estupro e tentativa de homicídio.

No estudo de Mattar et al. (2007), o estupro em mulheres foi referido em 95% dos casos e os locais de ocorrência foram na residência (45%), na rua (45%) e na casa do agressor (5%). Em 40% dos casos havia história anterior de algum tipo de violência com o mesmo agressor. Além disso, também em 45% dos casos relatados o ato de violência foi praticado por desconhecidos e o restante (55%) por familiares (pais, tios, irmãos, cunhados), amigos ou namorados.

Nesse sentido, os discursos de adesão à prática do jiu-jitsu por parte das entrevistadas estão ancorados nos estudos que demonstram que a adesão e a permanência das mulheres às lutas se devem, também, ao temor por sua integridade física (ROCHA; ZAGONEL; BONORINO, 2018; TINOCO et al., 2017). Entretanto, a oferta da prática a mulheres e homens

se deve ao processo de conscientização, por meio das discussões e dinâmicas das aulas, das relações interpessoais de respeito entre os indivíduos.

Para Rocha et al. (2018), o motivo de adesão às lutas é a defesa pessoal. O principal meio para contemplar esse objetivo foi pelo Muay Thai e Taekwondo, embora outras modalidades tenham sido citadas como recursos de plena eficiência para autodefesa física, como o judô, jiu-jitsu, boxe, entre outros. Já Monteiro e García (2011) apresentaram o Wendo, como uma mistura da abreviação da palavra “mulher” na língua inglesa, *Woman*, e da palavra “caminho” na língua japonesa, *do*. Essa modalidade foi originada exclusivamente para a autodefesa de mulheres, com a mistura de diversas artes marciais. No entanto, o objetivo não é apenas ensinar técnicas, mas discutir meios ou caminhos para os indivíduos se empoderarem e serem capazes de desenvolver uma autoproteção eficiente.

Como observado no estudo de Tinoco et al. (2017), há diversos benefícios na prática das técnicas de defesa pessoal, já que melhora uma série de atributos físicos e fisiológicos. Além disso, contribui para o desenvolvimento da autoestima e da confiança, uma vez que proporciona, principalmente às mulheres praticantes, autonomia para lidar com alguns subterfúgios que venham a ocorrer. Além disso, os autores enfatizam a importância da prática de estilos marciais como ferramenta de manutenção da saúde e qualidade de vida, assim como apontado pelas informantes.

Embora não possamos afirmar que as simulações realizadas na prática do jiu-jitsu sejam exatamente iguais às situações que poderiam ser vivenciadas na vida real, a intenção é exercitar técnicas que envolvam possibilidades de reações, não apenas táticas que serão executadas após os ataques dos agressores, como também percepções de situações de perigo, como forma de preparo antecipado à ameaça (TINOCO et al., 2017).

Portanto, a defesa pessoal parece ser um importante parâmetro na escolha da prática do jiu-jitsu pelas mulheres, pelo fato de que há um uso eficiente e consciente da força associado ao uso correto da técnica, além de as mulheres se sentirem mais confiantes para se defenderem de um ataque.

Inferioridades nas competições de jiu-jitsu

No momento em que se questionou sobre a percepção das participantes sobre as possíveis dificuldades a serem enfrentadas pelas mulheres ao optarem pela prática do jiu-jitsu, chamou a atenção não uma possível barreira para ingresso no esporte ou impossibilidade de participação por algum

movimento, mas a frequência com que as premiações nas competições foram citadas. Para as atletas, algo que parece causar bastante incômodo e insatisfação é o fato de que, em grande parte das competições, a premiação para as mulheres é inferior à destinada aos homens.

A Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (NOVIDADE..., 2014) premiava em dinheiro os finalistas nas competições, do primeiro ao terceiro lugar, ou até mesmo somente para o campeão, como forma de incentivo para os atletas. Quando o campeonato tem premiação em dinheiro, os valores maiores são vistos na categoria masculina e, em alguns casos, as mulheres não têm premiações. Quando há premiações na categoria feminina, é um valor bem inferior ao do homem.

Nesse sentido, de acordo com Goellner (2016), além dessa diferenciação entre premiações, há também a distinção de salários, pouca visibilidade midiática, pouca participação em cargos técnicos, sub-representação de seu protagonismo. Adicionalmente, quando as mulheres ganham destaque midiático, destacam-se seus atributos físicos e estéticos, e não seus méritos esportivos.

Essa situação de desigualdade vai de encontro ao que dispõe a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, da qual o Brasil é signatário, promulgada pelo Decreto nº 4377/2002, que em seu artigo 10, alínea g, determina de forma expressa que políticas públicas sejam adotadas para garantir as mesmas oportunidades às mulheres para participar ativamente nos esportes e na educação física. Vejamos o que dizem as entrevistadas:

“Agora mesmo fui lutar o brasileiro, fui tricampeã brasileira, mas, assim, ainda mais na minha categoria na Master 2, a gente não ganha nada a não ser uma medalha e gasta muito para chegar até lá, então isso é muito difícil para um atleta, né?” (Entrevistada 11).

Segundo Rufino e Martins (2011), em termos de competições, embora alguns campeonatos, como o Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu, promovido anualmente pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ) e pela International Brazilian Jiu-Jitsu Federation (IBJJF), ainda não forneçam auxílios em dinheiro aos lutadores (ainda que promovam a popularidade deles), alguns campeonatos já fornecem consideráveis quantias em dinheiro aos lutadores, como o Campeonato Mundial Profissional ou World Professional Jiu-Jitsu Cup, promovido pelo Sheik Tahnoun Bin Zayed Al Nahyan, dos Emirados Árabes Unidos, além do ADCC, o Abu Dhabi Combat Club, promovido pelo mesmo Sheik.

Então, assim, uma dificuldade bem grande isso, até mesmo você competir, né? E não ser reconhecida, acaba que o homem ganha muito mais do que a mulher nas competições. Às vezes, a gente vai lutar e ganhamos um kimono e o homem ganha 500 a 600 reais, e isso é uma das coisas que a gente passa mais dificuldade, né? Porque todo mundo vê a gente como a dona de casa (Entrevistada 5).

O masculino recebe muito mais, então acredito que essa falta de apoio em geral, né! (Entrevistada 6).

De acordo com o texto midiático publicado no R7 (ASSIM..., 2019), o Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu da CBJJ 2019, que ocorreu entre os dias 27 de abril e 5 de maio de 2019 no ginásio José Corrêa, em Barueri, São Paulo, e o Campeonato Mundial da IBJJF, que aconteceu na Califórnia (EUA), entre os dias 30 de maio e 2 de junho de 2019, tiveram, pela primeira vez, premiações em dinheiro nas categorias adulto faixa-preta e absoluto, sendo uma premiação igualitária tanto no feminino quanto no masculino, de acordo como o número de inscritos.

A IBJJF fez uma coisa que eu achei bem legal, que é premiar por número de participantes, então eu acho que isso fica bem justo, então você recebe de acordo com a quantidade de participantes em sua categoria. O Abu Dhabi ele premia a mulher um pouco menos, mas ainda é uma quantidade boa (Entrevistada 7).

O que percebemos nos discursos das informantes é que existe o incômodo sobre a diferença da premiação. Esse aspecto já foi apontado em noticiários virtuais e em outros estudos, que relatam a existência dessa desigualdade em diversas modalidades, como o tênis e o futebol, e em diversos tipos de competições, como Copa do Mundo, mundiais, entre outros (CESARANI, 2019). No entanto, chama a atenção na narrativa acima quando a entrevistada se conforma em receber menos do que o homem na competição mencionada, considerando melhor do que não receber nada.

De acordo com Fordyce (2016), a BBC (*British Broadcasting Corporation*, 2016) realizou um levantamento e constatou que as mulheres ainda recebem menores premiações que os homens em grande parte dos esportes, assim como salários mais baixos. O basquete é o mais expressivo nessa disparidade, apresentando uma diferença de mais de 38 milhões de dólares a menos no salário da melhor jogadora da Liga de Basquete Feminino dos Estados Unidos comparado ao jogador mais bem pago da Liga Masculina de basquete do mesmo país, ou seja,

um salário 330 vezes maior do que a mulher mais bem paga. O futebol aparece em segundo lugar na lista de maiores desigualdades. Um estudo da Forbes de 2018 (ERLINGMARK, 2018) apontou que o jogador de futebol Lionel Messi adquiriu 325 vezes mais euros do que a jogadora de futebol norueguesa Ada Hegerberg. Além disso, pode-se considerar que o mesmo jogador faturou o dobro do que as jogadoras profissionais do mundo recebem juntas.

Para Fordyce (2016), cada esporte apresenta um motivo específico para justificar essa disparidade, entre eles estão o tempo de existência da prática para homens e para mulheres, a visibilidade ou audiência midiática, o faturamento da associação, os patrocinadores, a venda de ingressos, entre outros, porém aponta que é consensual que nem toda diferença nas premiações esportivas entre os sexos é causada apenas pela diferença de gênero.

Fica destacado nessa categoria de análise que as próprias mulheres que lutam jiu-jitsu estão em fase de apropriação de uma legitimação da prática, que lhe conferirá a reivindicação de mais e melhores prêmios nas competições dessa modalidade. Talvez isso só seja possível quando houver uma compreensão dos fatores que levam a essa depreciação das mulheres na prática esportiva. Sobre esse aspecto, Bourdieu (2007b), sociólogo francês do século XX, afirma ser uma relação de poder simbólico de homens sobre as mulheres, uma vez que essas mulheres estariam ocupando os espaços que foram concedidos pelos homens, sobretudo nos espaços em que elas são minoria e as relações de poder ali estabelecidas são desvantajosas para as mulheres.

Desse modo, os passos avançados pelas mulheres nos esportes, em parte, são permitidos pelos homens e no caso do retorno, ou prêmios, não seria diferente, tendo em vista que, se depender dos fatores citados por Fordyce (2016), as mulheres permanecem com menor visibilidade, patrocínios, entre outros. As mulheres não podem estar à sombra das práticas masculinas, devendo assumir e legitimar suas próprias condições nas competições.

Desigualdade de gênero

Quando as participantes do estudo foram entrevistadas sobre as dificuldades enfrentadas para a prática do jiu-jitsu, foi possível emergir a categoria de desigualdade de gênero, pois identificou-se maior fator de enfrentamento por parte das atletas, como é possível ler a seguir:

Não conhecia o jiu-jitsu, quando fui, na primeira vez, a maior dificuldade foi o machismo e os homens que acham que as mulheres estão entrando porque estão interessadas em alguém de lá (Entrevistada 4).

Eu acho que a maior dificuldade encontrada assim é meio que a desigualdade, né? Porque acaba que o homem tem muito mais privilégio, né? Tem preconceito de você ser mulher e os homens não querem treinar com você (Entrevistada 3).

Como já mencionado anteriormente por Souza e Mourão (2011), no início da década de 1940, o general Newton Cavalcanti no Conselho Nacional de Desportos (CND) sugeriu o Decreto-Lei nº 3.199, artigo 54, proibindo às mulheres a prática de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza. Em decorrência desse decreto, até o século passado no Brasil, as modalidades de luta (judô, luta livre, jiu-jitsu, karatê, entre outros), o futebol, o beisebol, o halterofilismo e o polo aquático foram inicialmente desaconselhados para as mulheres e posteriormente proibidos.

Em 8 de outubro de 1975, o CND revogou o Decreto-Lei nº 3.199/65 e o substituiu pela Lei nº 6251, que ratifica as regras estabelecidas pelo decreto anterior referente às restrições da prática esportiva feminina (SOUZA; MOURÃO, 2011). A inclusão das mulheres nas práticas esportivas nos clubes e os processos de democratização no esporte no Brasil contribuíram para a desestabilização das determinações da CND.

Hillebrand, Grossi e Moraes (2008) acrescentam que as mulheres atletas sempre precisaram encarar o preconceito social de dois tipos: primeiro, que suas diferenças físicas as faziam muito menos competentes para o esporte do que os homens; segundo, que a prática esportiva as masculinizava. Adicionalmente, o estudo ressalta que a mulher tem uma situação desfavorável em nossa sociedade, sendo o movimento feminista um dos responsáveis pela luta e pela conquista de leis favoráveis à sua condição no trabalho e proteção geral. Essas desigualdades ocorrem na constituição de qualquer sociedade e dependem de fatores biológicos, ambientais e comportamentais.

Acerca do determinismo biológico, é possível encontrar estudos que tentam justificar as desigualdades e as razões que levam as mulheres a terem menos oportunidades que os homens. Para Bourdieu (2007a), em sua obra sobre a dominação masculina, há uma ampla discussão sobre aspectos objetivos e subjetivos dessa relação de dominação, mas iluminamos que os determinismos culturais e sociais subjugam as mulheres, principalmente

pelos atributos físicos, que culminam na falta de participação delas em diversas esferas na sociedade.

Tendo em vista o histórico de desigualdade de gênero nos esportes e as quatro décadas que seguem de liberação à participação das mulheres em esportes como o jiu-jitsu, pelas narrativas obtidas, podemos perceber que há uma hegemonia predominante e que há enfrentamentos necessários, mas que ainda não houve grande ruptura. Essas rupturas, como traz a reflexão de Foucault (2018), são relações de poder que necessariamente possuem resistência, pois, para ele, os pontos de resistência estão presentes em toda rede de poder, móvel e desigual, ou seja, não há “grandes rupturas radicais” (p. 105), há uma transição do poder entre as unidades que, por sua vez, se reorganizam e essa complexidade gera as mudanças sociais, por exemplo.

Nas falas a seguir, fica evidente que existe uma percepção de que há algo a ser rompido, porém, não está apenas no ambiente de treinamento, mas nos indivíduos do entorno, como família e parceiros. A ruptura aqui está nas relações de poder dentro e fora das áreas de luta do jiu-jitsu, vai além do confronto corporal, está no ser lutadora de jiu-jitsu, pois mesmo sem a vestimenta, sem a faixa-preta, símbolo máximo da prática de jiu-jitsu, as relações de poder e as resistências permanecem.

Acho que uma das barreiras é chegar a uma academia e ser um ambiente masculino (Entrevistada 15).

[...] a sociedade machista que não aceita o fato de uma mulher fazer lutas e, principalmente, de contato, a ideia é a mulher fazer ballet e o homem, a luta. Terceiro ponto foram os namorados que fui tendo ao longo do tempo e que chegaram a me proibir e me pedir que fizesse escolha entre eles e o jiu-jitsu (Entrevistada 8).

Então, naquela época havia muito preconceito, hoje está mais fácil, hoje temos menos preconceito, mas ainda há certa resistência quando chega um aluno e vê que a professora é mulher (isso é raro), às vezes o cara acaba duvidando do potencial daquela pessoa, nunca aconteceu comigo, porém, já aconteceu com uma colega de trabalho. Então, eu acho que essa é uma das maiores dificuldades hoje, na verdade, é aceitação de que a mulher, sim, pode dar uma aula de lutas e fazer o que ela quiser (Entrevistada 10).

O jiu-jitsu, assim como diversas artes marciais orientais, possui graduação na faixa, de forma que existe uma cor que representa seu grau de desenvolvimento na luta. Dessa forma, equiparam-se em competições e

até mesmo durante os treinamentos, evitando, assim, lesões e melhorando o rendimento dos atletas. Essa característica da hierarquização da prática é uma forma metafórica de se estabelecer institucionalmente as relações de poder já descritas por Foucault (2018). Para o autor, os multifatores das relações de poder que se estabelecem na sociedade são aplicados quando ultrapassam a desigualdade de gênero, conforme representado na fala a seguir, em que o mestre, hierarquicamente superior, colocou-se em uma situação de confronto com uma aluna hierarquicamente inferior, e não deixou de expressar sua insatisfação ou descontentamento publicamente.

Então, o mestre casou a luta dele com a minha amiga e percebi que ele não tinha gostado, fez uma cara de nojo, não sei se foi pelo fato de ela ser mulher ou por ser faixa azul e ele era faixa roxa (Entrevistada 9).

Tem também o fato do preconceito e também a dificuldade de viver isso como uma carreira, porque o jiu-jitsu não é muito reconhecido e muito menos pelas mulheres (Entrevistada 16).

De acordo com Mourão (2002), as mulheres que praticam os esportes considerados masculinos costumam ser rotuladas como masculinas, sofrendo, assim, forte preconceito social, tanto da parte de homens quanto de outras mulheres. Assim, percebemos que algumas questões aparecem constantemente, de forma bastante marcante, no discurso das atletas.

De acordo com Miranda-Ribeiro e Moore (2003), as mudanças sociais implicam, em maior ou menor grau, a reelaboração das relações de gênero. Dessa forma, é possível refletir sobre o gênero juntamente com outras linhas de poder que influenciam mulheres e homens, pois as desigualdades entre os gêneros pode ser referência das desigualdades estruturais de uma dada sociedade. Além disso, as mudanças nas relações sociais representam uma mudança nas representações de poder.

Foi observado que o preconceito com o sexo feminino ainda existe no contexto específico do jiu-jitsu. De acordo com as narrativas, foi observada a existência da percepção de injustiças por serem mulheres, sendo levadas a dúvidas.

A partir do estímulo sobre a possibilidade de terem enfrentado ou ainda enfrentarem alguma dificuldade para inserção na prática do jiu-jitsu, um dos desdobramentos notados foram as questões atinentes ao apoio familiar. Nesse sentido, algumas participantes afirmaram que

passaram, e ainda passam, por dificuldades relacionadas à aceitação do seu envolvimento com o esporte, como uma prática social ainda estigmatizada. Sobre esse ponto, Goellner (2016) assinala que a falta de apoio da família acontece em qualquer esporte que não se enquadre no conceito de “esporte feminino”, por razões culturais de nossa sociedade que insiste em separar os esportes por gênero (GOELLNER, 2016). As narrativas a seguir endossam esse cenário:

Num modo geral: a família, os amigos (homens e mulheres), se você diz que é praticante, acham que com você ninguém mete a mão, que você resolve tudo na porrada (Entrevistada 1).

Ainda há muito preconceito. Então, eu acho que a falta de apoio familiar, principalmente, eu acho que é a primeira dificuldade que uma mulher pode encontrar é o apoio familiar, falta de apoio do parceiro também. Muitos casais têm essa dificuldade. Eu já trabalhei dando aula e tal, já tiveram muitas alunas que desistiram por causa do parceiro por ciúme, porque é uma luta de muito contato, né? Criança também, as mães preferem colocar a menina no ballet e colocar o menino no judô e jiu-jitsu (Entrevistada 6).

Então, tem esse preconceito familiar porque acham que vão ficar masculinas, essas coisas, né? Então, acho que essa é a principal dificuldade para alguma mulher que queira fazer por hobby, né? (Entrevistada 3).

Quando eu fui ser a professora, ter uma turma feminina é difícil, até pelas meninas não terem ânimo, quando se tornam mães, pelo parceiro que não apoia, e acabam desistindo, né? (Entrevistada 14).

Conheço muita mulher que fala: não vou fazer jiu-jitsu porque eu tenho que ficar com a unha curta, aí eu vou detonar meu cabelo. Então, hoje, a mulher que quer fazer por hobby ela realmente tem que gostar, ela tem que se apaixonar pela luta, coisa que eu não acho difícil. Inicialmente, elas têm esse preconceito, mas depois que começa a praticar, deixa de lado todas essas ideias que elas tiveram, né? (Entrevistada 3).

A dificuldade maior é que é um esporte predominantemente masculino, tem poucas mulheres treinando ainda, o número não é nem metade do número de homens. (Entrevistada 13)

Segundo Mocarzel e Columá (2015), os esportes continuam sendo avaliados em termos de gênero, incluindo os que se tornaram unissex e os que são vistos como potencialmente masculinizantes para mulheres.

Além disso, Gomes, Moreira e Triani (2019) assinalam que ainda existem indícios, no contexto do imaginário social da população sobre a representação social (TRIANI; MAGALHÃES JÚNIOR, NOVIKOFF, 2017), de que a mulher não pode praticar lutas. Essa representação, para os autores, está ancorada na ideia de que ainda existem representações sociais que associam o sexo feminino às princesas dos contos de fadas, promovendo uma metáfora pejorativa de “sexo frágil”.

Nos achados de Souza e Votre (2015), observou-se que a percepção das atletas de alto rendimento do judô brasileiro sobre feminilidade está associada à aparência, sendo o *judogui* (vestimenta do judô semelhante ao jiu-jitsu), por ser uma vestimenta que não exalta o corpo feminino, foi apontado como uma das justificativas para o esporte de luta ser mais associado às características masculinas, assim como a alta definição dos músculos das atletas informantes. As participantes do estudo de Souza e Votre (2015) rejeitaram o foco da abordagem sobre masculinização do corpo por meio do judô e responderam que isso não as preocupa, assim como as atletas de jiu-jitsu aqui apresentadas, que mesmo diante de seus enfrentamentos, não interromperam sua prática.

O que fica de análise é que, para as atletas, não há um corpo masculino ou feminino, há um corpo de lutadora. A percepção dessas atletas sobre si mesmas é a de corpo musculoso e definido, mas também feminino. Embora elas percebam e identifiquem os preconceitos, há uma tendência de participação feminina sem a preocupação com preconceitos e estereótipos próprios de esportes que demandam força expressiva e uso de uniformes volumosos que não favorecem a estética feminina esperada pela sociedade. As lutadoras abordadas neste estudo possuem representações e percepções diferentes das construções sociais de outrora, em que deveriam participar de esportes que valorizassem a beleza, plasticidade e suavidade dos movimentos. Corroborando os estudos mencionados, temos a narrativa de diversas entrevistadas, como segue abaixo.

Conheço muitas mulheres que não treinam porque os maridos não deixam, né? Porque tem poucas mulheres no tatame e acabam confundindo pelo fato de não conhecer o jiu-jitsu (Entrevistada 11).

Quando eu comecei a competir também, a parte de competição, eu sofri um pouquinho para minha família aceitar eu viajar no meio de homens, hoje já tem a competição, já tem muitas mulheres e é uma competição mais organizada (Entrevistada 14).

Percebe-se que essas narrativas ilustram a teoria de Bourdieu (2007b) sobre violência simbólica, quando afirma que existe sempre uma classe de dominados e uma de dominantes, estabelecendo uma “domesticação dos dominados”, de acordo com os interesses daquela estrutura. Na ocasião das entrevistadas, fica evidente a posição de dominadas a partir do momento em que seus namorados se sentem no direito de pedir que escolham entre eles e o jiu-jitsu, por se colocarem na condição de dominadores, adestradores das mulheres socialmente encaixadas.

Por outro lado, elas se recusam a ser dominadas, mesmo que esses enfrentamentos não sejam os únicos. Para Bourdieu (2007b), “as diferentes classes e frações de classe estão envolvidas numa luta propriamente simbólica para imporem a definição do mundo social mais conforme aos seus interesses, e imporem o campo das tomadas de posição ideológicas” (p. 11). Ou seja, essas mulheres que lutam jiu-jitsu estão em diversos campos sociais, tendo em vista que dentro e fora do campo do jiu-jitsu seus interesses ideológicos têm que ser defendidos, confrontados.

Segundo Melo e Silva (2014), mulheres que ocupam o espaço predominantemente masculino são alvos de preconceitos. Em alguns casos, a discriminação vem de pessoas mais próximas, como mãe, irmã e amigas. Dessa forma, observou-se que o preconceito ainda existe, principalmente dentro das famílias das praticantes, o que pode acabar, com efeito, desestimulando a pessoa a seguir o esporte.

4 Conclusão

Participaram deste trabalho 16 mulheres faixas-pretas de jiu-jitsu, na faixa etária de 23 a 47 anos, todas com experiência de sete a 19 anos na prática dessa arte marcial, ou seja, todas com alguma experiência no campo. Foi realizada uma entrevista semiestruturada, cujo intuito era saber as dificuldades encontradas pelas mulheres ao optarem pela arte marcial, seja para alto rendimento ou *hobby*.

Verificou-se, por meio das entrevistas, que um dos motivos principais que levou as entrevistadas à prática do jiu-jitsu foi a defesa pessoal. O esporte em questão se mostrou como uma opção que permite, por meio do uso de técnicas específicas de alavancas de apoio, que pessoas com menor força física possam se defender em uma situação crítica. Esse resultado mostra que a capacidade de autodefesa em uma situação de risco é

um fator estimulador determinante para a participação em maior número de mulheres no jiu-jitsu.

No entanto, observou-se, ainda, nas entrevistas, que um ponto crítico que possui influência direta na participação das mulheres em competições e, portanto, no próprio jiu-jitsu é a questão da premiação nas competições. Segundo as entrevistadas, a maioria das competições apresenta premiações diferentes para a categoria masculina e feminina, com valores inferiores para a última. Algumas exceções foram observadas, como o caso do campeonato brasileiro da CBJJ e o mundial IBJJF, o que mostra que há uma ruptura nos padrões dessa modalidade, em fase inicial, no sentido de igualar as premiações das categorias. No entanto, percebe-se que ainda há a necessidade de desenvolvimento nesse aspecto.

Também foi identificado nas entrevistas que algumas mulheres sofreram, em algum momento, um tipo de preconceito por questões de gênero, seja ele familiar ou pela sociedade em geral. O que se destacou, entretanto, foi que algumas entrevistadas disseram que nunca sofreram nenhum tipo de preconceito e foram bem aceitas no esporte, o que é considerado um ponto positivo no trabalho.

O jiu-jitsu é um esporte em constante transformação e a participação das mulheres vem aumentando ao longo dos anos, assim como sua força dentro do tatame. Contudo, ainda é uma luta constante para que não haja discriminação. Acredita-se que, com a prática, as mulheres vão mostrar cada vez mais suas habilidades e capacidades de praticar o jiu-jitsu, independentemente do gênero, conforme foi observado em alguns casos. O jiu-jitsu é um esporte que utiliza a técnica e o uso eficiente e consciente da força e as mulheres vêm mostrando que estão cada vez melhores nessa prática, não apenas no desenvolvimento das técnicas propriamente ditas, mas também nas quebras de paradigmas e preconceitos.

Referências

ASSIM como no brasileiro, Mundial de Jiu-Jitsu da IBJJF terá premiação aos campeões; confira os valores. **R7**, São Paulo, 16 mar. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/330cpOz>. Acesso em: 8 dez. 2021.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2006.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto-Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941. **Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, 14 abr. 1941. Disponível em: <https://bit.ly/3oxTGSY>. Acesso em: 7 dez. 2021.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007a.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007b.

CARVALHO, A. L. M. A violência contra mulher e o feminicídio. **Intertemas**, Presidente Prudente, v. 32, n. 32, p. 1-48, 2016.

ERLINGMARK, M. Global Sports Salaries Survey 2018. **Forbes**, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3dzaIK8>. Acesso em: 8 dez. 2021.

FERNANDES, V. *et al.* Mulheres em combate: representações de feminilidades em lutadoras de boxe e MMA. **Revista da Educação Física/UEM**, Maringá, v. 26, n. 3, p. 367-376, 2015.

FERRETTI, M. A. C. **A formação da lutadora**: estudo sobre mulheres que praticam modalidades de luta. 2011. Tese (Mestrado em Educação Física) – Escola de Educação Física e Esporte, USP, São Paulo, 2011.

FORDYCE, T. Equal pay is as much a myth as it is a minefield. **BBC**, London, 21 mar. 2016. Disponível em: <https://bbc.in/3IHkAWH>. Acesso em: 8 dez. 2021.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade**: a vontade de saber. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

GARCIA, R. A.; SILVA, N. L.; VOTRE, S. J. A luta livre no século XX no Rio de Janeiro. **Movimento**, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 379-390, 2016.

GOELLNER, S. V. Jogos Olímpicos: a generificação de corpos performantes. **Revista USP**, São Paulo, n. 108, p. 29-38, 2016.

GOMES, B. O.; MOREIRA, J. F. F.; TRIANI, F. S. As representações sociais de universitários de um curso de Educação Física da zona oeste do Rio de

Janeiro sobre o jiu-jítsu brasileiro. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 31, n. 59, p. 1-17, 2019.

GRACIE, H. **Gracie Jiu-Jitsu**. São Paulo: Saraiva, 2007.

GUIMARÃES, F. **Metodologia educacional do jiu-jítsu**. Rio de Janeiro: Mimeo, 1998.

HILLEBRAND, M. D.; GROSSI, P. K.; MORAES, J. F. Preconceito de gênero em mulheres praticantes do esporte universitário. **Psico**, Porto Alegre, v. 39, n. 4, p. 425-430, 2008.

JACOMIN, L. S. *et al.* Estudos sobre arte marcial e lutas na literatura brasileira: revisão sistemática. **Colloquium Vitae**, Presidente Prudente, v. 5, n. 2, p. 149-157, 2013.

LISE, R. S. *et al.* A biografia escrita por Reila Gracie e as fontes jornalísticas: revisando a história hegemônica. **Movimento**, Porto Alegre, v. 23, n. 4, p. 1149-1160, 2017.

MATTAR, R. *et al.* Assistência multiprofissional à vítima de violência sexual: a experiência da Universidade Federal de São Paulo. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, n. 23, v. 2, p. 459-464, 2007.

MELO, A. R.; SILVA, C. T. S. “Está doendo, mas dá para aguentar”: a prática esportiva do jiu-jítsu e suas marcas no corpo dos jovens praticantes. *In*: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 29., 2014, Natal. **Anais [...]**. Natal: UFRN, 2014.

MIRANDA-RIBEIRO, P.; MOORE, A. **Papéis de gênero e gênero no papel**: uma análise de conteúdo da revista *Capricho*, 2001-2002. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

MOCARZEL, R.; COLUMÁ, J. F. **Lutas e artes marciais**: aspectos educacionais, sociais e lúdicos. Rio de Janeiro: Unisuam, 2015.

MONTEIRO, L. L. C.; GARCÍA, L. G. *Wendo*: caminho das mulheres. Relações de gênero, representação social e violência: um estudo acerca das práticas de defesa pessoal voltadas para mulheres. **Espaço do Currículo**, João Pessoa, v. 4, n. 1, p. 55-65, 2011.

MOURA, D. L. *et al.* Esporte, mulheres e masculinidades. **Esporte e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 13, p. 1-22, 2010.

MOURÃO, L. Vozes femininas e o esporte olímpico no Brasil. *In:* TURINI, M.; DACOSTA, L. (ed.). **Coletânea de textos em estudos olímpicos**. 1 ed. Rio de Janeiro: Gama Filho, 2002. p. 831-849.

NOVIDADE 2014: Rio BJJ. pro! **Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu**, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3oEQMvE>. Acesso em: 1 jul. 2020.

RIO de Janeiro registrou mais de 28 mil denúncias de mulheres vítimas de violência em 11 anos. **Fundação Getúlio Vargas**, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3pFVc4B>. Acesso em: 8 dez. 2021.

ROCHA, D. D.; ZAGONEL, A.; BONORINO, S. L. Fatores de aderência e permanência de mulheres nas lutas em Chapecó – SC. **Caderno de Educação Física e Esporte**, Marechal Cândido Rondon, v. 16, n. 2, p. 29-37, 2018.

RODRIGUES, J. V. M. S. *et al.* Jiu-jitsu brasileiro: notas sobre a transposição da arte marcial para o esporte espetáculo. **Arquivos de Ciências do Esporte**, Uberaba, v. 6, n. 1, p. 11-14, 2018.

RUFINO, L. G. B.; MARTINS, C. J. O jiu-jitsu brasileiro em extensão. **Ciência em Extensão**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 84-101, 2011.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUTO, R. Q. *et al.* Violência sexual contra mulheres portadoras de necessidades especiais: perfil da vítima e do agressor. **Cogitare Enfermagem**, Curitiba, v. 17, n. 1, p. 72-77, 2012.

SOUZA, G. C.; MOURÃO, L. **Mulheres do tatame**: o judô feminino no Brasil. Rio de Janeiro: Faperj, 2011.

SOUZA, G. C.; VOTRE, S. J. Percepções sobre feminilidade no judô feminino brasileiro de alto rendimento. *In:* CONGRESSO BRASILEIRO

DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 19., 2015, Vitória. **Anais [...]**. Vitória: Conbrace, 2015.

TINOCO, J. *et al.* Dinâmica da defesa pessoal como estratégia para a manutenção de saúde e segurança da mulher. **Rede de Cuidados em Saúde**, Duque de Caxias, v. 11, n. 3, p. 1-3, 2017.

TRIANI, F. S.; MAGALHÃES JÚNIOR, C. A. O.; NOVIKOFF, C. As representações sociais de estudantes de educação física sobre a formação de professores. **Movimento**, Porto Alegre, v. 23, n. 2, p. 575-586, 2017.

Recebido em outubro de 2020.

Aprovado em outubro de 2021.

POPULAÇÃO LGBTQIA+ EM SITUAÇÃO DE RUA: ASSISTÊNCIA SOCIAL EM DEBATE

Ricardo William Guimarães Machado¹

Resumo: Este artigo apresenta reflexões sobre a assistência social voltada à população LGBTQIA+ em situação de rua (PSR+). Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, contendo observações realizadas durante a jornada acadêmica do pesquisador em torno das esferas mencionadas. Consideramos este debate relevante, tendo em vista o pouco acervo teórico encontrado na atualidade. Busca-se compreender a relação intrínseca entre a política de assistência social e as necessidades da PSR+ na contemporaneidade. Como resultado principal deste escrito, apontamos o Centro Pop como importante campo de compreensão e intervenção na realidade da PSR+, devido à sua capacidade protetiva, instrumental e política.

Palavras-chave: População em situação de rua; Diversidade sexual; Assistência social.

Abstract: This bibliographic research reflects upon social assistance to the LGBTQIA+ population in Street Situation (PSR+), bringing reflections made during the researcher's academic journey. Studies on these topics are still scarce in the literature, thus indicating the relevance of this debate. This article seeks to understand the intrinsic relationship between social assistance policy and the needs of PSR+ in contemporary times. The results indicate the importance of the Pop Center as a field of understanding and intervention in the reality of PSR+ due to its protective, instrumental, and political capacity.

Keywords: Homeless population; Sexual diversity; Social assistance.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-
NãoComercial 4.0 Internacional.

¹ Doutorando e mestre em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: wpgerj@gmail.com. Orcid: 0000-0003-4061-9046

1 Introdução

Na sociedade contemporânea, gênero e sexualidade têm ganhando grande destaque nos debates acadêmicos e na vida social, principalmente no mundo LGBTQIA+, que envolve pessoas de identidades de gênero e orientação sexual contrárias ao padrão heteronormativo, imposto por um modelo secular de sociabilidade fundada na dominação binária do gênero masculino sobre o feminino. Podemos concordar com autores como Garcia (2007), que afirma que as controvérsias do público LGBT, estudo de sua análise, se materializaram em bandeiras de luta que culminaram em grandes conquistas e avanços no campo da cidadania dessas pessoas.

Contudo, essas relações sociais complexas, nas palavras de Simões e Facchini (2009), não reproduzem a totalidade dos fenômenos a que os indivíduos pertencentes ao grupo LGBTQIA+ estão submetidos. Trata-se de um mundo globalizado, enraizado nas necessidades de um modo de produção incessante na busca pelo lucro, acima de princípios humanos básicos como a liberdade e a dignidade (SILVA, 2008).

As expressões da questão social, que se metamorfoseiam na sociedade contemporânea, demonstram uma instabilidade nas relações sociais, promovendo cada vez mais a reprodução de fenômenos atrelados à pauperização das condições de vida, a desigualdades perversas e, principalmente, à expropriação do trabalho como meio de subsistência, ou até mesmo de sobrevivência, nos países capitalistas. Esse movimento degradador e destrutivo da vida social força grandes parcelas vulneráveis a buscarem alternativas aos desafios impostos pelo sistema. Assim, muitas dessas pessoas encontram refúgio nas ruas, formando estratégias de (sobre)vivência nos espaços públicos para esconder suas dores e encontrar saídas.

Ao relacionarmos gênero, sexualidade e diversidade com as expressões da questão social que condicionam a situação de rua, adentramos num campo complexo, frágil e tênue, o que recomenda muito rigor científico para fundamentação e problematização da realidade refletida.

Realizando um balanço preliminar sobre o quantitativo – e o qualitativo – de obras para a revisão bibliográfica deste trabalho, foram encontradas em acervos bibliográficos e de pesquisa na internet algumas produções sobre a temática em suas diversas possibilidades de desdobramentos e análises científicas. A título de exemplificação de obras importantes acerca do assunto, indicamos as teses de doutorado: *Dragões: gênero, corpo, trabalho e violência na formação da identidade entre travestis de baixa renda*

(GARCIA, 2007) e Mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo: um olhar sobre trajetórias de vida (ROSA, 2012), além das dissertações de mestrado: Os sentidos do sofrimento ético-político na população LGBT em situação de rua em um centro de acolhida da cidade de São Paulo (SALGADO, 2011) e Assistência social, para quê e para quem? uma análise acerca do atendimento às populações LGBT no âmbito dos Creas, do município de João Pessoa-PB (RIBEIRO, 2014). Como forma de orientação, destacamos a pouca quantidade de produções em programas de pós-graduação no Brasil acerca da realidade desses segmentos, o que torna essa produção necessária e relevante para incentivo à pesquisa e à produção de conhecimento nesses espaços.

Portanto, este artigo objetivou compreender de que forma as pessoas LGBTQIA+ que aderem à situação de rua, tendo seus direitos básicos expropriados pelas manifestações da questão social na sociedade contemporânea, buscam meios de acesso aos serviços da política de assistência social.

As reflexões contidas neste trabalho refletem uma longa caminhada de aprendizados e experiências do autor com o universo do estudo. A temática da situação de rua esteve presente desde a graduação em serviço social, por meio do trabalho de conclusão de curso, até a defesa de dissertação de mestrado na mesma área. Neste momento, a partir da intervenção profissional, pode-se visualizar uma certa preocupação instigante acerca das pessoas LGBTQIA+ em situação de rua.

O percurso metodológico realizado nesta pesquisa foi de acesso bibliográfico às principais fontes literárias disponíveis na internet, bem como ao recurso de teses e dissertações acerca do objeto de estudo, em particular, duas obras do autor: o artigo População LGBT em situação de rua (MACHADO, 2015) e a dissertação de mestrado A formulação da política nacional para população em situação de rua (MACHADO, 2017). Partimos de uma abordagem descritiva no sentido de investigar e refletir sobre os principais conceitos e análises acerca da temática.

Tomando como pressuposto de análise que as expressões da questão social condicionam a ação da política de assistência social, visto que, a partir de seu enfrentamento na sociedade contemporânea, essa política ganha legitimidade de suas ações e tende a se tornar um instrumento importante na garantia e na defesa de direitos, além de grande papel na diminuição de desigualdades sociais, refletiremos sobre a relação entre população LGBTQIA+ e a atuação dos Centros de Referência Especializados em

População em Situação de Rua (Centros Pop). Leva-se em conta a complexidade das demandas advindas desse público, considerando a questão de gênero e de diversidade sexual como dimensões intensificadas pelas expressões da questão social, tais como o preconceito, a discriminação e, com grande frequência, a violência.

2 Delimitando noções preliminares

Entendemos a população LGBTQIA+² como uma comunidade de indivíduos que se declara e se apresenta à sociedade como pessoas de identidades de gênero e orientação sexual contrárias ao padrão da heteronormatividade, isto é, se constituem de lutas e bandeiras coletivas no campo da afirmação de suas identidades de gênero e orientações sexuais contra um modelo sexista binário que predomina ideologicamente e historicamente na sociedade. Sendo assim, de acordo com Simões e Facchini (2009), é possível reconhecer um processo de alteridade, em que essas pessoas que estão contrárias ao padrão heteronormativo se encontram sob conflitos e incompreensões acerca de sua natureza na sociedade. Por isso, são entendidas como pessoas que sofrem diversos preconceitos e dificuldades de vivência e sociabilização, sujeitas às inúmeras adversidades ao longo da vida.

Considerando informações bem atuais apontadas por Putti (2020), observamos que no Brasil uma pessoa LGBTQIA+ é agredida a cada hora, exemplificando o cenário violento existente no Brasil, que é eleito o país com o maior número de casos de violência e homicídios contra pessoas LGBTQIA+ (MICHELS, 2018).

Dentre as mortes por causas externas, as provocadas por violência e agressões intencionais têm aumentado no Brasil, fazendo com que hoje o país tenha o maior número absoluto de homicídios do mundo, o que pode ser encarado como um grave problema de saúde pública. Esse tipo de violência pode ser compreendido como um fenômeno complexo, que causa grande impacto na expectativa de vida das populações, pois geralmente atinge os jovens, negros e pessoas de baixa renda de países em desenvolvimento. (MENDES; SILVA, 2020, p. 1710).

Tal fenômeno é apontado, também, por Pinto et al. (2020), por meio de um estudo realizado por órgãos vinculados ao Sistema Único de

2 De acordo com as definições da Aliança Nacional LGBTI, a primeira parte da sigla se refere a lésbicas, gays e bissexuais, que compõem o campo da orientação sexual; já os demais grupos estão voltados à dimensão da identidade de gênero, como as travestis, transexuais, os queers e demais grupos.

Saúde (SUS), que revelam uma quantidade aproximada de 25 mil notificações de violências praticadas contra pessoas LGBTQIA+, sem considerar os casos não registrados e/ou subnotificados, o que nos leva a imaginar um cenário muito mais drástico do que o já revelado. Além disso, ilustra-se que dentro desses casos identificados a maioria é negra e feminina (compreendendo as mulheres transexuais e, posteriormente, as lésbicas).

Dessa forma, é imprescindível atestar que por tais motivos boa parte dos integrantes desse público, pouco atendido pelas estratégias governamentais até então criadas e expostos aos fenômenos de vulnerabilidade e risco social, são inseridos nas vivências nas ruas, onde se veem obrigados a buscar refúgio e alternativas de sobrevivência (MACHADO, 2015). Essas pessoas passam por um processo de sofrimento ético-político, que, de acordo com Sawaia (1999), se trata de um processo dialético da inclusão/exclusão social que perpassa experiências particulares de pessoas que sofrem com a inferiorização do ser frente a processos dominantes em certo tempo histórico e à imposição de sua subalternidade como resposta aos cerceamentos colocados pela sociedade. Salgado (2011) compreende que tais questões são resultantes das dificuldades agravadas pela drogadição, pelos conflitos familiares e pelo desemprego, que, em geral, são acompanhadas por danos diretos à saúde mental.

Nessa ótica, concordamos com a noção elaborada por Butler (2000), de que essas pessoas aderem à situação de rua por conta da “vida precária”, após adoção de uma condição de vulnerabilidade diante das opressões de contextos conservadores e tradicionalistas. Isso se mostra muito presente em tempos atuais em nosso país, onde observamos um desgoverno (ultra)neoliberal, fundado numa democracia blindada (DEMIER, 2017), que condena e subjuga a diversidade a partir de discursos de ódio que são reproduzidos e absorvidos por boa parte da população. Assim, além de serem público para políticas voltadas para o segmento LGBTQIA+, essas pessoas se tornam alvo das demais redes de proteção social. Destacamos, como campo de análise, a política de assistência social, em especial os serviços ofertados pelos Centros Pop.

Nesses espaços, considera-se população usuária as pessoas que, de acordo com Decreto nº 7.053 (BRASIL, 2009), são pertencentes a um grupo populacional heterogêneo com três características em comum, como ressalta Silva (2009, p. 135): “possuem em comum a garantia da sobrevivência, por meio de atividades produtivas desenvolvidas nas ruas, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a não-referência de moradia regular”.

Contextualizamos que a população LGBTQIA+ em situação de rua (PSR+) é um fenômeno complexo e, ao mesmo tempo, desafiador de se debater. Além da análise da vivência na rua, o sujeito sofre outras implicações por sua orientação sexual e identidade de gênero, ocasionando em múltiplas expressões vivenciadas pelos grupos LGBTQIA+.

Em seu conjunto, portanto, os processos que envolvem as (auto)representações das homossexualidades de rua mostram a necessidade de um diálogo com as especificidades destas, tomando o cuidado para não as tomar como um todo homogêneo e para não as interpretar a partir dos referenciais identitários típicos dos segmentos de renda médios e altos. Pode-se afirmar que tais processos trazem questionamentos inclusive sobre o campo conceitual presente no campo de estudos de gênero e sexualidade, como no caso da diferenciação comumente feita entre “orientação sexual” e “identidade de gênero”, que se mostra inadequada para se interpretar as vivências das pessoas LGBT em situação de rua. (GARCIA, 2011, s/p).

A PSR+ sofre com a discriminação e com outras problemáticas, tais como a homofobia, o abandono familiar e o estigma causado pelo intenso preconceito no ambiente familiar, laboral, escolar etc. Sendo assim, as principais questões vivenciadas por pessoas de um grupo social específico, devido às complicações estruturais expostas pela dinâmica social da conjuntura atual, passam pela situação de rua, sendo forçadas a procurar assistência por parte das forças locais. (MACHADO, 2015)

Como recorte espacial, utilizaremos a Baixada Fluminense do estado do Rio de Janeiro como lócus de análise. Atualmente, dos 18 Centros Pop em funcionamento no estado, apenas cinco estão localizados na região mencionada. Segundo levantamento realizado a partir do Censo Suas de 2019 (BRASIL, 2020), existem unidades ativas nos seguintes municípios: Araruama, Barra Mansa, Belford Roxo, Campos Dos Goytacazes, Duque de Caxias, Itaboraí, Itaguaí, Macaé, Magé, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende, Rio de Janeiro/Centro, Rio de Janeiro/Bonsucesso, São Gonçalo, São João de Meriti e Volta Redonda.

Quanto à existência de espaços voltados para a cidadania da população LGBTQIA+, o programa Rio sem homofobia é responsável pela distribuição de 10 centros de cidadania LGBT em todo o estado. Segundo informações do Governo Estadual (RIO..., 2020), existem, no estado do Rio de Janeiro, 10 Centros de Referência da Cidadania LGBT em execução: Capital I, no centro do Rio de Janeiro e Capital II, localizado no bairro de Santa Cruz,

na Zona Oeste da cidade; Baixada I, em Duque de Caxias, Baixada II em Queimados e Baixada III em Nova Iguaçu; Leste em Niterói; Litorânea em Arraial do Cabo; Serrana em Nova Friburgo; Sul-Fluminense I em Volta Redonda e Sul-Fluminense II em Miguel Pereira.

Metade deles está implantada na Baixada Fluminense. Vale destacar que, no ano de 2020, foi inaugurado no município de Nova Iguaçu o Centro de cidadania LGBT III, que deve atender a uma demanda latente na região, como pode ser observado a partir da fala de Cristiane Lamarão, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos:

[...] Nova Iguaçu foi escolhido devido à grande demanda existente por esse serviço na cidade. “Identificamos através de um levantamento que 10% dos atendimentos nas outras unidades da Baixada são de moradores de Nova Iguaçu. Além disso, os índices de violência contra a comunidade LGBT na Baixada são alarmantes”. (NOVA..., 2020).

Diante dos investimentos em políticas públicas para o público LGBTQIA+ na Baixada Fluminense e pensando nos órgãos que possibilitam o acolhimento e encaminhamento da PSR+, focaremos nossa atenção aos Centros Pop, responsáveis pela execução do Serviço Especializado para a População em Situação de Rua (SEPSR), previsto pela Resolução CNAS nº 109/2009 e presente nas intenções da PNPR, instituída pelo Decreto nº 7.053, de 9 de dezembro de 2009.

3 Contextualizando diversidade e situação de rua

O que leva uma pessoa à situação de rua? Iniciamos esta seção com uma indagação um pouco criteriosa, mas importante para introduzir a proposta de análise literária e científica que se posiciona ante nós. A PSR apresenta um contexto amplo e dinâmico, estudado pelas diversas áreas do conhecimento: antropologia, sociologia, medicina, psicologia, psiquiatria, entre outros campos. No quadro de conhecimento do serviço social, a PSR é analisada sob os auspícios teórico-científicos delimitados por essas ciências. Portanto, atentamos à relação entre esse grupo populacional e suas expressões na sociedade, como aponta Silva (2009, p. 27):

O fenômeno população em situação de rua é uma expressão incontestada das desigualdades sociais resultantes das relações sociais capitalistas que se desenvolvem a partir do eixo capital/trabalho. E, como tal, é expressão da questão social.

Na cena contemporânea, em face das mudanças no mundo do trabalho, advindas principalmente da reestruturação produtiva, o aprofundamento do desemprego e do trabalho precário consubstanciam a expansão da superpopulação relativa ou exército industrial de reserva e, dessa forma, propiciam a elevação dos níveis de pobreza. Nesse contexto, cresce o fenômeno população em situação de rua, como parte constitutiva da pobreza e da superpopulação relativa.

Pobreza, exclusão social, desigualdade, invisibilidade, violência e preconceito são marcas que rodeiam uma grande parcela da sociedade e que existem por diversos fatores. Quando investigamos cientificamente as particularidades históricas e fundamentais da questão social, adentramos num contexto macroestrutural, em que não se pode considerar fatos isolados, mas entender o processo dinâmico e totalizante em que se inserem as relações sociais vigentes em nossa sociedade. Muito se ouve sobre as variadas denominações acerca da PSR, por exemplo, mendigos, pedintes, migrantes etc. Embora disponhamos de uma política nacional que a conceitue legalmente, ainda encontramos diversas figurações ultrajantes e injuriosas baseadas no senso comum, ou seja, sem o rigor científico necessário para uma compreensão e designação adequada de quem compõe esse grupo populacional (MACHADO, 2017).

O espaço da rua é qualificado como um lugar dinâmico, em que se estabelece a relação entre público e privado, resultante da apropriação desse meio de acordo com as necessidades do indivíduo. A pessoa que, devido às complicações de uma vida segmentada de preconceito, discriminações, falta de preparo educacional e profissional e quebra de laços familiares, entre outras mazelas, enxerga a rua como única saída para seus problemas, visando o total isolamento da vida social (MACHADO, 2017).

É preciso salientar que o capitalismo é engendrado em estrutura vital por crises cíclicas (MANDEL, 1982) e por meio delas renova suas modalidades de vigência, sendo as crises partes fundamentais para seu desenvolvimento e funcionamento: “as crises são hiatos dentro do processo de reprodução social. Através delas o capital se recicla, reorganizando suas estratégias de produção e reprodução” (MOTA, 2009, p. 2). Elas refletem os problemas de insuficiência na produção capitalista e indicam uma nova direção, originando novas estruturas no modo de produção e o alastramento de profundas expressões da questão social.

A pobreza, a subalternidade e a exclusão social são efeitos das desigualdades sociais produzidas pelo capitalismo e estão presentes no cotidiano da

população brasileira. Vale ressaltar que Yazbek (2009) define, de acordo com o pensamento marxista, a questão social como uma consequência entre a relação capital e trabalho e que resulta em desigualdades: “Afinal, na melhor tradição marxista, considera o capital e o trabalho como elementos constitutivos da questão social” (SILVA, 2008, p. 179). Nesse sentido, toda essa relação contraditória ocasiona uma produção das diversas expressões sociais. Devemos destacar que com o passar dos séculos apareceram várias expressões, mas a base estruturada nas desigualdades e na exploração das classes tende a continuar.

Sabe-se que a sociedade brasileira atual possui uma ideologia neoliberal que qualifica o desemprego massivo e a extrema competitividade no engajamento no mercado de trabalho. Por falta de apoio e despreparo para a vida adulta, ao serem atingidas por grandes estigmas, rejeição, condenação e desrespeito devido às suas diferenças, as pessoas LGBTQIA+ não encontram outra possibilidade de regularizar suas vidas e adentram à situação de risco social, uma vez que seus laços familiares estão rompidos, não há um lugar para morar e muito menos possibilidade de emprego. A população LGBTQIA+ sofre os mesmos desafios que uma pessoa em situação de risco social, apesar de trazer novos obstáculos por ser um grupo recente no contexto das políticas públicas. Contudo, a rua é um campo de observação concreto, sendo possível presenciar diversas perspectivas baseadas no movimento de mudanças, que acompanham uma lógica inerente ao desenvolvimento da sociedade (MACHADO, 2015).

Segundo Salgado (2011), os principais dilemas sofridos por pessoas LGBTQIA+ em situação de rua provêm da sua condição de desvantagem em um sistema capitalista de desigualdades, no qual o preconceito, o desemprego, a violência e a pobreza são considerados exemplos das expressões da questão social na contemporaneidade.

A questão da saúde é preocupante nessa população. Os problemas de saúde são frequentes, como o HIV, a tuberculose, as doenças psiquiátricas, o alcoolismo e a drogadição. Há uma Política Nacional de Saúde Integral LGBT, criada em 2010 pelo Ministério da Saúde, que contempla esse grupo na busca por melhores condições de saúde e de vida.

Esta Política reafirma o compromisso do SUS com a universalidade, a integralidade e com a efetiva participação da comunidade. Por isso, ela contempla ações voltadas para a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, além do incentivo

à produção de conhecimentos e o fortalecimento da representação do segmento nas instâncias de participação popular. O respeito sem preconceito e sem discriminação é valorizado nesta Política como fundamento para a humanização na promoção, proteção, atenção e no cuidado à saúde. Para que isso se efetive, a Política LGBT articula um conjunto de ações e programas, que constituem medidas concretas a serem implementadas, em todas as esferas de gestão do SUS, particularmente nas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. Este processo de implementação deve ser acompanhado, cotidianamente, pelos respectivos Conselhos de Saúde e apoiado, de forma permanente, pela sociedade civil. (BRASIL, 2010, p. 5).

Há uma necessidade de ações mais eficientes para a saúde dos indivíduos LGBTQIA+ na garantia de atendimento dos serviços de urgência e prevenção, além do acompanhamento contínuo desses casos.

O mundo do trabalho é outro campo que traz especificidades para esse segmento. Muitos possuem qualificação e escolaridade necessária e passam por uma situação de risco social devido a um dos agravos citados anteriormente – conflitos familiares e condições de saúde. Para o engajamento dessa população no mercado formal de trabalho, é preciso promover ações de investimentos em qualificação profissional e que as empresas sejam mais justas e democráticas, abrindo oportunidades para as pessoas LGBTQIA+. Foi constatado que as principais demandas apresentadas por essa população são a necessidade de inserção no mercado formal ou informal para geração de renda e o direcionamento para tratamento da dependência química. Outro fator bastante mencionado se refere à documentação dos usuários, buscando resgatar sua cidadania a partir da reaquisição de todos os documentos pendentes, seja primeira ou segunda via (MACHADO, 2015).

Sendo assim, essas pessoas têm suas demandas resolvidas, em maior parte, pela reinserção socioeconômica, caracterizada pelo ingresso no mercado de trabalho formal ou informal, o que possibilita a aquisição de moradia. Os casos específicos identificados de menor frequência são o retorno à cidade natal, o retorno ao seio familiar e a transferência para unidades de apoio, tais como abrigos, clínicas de internação psiquiátrica ou dependência química, rede hospitalar, entre outros (MACHADO, 2015).

4 Demarcando o debate acerca da assistência social para PSR+

A PSR+ apresenta características comuns de uma pessoa em situação de risco social, porém esse grupo enfrenta desafios específicos que existem devido a sua orientação sexual e/ou identidade de gênero diferenciada.

Salientamos, aqui, que boa parte dessas ações são viabilizadas pela política de assistência social.

Ao se associar as necessidades sociais deste grupo com a proteção e atendimento estatal, logo se verifica o campo da assistência social. Embora, hoje, a assistência social tenha sido expandida e defendida como política pública, ela ainda carece de conhecimento por parte da população e dos próprios governantes, estes que ainda a impõe como uma ação de caridade pautada na crença e na ajuda, onde são ofertados “serviços pobres para pobres”. Assim, a própria PSR busca a assistência social para satisfação de suas necessidades mais básicas como alimentação e moradia, e em caráter emergencial, pois poucos aderem à um atendimento sistematizado pelos órgãos da assistência social. (MACHADO, 2017, p. 91).

Acreditamos que as ações e serviços oferecidos, por parte da assistência social, a essa população devem se centrar no atendimento de suas demandas, mas, acima de tudo, assegurar condições de reabilitação de sua dignidade e cidadania. Tal forma deve seguir os preceitos de proteção social com base na efetivação das seguranças socioassistenciais, por meio de um trabalho social voltado para a reconstrução de vínculos sociais e afetivos, desenvolvendo a autonomia do usuário (MACHADO, 2017).

Para tanto, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) deve superar os velhos contrastes que impedem seu estatuto de política pública: romper com o conservadorismo imbuído na política e nas crenças baseadas na ajuda emergencial, além da tendência neoliberal que tenciona a política social à execução de serviços focalizados e precarizados.

Assim, consideramos que a assistência social é uma política de proteção, desse modo, deve agir de forma protetiva e preventiva aos riscos sociais que ameaçam as parcelas fragilizadas. Essas ações devem ser exercidas fora do âmbito mercadológico, isto é, provendo serviços e programas que atendam às necessidades básicas da população que não consegue por meio do mercado (MACHADO, 2017).

Sposati (2004) acredita que a intervenção protetiva da assistência social, por meio das seguranças socioassistenciais, opera de tal forma como um “empurrão” para que os usuários enfrentem as situações de risco social em que se inserem.

Este “empurrão” é uma condição de força para enfrentar o forte movimento que os excluem. São necessárias ações para reduzir o sofrimento humano em ser excluído,

propulsão de forças para restaurar a autoestima face à discriminação. Reclamam da necessária humildade dos agentes institucionais que os tratam como seres desprovidos da capacidade de saber o que desejam ou do que necessitam. A pessoa que recorre, a exemplo, a um hospital não busca só atendimento médico oportuno. O tratamento que recebe deve reconhecer sua dignidade humana, sua singularidade individual e sua identidade social. É preciso que o cidadão se sinta inserido em um contexto de confiança e cooperação que dê sentido a sua vida cotidiana. (SPOSATI, 2004, p. 45).

No entanto, esse “empurrão” operado pelas seguranças socioassistenciais não pode ser confundido com “caridade legal”. Para a autora, as pessoas precisam ter a liberdade de escolha de forma autônoma para rumar a seus destinos, desprendendo-se da dependência de benefícios de transferência de renda, embora vivenciemos um sistema societário regido pela ordem do mercado que facilita a exclusão de indivíduos e grupos que não conseguem fazer tais escolhas. As ideologias do neoliberalismo e do avanço do neoconservadorismo, na globalização mundial, empurram as classes subalternas para um abismo de riscos e desestabilização, reforçando a ideia de que a assistência social é política para os subalternos, ampliando a focalização e desmantelando o teor universal da política.

Faz-se necessário identificar qual o público-alvo dessa política. De acordo com a PNAS (BRASIL, 2005, p. 33), constitui-se público-alvo da assistência social:

cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Dentro desse grupo mencionado, encontra-se a PSR+. Esse segmento populacional é um dos principais alvos da assistência social, pois se insere em um contexto de extremo risco social, acompanhado por diversas manifestações da questão social. Nessa condição de detrimento de seus direitos sociais e ausência de meios e seguranças à sua subsistência, a assistência

social passa a destinar recursos específicos para essa parcela da população que acessa e necessita de tal atendimento.

De acordo com Sposati (2009), a assistência social como política setorial e protetiva evidencia a necessidade de o Estado e de a sociedade considerarem a situação de rua como um problema alarmante e urgente, que padece de atenção e cautela.

A política de assistência social deve ser desencadeadora do processo de identificação e reconhecimento desse coletivo populacional pela sua responsabilidade em aprofundar a segurança de acolhida como proteção e seguridade social. Deve ficar claro que, do ponto de vista da infringência aos direitos humanos, a responsabilidade por essa exclusão alcança o âmbito não só do executivo, mas da justiça do Judiciário e do Legislativo. As múltiplas necessidades desse segmento exigem a ação de diversas áreas do executivo. A assistência social não pode se ausentar de 101 realizar o grito de alerta quanto à infringência dos direitos humanos vivida por essa população. (SPOSATI, 2009, p. 194).

As primeiras experiências em relação à política pública para a PSR aconteceram, em especial, no governo de Luiza Erundina de Souza, na cidade de São Paulo, entre 1989 e 1992, que mesclava projetos de inclusão produtiva com estudos socioeconômicos para apurar o perfil dessa população. Nos anos seguintes, foi a vez de Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife realizarem as mesmas iniciativas em suas capitais, ampliando a atenção à PSR. Com o apoio de instituições da sociedade civil e da ação da igreja, por meio das pastorais, a atenção à PSR é ampliada e absorvida pela política de assistência social (MACHADO, 2017).

O Massacre da Sé foi um fato de repercussão internacional, que demonstrou como o Estado se viu forçado a absorver as questões envolvendo a PSR, pressionando as autoridades em nível nacional a pensarem em programas específicos para além das ações residuais de acolhimento. O ápice se deu com o engajamento do governo Lula diante das reivindicações, por parte dos movimentos sociais, de propor estudos e pesquisas para maior compreensão do fenômeno social da situação de rua (GONELLI; CHAGAS, 2009).

Com isso, o Sistema Único de Assistência Social (Suas) possibilitou absorver as reivindicações de grupos e movimentos em defesa dos direitos da PSR. Dá-se o enfoque aos elementos discutidos no I Encontro Nacional de População em Situação de Rua, realizado em 2005, que incluía,

particularmente, uma atenção maior na política de assistência social a esse segmento. Isso ocorreu conforme a Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) e dispõe sobre a inclusão da obrigatoriedade de formulação de programas específicos para tal segmento: “Pela primeira vez houve uma construção de política para a população de rua de forma democrática e participativa” (LOPES, 2008 apud BRASIL, 2011a).

Com efeito, a correlação entre assistência social e PSR começa a avançar em critérios de organização frente aos movimentos populares e isso foi demonstrado na esfera estatal. Em 2006, criou-se o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), que buscava discutir e elaborar propostas de ações em políticas públicas para inclusão social da PSR. Nesse GTI, houve a articulação de diversos níveis de governo e da participação da sociedade civil, entre eles, vários ministérios (saúde, educação, trabalho e emprego, entre outros), representantes do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), Pastoral do Povo de Rua e do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) (BRASIL, 2011a).

O MDS foi o responsável pela realização da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, realizada em 71 cidades brasileiras, entre 2007 e 2008. Isso possibilitou, em 2009, por meio do II Encontro Nacional sobre a População de Rua, a criação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR) e a instituição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População de Rua (Ciamp) (BRASIL, 2011a).

O Ciamp, como instrumento de controle da execução da PNPR nos entes federativos, atualmente, sofre os rebatimentos da conjuntura de desmonte das ações estatais públicas que visam investimentos e gastos sociais, principalmente as políticas e programas sociais. Mediante tal situação, o comitê não tem tido grande evidência entre os governantes em mobilizar recursos para sua adesão (RESENDE; SILVA, 2014).

Sposati (2009) chama a atenção para a questão da contagem da PSR, que consolida a gestão do Suas e da política de assistência social, fortalecendo o campo dos direitos humanos a esse conjunto. Além disso, o indivíduo se torna um ser coletivo ao ser retratado pelas pesquisas do poder público, suas histórias de vida, sofrimentos e dificuldades são sistematizadas e analisadas para que os governantes criem estratégias de enfrentamento a essas

adversidades e estabeleçam alternativas para a reconstrução da vida dessas pessoas. Isso contribui para que se supere a invisibilidade e o desprezo de uma grande parcela de cidadãos brasileiros que merecem ser vistos como sujeitos de direitos sociais e humanos.

Paralelo a esse processo, considerado como um esforço à consolidação do Suas, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 109, aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que corroborou a classificação dos serviços ofertados pela assistência social em todo o território nacional, com base em parâmetros, critérios, padrões e respeito ao pacto federativo, aprimorando a gestão pública.

Segundo a tipificação (BRASIL, 2014), a assistência social atende a esses usuários por via dos seguintes serviços: no âmbito da média complexidade, existe o Serviço Especializado em Abordagem Social, operado no Creas, que realiza trabalho social, orienta e encaminha para acolhimento institucional. Há também o SEPSR, realizado no Centro Pop, que visa atender e ofertar atividades, com o objetivo de fortalecer os vínculos, a sociabilidade e autonomia dos usuários, a partir de um espaço técnico que permita a higienização, alimentação, provisão de documentos e localização de referências familiares. No âmbito da alta complexidade, são disponibilizados o Serviço de Acolhimento Institucional e o Serviço de Acolhimento em Repúblicas, ambos ofertando o acolhimento fixo e provisório contra o abandono, a perda de moradia e rompimento de vínculos familiares, de acordo com o perfil de cada grupo atendido.

Tais avanços em matéria de implementação do Suas nos últimos anos vem mostrando que o sistema de proteção social tem sido ampliado para a PSR. Entretanto, a garantia de direitos desses indivíduos é uma dinâmica complexa que requer iniciativas para além da assistência social, exigindo a intersetorialidade das políticas sociais no atendimento dos direitos da PSR.

Como já foi mencionado, o SUAS apresenta como um dos princípios norteadores de seu funcionamento a proposta de articulação/integração entre os níveis de proteção (básica e especial) e entre os benefícios, serviços, programas e projetos que os compõem, com vistas a potencializar a ação da política de Assistência. Isso pressupõe, que embora a atenção à população em situação de rua se situe fundamentalmente na proteção social especial, deve ser estabelecida uma relação com os programas

e benefícios presentes na proteção social básica, como a transferência de renda, a capacitação/inserção produtiva, entre outros. Além disso, a PNAS/SUAS enfatiza a necessidade de integração da Assistência Social com as demais políticas da área econômica e social. (REIS; DUTRA, 2013, p. 7).

Tratando ainda acerca do maior enfoque dado recentemente a esses indivíduos no Suas, é notório destacar que com a alteração da Loas, com a Lei nº 12.435, de 6 de junho de 2011, que reforça os mecanismos de proteção social já existentes:

Art. 23. Entendem-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei.

[...]

§ 2º Na organização dos serviços da assistência social serão criados programas de amparo, entre outros:

[...]

II - às pessoas que vivem em situação de rua. (BRASIL, 2011b).

Nesse marco da assistência social, no que se refere à Proteção Social Especial de Média Complexidade, é tipificado o SEPSR. Ele é destinado às pessoas que utilizam os diferentes espaços públicos como espaços de moradia/sobrevivência, possibilitando acesso a acompanhamento psicossocial, atividades que estimulem a sociabilização e a convivência, atenção às condições de laços e vínculos, para fins de reconstrução da autonomia e dignidade, meios de superação da situação de rua, desenvolvimento de novos projetos e trajetórias pessoais (BRASIL, 2014).

Com isso, a Pnas e o Suas tornam-se grandes ferramentas de amparo à PSR, a partir de mecanismos legais, funcionando em complacência com a PNPR (BRASIL, 2009), no que se refere à satisfação do Inciso XII, artigo 7º, que trata dos objetivos especificados no Decreto nº 7.053: “Implementar centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social”.

Assim sendo, o Centro Pop enquanto executor prioritário de tal serviço:

[...] constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de caráter público estatal, com papel importante no alcance dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua. As ações desenvolvidas pelo Centro POP e pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua devem integrar-se às demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas - saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional - de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida. (BRASIL, 2011a, p. 10).

Percebe-se que a gama de ações em assistência social propõe certo potencial para a garantia e a defesa dos direitos da PSR+. Entretanto, a realidade do Suas no Brasil é de forte precarização dos serviços e equipamentos públicos de cada região, além das diferentes particularidades em relação à política social brasileira (COUTO et al., 2014). O fator da territorialidade e da descentralização na assistência social revelam um forte recuo em relação ao que a proteção social especializada promete, pois, segundo as autoras, as experiências são fragilizadas pelo baixo investimento público e a segregação das ações mudam de município a município, sem o rigor estipulado nas políticas sociais.

5 Considerações finais

Levando em conta os problemas enfrentados por esses indivíduos, tais como a pobreza, a desigualdade, a discriminação e o preconceito, consideramos que as condições de vida dessas pessoas, tendo como base a conjuntura atual que os envolve, representam as grandes consequências causadas pelo capitalismo em sua fase contemporânea, uma vez que o sistema propõe formas cruéis de existência para os menos favorecidos, tornando-os vulneráveis a situações de pobreza, desemprego e violação de direitos.

É preciso avaliar que a cena contemporânea é cercada por problemas de diversas ordens, que conformam a questão social. Essas expressões afetam a população em todos os sentidos, nas dificuldades de acesso aos direitos

sociais ou na violação deles. A questão social aparece para o indivíduo em forma de desemprego, desigualdade social e exclusão, debilitando suas estruturas, rompendo seus vínculos familiares e o prejudicando de forma a levá-lo ao risco social, seja por dependência de drogas, situação de rua ou até envolvimento com a criminalidade.

As expressões da questão social na atualidade demarcam um panorama de problemas de cunho socioeconômico, além de precariedades nos contextos familiares e desafios para uma sociabilidade justa e democrática. Um dos empecilhos gerados pela massiva influência do sistema social vigente é a inserção de pessoas em risco social à situação de rua.

As razões pelas quais as pessoas chegam à situação de rua são provenientes de diversos fatores, mas todos sofrem influência da questão social na atualidade. O desemprego, a falta de formação escolar e profissional, os conflitos familiares, a violação dos direitos, a ausência de moradia, todos esses agravos contribuem para o risco social. As pessoas LGBTQIA+, enquanto sujeitos sociais, estão expostas a qualquer expressão da questão social contemporânea, com destaque para as formas de preconceito e a homofobia na família, no trabalho e na sociedade em geral. Muitos grupos radicais, tradicionais e religiosos tratam esse grupo como seres estranhos, opostos ao padrão estipulado como heteronormativo.

Nas duas últimas décadas, é possível notar, no Brasil, um crescente aumento de políticas públicas voltadas a esse segmento da população, assim como um aumento nos estudos a respeito dessa condição de exclusão social. Isso ocorre devido ao significativo e alarmante aumento da população de rua nas principais metrópoles do país, mobilizando, assim, as grandes massas, de forma organizada e mobilizada, para discutir e propor saídas e estratégias de enfrentamento e luta por direitos desse público. Com destaque para o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), discorrido por Machado (2017), e para o Movimento LGBTQIA+, apontado por Garcia (2007) e Ribeiro (2014).

A assistência social atua como uma das principais políticas para viabilização de estratégias e alternativas para o enfrentamento da questão social no que tange ao fenômeno que envolve a PSR+. Contudo, é preciso defender as proposições estabelecidas pelas normativas do Suas para a concretização da garantia dos direitos dessa população diante da onda de focalização das políticas sociais, privatização do sistema público

e precarização dos serviços sociais, demandados pela tendência neoliberal no campo da proteção social.

Diante de tal situação, a assistência social, como política pública e direito social, desenvolve ações protetivas especializadas para a acolhida e o acompanhamento da PSR+. Cabe salientar os Centros Pop como ferramentas essenciais para o pleno desenvolvimento deste trabalho, possibilitando a interlocução com as demais políticas públicas na busca pela garantia e defesa desses cidadãos e de suas necessidades mais urgentes.

Entendemos que a união dessas duas dimensões da vida social – a diversidade sexual e a situação de rua – é acometida pelas expressões da questão social, que no cenário ultraneoliberal redimensionam a atenção voltada para esse segmento, tornando-se imperativo a defesa das políticas públicas e a reflexão sobre estratégias de resistência e de intervenção em torno desse público.

Referências

BRASIL. **Censo Suas 2019**. Brasília, DF: SNAS, 2020.

BRASIL. **Orientações técnicas**: centro de referência especializado para população em situação de rua – Centro Pop: Suas e população em situação de rua. Brasília, DF: Gráfica e Editora Brasil, 2011a. v. 3.

BRASIL. **Política nacional de assistência social PNAS/2004**: norma operacional básica NOB/SUAS. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

BRASIL. **Política nacional de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. **Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 2009. Disponível em: <https://bit.ly/3y7uFkl>. Acesso em: 9 dez. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. **Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 6 jul. 2011b. Disponível em: <https://bit.ly/3pEVaKx>. Acesso em: 9 dez. 2021.

BRASIL. **Tipificação nacional de serviços socioassistenciais**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014.

BUTLER, J. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo. *In*: LOURO, G. L. (org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 151-172.

COSTA, A. P. M. População em situação de rua: contextualização e caracterização. **Textos e contextos**, Porto Alegre, v. 4, n. 1, p. 1-15, 2005.

COUTO, B. R. *et al.* (org.). **O sistema único de assistência social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2014.

DEMIER, F. **Depois do golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

GARCIA, M. R. V. Diversidade sexual e situação de rua: contextos de vulnerabilidade à violência entre jovens de São Paulo. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PSICOLOGIA SOCIAL DA ABRAPSO, 16., 2011, Recife. **Anais [...]**. Recife: UFPE, 2011.

GARCIA, M. R. V. **Dragões: gênero, corpo, trabalho e violência na formação da identidade entre travestis de baixa renda**. 2007. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

GONELLI, V.; CHAGAS, F. Visibilidade e reconhecimento: a atuação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no atendimento da população em situação de rua. *In*: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Rua: aprendendo a contar: pesquisa nacional sobre a população em situação de rua**. Brasília, DF: MDS, 2009. p. 223-233.

MACHADO, R. W. G. **A formulação da política nacional para população em situação de rua: um estudo a partir do fórum permanente sobre população em situação de rua do estado do Rio de Janeiro**. 2017. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

MACHADO, R. W. G. População LGBT em situação de rua: uma realidade emergente em discussão. **Educ**, Duque de Caxias, v. 1, n. 3, p. 57-67, 2015.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MENDES, W. G.; SILVA, C. M. F. P. **Homicídios da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais ou transgêneros (LGBT) no Brasil: uma análise espacial**. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 5, p. 1709-1722, 2020.

MICHELS, E. **População LGBT morta no Brasil: relatório GGB 2018**. Salvador: GGB, 2018.

MOTA, A. E. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. São Paulo: Cortez, 2009.

NOVA Iguaçu inaugura centro de cidadania LGBT. **Prefeitura de Nova Iguaçu**, Nova Iguaçu, 6 ago. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3dCk1ZR>. Acesso em: 10 ago. 2020.

PINTO, I. V. *et al.* Perfil das notificações de violências em lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação, Brasil, 2015 a 2017. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São Paulo, v. 23, p. 1-13, 2020.

PUTTI, A. Um LGBT é agredido no Brasil a cada hora, revelam dados do SUS. **Carta Capital**, São Paulo, 16 jul. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3rYdFw7>. Acesso em: 12 ago. 2020.

REIS, M. F.; DUTRA, C. M. A atenção social à população em situação de rua no município do Rio de Janeiro: desafios à política de assistência social. *In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS*, 6., 2013, São Luís. **Anais [...]**. São Luís: UFMA, 2013.

RESENDE, V. M.; SILVA, R. B. Políticas públicas voltadas à situação de rua, discurso e (im)possibilidades de participação da sociedade civil: um caso no CIAMP RUA/DF. *In: SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE DEMOCRACIA E DESIGUALDADES*, 2., 2014, Brasília, DF. **Anais [...]**. Brasília, DF: UnB, 2014.

RIBEIRO, J. K. A. **Assistência social, para quê e para quem?** uma análise acerca do atendimento às populações LGBT no âmbito dos Creas, do município de João Pessoa-PB. 2014. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

RIO ganha dois novos centros de cidadania LGBT. **Governo do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3DF5BTb>. Acesso em: 11 set. 2020.

ROSA, A. S. **Mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo**: um olhar sobre trajetórias de vida. 2012. Tese (Doutorado em Enfermagem) – Escola Paulista de Enfermagem, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2012.

SALGADO, F. M. M. **Os sentidos do sofrimento ético-político na população LGBT em situação de rua em um centro de acolhida da cidade de São Paulo**. 2011. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

SAWAIA, B. (org.). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 1999.

SILVA, I. M. F. **Questão social e serviço social no Brasil**: fundamentos sócio-históricos. Cuiabá: EdUFMT, 2008.

SILVA, M. L. L. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SIMÕES, J. A.; FACCHINI, R. **Na trilha do arco-íris**: do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

SPOSATI, A. Especificidade e intersetorialidade da política de assistência social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 77, 2004.

SPOSATI, A. O caminho do reconhecimento dos direitos da população em situação de rua: de indivíduo à população. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Rua**: aprendendo a contar: pesquisa nacional sobre a população em situação de rua. Brasília, DF: MDS, 2009. p. 193-223.

YAZBEK, M. C. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social brasileiro na contemporaneidade. *In*: CFESS; ABEPSS (org.).

Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF: CFESS, 2009. p. 143-165.

Recebido em março de 2021.

Aprovado em dezembro de 2021.

A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NA DEMOCRACIA PORTUGUESA – UM OLHAR SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS GOVERNOS NACIONAIS (1976-2019)

Bruno Ferreira Costa¹

Resumo: A análise das questões de gênero representa um tópico central no debate sobre igualdade. A consolidação da democracia tem sido efetuada em conjugação com o reforço das políticas promotoras de igualdade na atividade política. Neste estudo, pretende-se analisar a questão de gênero no exercício de cargos ministeriais nos governos constitucionais da Terceira República Portuguesa, recorrendo-se a uma perspectiva conceitual e empírica de análise dos diversos parâmetros de participação das mulheres na vida política. Esta pesquisa adota uma abordagem mista, analisando a estrutura da composição dos governos nacionais, bem como a contribuição para o estudo das políticas de igualdade em Portugal.

Palavras-chave: Governo; Igualdade de gênero; Paridade.

Abstract: The analysis of gender issues is a central topic in the debate on equality, so that democracy has been consolidated in combination with policies to promote equality in politics. This conceptual and empirical research aims to analyze gender issues in the exercise of ministerial functions in the constitutional governments of the Third Portuguese Republic, analyzing the parameters of women's participation in political life. By means of a mixed approach, it seeks to analyze the composition of constitutional governments considering the gender issue, as well to contribute to the study of the equality policies in Portugal.

Keywords: Government; Gender equality; Parity.

¹ Doutorado em Ciência Política, Universidade da Beira Interior, Portugal. E-mail: bdfc@ubi.pt. Orcid:



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

1 Introdução

A análise e a avaliação da qualidade da democracia se relacionam diretamente a um conjunto de dimensões e indicadores, desenvolvidos e apresentados com o reforço e a consolidação das democracias, principalmente desde a segunda metade do século XX. Considerando a imperfeição de qualquer regime político, verifica-se a necessidade de aprofundar o estudo dos mecanismos de participação, assegurando a concretização de pilares fundamentais da democracia, ou seja, o envolvimento direto da sociedade na escolha dos seus representantes, a influência no delinear das políticas públicas e a capacidade de assegurar a respectiva participação no exercício de cargos de responsabilidade política.

Esse caminho de consolidação não é linear ou uniforme. De fato, a democracia vai sendo construída e exercida em contextos e por agentes que influenciam de forma decisiva os pilares do regime. Advogar a existência de um caminho único ou determinista seria contrariar uma perspectiva de constante evolução e adaptação do regime. Esta análise implica, sempre, a abordagem aos elementos e às dimensões que permitem avaliar os processos e as percepções do eleitorado diante da ação de quem exerce o poder e das instituições políticas.

Ao abordarmos o funcionamento da democracia, é preciso assegurar o recurso a essa visão, considerando o processo de instauração da democracia em Portugal. De fato, o estudo do caso português ganha especial importância, uma vez que está estruturado num modelo que atravessa a implementação e consolidação da democracia. Não pretendemos, nesta análise, questionar a complexidade desse conceito, o que conduziria a uma reflexão profunda sobre as características do regime, mas, sim, focar a análise na qualidade da democracia (terceira fase do processo) e na contribuição das políticas de igualdade de gênero para a promoção de mecanismos de participação efetiva das mulheres em cargos ministeriais, recorrendo ao exemplo do caso português para articular estas duas dimensões: política e gênero.

Ao abordar a complementaridade dessas temáticas, importa estruturar, numa primeira vertente, a delimitação conceitual correspondente à noção de participação política, qualidade da democracia e igualdade de gênero, que representam eixos centrais de análise no debate teórico e empírico sobre a participação política das mulheres. Com efeito, o processo de afunilamento conceitual é determinante para a clarificação dos caminhos de investigação, sendo importante referir que percebemos a

participação política como o mecanismo de envolvimento da comunidade nas decisões que afetam a convivência em sociedade. Estamos perante um conceito abrangente, em que se pode incluir um conjunto diverso de atividades políticas e sociais (PARRY; MOYSER; DAY, 1992) ou uma visão mais restrita, considerando a participação como um mecanismo de envolvimento pleno do indivíduo numa determinada comunidade social e política (BARBER, 1984). Não entramos no debate sobre os níveis e os modelos de participação, uma vez que no contexto dos objetivos desta investigação, a participação em órgãos de representação (governos e parlamentos) é evidente e vai ao encontro da perspectiva de Robert Dahl (1981), quando enquadra a participação do ponto de vista da ação política, ou seja, do exercício de cargos que permitem a adoção de caminhos alternativos e/ou específicos na prossecução de políticas públicas.

A escolha desses representantes alicerça-se em processos eleitorais, associados ao funcionamento do sistema político. É nesse enquadramento que se reforça o debate em torno da qualidade da democracia. A análise da qualidade da democracia constitui um dos eixos centrais nos estudos contemporâneos da ciência política, existindo diversas propostas de medição e comparação das democracias num contexto global. Nesse domínio, destaca-se uma das propostas iniciais apresentada por Beetham e Weir (1999) ao avaliarem a democracia de acordo com sete áreas específicas: o processo eleitoral; a informação e envolvimento da sociedade; a participação dos jovens; a modernização da democracia parlamentar; a criação e consolidação de governos responsáveis; a extensão de direitos humanos, civis e políticos e os processos de descentralização/deslocalização do poder nacional. Outra contribuição relevante foi apresentada por Diamond e Morlino (2004), que afirmam que a qualidade pode adotar três significados distintos: a qualidade de procedimento; a qualidade de conteúdo e a qualidade dos resultados, partindo da premissa que a existência de um regime democrático pressupõe quatro requisitos: sufrágio universal/direto; eleições livres, regulares, competitivas e justas; competitividade partidária e o acesso a alternativas fiáveis de informação.

A participação política constitui um dos pilares do funcionamento das democracias, existindo uma preocupação crescente em assegurar mecanismos de participação de todos os grupos e franjas da população nesses processos de decisão. A maior diversidade de agentes e representantes contribui para uma maior representatividade do sistema, bem como serve de base para a plena defesa dos direitos humanos, civis e políticos num contexto global e de integração societal. Perante uma desproporcionalidade considerável no

número de homens e mulheres no exercício de cargos políticos no contexto global (SANTOS; AMÂNCIO, 2012; OECD, 2020), vários Estados têm adotado um conjunto de medidas no sentido de reduzir essa desigualdade, assegurando composições parlamentares e governativas mais igualitárias.

O espaço de afirmação da democracia implica uma revisão dos olhares e do estabelecimento de regras promotoras da igualdade, possibilitando redimensionar as regras do sistema político, com foco nos fatores institucionais associados ao sistema e aos respectivos subsistemas (ASTELARRA, 2003) e na capacidade de desmontar a percepção da sociedade sobre espaços afetos a um dos gêneros, como se o espaço público fosse destinado ao masculino e o espaço privado reservado ao feminino (OKIN, 2008).

A prossecução da paridade no exercício de cargos políticos (eletivos e não eletivos) está longe de ser consensual, tanto no domínio de quem exerce o poder político como na percepção da sociedade civil sobre a justiça associada à criação de cotas (DAHLERUP, 2005; KROOK, 2009). Embora se verifique esse debate sobre a pertinência e a justiça associada à criação de cotas, registrou-se nos últimos anos um salto considerável no número de mulheres em lugares de representação política, atestando a efetividade da aplicação de mecanismos legais nos diversos sistemas eleitorais (DAHLERUP; FREIDENVALL, 2009).

A questão que acompanha esta investigação alicerça-se no caminho cruzado entre os estudos da representação política, da igualdade de gênero e dos mecanismos de participação política, com especial foco na presença de mulheres em cargos ministeriais nos governos constitucionais de 1976 a 2019, numa vertente histórico-cronológica, descritiva e de base qualitativa. O recurso a essa abordagem é complementado com a utilização de literatura e textos oficiais sobre a problemática da igualdade de gênero na política, bem como fontes documentais primárias e secundárias, associadas aos dados recolhidos e apresentados.

A nossa análise incide sobre a composição dos governos constitucionais (Poder Executivo) desde 1976, havendo a necessidade de efetuar referência direta às eleições legislativas (poder legislativo), em virtude da aplicabilidade da lei da paridade (lei orgânica nº 3/2006, de 21 de agosto)². A análise da composição dos governos ganha especial destaque, uma vez que a lei da paridade não se aplica à formação dos executivos. Por meio dessa opção, abrem-se portas para uma sistematização relativa às áreas de atuação das

2 Lei da paridade nos órgãos colegiais representativos do poder político.

mulheres nos governos constitucionais, elemento que extravasa a mera composição numérica dos governos.

Esta investigação mescla uma abordagem fundamentada em um campo de investigação cada vez mais sistematizado e plural com uma abordagem exploratória, baseada nas áreas ministeriais atribuídas a mulheres no período da democracia portuguesa. A expectativa associada à análise dos resultados corrobora a literatura existente sobre o nível do impacto das cotas na promoção de maior representatividade das mulheres em cargos políticos, bem como aponta para uma reflexão sobre a estrutura do gênero na composição governamental e parlamentar entre 1976 e 2019, demonstrando a existência de uma barreira efetiva à participação das mulheres em determinadas pastas/setores ministeriais.

Em um período em que a afirmação do mérito e das características individuais estão presentes no debate político e perante um, cada vez maior, escrutínio do exercício das atividades políticas, importa olhar para a problemática da igualdade de gênero e das cotas de representação política no contexto atual, uma vez que essa problemática constitui um dos pilares de avaliação do funcionamento e da qualidade da democracia.

2 Nota metodológica

Todo o processo de investigação centra-se na necessidade de delimitar as bases metodológicas em que se procede à recolha e análise dos dados, considerando a especificidade dos temas associados às ciências sociais, bem como a variedade de métodos e técnicas de investigação existentes. De modo geral, o nosso objeto de estudo centra-se na participação política das mulheres nos governos constitucionais da democracia portuguesa. Analisaremos a composição de 22 governos constitucionais, optando por uma abordagem mista, de bases qualitativa e quantitativa. A análise descritiva de base qualitativa ocorreu mediante o acesso às bases de dados oficiais do Portal do Governo, da Comissão Nacional de Eleições, da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Gênero, do Instituto para a Democracia e a Assistência Eleitoral (Ideia) e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE). A análise de base quantitativa se fundamenta em uma avaliação da evolução cronológica, de 1976 até 2019 (ano da última tomada de posse de um governo constitucional em Portugal).

Na literatura existente, é possível encontrar diversos estudos sobre a igualdade de gênero na política, sobre a implementação de leis promotoras da paridade e sobre os mecanismos mobilizadores de maior participação política.

Observando as contribuições de Dahlerup (2005), Dahlerup e Freidenvall (2009), Krook (2007, 2009), bem como no contexto português os estudos de Baum e Ana Espírito-Santo (2004, 2009), Martins e Teixeira (2005), Santos (2010) e Santos e Amâncio (2012), constata-se o impacto de mecanismos eleitorais para aproximar as mulheres da política e assegurar níveis de participação política mais condizentes com a respectiva representação na sociedade.

É inegável a importância da investigação qualitativa em analisar as relações sociais e o funcionamento da sociedade, visto que “a acelerada mudança social e a consequente diversidade dos universos de vida confrontam cada vez mais os cientistas com novos contextos sociais e novas perspectivas” (FLICK, 2005, p. 2), havendo a necessidade de recorrer a abordagens mistas que complementem a análise do nosso objeto de estudo. A opção por essa abordagem reflete, igualmente, a especificidade da investigação no domínio da política e do quadro político-sistêmico existente.

O número de governos em análise, bem como as pastas atribuídas a mulheres, representam uma considerável quantidade de casos a serem estudados, embora insuficiente para avançarmos para um caminho de base quantitativa inferencial. Desse modo, complementamos essa visão com o impacto da lei da paridade na composição da Assembleia da República, entre 2005 e 2019. A escolha desse período justifica-se pela necessidade de abordar a participação política das mulheres numa vertente longitudinal, uma vez que o olhar crítico sobre um determinado período, embora reforçando as dinâmicas de interpretação e compreensão desse tempo histórico, não permite uma visão global e de análise evolutiva dessa temática.

Ao abordarmos as eleições legislativas decorridas após a adoção da lei da paridade, como visão complementar à composição dos governos constitucionais, pretendemos encontrar tendências de participação política das mulheres em órgãos de representação política, constatando, por meio da comparação internacional, a posição de Portugal no contexto da OCDE.

A apresentação desses dados tem em conta a composição inicial do governo, ou seja, fazemos o levantamento do número de pastas ministeriais no momento da tomada de posse, mas consideramos, na análise do tipo de pastas atribuídas, a presença de mulheres ao longo de todo o mandato de cada governo, uma vez que processos de remodelação governamentais produzem um impacto direto sobre a composição de gênero existente nos executivos.

No decurso desta investigação, procuramos responder a três questões-chave, a saber: qual a caracterização da composição dos governos

ao nível do gênero? Subsiste, na composição governativa, uma distinção entre pastas “*hard*” e pastas “*soft*” atribuídas a homens e mulheres? De que modo a lei da paridade contribuiu para uma maior participação das mulheres na política portuguesa?

3 A questão de gênero e a participação política

Abordar a temática do gênero implica ter presente a vertente multidisciplinar e interdisciplinar do estudo de fenômenos políticos e sociais. O gênero é uma das variáveis mais estudadas nas diversas áreas das ciências sociais, de fato, proliferam os estudos no domínio da sociologia, da antropologia, da psicologia e da ciência política, contribuindo para o aprofundamento do conhecimento sobre a diferença entre homens e mulheres, tanto ao nível do exercício de atividades como de atitudes, valores e comportamentos.

A abordagem a estas duas dimensões, gênero e política, implica considerar que o gênero representa uma construção social e histórica explicativa das identidades masculina e feminina e que serve de alicerce de legitimação da ordem estabelecida (PULEO, 2004). A afirmação de uma hierarquização de valores e de comportamentos associados ao masculino e ao feminino contribui para determinar os espaços de ação de homens e mulheres, bem como determinar as expectativas de comportamento no quadro dos papéis sociais existentes. A legitimação desses comportamentos encontra eco na análise da evolução da humanidade, visto que no processo de construção das democracias modernas se verificou a exclusão inicial das mulheres da capacidade eleitoral passiva e ativa.

Apenas ao longo do século XX se verifica uma mudança significativa na atribuição de direitos civis e políticos a uma escala generalizada, por meio das reivindicações dos movimentos feministas (SANTOS; AMÂNCIO, 2012). Além disso, a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, assegurou a existência de um texto universal que servisse de base aos Estados para a implementação de políticas promotoras da igualdade e combate a qualquer tipo de discriminação.

No que diz respeito à temática central deste estudo, ou seja, a presença das mulheres nos governos da Terceira República, importa questionar o motivo pelo qual as mulheres surgem sub-representadas na esfera política institucional, uma vez que representam mais de metade da população³. Pode-se encontrar, na literatura sobre o tema (PHILLIPS, 1998;

3 Os dados da composição da população portuguesa por gênero desde 1960 podem ser consultados em Fundação Francisco Manuel dos Santos (2020).

NORRIS; LOVENDUSKI; CAMPBELL, 2004), duas respostas padrão para essa situação, a saber: as respostas baseadas na oferta, ou seja, a ausência de recursos e motivações para as mulheres acederem em patamares de igualdade em cargos de responsabilidade política e as respostas baseadas na procura, que destacam o fato de as mulheres serem alvo de discriminação nos processos de recrutamento político (interno e externo).

Com relação à análise do gênero na participação política, importa distinguir as múltiplas formas de participação. Podemos definir a participação política como “as relações que decorrem sob formas, modalidades, frequências e intensidades diversas entre indivíduos, grupos, associações e instituições” (PASQUINO, 2002, p. 49). Nesse sentido, constituem formas de participação política a exposição a solicitações públicas, o ato de votar, a iniciação de uma discussão pública, a persuasão com o objetivo de convencer alguém a votar de uma determinada forma, a militância partidária, o estabelecimento de contatos com representantes políticos, o financiamento de partidos ou campanhas, a participação em comícios, a contribuição laboral numa campanha, a participação em reuniões políticas, a angariação de fundos, candidatar-se a um cargo público e ocupar cargos públicos ou partidários (MILBRATH, 1965; MILBRATH; GOEL, 1976).

Considerando as formas de participação política mencionadas, aquela que tem um maior impacto na sociedade civil é a participação eleitoral, pois o voto é “a forma de participação que mais diretamente determina quem assume o poder e que afeta de maneira mais abrangente o conjunto da sociedade” (FREIRE; MAGALHÃES, 2002, p. 16). Nesse quadro institucional, verificamos que o voto condiciona, de forma inquestionável, a representação política. A análise da relação entre gênero e participação política passa, naturalmente, pela abordagem dessas duas formas de participação.

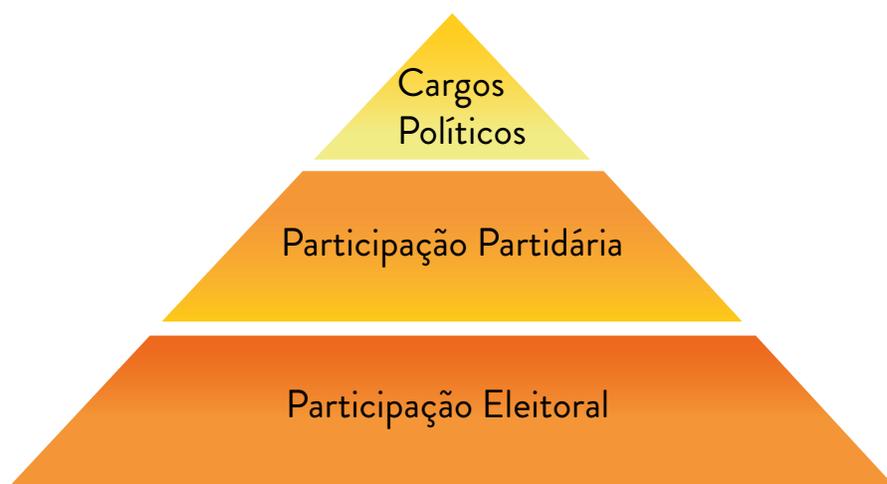
Embora se verifique, no contexto da democracia portuguesa, um aumento da abstenção eleitoral em todo o tipo de eleições, não poderíamos deixar de salientar o aumento exponencial verificado nas eleições legislativas, que determinam a composição do parlamento. Se nas eleições para a constituinte de 1975 se verificou uma taxa de abstenção de 8,34%, nas últimas eleições legislativas (2019) registrou-se um valor recorde de 51,43%, o que significa que a maioria do eleitorado registrado optou por não participar no ato eleitoral⁴.

O aumento da abstenção eleitoral é registrado na maioria das democracias ocidentais e espelha um afastamento dos cidadãos e das cidadãs das

4 Os dados oficiais das eleições e do nível de participação eleitoral estão disponíveis no portal da Comissão Nacional de Eleições (2020).

formas tradicionais de participação política, contudo, nesse ponto, não se registram diferenças consideráveis entre a participação dos homens e das mulheres (BAUM; ESPÍRITO-SANTO, 2004). A diferença reside nas formas de acesso aos cargos públicos, no recrutamento político e no exercício de atividades intrapartidárias. Desse modo, podemos considerar que existe um afunilamento nas oportunidades de acesso ao exercício de cargos políticos, embora na base exista uma igualdade (constitucional-legal) ao nível da participação eleitoral.

Figura 1: Estrutura de acesso à vida política



Fonte: Elaboração própria (2020).

A Figura 1 possibilita uma visão geral dos patamares de acesso à vida política, indicando que na base se encontra a forma mais imediata e acessível de participação, o voto, uma vez que ele fica à disposição de qualquer indivíduo com 18 anos ou mais. No nível intermédio, consideramos a participação partidária (filiação, envolvimento em campanhas eleitorais, participação em reuniões do partido, exercício de cargos partidários). No nível superior consta o exercício de cargos públicos (a nível autárquico, nacional e internacional).

A questão relevante prende-se com a igualdade de acesso a esses cargos, considerando uma variável: o gênero. Para compreender esse parâmetro, avançamos com a análise da problemática das cotas, do debate em torno da aplicabilidade do mérito e do princípio da igualdade no modelo de funcionamento das democracias liberais.

4 A problematização das cotas – entre a inclusão e a inversão do critério de igualdade

Um dos caminhos previstos para promover a maior pluralidade e diversidade dos representantes políticos corresponde a uma intervenção nas regras do sistema eleitoral. A adoção de um sistema de cotas representa um mecanismo eficaz e direto de assegurar a eleição de representantes de determinado grupo social, sendo esse processo alvo de ampla discussão em torno dos critérios de inclusão, do mérito e do princípio da igualdade.

O crescente interesse nos estudos sobre igualdade, representatividade de gêneros e ação política desempenhada por homens e mulheres tem conduzido a um reforço progressivo das pesquisas nessas áreas, embora se verifique um amplo enquadramento e viés teórico possível, desde a conceitualização da igualdade, a discussão sobre a distinção entre sexo e gênero ao real impacto das cotas de gênero na distribuição de cargos políticos.

Importa, por isso, num contexto de clarificação conceitual, abordar a temática das cotas e de que modo a intervenção nas regras eleitorais pode permitir a maior participação das mulheres na atividade política. A ideia central da adoção desse tipo de legislação baseia-se no recrutamento de mulheres para o exercício de cargos políticos. Tal fato deriva de uma premissa histórica, uma vez que o problema incide sobre a menor presença desse grupo nos cargos políticos, no entanto, em diversos casos, verifica-se a preocupação de assegurar a existência de uma legislação neutral em termos de gênero, tal como se verifica no caso português.

Por sua vez, importa verificar de que modo a existência de cotas eleitorais pode ser percebida como uma política que viola critérios de igualdade e de afirmação da democracia liberal ou, num modelo mais igualitário e intervencionista, verificar se o reforço da democracia implicaria a necessidade de intervenção nas regras para envolver na política todos os grupos sociais, ou seja, expandir o uso das cotas.

De acordo com a visão de Dahlerup (2006), podemos identificar três tipos de cotas de gênero: cotas que asseguram lugares em assembleias constitucionais/legislativas (assegura um número mínimo de lugares), cotas que asseguram a presença em listas eleitorais e cotas destinadas a processos eleitorais intrapartidários. Nesse contexto, Krook (2009) propõe um quarto modelo, as “cotas soft”, representando uma política que permitiria assegurar um maior equilíbrio na distribuição e eleição de cargos políticos (a adoção das cotas seria entendida como uma recomendação e não uma obrigação legal).

Tal como referimos, importa realçar que a mera existência de cotas não assegura uma verdadeira paridade. A estrutura legal deve garantir mecanismos de ordenação nas listas, de modo a prever a efetiva distribuição de lugares entre homens e mulheres. O sistema de cotas duplas visa assegurar que as mulheres não ocupem os últimos lugares das listas ou os lugares potencialmente menos elegíveis, estando presente em países como a Bélgica, a Argentina e Portugal (DAHLERUP, 2006; SANTOS; AMÂNCIO, 2012)⁵.

A complexidade de um sistema de cotas vai além da mera observação jurídico-constitucional ou da análise das motivações que justificam a implementação desse regime. De fato, o contexto histórico, social e as características do sistema político são determinantes para se analisar o impacto da implementação de regras que condicionam/limitam a composição de listas eleitorais ou de órgãos políticos. De acordo com Dahlerup (2006), nesse debate emergem duas dimensões: saber quem implementou o sistema de cotas e determinar que aspectos do sistema são alvos das regras estipuladas pelas cotas. Na primeira questão, verifica-se que o sistema de cotas pode ser uma obrigação constitucional, uma regra determinada pelas respectivas leis eleitorais ou uma disposição voluntária. Na segunda dimensão, podemos verificar a existência de cotas na escolha dos representantes nas listas a serem submetidas à votação ou na reserva de lugares a ocupar nos diversos órgãos representativos.

A tipologia de cotas pode ser observada no Quadro 1.

Quadro 1: Tipo de cotas eleitorais

Base/Origem das cotas	Lista de candidaturas	Lista de representantes eleitos(as)
Cotas legais (base constitucional ou eleitoral)	Cotas para a lista de candidatos(as)	Lugares reservados
Cotas voluntárias (intrapartidárias)	Cotas para a lista de candidatos(as)	Lugares reservados

Fonte: Dahlerup (2006, p. 21).

O consenso gerado sobre a igualdade dos indivíduos e o respeito pelas liberdades individuais surge como um dos pilares das democracias liberais,

⁵ A existência de um sistema de cotas poderá assegurar a presença de uma considerável minoria de representantes nas assembleias legislativas (DAHLERUP, 2005; DAHLERUP; FREIDENVALL, 2009), existindo determinados países que impõem a paridade absoluta, ou seja, um modelo baseado na distribuição igual de candidatos(as) ou representantes eleitos(as) nos respectivos cargos políticos.

no entanto, o debate centra-se no caminho e nos métodos para assegurar essa efetiva igualdade. A implementação de um sistema de cotas (de gênero, étnicas, linguísticas, etárias) gera sempre um forte debate sobre a adequabilidade desse mecanismo para promover maior igualdade, especialmente quando se aborda a temática do mérito e os limites específicos à implementação de cotas. Sobre essa questão, acompanhamos a visão de Maria Helena Santos (2004), quando afirma que o mérito não é neutro, ou seja, a avaliação do mérito depende do gênero de quem analisa e de quem é analisado. Nesse sentido, podemos estar assistindo a uma “genderização” do mérito, critério que altera de forma profunda qualquer análise que possa ser efetuada à inclusão desse princípio na elaboração de políticas públicas promotoras da igualdade (YOUNG, 1990).

Na literatura existente (DAHLERUP, 2006; DAHLERUP; FREIDENVALL, 2009; KROOK, 2009), podemos identificar múltiplas vantagens resultantes da implementação de mecanismos que asseguram uma maior paridade no exercício de cargos políticos, como o fato de as cotas compensarem barreiras estruturais e históricas que impedem as mulheres de terem uma igual participação na política, o entendimento de que a visão e a experiência das mulheres são necessárias para o debate político e a perspectiva de que os processos eleitorais devem ter, na sua gênese, a ideia de representação da sociedade (uma maior representatividade estaria na base de uma melhor democracia, com processos mais transparentes). Por outro lado, subsistem vozes contrárias (DAHLERUP, 2008), determinando que as cotas representam uma violação clara do princípio da igualdade, que não representam a essência da democracia, uma vez que condicionam as escolhas do eleitorado, subvertendo um dos princípios basilares da sociedade – o mérito.

A esse debate está associada a reflexão sobre o fenômeno da representação, ou seja, o debate em torno da possibilidade de a representação ser assegurada pelas ideias e pelos programas políticos, em detrimento da afirmação de haver uma representação garantida por elementos dos grupos historicamente e socialmente excluídos (PHILLIPS, 2001). O debate centra-se na visão de que a representação apenas seria assegurada com a proporcionalidade da presença de elementos com determinadas características nos espaços políticos. O caminho da promoção da igualdade assenta, precisamente, na transformação da cidadania numa perspectiva global, “demolindo, uma após a outra, todas aquelas barreiras que excluíam mulheres, pessoas com a religião errada, a cor da pele errada ou apenas com posses de menos” (PHILLIPS, 2001, p. 278).

A percepção de que a igualdade será assegurada com a existência de meros formalismos legais não considera a múltipla dinâmica de funcionamento das sociedades. De fato, a garantia formal de espaços para a participação feminina surge como um mecanismo de combate à discriminação crônica e histórica associada às mulheres no domínio da atividade política. Haverá quem advogue que a extensão universal do sufrágio e a existência da capacidade eleitoral passiva seria suficiente para promover a maior participação das mulheres, sendo o processo de conquista de lugares de representação uma responsabilidade de cada indivíduo, de acordo com as respectivas capacidades. Essa visão de igualdade tem sido altamente contestada, uma vez que se baseia numa premissa inicial de igualdade de condições, mas não considera o contexto (*output* do sistema) em que as desigualdades estão presentes e subsistem. Para essa nova formulação da visão da igualdade muito contribuiu a Declaração de Pequim, adotada em 1995, na Quarta Conferência Mundial Sobre as Mulheres, sob a Organização das Nações Unidas (UN WOMEN, 1995). Nessa conferência, fica evidente a necessidade de empoderamento das mulheres e a importância de os Estados assegurarem mecanismos que protejam as mulheres na defesa e prática da liberdade de pensamento e consciência, garantindo as condições para participarem (ativamente) dos processos de decisão e acesso ao poder.

A lei da paridade – o caso português

Diante do reduzido número de mulheres no exercício de cargos políticos e recorrendo a modelos em vigor em outros países, foi aprovada a lei da paridade, em 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica nº 3/2006, de 21 de agosto), que prevê que as listas para as eleições legislativas, eleições autárquicas e eleições para o parlamento europeu tenham de ser compostas por uma representação mínima de 33,3% de cada um dos sexos. A porcentagem foi atualizada em 2019 para 40% (PORTUGAL, 2019). Esse fator, por si, não garantiria uma maior representatividade ou paridade se não existisse um mecanismo de seriação da candidatura, possibilitando que a lei preveja que a cada três candidatos/as, um/a tem de ser de sexo diferente dos restantes⁶.

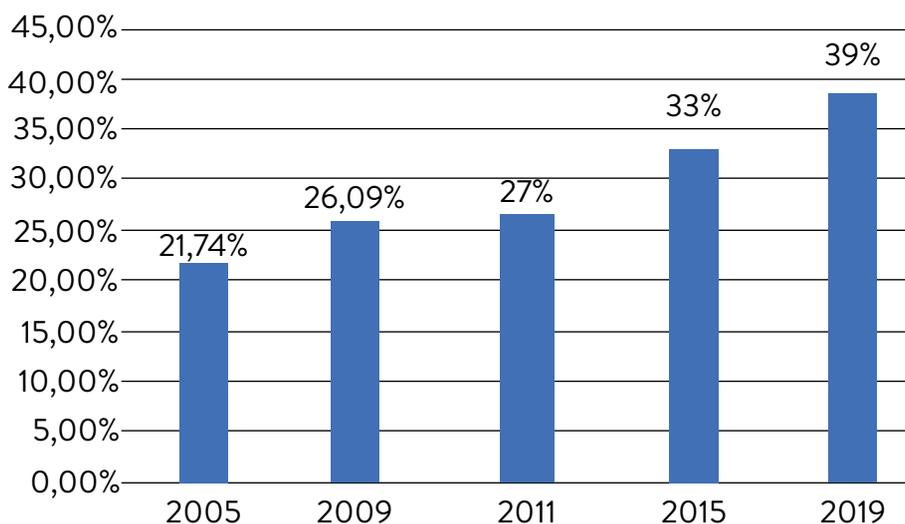
Embora o propósito da legislação aprovada seja permitir um maior envolvimento das mulheres na vida pública/política, verifica-se uma

6 A lei não se aplica nas eleições autárquicas em regiões com menos de 750 eleitores(as) e municípios com menos de 7.500 eleitores(as), de modo a não tornar, em determinados casos, extremamente difícil a apresentação de candidaturas.

crescente preocupação em assegurar que os critérios da igualdade, do mérito e da transparência estejam subjacentes a esses mecanismos. Importa referir que a adoção da legislação de cotas pode ser efetuada com base em um prazo específico, de implementação ou de avaliação. No caso português, a legislação aprovada estipula a necessidade de o governo, por meio da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, apresentar a cada quatro anos um relatório sobre o impacto da adoção da legislação, permitindo, após avaliação, a implementação de alterações/melhorias à presente legislação. Um dos aspetos mais relevantes diz respeito às consequências do não cumprimento da lei da paridade, uma vez que o artigo 4º é taxativo ao estipular a rejeição de toda a lista apresentada em caso de não cumprimento da legislação, o que não se verificava na versão inicial da legislação (PORTUGAL, 2006).

De modo a apresentar os efeitos da lei da paridade, decidimos recorrer à análise da composição parlamentar de 2005 (antes da aprovação da lei) e da composição parlamentar das eleições legislativas de 2009, 2011, 2015 e 2019, decorrendo, estas últimas, já sob as regras da alteração da lei da paridade (Lei Orgânica nº 1/2019, de 29 de março).

Gráfico 1: Porcentagem de mulheres eleitas entre 2005 e 2019⁷



Fonte: Assembleia da República (2020).

⁷ Os dados recolhidos referem-se ao momento da eleição, não sendo consideradas posteriores substituições durante a vigência das legislaturas analisadas.

A partir da análise do gráfico torna-se evidente o real impacto da lei da paridade, tanto na alteração da adoção da legislação, em 2006, como na alteração legislativa de 2019, sendo o parlamento composto por 89 mulheres num total de 230 representantes (39%). Se efetuarmos uma análise por grupo parlamentar, verifica-se uma disparidade significativa no nível da representatividade de gênero. O Partido Socialista registra 40% de mulheres no todo do grupo parlamentar; o Partido Social Democrata, 34%; o Bloco de Esquerda, 47%; o Partido Comunista Português, 40%; o Partido Popular, 60%; o Pessoas-Animais-Natureza, 75%; o Partido Ecologista “Os Verdes”, 50%. O Livre elegeram uma mulher e o Chega e a Iniciativa Liberal elegeram um homem como representante.

Os dados apresentados refletem a necessidade de abordar a lei da paridade em simultâneo com os restantes elementos da lei eleitoral, uma vez que em círculos de pequena magnitude (com um número reduzido de lugares a preencher), a colocação de homens e/ou mulheres nos lugares cimeiros pode enviesar os resultados expectáveis da paridade⁸.

No entanto, tal como referimos, a lei da paridade não se aplica à composição dos governos, que emanam de maiorias parlamentares. Considerando o foco deste estudo, efetuamos um levantamento da participação das mulheres nos governos da Terceira República, tendo por base apenas o exercício do cargo de ministra⁹.

5 A participação das mulheres nos governos constitucionais da Terceira República

A revolução de 25 de abril de 1974 representou o marco histórico de implementação da democracia em Portugal, permitindo, com a adoção da Constituição de 1976, assegurar a universalização efetiva do direito de voto a todas as mulheres. Até essa data as eleições eram reguladas pelo Decreto nº 19.694, de 5 de maio de 1931 (PORTUGAL, 1931). De acordo com o referido decreto, o voto apenas era permitido a homens, maiores de idade, e a mulheres com ensino secundário ou superior. Refira-se que Portugal foi o último país da União Europeia a reconhecer o direito de voto, sem quaisquer restrições, às mulheres.

8 No círculo eleitoral de Portalegre, que elege dois representantes, nada impede que os dois lugares cimeiros de cada lista sejam de indivíduos do mesmo sexo, promovendo imediatamente um enviesamento na análise dos resultados verificados ao nível da paridade.

9 A composição dos governos em Portugal integra, igualmente, a figura de secretários/as de estado.

Quadro 2: Extensão do direito de voto às mulheres na União Europeia

Países	Sufrágio feminino	Países	Sufrágio feminino
Alemanha	1918	Holanda	1917
Áustria	1918	Hungria	1953
Bélgica	1948	Irlanda	1918
Bulgária	1944	Itália	1925
Chipre	1960	Letônia	1918
Croácia	1945	Lituânia	1918
Dinamarca	1915	Luxemburgo	1919
Eslováquia	1920	Malta	1947
Eslovênia	1945	Polônia	1918
Espanha	1931	Portugal	1976
Estônia	1918	Reino Unido	1928
Finlândia	1906	República Checa	1920
França	1946	Romênia	1946
Grécia	1952	Suécia	1921

Fonte: Inter-parliamentary Union (2017); Lewis (2020).

O tardio reconhecimento do direito de voto às mulheres implica diretamente o reduzido espaço que elas ocuparam ao nível de cargos políticos. Em um estudo realizado em 1976 sobre o papel das mulheres na vida sindical, cívica e política, a extinta Comissão da Condição Feminina (PORTUGAL, 1976) apresentou um levantamento do papel das mulheres nessas áreas. Nos aspetos diretamente relacionados com este estudo, importa destacar que as listas apresentadas à Assembleia Constituinte em 1975 tinham apenas 15% de mulheres na respectiva composição, sendo que seis encabeçavam as listas nos círculos eleitorais correspondentes.

Esses dados são reveladores do predomínio masculino no processo de recrutamento político, visto que nas eleições para a constituinte foram eleitas 19 mulheres (8% da composição parlamentar). A reduzida presença de mulheres no hemiciclo pode justificar um paralelismo relativo à ausência de mulheres como ministras nos governos constitucionais da década de 1970 (no momento da tomada de posse e em todas as remodelações governamentais), tendo o primeiro governo tomado posse em 23 de julho de 1976.

Quadro 3: Presença de mulheres nos governos constitucionais da década de 1970

I Governo Constitucional – 1976 a 1978	
Ministérios	17
Mulheres	0
II Governo Constitucional – 1978	
Ministérios	15
Mulheres	0
III Governo Constitucional – 1978	
Ministérios	14
Mulheres	0
IV Governo Constitucional – 1978 a 1979	
Ministérios	15
Mulheres	0
V Governo Constitucional – 1979 a 1980	
Ministérios	16
Mulheres	0

Fonte: Portugal (2020).

Mediante a análise do Quadro 3, verifica-se que nos cinco primeiros governos constitucionais da Terceira República não se registrou a presença de qualquer mulher desempenhando o cargo de ministra, tendo o número de pastas ministeriais oscilado entre 14 e 17. Contudo, o quinto governo constitucional (de iniciativa presidencial) foi liderado por Maria de Lurdes Pintasilgo, a única mulher a chefiar um Executivo na democracia portuguesa. Embora a nossa análise incida sobre a composição dos governos constitucionais, refira-se que Maria de Lourdes Pintasilgo desempenhou o cargo de Ministra dos Assuntos Sociais no II e III governos provisórios, entre 1974 e 1975.

Esse caminho leva-nos a subscrever as palavras de Fernandes e Duarte (1985, p. 7), quando afirmam que o

desfasamento entre o estatuto legal das mulheres e a sua ausência dos órgãos de decisão é revelador de uma discriminação, entendendo-se por discriminação o afastamento de um grupo social...dos órgãos e instituições, nomeadamente, a seleção no acesso a postos de decisão em função do sexo.

Nesse sentido, a discriminação surge por um filtro, efetuada em função do gênero, existente no momento de escolha dos protagonistas a assumir funções governativas, partidárias ou de representação parlamentar.

Ao longo da década de 1980, a presença de mulheres desempenhando o cargo de ministra foi registrada no X e no XI governos constitucionais,

ambos liderados por Cavaco Silva. Maria de Leonor Beza foi indigitada ministra da Saúde nas duas legislaturas, embora não tenha cumprido o segundo mandato até ao final da legislatura (substituída por Arlindo Cunha). Já no IX governo constitucional, Leonor Beza havia desempenhado funções como Secretária de Estado da Segurança Social.

Quadro 4: Presença de mulheres nos governos constitucionais na década de 1980

VI Governo Constitucional – 1980 a 1981	
Ministérios	13
Mulheres	0
VII Governo Constitucional – 1981	
Ministérios	17
Mulheres	0
VIII Governo Constitucional – 1981 a 1983	
Ministérios	14
Mulheres	0
IX Governo Constitucional – 1983 a 1985	
Ministérios	16
Mulheres	0
X Governo Constitucional – 1985 a 1987	
Ministérios	13
Mulheres	1
XI Governo Constitucional – 1987 a 1991	
Ministérios	15
Mulheres	1

Fonte: Portugal (2020).

No que diz respeito à presença de mulheres em cargos ministeriais, a década de 1990 viria a alterar o padrão registrado até esse momento, com a existência de governos mais representativos, no entanto, em nenhum momento se verificou a coexistência de mais de três ministras no mesmo Executivo. Embora se verifique o início de uma mudança com a presença de mulheres na composição governamental, continuava existindo uma disparidade considerável entre a base (eleitorado e a sua distribuição por gênero) e o topo (exercício de cargos no governo e a sua distribuição por gênero).

Assistimos à existência de um “teto de vidro” que foi impedindo as mulheres de atingirem posições de topo. Esse “teto” é visível no seio dos partidos e

nas opções políticas adotadas por diversos chefes de Executivo no momento de seleção das respectivas equipes ministeriais. Essa perspectiva é central nos estudos de gênero, sendo esse “teto de vidro” visível nas organizações partidárias no momento das escolhas internas que realizam, bem como externamente na seleção de representantes para determinados cargos (de eleição ou nomeação). A dificuldade em romper com essa situação reside no fato de ela não ser assumida ou regulamentada, mas subsistir por padrões de comportamento que vão afastando as mulheres de ascender a cargos políticos de maior visibilidade (DOLAN, 1997; FOLKE; RICKNE, 2016).

Quadro 5: Presença de mulheres nos governos constitucionais da década de 1990

XII Governo Constitucional – 1991 a 1995	
Ministérios	16
Mulheres	2 ¹⁰
XIII Governo Constitucional – 1995 a 1999	
Ministérios	17
Mulheres	3 ¹¹
XIV Governo Constitucional – 1999 a 2002	
Ministérios	17
Mulheres	3 ¹²

Fonte: Portugal (2020).

Na primeira década deste século assistiríamos a mudanças profundas no universo político, fruto de uma maior pressão midiática e da sociedade civil para a temática da igualdade de gênero e a maior representatividade no exercício de cargos públicos. A tomada de posse do XIV governo constitucional reservaria espaço para a criação de um “Ministério da Igualdade”, liderado por Maria de Belém Roseira. Esse ministério teve uma duração efêmera (um ano), no entanto, iniciavam-se as discussões em torno das propostas para a criação de cotas de gênero nas listas para as eleições legislativas, o que permitiria aumentar a paridade na composição parlamentar.

10 Refira-se que o XII governo inicia funções sem qualquer ministra nomeada, uma vez que Teresa Gouveia iniciou funções como Ministra do Ambiente e dos Recursos Naturais em 11 de junho de 1993 e Manuela Ferreira Leite assumiu a pasta da Educação na remodelação governativa de 7 de dezembro de 1993.

11 O mandato deste governo inicia-se com três ministras: Elisa Ferreira na pasta do Ambiente, Maria de Belém Roseira na pasta da Saúde e Maria João Rodrigues na pasta da Qualificação e Emprego, cargo que ocupou até a remodelação governamental de 26 de novembro de 1997.

12 Tomam posse como ministras Elisa Ferreira (Planejamento), Maria de Belém Roseira (Igualdade), que se mantém no cargo até 15 de setembro de 2000, e Manuela Arcanjo (Saúde), que abandona o cargo na remodelação governativa de 4 de julho de 2001.

Esses esforços tiveram uma repercussão no número de mulheres a ter assento no Conselho de Ministros dos governos liderados por Durão Barroso e José Sócrates. Durão Barroso nomeou quatro mulheres e José Sócrates nomeou cinco mulheres no segundo governo que chefiou. O salto significativo dá-se no XVIII governo constitucional, com a nomeação de cinco mulheres (31%) num Executivo composto por 16 membros. Destaca-se que esse governo tomou posse em 2009, ou seja, após a aprovação da lei da paridade.

Quadro 6: Presença de mulheres nos governos constitucionais (2000-2010)

XV Governo Constitucional – 2002 a 2004	
Ministérios	17
Mulheres	4 ¹³
XVI Governo Constitucional – 2004 a 2005	
Ministérios	19
Mulheres	3 ¹⁴
XVII Governo Constitucional – 2005 a 2009	
Ministérios	16
Mulheres	3 ¹⁵
XVIII Governo Constitucional – 2009 a 2011	
Ministérios	16
Mulheres	5 ¹⁶

Fonte: Portugal (2020).

O XVI e XVII governos constitucionais registram o mesmo número de ministras (três), embora o XVI governo constitucional registre um número maior de ministérios (19), no entanto, o total de ministras é verificado no momento da tomada de posse, não existindo qualquer alteração no decurso das remodelações verificadas. Enquanto o XVI governo constitucional teve apenas duas ministras em simultâneo, uma vez que aquando da nomeação de Ana Jorge (para a pasta da Saúde), verificou-se a substituição da ministra da Cultura, Isabel Pires de Lima.

O segundo governo liderado por José Sócrates, que tomou posse em 26 de outubro de 2009, registrava, na época, um número recorde de mulheres.

13 Embora o governo apresente a presença de quatro ministras, a tomada de posse registrava apenas Manuela Ferreira Leite (Estado e Finanças) e Celeste Cardona (Justiça) no Executivo. Graça Carvalho assumiria a pasta da Ciência e Ensino Superior em 6 de junho de 2003 e Teresa Gouveia lideraria a pasta dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas na remodelação em 9 de outubro de 2003.

14 Maria João Bustorff assumiu a pasta da Cultura, Graça Carvalho assumiu a pasta da Ciência, Inovação e Ensino Superior e Maria do Carmo Seabra esteve à frente do Ministério da Educação

15 Maria de Lurdes Rodrigues liderou o Ministério da Educação durante todo o mandato, enquanto Isabel Pires de Lima chefiou o Ministério da Cultura até o dia 31 de janeiro de 2008, data em que Ana Jorge assumiu as funções de ministra da Saúde.

16 O governo contava com Ana Jorge (Saúde), Dulce Pássaro (Ambiente e Ordenamento do Território), Helena André (Trabalho e Segurança Social), Gabriela Canavilhas (Cultura) e Isabel Alçada (Educação).

Esse governo foi resultado das primeiras eleições legislativas regidas pela lei da paridade, fator que pode ter um impacto indireto sobre a maior preocupação das lideranças políticas em dar resposta à necessidade de assegurar maior paridade e maior representatividade nas escolhas para cargos políticos.

Essa maior participação das mulheres na composição governativa representou, igualmente, uma maior diversidade nas pastas ministeriais atribuídas tradicionalmente às mulheres, quebrando estereótipos que conduziam à atribuição de pastas associadas às áreas sociais.

Na última década registrou-se a tomada de posse de quatro governos constitucionais, como o XIX governo constitucional, que registrou a presença de quatro mulheres ministras num total de 11 ministérios (36%). Ainda que o XXI governo constitucional registre um total de sete ministras na sua composição, à data da tomada de posse, verificou-se apenas a escolha de quatro ministras, embora o número de ministras, no final do mandato, em simultâneo, correspondia a seis.

Quadro 7: Presença de mulheres nos governos constitucionais (2010-2019)

XIX Governo Constitucional – 2011 a 2015	
Ministérios	11
Mulheres	4 ¹⁷
XX Governo Constitucional – 2015	
Ministérios	16
Mulheres	4 ¹⁸
XXI Governo Constitucional – 2015-2019	
Ministérios	17
Mulheres	7 ¹⁹
XXII Governo Constitucional – 2019-	
Ministérios	19
Mulheres	8 ²⁰

Fonte: Portugal (2020).

17 O governo, liderado por Passos Coelho, cumpriu a duração prevista da legislatura, tendo na tomada de posse Paula Teixeira da Cruz (Justiça) e Assunção Cristas (Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território). Em 2 de julho de 2013 Maria Luís Albuquerque assumiu a pasta das Finanças e Anabela Rodrigues assumiu a pasta da Administração Interna em 19 de novembro de 2014.

18 Participavam no governo Maria Luís Albuquerque (Finanças), Assunção Cristas (Agricultura e Mar), Margarida Mano (Educação e Ciência) e Teresa Morais (Cultura, Igualdade e da Cidadania).

19 Ana Paula Vitorino (Mar) e Francisca Van Dunem (Justiça) foram as únicas ministras a cumprir todo o mandato. Constança Urbano de Sousa (Administração Interna) e Maria Manuel Leitão Marques (Presidência e Modernização Administrativa) iniciaram funções em 26 de novembro de 2015, mas viram seus mandatos interrompidos em 18 de outubro de 2017 e 18 de fevereiro de 2019, respectivamente. Mariana Vieira da Silva assumiria a pasta da Presidência e Modernização Administrativa em 18 de fevereiro de 2019, Graça Fonseca assumiria a pasta da Cultura e Marta Temido lideraria a pasta da Saúde em 15 de outubro de 2018.

20 Tomaram posse Mariana Vieira da Silva (Presidência), Francisca Van Dunem (Justiça), Alexandra Leitão (Modernização do Estado e Administração Pública), Graça Fonseca (Cultura), Ana Mendes Godinho (Trabalho, Solidariedade e Segurança Social), Marta Temido (Saúde), Maria do Céu Antunes (Agricultura) e Ana Abrunhosa (Coesão Territorial).

A tomada de posse do XXII governo constitucional, em 25 de outubro de 2019, apresenta um recorde no número de ministras (oito) no Executivo. O cenário atual reveste-se de uma maior paridade, sendo por isso visível uma maior preocupação das lideranças políticas em assegurar políticas de integração e promoção da diversidade. No entanto, qualquer análise que incida apenas sobre a questão numérica acaba por não ser representativa do amplo debate sobre as políticas de igualdade de gênero.

Outro importante fator de análise refere-se à repetição de mandato, ou seja, mulheres que desempenharam o cargo de ministra em mais de um Executivo. Leonor Beleza foi nomeada para o X e XI governos constitucionais, Teresa Patrício Gouveia e Manuela Ferreira Leite foram ministras no XII e XV governos constitucionais, Elisa Ferreira e Maria de Belém exerceram funções no XIII e XIV governos constitucionais, Graça Carvalho esteve presente no XV e XVI governos constitucionais, Ana Jorge desempenhou funções no XVII e XVIII governos constitucionais, Maria Luís Albuquerque e Assunção Cristas estiveram presentes no XIX e XX governos constitucionais, enquanto que Mariana Vieira da Silva, Francisca Van Dunem, Marta Temido e Graça Fonseca assumiram pastas nos últimos dois governos constitucionais.

Estamos, por isso, perante uma “redoma” que vai limitando o acesso de mulheres a cargos de topo, num processo de maior diversidade e que emana diretamente das posições assumidas pelos partidos políticos. Refira-se que apenas uma mulher liderou um dos dois principais partidos políticos portugueses. Manuela Ferreira Leite esteve à frente do Partido Social Democrata entre 2008 e 2010, tendo disputado as eleições legislativas de 2009.

6 Resultados

Tal como referimos, a apresentação dos dados anteriores tinha como premissa o início do mandato, ou seja, o número de ministérios correspondia ao registrado no período da tomada de posse de cada um dos governos constitucionais. No entanto, essa vertente não nos permite traçar o quadro geral sobre a proporção de homens e mulheres nomeados para o governo (assumindo uma posição ministerial) ao longo da democracia portuguesa.

Desse modo, sistematizamos a informação no Quadro 8, o que nos permite verificar o total de ministros(as) indigitados(as) em cada legislatura e a proporção de mulheres, considerando todos os processos de remodelação verificados.

Quadro 8: Presença de mulheres nos governos constitucionais (1976-2019)²¹

Governos	Chefe do Executivo	Ministros(as)	Mulheres	%
I Governo	Mário Soares	19	0	0,0%
II Governo	Mário Soares	16	0	0,0%
III Governo	Alfredo Nobre da Costa	14	0	0,0%
IV Governo	Carlos Mota Pinto	16	0	0,0%
V Governo	Maria de Lourdes Pintasilgo	16	0	0,0%
VI Governo	Francisco Sá Carneiro	14	0	0,0%
VII Governo	Francisco Pinto Balsemão	18	0	0,0%
VIII Governo	Francisco Pinto Balsemão	18	0	0,0%
IX Governo	Mário Soares	22	0	0,0%
X Governo	Aníbal Cavaco Silva	14	1	7,1%
XI Governo	Aníbal Cavaco Silva	25	1	4,0%
XII Governo	Aníbal Cavaco Silva	27	2	7,4%
XIII Governo	António Guterres	24	3	12,5%
XIV Governo	António Guterres	28	3	10,7%
XV Governo	José Durão Barroso	22	4	18,2%
XVI Governo	Pedro Santana Lopes	19	3	15,8%
XVII Governo	José Sócrates	22	3	13,6%
XVIII Governo	José Sócrates	16	5	31,3%
XIX Governo	Pedro Passos Coelho	18	4	22,2%
XX Governo	Pedro Passos Coelho	16	4	25,0%
XXI Governo	António Costa	25	7	28,0%
XXII Governo	António Costa	20	8	40,0%

Fonte: Portugal (2020).

A análise permite verificar que apenas ao X governo constitucional se constata a presença de mulheres, no entanto, até ao XVII governo constitucional, que iniciou funções em 2009, a percentagem de mulheres nomeadas foi sempre inferior a 30%. Diga-se, aliás, que dos 22 governos analisados só o XVIII e o governo atual (XXII) registram uma percentagem de mulheres acima de 30% do total do Executivo.

Nesse sentido, se a lei da paridade se aplicasse à composição dos executivos, apenas o atual governo cumpriria a meta dos 40%, com um total de oito mulheres no Executivo, colocando Portugal acima da média da OCDE (OECD, 2020). Verifica-se, por isso, um predomínio do masculino sobre as nomeações governamentais, sendo, no entanto, de destacar um crescimento considerável da presença de mulheres nos últimos dois governos. Refira-se, a esse respeito, que os três governos com a maior percentagem de mulheres ministras foram liderados pelo Partido Socialista.

²¹ São consideradas as vagas correspondentes à tutela de ministérios, não se incluindo, nessa contagem, a liderança do Executivo.

A vertente numérica tem de ser acompanhada por uma análise das pastas ministeriais atribuídas a mulheres. De fato, a discriminação pode estar subjacente à tradicional atribuição de determinados setores a mulheres. Estando a desigualdade de gênero associada a construções sociais, históricas, ideológicas e culturais, importa verificar se essas influências não se traduzem na atribuição de pastas ministeriais. O percurso implica verificar se os homens continuam dominando as pastas *hard*, geralmente relativas às áreas da defesa, da justiça, da política externa, da economia e as mulheres liderando as pastas *soft*, geralmente associadas às áreas da educação, saúde e cultura (SANTOS, 2017).

Quadro 9: Ministérios atribuídos a mulheres (1976-2019)²²

Áreas ministeriais	Número de ministras
Saúde	8
Cultura	6
Educação	5
Justiça	4
Ambiente	4
Agricultura	3
Finanças	3
Trabalho e SS	3
Modernização	3
Ciência e Ensino Superior	2
Planeamento / Coesão Territorial	2
Mar	2
Administração Interna	2
Negócios Estrangeiros	1
Igualdade	1
Presidência	1

Fonte: Portugal (2020).

Pela análise do Quadro 9, verifica-se, precisamente, uma confirmação dessa tipologia distributiva, ou seja, as mulheres assumem pastas com um cunho mais “social”, como as áreas da saúde, da cultura e da educação. No entanto, essa é uma análise progressiva, uma vez que a maior presença de mulheres nos últimos dois governos permitiu diversificar as áreas de atuação, com um reforço da área da justiça. Da referida análise realça-se, igualmente, a ausência de mulheres liderando a pasta da economia, bem como os casos isolados de Teresa Gouveia à frente dos negócios

22 Importa referir que no XIX governo constitucional Assunção Cristas assumiu um ministério com as pastas da Agricultura, Ambiente e Mar, na primeira metade do mandato, tendo mantido a área da Agricultura e Mar na segunda metade do mandato e no XX governo constitucional.

estrangeiros, de Constança Urbano de Sousa e Anabela Rodrigues no comando da administração interna e de Manuela Ferreira Leite e Maria Luís Albuquerque (em dois governos) na pasta das finanças.

Assumidas as premissas globais de análise e avaliação da qualidade de uma democracia (DIAMOND; MORLINO, 2004), verifica-se uma preocupação crescente em inserir elementos/variáveis de análise, sendo a representatividade do sistema político e dos seus órgãos um dos critérios atuais. O caminho adotado no caso português corresponde ao cumprimento desse requisito ao assegurar uma maior participação das mulheres em órgãos de decisão política.

7 Discussão

Os dados apresentados ao longo da investigação permitem verificar um significativo impacto da lei da paridade na composição do parlamento português, num modelo matemático que não é determinista, mas maleável, em virtude das especificidades do sistema eleitoral. Desse modo, verifica-se a confirmação de duas questões colocadas no início da investigação, ou seja, a lei da paridade promoveu um reforço da presença feminina no parlamento, embora apenas em uma legislatura se verifique o cumprimento do patamar mínimo de deputadas eleitas e continua a verificar-se uma “genderização” na atribuição das pastas ministeriais, com a existência de uma barreira que impede as mulheres de assumirem pastas tradicionalmente sob a responsabilidade de homens, o que corrobora a ideia de que o perfil de competências necessário para o exercício de atividade política continua associado a um estereótipo masculino (SANTOS, 2004). A esse aspecto acresce o reduzido número de mulheres nos executivos da democracia portuguesa, num modelo que não depende da lei da paridade, mas, sim, de processos de recrutamento político internos (partidários) e da responsabilidade de quem liderar o Executivo.

Esse quadro permite obter uma visão global sobre a problemática da igualdade de gênero da política portuguesa, num processo que deu os primeiros passos na área acadêmica (estudos sobre a temática desde meados da década de 1970) e sofreu a influência/pressão de recomendações internacionais para o cumprimento de níveis de paridade na representação política (efeito “bola de neve”), o que permite, neste momento, a Portugal se situar na primeira metade dos países-membros da OCDE ao nível da paridade observada nos parlamentos e governos nacionais.

Não sendo as cotas uma solução absoluta para eliminar as barreiras da participação das mulheres na política, verifica-se que constituem um efetivo mecanismo

de promoção da igualdade, sendo necessário verificar a sua possível aplicabilidade à composição governamental, caso a tendência verificada no XXII governo constitucional (40% de mulheres) não se aplique nos próximos executivos.

O reforço de estudos nessa área é determinante para aferir o impacto progressivo da lei da paridade e, ao mesmo tempo, efetuar o levantamento das dificuldades dos partidos em cumprir as regras associadas à composição das listas, num processo de recrutamento com a sociedade civil e não apenas na esfera interna dos respectivos partidos.

Se a análise do impacto do estabelecimento de cotas vai além da mera observação numérica, uma vez que a discriminação não termina com a criação de um patamar mínimo de representação, seja pela análise do debate parlamentar ou pela análise dos critérios de recrutamento interno nos partidos, importa equacionar futuros processos de alargamento de cotas a outros estratos ou grupos sociais, o que tornaria o sistema mais complexo, do ponto de vista da composição das listas, mas permitiria reforçar a representatividade desses órgãos.

8 Considerações finais

Esta investigação visa contribuir para o estudo da temática da igualdade de gênero na política portuguesa, considerando este um dos critérios centrais de avaliação da participação política e da qualidade da democracia no contexto atual. O caso português é paradigmático das diversas etapas possíveis de implementação de mecanismos legais promotores de igualdade. Sendo uma das mais recentes democracias da Europa Ocidental, Portugal registrou logo na década de 1970 a presença de uma mulher na chefia do governo, mas esse elemento, que poderia transparecer um caminho mais imediato para a paridade, revelou-se enganador, uma vez que apenas no final da década de 1980 se verificou a presença de uma mulher como ministra em um governo.

Ao analisarmos a participação das mulheres na vida pública/política, constata-se uma evolução lenta/gradual, muito influenciada pela mimetização de legislação internacional, pelo crescimento da consciência da sociedade da importância de integrar as mulheres na esfera política e pela adoção de legislação específica condicionante da composição de listas eleitorais.

A criação de cotas de gênero, não sendo consensual, tem sido identificada como uma forma direta e efetiva de assegurar uma maior paridade na representação parlamentar, podendo ser um mecanismo temporário ou definitivo. No caso português, verifica-se a adoção de uma “cota dupla”, que corresponde ao estabelecimento de um limiar mínimo de composição

das listas a apresentar às eleições legislativas, autárquicas e para o parlamento europeu, mas que acrescenta a necessidade de essa composição ser intervalada entre sexos, de modo a evitar o posicionamento de homens e/ou mulheres nas posições finais (não elegíveis). Esse caminho é o mais efetivo, embora a especificidade do sistema eleitoral possa evitar uma modelação imediata na vertente da conversão de votos em mandatos, em virtude da dimensão dos círculos eleitorais e da votação em cada partido.

A tradicional associação do estereótipo masculino ao mundo da política constituiu uma verdadeira barreira à afirmação das mulheres nesse palco. Mesmo nos casos em que se verifica uma maior proporcionalidade de mulheres no governo, constata-se o reduzido peso político dessas governantes diante das pastas que tutelam. A análise dos 22 governos constitucionais traça um quadro embrionário da possível paridade, só sendo perceptível ou clara na constituição dos últimos dois governos constitucionais. No entanto, essa análise só se torna completa com a abordagem às pastas tuteladas por mulheres, verificando-se uma manutenção de estereótipos em função da atribuição de pastas *soft*, tradicionalmente a saúde, a educação e a cultura.

O caminho de análise da qualidade da democracia, do funcionamento do sistema político, das formas de participação política e da igualdade de gênero na política abre portas a outros debates, como a representatividade de outros grupos ou estratos sociais nos órgãos políticos eleitos ou de nomeação, visto que a possível legislação tem de ser acompanhada pela vertente formativa e cívica, crucial para o desenvolvimento de qualquer sociedade.

O caminho precisa ser efetuado com um aprofundamento do estudo dos motivos que estão na base do distanciamento das mulheres dos “corredores do poder político”, criando os mecanismos para identificar as barreiras à participação, com a apresentação de modelos de correção da lacuna existente, num modelo de afirmação da democracia como o espaço de partilha e participação de toda a comunidade.

Referências

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. **Parlamento**, 2020. Página inicial. Disponível em: <https://bit.ly/3pAHelG>. Acesso em: 20 out. 2020.

ASTELARRA, J. Democracia, género y sistema político. In: MEENTZEN, A.; GOMÁRIZ, E. (comp.). **Democracia de género**: una propuesta inclusiva. El Salvador: Fundación Heinrich Böll, 2003. p. 26-39.

BARBER, B. R. **Strong democracy**: participatory democracy for a new age. Berkeley: University of California Press, 1984.

BAUM, M.; ESPÍRITO-SANTO, A. As causas para a adoção da lei da paridade em Portugal. In: FREIRE, A; VIEGAS, J. M. L. (org.). **Representação política**: o caso português em perspectiva comparada. Lisboa: Sextante, 2009. p. 375-414.

BAUM, M.; ESPÍRITO-SANTO, A. Desigualdades de género em Portugal: a participação política das mulheres. In: FREIRE, A.; LOBO, M. C.; MAGALHÃES, P. (org.). **Portugal a votos**: As eleições legislativas de 2002. Lisboa: ICS, 2004. p. 261-299.

BEETHAM, D.; WEIR, S. **Political power and democratic control in Britain**: the democratic audit of the United Kingdom. London: Routledge, 1999.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES. **CNE**, 2020. Página inicial. Disponível em: <https://bit.ly/3Ex55qS>. Acesso em: 18 out. 2020.

DAHL, R. **Análise política moderna**. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 1981.

DAHLERUP, D.; FREIDENVALL, L. Gender quotas in politics: a constitutional challenge. In: WILLIAMS, S. H. (ed.). **Constituting equality**: gender equality and comparative constitutional law. Cambridge: Cambridge University Press, 2009. p. 29-52.

DAHLERUP, D. Gender quotas – controversial but trendy: on expanding the research agenda. **International Feminist Journal of Politics**, London, v. 10, n. 3, p. 322-328, 2008.

DAHLERUP, D. Increasing women's political representation: new trends in gender quotas. In: BALLINGTON, J.; KARAM, A. (ed.). **Women in parliament**: beyond numbers. Stockholm: Idea, 2005. p. 141-153.

DAHLERUP, D. **Women, quotas and politics**. London: Routledge, 2006.

DIAMOND, L.; MORLINO, L. The quality of democracy: an overview. **Journal of Democracy**, Baltimore, v. 15, n. 4, p. 20-31, 2004.

DOLAN, K. Gender differences in support for women candidates. **Women & Politics**, London, v. 17, n. 2, p. 27-41, 1997.

FERNANDES, M.; DUARTE, M. **A mulher e a política**. Lisboa: Comissão da Condição Feminina, 1985.

FLICK, U. **Métodos qualitativos na investigação científica**. Lisboa: Monitor, 2005.

FOLKE, O.; RICKNE, J. The glass ceiling in politics: formalization and empirical tests. **Comparative Political Studies**, Thousand Oaks, v. 49, n. 5, p. 567-599, 2016.

FREIRE, A.; MAGALHÃES, P. **A abstenção eleitoral em Portugal**. Lisboa: ICS, 2002.

FUNDAÇÃO FRANCISCO MANUEL DOS SANTOS. PORDATA: base de dados Portugal contemporâneo. **População residente segundo os Censos: total e por sexo, 2020**. Disponível em: <https://bit.ly/3H8TEr8>. Acesso em: 26 nov. 2020.

INTER-PARLIAMENTARY UNION. **Women's suffrage: a world chronology of the recognition of women's rights to vote and to stand for election, 2017**. Disponível em: <https://bit.ly/32FQHzt>. Acesso em: 21 nov. 2020.

KROOK, M. L. Candidate gender quotas: a framework for analysis. **European Journal of Political Research**, Hoboken, v. 46, n. 3, p. 367-394, 2007.

KROOK, M. L. **Quotas for women in politics: gender and candidate selection reform worldwide**. Oxford: Oxford University Press, 2009.

LEWIS, J. J. International women's suffrage timeline: 1851-Present. **ThoughtCo.**, New York, 16 mar. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3EtPylt>. Acesso em: 21 nov. 2020.

MARTINS, M. M.; TEIXEIRA, C. P. **O funcionamento dos partidos e a participação das mulheres na vida política e partidária em Portugal**. Lisboa: Comissão para a igualdade e para os direitos das mulheres, 2005.

MILBRATH, L. W.; GOEL, M. L. **Political participation: how and why do people get involved in politics?** New York: University Press of America, 1976.

MILBRATH, L. W. **Political participation**. Chicago: Rand McNally, 1965.

NORRIS, P.; LOVENDUSKI, J.; CAMPBELL, R. **Gender and political participation**. London: The Electoral Commission, 2004.

OECD. **Women in politics**, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3qoCDCK>. Acesso em: 22 nov. 2020.

OKIN, S. M. Gênero, o público e o privado. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 305-332, 2008.

PARRY, G.; MOYSER, G.; DAY, N. **Political participation and democracy in Britain**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

PASQUINO, G. **Curso de ciência política**. Cascais: Principia, 2002.

PHILLIPS, A. De uma política de ideias a uma política de presença? **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 268-290, 2001.

PHILLIPS, A. **Feminism and politics**. Oxford: Oxford University Press, 1998.

PORTUGAL. Arquivo histórico do Governo da República Portuguesa, 2020. **Governos constitucionais**. Disponível em: <https://bit.ly/3z2J5Ty>. Acesso em: 27 nov. 2020.

PORTUGAL. Assembleia da República. Lei Orgânica nº 1/2019, de 29 de março. **Diário da República**, Lisboa, 29 mar. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3qy9PHB>. Acesso em: 27 nov. 2020.

PORTUGAL. Assembleia da República. Lei Orgânica nº 3/2006, de 21 de agosto. **Diário da República**, Lisboa, 21 ago. 2006. Disponível em: <https://bit.ly/3mG6fKq>. Acesso em: 27 nov. 2020.

PORTUGAL. Ministério do Interior. Direcção Geral de Administração Política e Civil. Decreto nº 19:694. **Diário do Governo**, Lisboa, 5 mai. 1931. Disponível em: <https://bit.ly/3JIF9Cf>. Acesso em: 2 nov. 2020.

PORTUGAL. Ministério dos Assuntos Sociais. Comissão da Condição Feminina. **Participação das mulheres na vida sindical, cívica e política**. Lisboa: Comissão da Condição Feminina, 1976.

PULEO, A. H. Filosofia e gênero: da memória do passado ao projeto de futuro. In: GODINHO, T.; SILVEIRA, M. L. (org.). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. p. 13-34.

SANTOS, M. H.; AMÂNCIO, L. Gênero e política: análise sobre as resistências nos discursos e nas práticas sociais face à lei da paridade. **Sociologia, Problemas e Práticas**, Lisboa, n. 68, p. 79-101, 2012.

SANTOS, M. H. A participação das mulheres na política – um olhar especial no poder local. **Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género**, Lisboa, 25 set. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3HybX9x>. Acesso em: 28 nov. 2020.

SANTOS, M. H. **Gênero e política**: factores explicativos das resistências à igualdade. 2010. Tese (Doutorado em Psicologia Social e das Organizações) – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2010.

SANTOS, M. H. **Gênero e política**: uma análise psicossociológica das reacções às acções positivas. 2004. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e das Organizações) – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2004.

UN WOMEN. **Fourth World Conference on Women Beijing Declaration**, 1995. Disponível em: <https://bit.ly/3EBULOK>. Acesso em: 18 nov. 2020.

YOUNG, I. **Justice and the politics of difference**. Princeton: Princeton University Press, 1990.

Recebido em dezembro de 2020.

Aprovado em abril de 2021.

O PESO DA VIOLÊNCIA SEXUAL: UMA ANÁLISE DA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL E OBESIDADE NO CONTEXTO BRASILEIRO

Daielen Trevisol dos Santos¹

Luciana Patrícia Zucco²

Darlana Trevisol dos Santos³

Resumo: Este artigo analisa a produção de conhecimento sobre a relação entre obesidade e violência sexual a partir de um levantamento bibliográfico realizado nas plataformas SciELO, Lilacs, Medline, BVS e Biblioteca Nacional. A pesquisa é de natureza bibliográfica e de abordagem qualitativa. A técnica utilizada para a organização e a interpretação dos dados foi a análise de conteúdo na modalidade temática. A partir dos resultados, concluiu-se que a produção de conhecimento sobre a temática expressa uma discussão incipiente e pouco explorada, ainda que a violência sexual figure, residualmente, como uma dimensão social para o desenvolvimento da obesidade.

Palavras-chave: Obesidade; Violência sexual; Produção de conhecimento.

Abstract: This bibliographic and qualitative research analyzes the knowledge production on the relationship between obesity and sexual violence based on a bibliographic survey carried out in the SciELO, Lilacs, Medline, VHL and National Library databases. Data analysis and interpretation were performed using thematic content analysis. Results show that knowledge production on the topic is an incipient and a little explored discussion, despite sexual violence appearing, residually, as a social dimension for development of obesity.

Keywords: Obesity; Sexual violence; Knowledge production.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

1 Especialista com titulação em Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, ênfase em Alta Complexidade, no Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. E-mail: dai.trevisol@gmail.com. Orcid: 0000-0002-7976-2846

2 Doutora em Ciências da Saúde pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e da Mulher do Instituto Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz, Brasil. E-mail: lpzucco@uol.com.br. Orcid: 0000-0003-2955-1642

3 Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. E-mail: darlana.trevisol@gmail.com. Orcid: 0000-0001-7667-8801

1 Introdução

Esta pesquisa tem como tema a relação entre obesidade e violência sexual. O interesse em abordar a temática resulta da experiência como assistente social residente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, na ênfase da Alta Complexidade, especificamente no ambulatório de Cirurgia Bariátrica do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago (HU/UFSC). O objetivo principal dos atendimentos das diferentes áreas de conhecimento no processo de cirurgia bariátrica é proporcionar uma abordagem multidimensional que garanta o sucesso do tratamento. Ocorre que os atendimentos se voltam para a garantia do sucesso do procedimento cirúrgico e a efetivação de novos hábitos para evitar a recidiva da obesidade. Contudo, é necessário compreender possíveis fatores que desencadeiam a obesidade para estabelecer estratégias para o cuidado de diferentes sofrimentos implicados na relação com o ganho excessivo de peso. Nesse sentido, o Serviço Social preocupa-se com os aspectos da garantia do acesso ao serviço e as implicações da proteção social para sua efetivação, assim como busca identificar esses elementos desencadeadores da obesidade, que são abordados no contexto do atendimento em equipe multiprofissional.

A partir da imersão no Ambulatório de Cirurgia Bariátrica e na Unidade de Internação Cirúrgica I emergiram inquietações relacionadas às experiências de violências vividas e relatadas por pessoas obesas em atendimentos. Entre as diversas expressões das violências narradas por mulheres, um atendimento em especial mobilizou a atuação do Serviço Social e gerou discussões e indagações. A usuária atendida relatou que sofreu violência sexual, afirmando enfaticamente que as consequências da violência resultaram na sua obesidade. A partir de então, a necessidade de compreender a relação entre violência sexual e obesidade se impôs como um desafio investigativo. Um dos questionamentos remete à produção de conhecimento sobre a temática, uma vez que a literatura específica aproxima os/as profissionais do debate por um olhar técnico e por elementos para se pensar e rever demandas e serviços.

A obesidade é um fenômeno contemporâneo que se desenvolve em proporções epidêmicas em vários países e, particularmente, no Brasil. Segundo Felipe e Santos (2004), a realidade brasileira é contraditória, pois apresenta simultaneamente intensa miséria e fome em várias regiões, assim como expressivo crescimento da obesidade, ocasionando adoecimento da população (FELIPPE; SANTOS, 2004). A obesidade é,

portanto, uma doença definida pelo acúmulo excessivo de gordura corporal em um nível que interfere na saúde das pessoas. Suas “causas” possuem um caráter complexo e multifatorial, envolvendo “uma gama de fatores, incluindo os históricos, ecológicos, políticos, socioeconômicos, psicossociais, biológicos e culturais” (WANDERLEY; FERREIRA, 2010, p. 186).

Gelslechter e Zucco (2017) apontam que, conforme a abrangência da obesidade é projetada no cenário mundial, mecanismos de ação se concretizam no campo da saúde para enfrentá-la. Nessa chave interpretativa, para o Sistema Único de Saúde (SUS), a obesidade requer uma linha de cuidados prioritária da Rede de Atenção à Saúde das pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), instituindo, assim, estratégias de prevenção e tratamento, com atribuições específicas a cada complexidade.

A Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN) apresenta a prevalência de mulheres obesas, representando cerca de 70% do total da população obesa do Brasil. “Pode-se assim concluir que as mulheres brasileiras apresentam mais problemas de peso excessivo que os homens e que quanto maior for o grau de excesso de peso maior será o diferencial por sexo” (BRASIL, 1989, p. 22). Em 2017, o relatório Panorama da Segurança Alimentar e Nutricional na América Latina e Caribe apresentou dados sobre o excesso de peso em pessoas adultas, demonstrando que a obesidade foi diagnosticada em 24% das mulheres e 17,1% nos homens (FAO; OPS, 2017). Tais características estão presentes no ambulatório de cirurgia bariátrica do HU/UFSC, sendo as mulheres as principais usuárias do serviço. Nesse sentido, os estudos feministas, especificamente em relação à leitura de gênero, permitem compreender a construção social do feminino, suas atribuições e seus poderes instituídos com tal produção (SCOTT, 1995), bem como a possível relação entre obesidade e violência sexual. O crescente número de mulheres com excesso de peso sugere que as desigualdades e atribuições de gênero podem contribuir para a “identidade da obesidade” (GELSLEICHTER; ZUCCO, 2017, p. 113).

Freire e Andrada (2012) afirmam que a proliferação dos transtornos alimentares⁴, fator inerente à contemporaneidade, indica um processo de subjetivação que deixa suas marcas nos corpos e pode ser entendido como

4 Para Souza e Pessa (2016), os transtornos alimentares são definidos como psicopatologias que englobam tanto sintomas físicos como psíquicos e possui caráter multifatorial. Envolve comportamentos alimentares desorganizados, desequilibrados, além da distorção da imagem corporal, podendo desencadear a anorexia nervosa (AN), a bulimia nervosa (BN) e o transtorno alimentar sem outra especificação (TASOE). Ainda que a obesidade seja reconhecida como condição para o diagnóstico de um transtorno alimentar, é classificada na categoria de transtorno alimentar sem outra especificação (NASCIMENTO, 2007).

decorrente de violências subjetivas, as quais os/as sujeitos/as não encontram meios simbólicos de superar, materializando-as em corpos anoréxicos, bulímicos ou obesos. Para Villela e Lago (2007), tais corpos podem ser expressões da violência sexual, ampliando a interpretação do fenômeno.

Segundo as autoras, a violência sexual pode desencadear diversos agravos à saúde das mulheres, alguns imediatamente após o acontecimento, outros a médio e longo prazo. As manifestações da violência sexual são diversas e compreendem aspectos físicos, como cefaleia crônica, alterações gastrointestinais e dor pélvica, bem como aspectos psicológicos e comportamentais, como disfunção sexual, depressão, ansiedade, obesidade e o uso abusivo de drogas.

A violência sexual contra a mulher, independentemente do período geracional, é um fenômeno social permanente e poliforme. Entre as expressões de violência de gênero, a violência sexual é compreendida como a de maior gravidade por apresentar uma série de desafios à intervenção pública (SQUINCA; DINIZ; BRAGA, 2006). Porém, conforme ilustram os dados da Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes (BRASIL, 2012), do Ministério da Saúde, menos de 10% dos casos de violência sexual possuem registros nas delegacias. Em certo sentido, o universo da violência sexual permanece no campo do desconhecido e “inatingível” pelas políticas públicas de proteção aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Diversos são os desafios políticos impostos no Brasil ao discutir a violência sexual, com destaque para o tabu e o silêncio moral. “A violência sexual é uma das expressões mais perversas da desigualdade de gênero e seu caráter universal não significa sua banalização como um fato social” (DINIZ, 2007, p. 477).

Do exposto, o presente estudo analisou a produção de conhecimento sobre a relação entre obesidade e violência sexual em mulheres, no contexto brasileiro, considerando os seguintes questionamentos: como se expressa a produção de conhecimento sobre a temática? Quais as compreensões, os debates, as explicações realizadas e os sujeitos que discutem o tema? Tal sistematização potencializa o objeto como tema de debate aos assistentes sociais⁵ e demais profissionais que atuam na área da saúde. Parte-se da premissa de que a violência sexual é uma das dimensões sociais da obesidade, sendo essa associação pouco explorada pelo campo da saúde, particularmente pela literatura brasileira que trata da obesidade como uma doença. Ademais, obesidade

⁵ Cabe destacar que o/a profissional de Serviço Social é parte integrante da equipe multiprofissional do Serviço de Cirurgia Bariátrica do HU/UFSC.

e violência sexual são fenômenos presentes nos espaços profissionais, necessitando de projeção como objeto de atuação e de pesquisa.

2 Procedimentos metodológicos

Este estudo apresenta uma pesquisa bibliográfica e de abordagem qualitativa, uma vez que procura explicitar uma possível relação entre obesidade e violência sexual na produção de conhecimento para dar visibilidade aos sentidos que atravessam o fenômeno, sem, contudo, reduzi-lo à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2012). Os dados são construídos a partir da análise de conteúdo, em sua modalidade temática. Segundo Bardin (2011), esta técnica consiste na identificação dos núcleos de sentido presentes nos temas, oriundos do processo de organização do material que compõe o *corpus* da análise.

O processo de pesquisa foi realizado no decorrer de 2018 e teve como fonte de coleta de dados artigos indexados nas bases de dados *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), *Medical Literature Analysis and Retrieval System Online* (Medline), *Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde* (Lilacs), *Biblioteca Nacional* e *Biblioteca Virtual da Saúde* (BVS). Para tanto, foram utilizadas as seguintes palavras-chave: obesidade *and* violência *and* sexual; obesidade *and* abuso sexual; obesidade *and* violência *and* mulher; obesidade *and* violência *and* mulheres; obesidade *and* violência *and* gênero. O operador booleano AND foi utilizado com a finalidade de ampliar os resultados da busca.

Para orientar a composição do *corpus*, os seguintes critérios de inclusão foram definidos: (1) artigos sobre a realidade brasileira; (2) artigos que apresentaram discussão sobre obesidade e violência sexual. Inicialmente, foram realizadas buscas na base de dados da Biblioteca Nacional, que não apresentou resultados. Na base Medline, foram localizados 460 artigos, mas, após leitura de títulos e resumos, deparou-se com apenas um que versava sobre a realidade brasileira, mas não apresentava discussão sobre obesidade e violência sexual, excluído, portanto, do *corpus*; nas bases Lilacs, SciELO e BVS foram identificados, respectivamente, 14, 11, e 22 artigos, totalizando 47 referências. Destes, nove não versavam sobre a realidade brasileira e 30 artigos se repetiram, sendo excluídos. Posteriormente, com a finalidade de ampliar o *corpus*, foram incluídas as palavras-chave: obesidade *and* violência, com 41 referências localizadas, sendo 16 artigos repetidos e um que não discutia a realidade brasileira. No total, o levantamento compreendeu 548

referências; após a leitura dos resumos e consequente exclusão dos textos que não se enquadravam no primeiro critério de inclusão e dos repetidos, restaram 23, dos quais, cinco não figuravam como artigos acadêmicos; 12 não discutiam sobre a temática da obesidade e da violência sexual e dois não foram localizados online; tentou-se contato com as autoras via telefone e/ou e-mail, sem sucesso. Desse modo, permaneceram para análise quatro artigos.

Tabela 1: Artigos selecionados para análise

Texto	Título do Artigo	Autoria	Palavras-chave	Periódico	Ano*
01	Corpo, violência, vulnerabilidade e educação libertadora no filme “Preciosa: uma história de esperança”	Godoi; Neves	obesidade <i>and</i> violência <i>and</i> sexual; obesidade <i>and</i> abuso sexual; obesidade <i>and</i> violência	Interface – Comunicação, Saúde, Educação	2012
02	Investigação dos padrões relacionais do vínculo mãe-filha envolvidos na obesidade feminina	Teodoro; Koga; Nakasu	obesidade <i>and</i> abuso sexual	Revista de Medicina	2017
03	Indicação de terapia familiar psicanalítica para uma família com uma criança obesa⁶	Berque; Robert	obesidade <i>and</i> violência	Periódicos Eletrônicos em Psicologia	2016
04	Violência familiar: obesidade mórbida e função ômega	Almeida-Prado; Féres-Carneiro	obesidade <i>and</i> violência	Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental	2010

Fonte: Elaboração própria (2018).

* Refere-se ao ano de publicação no periódico.

3 Caracterização dos periódicos

Este item apresenta as características e o contexto da produção dos dados a partir de informações: (1) dos periódicos, destacando as particularidades e a área de conhecimento das revistas e seus Qualis⁷; (2) dos

6 Os autores do artigo são franceses, porém, o texto foi selecionado levando em consideração o fato de que em seu *corpus* não foi mencionada a origem demográfica da pesquisa.

7 O Qualis-Periódicos é um sistema usado para classificar a produção científica dos programas de pós-graduação no que se refere aos artigos publicados em periódicos científicos. O Qualis afere a qualidade dos artigos e de outros tipos de produção a partir da análise da qualidade dos veículos de divulgação. A classificação de periódicos é realizada pelas áreas de avaliação e passa por processo anual de atualização. Esses veículos são enquadrados em estratos indicativos da qualidade – A1, o mais elevado; A2; B1; B2; B3; B4; B5; C – com peso zero. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.jsf>.

autores, suas áreas de formação e o lugar profissional que ocupam; (3) dos artigos, ano das publicações, abordagens metodológicas e resultados dos estudos publicados.

Os quatro artigos selecionados foram publicados em revistas distintas, a saber: (1) *Interface – Comunicação, Saúde, Educação*, editada pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). De natureza interdisciplinar, é um periódico que se empenha em publicar conteúdos sobre educação e comunicação nas práticas de saúde, formação profissional na saúde, bem como estudos sobre saúde coletiva e sua relação com a filosofia, as artes e as ciências humanas e sociais; (2) *Revista de Medicina*, editada pela Universidade de São Paulo (USP). Publica artigos sobre temas importantes para a formação médico-acadêmica, preferencialmente com enfoque fisiopatológico; (3) *Vínculo* é uma publicação semestral do Núcleo de Estudos em Saúde Mental e Psicanálise das Configurações Vinculares (NESME), com foco em produções sobre saúde mental, família, grupos, casais e instituições, em especial, a partir da vertente psicanalítica; (4) *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental* (AUPPF), desenvolvida pela Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental, uma associação científica sem fins lucrativos que reúne professores doutores de universidades de todo o mundo. As publicações da revista estão centradas na área da psicopatologia.

Em sua maioria, os periódicos estão situados na região Sudeste do país, especialmente no estado de São Paulo, vinculados a instituições de ensino de natureza pública. Tais características projetam, por excelência, os espaços de produção do conhecimento, que definem diretrizes e orientações aos processos de formação profissional, pautam o debate dos profissionais e contribuem na elaboração, no planejamento e na avaliação de políticas públicas.

Com relação à qualificação dos periódicos, foi utilizada a avaliação realizada pela Capes. Para tanto, teve-se como referência os enunciados das Revistas e a quais estudos se dedicam, sendo adotada como área aquela que correspondesse a sua principal área de concentração. Nesse sentido, a revista *Interface* é classificada como A1 na categoria Interdisciplinar; a *Revista de Medicina* é B5 na área de medicina; o periódico *Vínculo* é B1 em psicologia; e a *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental* é avaliada como A2 em psicologia.

Os quatro artigos selecionados foram produzidos por nove pesquisadores/as, todos em coautoria. A prevalência do feminino nas autorias dos

artigos é expressiva⁸, sete mulheres para dois homens. As mulheres discutem a temática, o que indica a (re)produção das relações de gênero no meio acadêmico/científico. Essas relações atribuem características e aptidões e informam discursos e práticas sociais femininas e masculinas singulares. Como características masculinas são projetados o raciocínio matemático, a razão e a objetividade, enquanto as femininas estão relacionadas aos sentimentos, às emoções e ao cuidado (SILVA; RIBEIRO, 2011). As distinções historicamente construídas influenciam as escolhas profissionais, a formação acadêmica e a inclinação por determinadas áreas do conhecimento e temáticas, em detrimento de outras.

Longe de cair em essencialismos, a obesidade pode ser um desses temas afeitos aos “interesses do feminino”, talvez por conta das questões sociais que mobilizam corpo, estética, lugar de produção na divisão social e técnica do trabalho, entre outros, retratando aspectos da construção das identidades femininas e masculinas. Nesse sentido, a discussão proposta recai sobre conteúdos que transcendem o campo da lógica, deslocando o masculino da temática, ademais, discorrendo sobre uma corporalidade que repercute em uma estética (HEILBORN, 1999; LOYOLA, 1998).

No conjunto da formação acadêmica das autoras⁹, quatro são profissionais da psicologia, duas são da medicina e duas, da educação física. A discussão está ancorada na área da saúde, com destaque à psicologia, apontando para a compreensão da obesidade como doença. De acordo com Poulain (2013), a partir do século XX, estudos passam a determinar a obesidade como oposto à saúde, operando em mudanças nas relações dos sujeitos com os alimentos e resultando na classificação da obesidade como doença pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Dos quatro textos, três são de autoria e/ou coautoria de profissionais da psicologia, havendo uma concentração dessa área de conhecimento na leitura e abordagem da temática. A ausência de assistentes sociais na elaboração dos artigos também chama atenção, tendo em vista que a obesidade, segundo Felipe (2003), é reconhecida como uma demanda ao Serviço Social. Segundo a autora, as contribuições da atuação de assistentes sociais

8 Para este trabalho, será utilizada a flexão de gênero no feminino para denominar aos/as autores/autoras, uma vez que nos artigos está situado e se projeta esse lugar de fala.

9 Para compilar os dados referentes às autoras, recorreu-se à consulta dos currículos na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e foram utilizadas as informações do momento da publicação do texto. Com exceção do Texto 03 – “Indicação de terapia familiar psicanalítica para uma família com uma criança obesa”, – as informações referentes às autoras foram retiradas da nota de rodapé do próprio artigo.

configuram componente essencial para o controle do fenômeno, principalmente por meio de políticas sociais voltadas para sua prevenção.

Destaca-se que sete autoras eram pós-graduadas no período da publicação, das quais, quatro com o título de doutora e uma de mestre, duas eram doutorandas e duas acadêmicas de medicina. Salienta-se que a formação acadêmica das autoras retrata uma trajetória de estudos e atuação nas instituições de ensino superior. Boa parte tem alguma vinculação acadêmica, cinco são docentes, e em todos os textos há ao menos uma autora que atua como docente em instituições de ensino superior, sendo as produções resultados de pesquisas e orientações de trabalho de pós-graduação *stricto sensu*, o que reafirma a permanência da academia como espaço privilegiado para a promoção da produção do conhecimento.

Todos os artigos selecionados datam dos anos 2000, o que sinaliza para uma discussão recente da temática e para a contemporaneidade do seu reconhecimento como uma situação de doença. Tal fato tem implicações tanto para a formação profissional quanto para o desenvolvimento de serviços à população na condição de políticas sociais, repercutindo no acesso à assistência à saúde. Os quatro estudos retratam trajetórias de vida de mulheres e utilizam a abordagem qualitativa para o desenvolvimento da pesquisa.

O Texto 01 é elaborado a partir do filme *Preciosa: uma história de esperança*. As autoras (GODOI; NEVES, 2012) utilizam trechos e falas do filme para analisar representações do corpo, violência sexual, aspectos de vulnerabilidade, educação e emancipação experienciados pela protagonista da história. No Texto 02, Teodoro, Koga e Nakasu (2017) realizam um estudo com pacientes obesas de um programa de cirurgia bariátrica e procuram desvendar os padrões relacionais do vínculo mãe-filha projetados na obesidade. O Texto 03 (BERQUE; ROBERT, 2016), através de um estudo de caso, expõe aspectos da dinâmica familiar de uma criança obesa e de como as relações familiares e trajetórias marcadas pela violência influem nos corpos. O quarto e último artigo realiza a análise de registros de atendimentos realizados pelo setor de psicodiagnóstico de um hospital universitário e explora elementos psicológicos na trajetória de “obesos mórbidos”.

Com o processo de codificação e categorização do *corpus* construiu-se categorias – compreensões da obesidade; reconhecimento da multifatorialidade da obesidade; violências presentes na vida de sujeitos obesos; violências e relações familiares, especialmente à díade mães-filhas –, posteriormente, organizadas em temas para trabalhar seus sentidos.

Entre os temas recorrentes, explícita ou implicitamente, destacaram-se, inclusive pelo recorte do objeto de estudo, os temas obesidade e violências. Nota-se que a abordagem psicanalítica figurou em três dos quatro artigos, e apenas o Texto 01 utilizou como referência os estudos culturais. Por sua vez, as categorias menos exploradas foram: compreensões da violência sexual; estratégias de enfrentamento à obesidade e à violência sexual; obesidade e violência sexual como objetos de políticas públicas. Ademais, chama a atenção que nenhum dos artigos que compuseram o *corpus* tem como foco principal a análise da relação entre obesidade e violência sexual.

Integram-se à caracterização dos periódicos os Núcleos Temáticos e seus sentidos, analisados a seguir.

4 Conceituando a obesidade

Em relação ao tema obesidade, foram identificados três núcleos de sentido: o primeiro apresenta a discussão sobre a obesidade como *doença*; o segundo versa sobre a *multifatorialidade do seu desencadeamento*; o terceiro apresenta uma *aproximação crítica* das obras que projetam um “embate” com o senso comum.

De modo geral, os artigos apresentam a obesidade como *doença* (Quadro 1), com destaque aos Textos 01 e 02, ao projetá-la como *doença crônica e limitante* ao organismo, além de discorrerem sobre seus riscos físicos, bem como os critérios para uma pessoa ser considerada obesa.

Quadro 1: Unidades de contexto sobre obesidade como doença

Teodoro; Koga; Nakasu Texto 02	“Obesidade é conceituada como uma doença crônica que gera um acúmulo excessivo de gordura corporal em um indivíduo, podendo representar riscos à saúde”. (p. 64)
Godoi; Neves Texto 01	“A obesidade pode ser compreendida como uma doença, se ela representa um fator gerador de impotência do corpo e reduz as possibilidades de vida de um indivíduo no ambiente que lhe é próprio”. (p. 412)

Fonte: Elaboração própria (2018).

Através dessa compreensão, os textos explicitam um paradigma dominante sobre a problemática da obesidade: o paradigma biomédico. De acordo com Pinheiro, Freitas e Corso (2004), os prejuízos à saúde em decorrência da obesidade se expressam via sintomas – dificuldades

respiratórias, problemas dermatológicos e distúrbios do aparelho locomotor – e patologias que podem causar a morte, como dislipidemias, doenças cardiovasculares, diabetes e certos tipos de câncer. Na realidade brasileira atual, 74% dos óbitos decorrem de doenças crônicas, representando a primeira causa de mortes no Brasil (BRASIL, 2017). Poulain (2013) amplia a discussão ao sinalizar a medicalização da obesidade como um fenômeno recente, demarcando o corpo obeso como adoecido e objeto de intervenções técnicas. O autor destaca, ainda, o êxito residual de investimentos da medicina, indicando, desse modo, a obesidade como uma questão mediada por elementos outros que não as alterações de cunho fisiológico.

Em pesquisa realizada pela Vigitel (BRASIL, 2017), constatou-se que em um período de dez anos houve um aumento de indivíduos obesos no Brasil, de 11,8%, em 2006, para 18,9%, em 2016, atingindo quase um em cada cinco brasileiros.

O Texto 03 (BERQUE; ROBERT, 2016) avança na concepção da obesidade como doença ao abordá-la como um problema de saúde pública (Quadro 2), deslocando a discussão da dimensão individual para a coletiva. Chama a atenção que os Textos 01 e 02, embora sugeriram uma compreensão restrita de doença, trazem igualmente a discussão de saúde pública.

Quadro 2: Unidades de contexto sobre obesidade como problema de saúde pública

Teodoro; Koga; Nakasu Texto 02	“A obesidade já adquiriu caráter epidêmico devido ao crescimento de sua incidência no mundo nos últimos anos, por essa razão, a Organização Mundial de Saúde (OMS) considera essa patologia uma questão de Saúde Pública”. (p. 64)
Berque; Robert Texto 03	“A problemática da obesidade, que se estende do excesso de peso à obesidade dita mórbida, compreende um desafio crescente para a saúde pública”. (p. 38)

Fonte: Elaboração própria (2018).

Logo, o processo de adoecimento não estaria restrito a um corpo, mas partilhado por um conjunto de pessoas, uma vez que a obesidade atingiu o status de epidemia mundial, de acordo com a OMS. Ferreira e Magalhães (2005) consideram a obesidade um dos maiores desafios da saúde pública, em decorrência de seu caráter profundamente complexo. De acordo com a Portaria nº 424 (BRASIL, 2013a), a obesidade é linha de cuidado prioritária

da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), no SUS.

Nessa chave de compreensão, a assistência à saúde voltada à prevenção e à superação da obesidade mobilizaria diferentes agentes políticos e sociais, em todas as esferas de atenção, como ações de políticas sociais públicas. Entretanto, os estudos se limitam a reconhecer a condição de saúde pública, sem, contudo, aprofundar o debate.

Ainda no que se refere à compreensão da obesidade, é possível identificar nos textos uma consonância com sua etiologia, ou seja, com sua *multifatorialidade*. Todos os textos, ao conceituarem o tema, mesmo que de forma subliminar, discorrem sobre a *multifatorialidade do seu desencadeamento* (Quadro 3).

Quadro 3: Unidades de contexto sobre multifatorialidade do desencadeamento da obesidade

<p>Teodoro; Koga; Nakasu Texto 02</p>	<p>“O estudo da obesidade é complexo devido a sua gênese <i>multifatorial</i>, como fatores biológicos, ambientais e psicológicos, que podem estar associados ou agir independentemente. [...] A partir do final do século XX, baseando-se na ideia de que o corpo e a mente se correlacionam, a obesidade tem sido considerada uma doença psicossomática, que envolve um desajustamento emocional”. (p. 64)</p>
<p>Godoi; Neves Texto 01</p>	<p>“Uma classificação antropométrica não avalia a saúde dos corpos, seja por seu caráter estático, que perde a percepção do movimento, seja porque reduz o corpo ao visível e mensurável, ignorando o psíquico, o dinâmico, o vivencial, ou seja, a condição efetiva daquele corpo junto à vida e às suas atividades e projetos”. (p. 412)</p>

Fonte: Elaboração própria (2018).

Os textos consideram a obesidade produto de uma gama de determinantes que extrapolam aqueles comumente associados ao ganho excessivo de peso, à ingestão demasiada de alimentos e à falta de atividades físicas, muito presentes em uma abordagem da obesidade como doença crônica. Para matizar a discussão, recorreu-se a Ferreira e Magalhães (2005) e Wanderley e Ferreira (2010), que ampliam o olhar sobre a obesidade, conceituando-a como complexa e multifatorial, considerando fatores genéticos, históricos, políticos, socioeconômicos, psicossociais, biológicos e culturais.

Nota-se, pelos estudos analisados, que a dimensão psicológica ganha destaque na compreensão da obesidade entre as causas multifatoriais, particularmente nos Textos 02, 03 e 04. Estes refletem a corrente teórica que orienta as pesquisadoras majoritariamente da psicologia. O contexto

social, cultural e econômico, portanto, parece ter sido negligenciado das reflexões e explicações sobre a obesidade presentes nos artigos. Para Poulain (2013), os fatores sociais influenciam o desenvolvimento da obesidade. O impacto das posições sociais sobre as doenças ocorre, principalmente, em razão do modo de vida, do estilo de alimentação e do nível de atividade física. O autor aponta, ainda, a influência de fatores sociais como o estresse, a exclusão social, o desemprego, a ausência de assistência social, entre outros. Nesse sentido, o autor pontua que a perspectiva multifatorial considera o status socioeconômico como determinante da obesidade.

Todas essas discussões discorrem sobre as múltiplas e complementares formas de compreender o fenômeno da obesidade. Paralelamente, os Textos 01 e 04 apresentam *uma aproximação crítica* (Quadro 4) às explicações, projetando um “embate” com o senso comum. Este se materializa em movimentos de reprodução preconceituais sobre o fenômeno, manifestados em forma de intolerância e discriminação dirigidas àqueles que não seguem o ideal estético corporal, baseando-se em supostas hierarquias e em padrões de autocuidado construídos socialmente.

Quadro 4: Unidades de contexto sobre aproximação crítica

Almeida-Prado; Fêres-Carneiro Texto 04	“Referido [o obeso mórbido] como uma pessoa sem controle, estigmatizada ou vítima de preconceito, assim sendo, desfavorecida quanto à aceitação social”. (p. 191)
Godoi; Neves Texto 01	“A gordura e a flacidez ou a moleza são tomadas como símbolos da indisciplina, do desleixo, da preguiça, da falta de virtude, ou seja, da falta de investimento do indivíduo em si”. (p. 412) “A gordura, frequentemente associada com a feiura, sofre uma das maiores formas de discriminação nas sociedades que cultuam o corpo”. (p. 412)

Fonte: Elaboração própria (2018).

Reafirmando as ideias apresentadas pelas autoras dos Textos 01 e 04, Campos et. al. (2016) e Poulain (2013) destacam que as pessoas obesas são condenadas socialmente, discriminadas e estigmatizadas nas sociedades modernas. Outrossim, trata-se do efeito da valorização cultural e social de determinadas formas de corpos, o qual estabelece como desviantes aquelas pessoas que se afastam do padrão. A estigmatização do corpo obeso está alicerçada em um sistema de representações e interações que fazem da obesidade a imagem de qualidades morais que desmerecem os indivíduos obesos e os classificam como únicos responsáveis por sua condição. São compreendidos no senso comum como atributos individuais e

produzidos pelos sujeitos, ainda que a obesidade seja um fenômeno construído no meio social (CAMPOS et. al., 2016; POULAIN, 2013).

Nessa chave de interpretação, os Textos 01 e 02 sinalizam para o padrão estético (Quadro 5) vigente na sociedade ocidental atual, que cultua corpos magros e atléticos. A ideia de um corpo adequado ao padrão de beleza é inversamente correspondente ao corpo obeso.

Quadro 5: Unidades de contexto sobre padrão estético

Godói; Neves Texto 01	“A mídia exerce uma importante influência na construção do padrão estético corporal [...] Dizem também de nossos corpos e, por vezes, de forma tão sutil que nem mesmo percebemos quanto somos capturadas/os e produzidas/os pelo que lá se diz”. (p. 411)
Teodoro; Koga; Nakasu Texto 02	“O corpo tem sido objeto privilegiado de investimento libidinal na contemporaneidade: sua exposição estética, a rigidez do padrão de beleza vigente, ideais de perfeição e do culto a magreza tornam a questão do corpo extremamente atual”. (p. 66)

Fonte: Elaboração própria (2018).

A discussão sobre o padrão de beleza aparece com maior prevalência no Texto 01, o qual relata a história vivida por uma jovem negra e obesa. Seu corpo, como afirmam as autoras, é “a antítese do corpo apreciado nas sociedades ocidentais industrializadas” (GODOI; NEVES, 2012, p. 411). As pessoas obesas, principalmente do sexo feminino, são consideradas como principais indivíduos de interesse da padronização dos corpos. Comumente, através do argumento da estetização da saúde, o corpo gordo é identificado como anormal ou, ainda, imoral (CAMPOS et. al., 2016). A mídia, como agente formador de opinião, tem um papel crucial na disseminação desse discurso (VENDRUSCOLO; MALINA; AZEVEDO, 2014).

5 Discutindo as violências

Em relação ao tema intitulado discutindo as violências, foram encontrados dois núcleos de sentido: o primeiro denominado *violência sexual* e o segundo *violência e avanços a partir da psicanálise*.

A *violência sexual* (Quadro 6) é retratada nos textos como um dos fatores motivadores no processo de desenvolvimento da obesidade. A problemática se apresenta em todos os textos, mas não há um empenho das referências quanto a uma análise aprofundada da relação entre os fenômenos. Nesse sentido, a violência sexual está presente no quadro de discussão da obesidade de forma descritiva e não exploratória.

No Texto 01, notadamente a autora não sinaliza a relação direta entre os fenômenos, apesar de desenvolver a discussão da violência sexual. Enfatiza que “o abuso sexual é considerado um grave problema de saúde pública” (GODOI; NEVES, 2012, p. 410), trazendo referências e indicando a importância de políticas públicas de enfrentamento e atenção às situações de violência sexual.

Quadro 6: Unidades de contexto sobre obesidade e violência sexual

<p>Berque; Robert Texto 03</p>	<p>“Isso nos faz pensar na revelação feita por Liliane durante entrevista individual sobre o abuso sexual incestuoso que ela havia sofrido”. (p. 42)</p>
<p>Godoi; Neves Texto 01</p>	<p>“A violência sexual pode apresentar-se sob várias formas e níveis de gravidade, nem sempre acompanhada de violência física aparente. Isto dificulta muito a possibilidade de denúncia pela vítima e a confirmação diagnóstica pelos meios hoje oferecidos pelas medidas legais de averiguação do crime”. (p. 414)</p>
<p>Teodoro; Koga; Nakasu Texto 02</p>	<p>“O abuso sexual pode ser um fator que predispõe a emergência de distúrbios de compulsão alimentar”. (p. 69)</p>
<p>Almeida-Prado; Féres-Carneiro Texto 04</p>	<p>“As causas da obesidade são referidas como multideterminadas. De acordo com Loli (2000), elas são classificadas em sete tipos: neurológica, endócrina, genética, de inatividade física, farmacológica, ambiental e psicológica ou emocional. A estas, podemos acrescentar o abuso sexual na infância, em se tratando de meninas”. (p. 191)</p>

Fonte: Elaboração própria (2018).

De acordo com a Lei nº 12.845 (BRASIL, 2013b), em seu artigo 2º, a violência sexual é definida como qualquer forma de atividade sexual não consentida. Para a OMS (KRUG et. al., 2002), o estupro é compreendido como sendo todo ato com finalidade sexual, assim como investidas e/ou comentários indesejáveis, praticados contra a sexualidade de outro indivíduo por meio de atitudes coercitivas (KRUG et. al., 2002). Embora a legislação acerca da violência sexual abarque homens e mulheres, as mulheres representam as principais vítimas, tendo um risco mais elevado de vivenciar esse tipo de violência se comparadas aos homens (NUNES; MORAIS, 2017). A violência sexual é considerada a de maior gravidade entre as manifestações da violência de gênero, representando uma gama de desafios às ações públicas (SQUINCA; DINIZ; BRAGA, 2006).

Segundo Cerqueira e Coelho (2014), a violência sexual pode ser fator gerador de graves consequências em curto ou longo prazo, além de envolver

aspectos físicos, psicológicos e econômicos. Para Narvaz e Oliveira (2009), eventos traumáticos ocorridos durante o ciclo vital, principalmente relacionados à questão sexual e à formação da identidade, são considerados como fatores desencadeadores de diversas patologias e tais experiências podem representar fatores etiológicos para o desenvolvimento de transtornos alimentares.

Ilustrando em números, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020 (FBSP, 2020) informa que em 2019 foram registrados 68.348 casos de estupro no Brasil, quando 58,8% atingiram pessoas que tinham no máximo 13 anos e 85,7% dos casos foram contra mulheres. O Mapa da Violência no Brasil (WASELFSZ, 2015) apontou que do total de casos de violências atendidos pelo SUS, 11,9% eram de cunho sexual. Em 2018, o Instituto Datafolha demonstrou que 42% das brasileiras com 16 anos ou mais já sofreram assédio sexual no decorrer de suas vidas (DATAFOLHA, 2018).

No geral, nota-se que a temática parece ser suscitada nos processos de pesquisa das referências analisadas, mesmo não figurando como tema central de nenhum dos textos. Desta forma, as autoras do Texto 02 afirmam que a violência sexual chamou a atenção, considerando que a temática surgiu a partir da fala das mulheres entrevistadas. As autoras sinalizam, ainda, a negligência da temática na literatura.

Outras expressões de violência (Quadro 7) também estão presentes na literatura estudada e vão além do preconceito dirigido a indivíduos obesos e da relação entre a violência sexual e o ganho excessivo de peso. Os Textos 01, 03 e 04 sinalizam a violência física e psicológica presente na trajetória de vida de pessoas com obesidade. Ademais, é possível observar que tais expressões da violência são retratadas no contexto intrafamiliar, em especial na infância.

Quadro 7: Unidades de contexto sobre outras expressões de violência

Almeida-Prado; Féres-Carneiro Texto 04	“Assim sendo, sofrer ou presenciar agressões físicas e psíquicas, particularmente na infância e, sobretudo, em família, bem como ser tratado com negligência, corresponde a fatos reais violentos cujas consequências são patogênicas”. (p. 192) “Violência psicológica disfarçada como ‘proteção’”. (p. 199)
Berque; Robert Texto 03	“Em um momento de grande tensão, a mãe evoca os efeitos da violência conjugal, como a prematuridade do filho mais velho, Paul, e o atraso de linguagem de Isabelle”. (p. 41)
Godoi; Neves Texto 01	“Depois da discussão, a mãe atira objetos e corre atrás da filha para surrá-la. Nesta situação, há uma demonstração da violência psicológica que a mãe exercia sobre ela”. (p. 414)

Fonte: Elaboração própria (2018).

Tavares, Nunes e Santos (2010) indicam que o ganho excessivo de peso está associado a determinadas situações de violência. Assim, o alimento torna-se um elemento de conforto e satisfação para apaziguar os dilemas diários.

6 Violências e avanços a partir da psicanálise: a relação com o comer

A maioria dos textos analisados (02, 03 e 04) partem de uma vertente psicanalítica. Sklar (2014, p. 9) considera que, aos olhos de Freud, a obesidade “faz o mental direcionar-se para o biológico coexistindo com as funções vitais do organismo”. Através de um olhar psicanalítico, o que o corpo mostra externamente fica em segundo plano, sendo considerado, primeiramente, a manifestação da relação entre o “somático e a mente” (SKLAR, 2014, p. 9). Os indivíduos obesos expressam, através do corpo, questões que não podem ser representadas por meio de fantasias, do pensamento ou da linguagem, sendo a alimentação uma proteção para lidar com sentimento de angústias e frustrações (RIBEIRO, 2016).

Conforme sinalizam os Textos 02, 03 e 04, o ato de comer tem um significado complexo para os indivíduos obesos, podendo estar associado a uma forma de compensação das frustrações ou dos sentimentos que o indivíduo não consegue identificar ou com os quais não consegue lidar. O alimento seria um recurso inconsciente dos sujeitos para ocultar experiências, conflitos e angústias, representando um refúgio para os problemas e, por vezes, correspondendo ao ato concreto de preencher os vazios.

Para o Texto 02, comer excessivamente é um ato aditivo, que pode conferir aos sujeitos significação às suas vidas. Nessa chave de interpretação, alimentar-se torna-se um ato desprovido de reflexão. “A gordura representaria, portanto, uma barreira de proteção contra os perigos que o corpo, como objeto sexual, poderia proporcionar” (TEODORO; KOGA; NAKASU, 2017, p. 69). Implicitamente, a obesidade é interpretada como um recurso de proteção e prevenção de uma possível violação, em função dos valores agregados ao corpo, como se a gordura destituisse a possibilidade de ser olhado e desejado.

O Texto 04 (ALMEIDA-PRADO; FÉRES-CARNEIRO, 2010) indica que, em casos de abuso sexual, a psicanálise compreende que “vítimas de abuso sexual regridem à fase oral devido aos conflitos com a genitalidade, e o prazer passa a ser obtido por meio da ingestão de alimentos” (ALMEIDA-PRADO; FÉRES-CARNEIRO, 2010, p. 191). Nesses termos, o alimento é o elemento de conforto (Quadro 8) que ameniza um contexto de adversidades.

Comer, além de representar uma necessidade orgânica, estaria relacionado a uma estratégia de compensação simbólica, presente para saciar uma fome de ordem emocional (FERREIRA; MAGALHÃES, 2005).

Quadro 8: Unidades de contexto sobre obesidade como elemento de conforto, fuga

Almeida-Prado; Féres-Carneiro Texto 04	“Sempre engordando em situações de conflito, vê-se às voltas com vivências depressivas e ideias recorrentes de suicídio. Quando em crise, ‘refugia-se’ nos doces para se acalmar, principalmente leite condensado”. (p. 199)
Berque; Robert Texto 03	“Associando o espessamento da pele do paciente obeso a um movimento de sufocamento das possibilidades de florescimento da personalidade”. (p. 43)
Teodoro; Koga; Nakasu Texto 02	“Trata-se de comer para obter prazer oral e igualmente suprir ou compensar um sentimento de vazio”. (p. 66) “A compulsão pela comida atuaria como refúgio aos problemas internos; a obesidade surgiria como uma somatização do sofrimento psíquico”. (p. 70)

Fonte: Elaboração própria (2018).

Os Textos 02 e 03 discutem, ainda, que para as vítimas de violência sexual, a ingestão excessiva de alimentos pode estar associada a uma estratégia de transformação do corpo (Quadro 9), na intenção de afastar de si os sinais do que seria um corpo com apelo sexual e capaz de gerar cobiça.

Quadro 9: Unidades de contexto sobre obesidade como estratégia de transformação do corpo

Berque; Robert Texto 03	“O desafio do sintoma da obesidade é estar a serviço da ‘subjetivação’, pois o comportamento alimentar torna-se expressão de uma tentativa de revitalização da vida psíquica, em conexão com uma experiência de ‘desaparecimento’”. (p. 38-39)
Teodoro; Koga; Nakasu Texto 02	“A compulsão alimentar adquiriu, nesses casos, o significado de uma barreira de proteção, já que, como estariam na condição de gordas, as mulheres deixariam de representar um objeto atrativo sexual”. (p. 70)

Fonte: Elaboração própria (2018).

Destaca-se no Texto 02 a narrativa de mulheres acerca do processo de transformação corporal motivada por um movimento que as autoras compreendem como de proteção: “esteticamente falando, eu acho que isso foi até um refúgio para mim. Porque assim, ninguém olha, ninguém quer” (TEODORO; KOGA; NAKASU, 2017, p. 66).

A fim de nos aproximarmos da discussão, recorreremos à Godoy (2008), a qual afirma que vivenciar um abuso sexual pode contribuir para o desenvolvimento de psicopatologias, inclusive alimentares, podendo afetar a percepção da imagem corporal, ocasionando um desgosto pela feminilidade e sexualidade. As características sexuais femininas passam a ser encaradas pela vítima como provocadoras da violência sexual, gerando sentimentos de vergonha e culpa. Desse modo, a gordura seria um mecanismo utilizado pelas mulheres obesas para evitar possíveis perigos, uma vez que o ganho de peso materializaria uma estratégia inconsciente para inibir abusos sexuais.

Uma das maiores expressões da vertente psicanalítica, apresentada nos textos analisados, refere-se ao vínculo mãe-filha (Quadro 10) e sua relação com a obesidade.

Quadro 10: Unidades de contexto sobre vínculo mãe-filha

Almeida-Prado; Féres-Carneiro Texto 04	“O bebê é um ser que sonha com o objeto que o satisfaz, sua mãe, ela própria sonhando com a satisfação dele [...]. Desta forma se promove a vida. Por outro lado, ter necessidades e reconhecer que depende de alguém para satisfazê-las pode dar origem a intensos conflitos, que levam a tentativas mais ou menos bem-sucedidas de ataques a si mesmo e a qualquer objeto capaz de oferecer satisfação”. (p. 192)
Berque; Robert Texto 03	“Assim, no caso dessa família, a obesidade de Isabelle inscreve-se na problemática familiar transgressiva, em que ela ocupa o lugar de porta-voz da violência da história familiar [...] Face à angústia que a mãe projeta sobre ela, com a ideia de que ser menina pode ser perigoso, e diante do lugar que lhe é designado, Isabelle parece ter erigido seu sistema defensivo contra sua vida pulsional”. (p. 43)
Godoi; Neves Texto 01	“Nesta passagem, percebemos a influência da sua mãe em relação ao seu comportamento alimentar e sedentário”. (p. 412)
Teodoro; Koga; Nakasu Texto 02	“O vínculo mãe-filha, definido como relação de afeto, pode interferir positiva ou negativamente no estado nutricional da filha. O excesso de proteção nesta relação pode acarretar consequências negativas aos hábitos alimentares [...] O ato compulsivo de comer encobriria, portanto, o fracasso na relação com a mãe”. (p. 64) “A fragilidade no vínculo mãe/filha pode atuar como importante fator predisponente ao surgimento do transtorno alimentar”. (p. 68)

Fonte: Elaboração própria (2018).

Todos os artigos evidenciam a temática, apesar de os Textos 02 e 04 apresentarem ambivalência ao citarem esse vínculo. Apontam que tanto o

movimento de superproteção da mãe quanto o abandono são fatores geradores de obesidade, considerando o ato de comer em excesso, respectivamente, uma estratégia de defesa e negação. Outro elemento identificado nos Textos 02 e 03, também considerado como desencadeador da obesidade, refere-se à projeção, mesmo que de forma inconsciente, das histórias de vida e vivências de violências das mulheres sobre suas filhas. Contudo, cabe ressaltar que o Texto 01 apresenta o vínculo mãe-filha de maneira descritiva, enquanto os Textos 02, 03 e 04 realizam a análise a partir de uma vertente psicanalítica.

Silveira, Ramos e Azevedo (2016) consideram que a alimentação possui grande representatividade na relação mãe-filho, visto que, além de servir como um mantimento de sobrevivência do indivíduo, igualmente simboliza troca de afeto e interação, sendo por vezes elemento de oposição.

7 Considerações finais

Os resultados demonstram uma escassa produção científica acerca da relação entre obesidade e violência sexual na literatura brasileira, uma vez que do total de artigos localizados, apenas quatro abordaram especificamente o objeto da pesquisa. O pequeno quantitativo de publicações chama a atenção e passa a ganhar relevância acadêmica. Todos os artigos foram publicados entre os anos 2010 e 2017, assinalando um processo recente de discussão do tema e do expressivo número de artigos localizados que não versam sobre a realidade brasileira, reafirmando o caráter secundário do recorte temático e a importância de se ampliar a produção científica para diferentes realidades demográficas.

De modo geral, a violência sexual retratada nos textos que tinham como objeto a obesidade, projetou-se, de forma empírica, quase sempre nas narrativas das mulheres, embora tal relação (obesidade e violência sexual) tenha permanecido secundária em termos de produção e de aprofundamento no momento da explicitação da questão. Do mesmo modo, todos os textos discorrem sobre questões referentes às mulheres obesas e seus processos de violências, mas nenhum provém de uma leitura dos estudos feministas e de gênero. Soma-se a isso, o fato de a problemática da violência sexual envolver muitos tabus (NEVES et. al., 2010), formando um mosaico que leva à afirmação, ainda que provisória, de que esse conjunto poderia explicar a pouca produção científica acerca do recorte temático.

Os artigos analisados têm a marca da psicologia, principalmente de uma vertente psicanalítica, uma vez que as autoras são, eminentemente, psicólogas. Projetam um olhar para a obesidade que transcende o caráter hegemonicamente biomédico, introduzindo discussões do campo da subjetividade e das relações sociais estabelecidas em contextos situados. Dessa forma, mesmo que haja resquícios de tal paradigma, ao conceituar, por exemplo, a obesidade como uma doença crônica, os textos analisados consideram diferentes determinantes, além da própria violência sexual como uma dimensão social da obesidade.

Cabe enfatizar que não se trata de uma relação linear entre violência sexual e obesidade, mas de considerar a violação como uma das motivações sociais para o desencadeamento da obesidade. Esse reconhecimento pode possibilitar a ampliação da produção de conhecimento e, sobretudo, projetar a violência sexual para além do serviço de interrupção legal da gestação, incluindo sua discussão nos protocolos dos serviços de cirurgia bariátrica.

É possível identificar, de maneira abrangente, nas abordagens dos textos, a forma crítica com a qual se apresenta as posições de senso comum sobre a obesidade, destacando a discriminação e a culpabilização enfrentadas por pessoas obesas. Tornam-se fundamentais tais análises por sensibilizarem os/as profissionais sobre o fenômeno, provocando reflexões e “novos olhares” acerca das situações de preconceito e discriminação vivenciados pelos indivíduos obesos.

Outro ponto de destaque é referente à ausência de assistentes sociais na autoria dos artigos. Cabe lembrar que os/as profissionais de Serviço Social compõem as equipes complementares na prestação da assistência de alta complexidade aos indivíduos com obesidade grave, conforme preconizado pela Portaria nº 492 (BRASIL, 2007). Ao considerar a obesidade também como um fenômeno social, Felipe (2004) afirma que as contribuições do Serviço Social são essenciais para o controle da obesidade, principalmente para o acesso a políticas sociais voltadas ao fenômeno, visto que a obesidade se apresenta como demanda social própria da sociedade contemporânea.

Em suma, o debate sobre o tema é transversal à prática profissional e às instituições de saúde pública e deve envolver formação profissional, organização dos serviços, produção de conhecimento e, acima de tudo, assistência à saúde dos/das usuários/as em situação de obesidade. Logo, este artigo não se propõe a esgotar a temática, uma vez que a pesquisa representa um ciclo permanente que, ao passo que produz conhecimento, também gera novas indagações (MINAYO, 2012).

Referências

ALMEIDA-PRADO, M. do C. C. de; FÉRES-CARNEIRO, T. Violência familiar: obesidade mórbida e função ômega. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 190-206, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/3FDKdzn>. Acesso em: 06 jun. 2018

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BERQUE, C.; ROBERT, P. Indicação de terapia familiar psicanalítica para uma família com uma criança obesa. **Vínculo**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 37-44, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3mHTLSx>. Acesso em: 10 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição**. Brasília, DF: Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, 1989.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 492, de 31 de agosto de 2007. Institui diretrizes para a atenção à saúde, com vistas à prevenção da obesidade e assistência ao portador de obesidade. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 ago. 2007. Disponível em: <https://bit.ly/3mGCauv>. Acesso em: 19 jul. 2018

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes**: norma técnica. 3. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3eC53mW>. Acesso em: 29 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 424, de 19 de março de 2013. Redefine as diretrizes para organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 mar. 2013a. Disponível em: <https://bit.ly/3FGoC9x>. Acesso em: 30 set. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.845, de 01 de agosto de 2013. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 ago. 2013b. Disponível em: <https://bit.ly/3z96Lpj>. Acesso em: 29 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde.

Vigitel Brasil 2016: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3FG8xkr>. Acesso em: 21 jun. 2018.

CAMPOS, S. S. *et al.* O estigma da gordura entre mulheres na sociedade contemporânea. In: PRADO, S. D. *et al.* (org.). **Estudos socioculturais em alimentação e saúde:** saberes em rede. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2016. p. 231-249.

CERQUEIRA, D. R. C.; COELHO, D. S. C. **Estupro no Brasil:** uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar). Brasília, DF: IPEA, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3JIQpP3>. Acesso em: 5 set. 2018.

DATAFOLHA. **Assédio sexual entre as mulheres.** São Paulo: Instituto Datafolha, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3sN0oH9>. Acesso em: 13 ago. 2018.

DINIZ, D. Fórum: violência sexual e saúde. Posfácio. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 477-478, 2007. Disponível em: <https://bit.ly/3EFQkSF>. Acesso em: 16 jul. 2018.

FAO; OPS. **Panorama da Segurança Alimentar e Nutricional na América Latina e Caribe.** Santiago: FAO, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/319pWD3>. Acesso em: 16 ago. 2018.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020.** São Paulo: FBSP, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3mGluSN>. Acesso em: 23 mar. 2021.

FELIPPE, F. M. O peso social da obesidade. **Textos e Contextos**, Porto Alegre, n. 2, 2003. Disponível em: <https://bit.ly/3qCbLio>. Acesso em: 29 dez. 2021.

FELIPPE, F. M. Obesidade como um problema social: novas demandas profissionais ao Serviço Social. **Katálysis**, Florianópolis, v. 7 n. 2, 2004. Disponível em: <https://bit.ly/3pAX2oz>. Acesso em: 23 out. 2018.

FELIPPE, F. M.; SANTOS, A. M. dos. Novas demandas profissionais: obesidade em foco. **Revista da ADPPUCRS**. Porto Alegre, n. 5, p. 63-70, 2004. Disponível em: <https://bit.ly/3zaWjxu>. Acesso em: 12 out. 2018.

FERREIRA, V. A.; MAGALHÃES, R. Obesidade e pobreza: o aparente paradoxo. Um estudo com mulheres da Favela da Rocinha, Rio de Janeiro,

Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 6, p. 1792-1800, 2005. Disponível em: <https://bit.ly/3EQhSVH>. Acesso em: 18 nov. 2018.

FREIRE, D. de S.; ANDRADA, B. C. C. A violência do / no corpo excessivo dos transtornos alimentares. **Cadernos de Psicanálise**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 26, p. 27-36, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3sJIGWi>. Acesso em: 29 ago. 2018.

GELSLEICHTER, M. Z.; ZUCCO, L. Quanto pesa a mulher com obesidade? **Textos e Contextos**, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 100-114, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3eFJl1j>. Acesso em: 07 jun. 2018.

GODOI, M. R.; NEVES, L. Corpo, violência sexual, vulnerabilidade e educação libertadora no filme “Preciosa: uma história de esperança”. **Interface**, Botucatu, v. 16, n. 41, p. 409-421, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3eCfJSJ>. Acesso em: 14 jul. 2018.

GODOY, É. H. M. de. **Histórias da vivência sexual de mulheres submetidas à cirurgia da obesidade**. 2008. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2008. Disponível em: <https://bit.ly/3pAdqG4>. Acesso em: 10 ago. 2018.

HEILBORN, M. L. Construção de si, gênero e sexualidade. In: HEILBORN, M. L. (org.). **Sexualidade: o olhar das Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. p. 40-58.

KRUG, E. G. *et al.* **World report on violence and health**. Geneva: WHO, 2002.

LOYOLA, M. A. Sexo e sexualidade na antropologia. In: LOYOLA, M. A. (org.). **A sexualidade nas ciências humanas**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998. p. 17-47.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2012.

NASCIMENTO, A. de A. B. S. **Comida: prazeres, gozos e transgressões**. 2. ed. Salvador: EDUFBA, 2007.

NARVAZ, M.; OLIVEIRA, L. L. A relação entre abuso sexual e transtornos alimentares: uma revisão. **Interamerican Journal of Psychology**, Porto

Alegre, v. 43, n. 1, p. 22-29, 2009. Disponível em: <https://bit.ly/3EH4K4S>. Acesso em: 10 ago. 2018.

NEVES, A. S. *et al.* Abuso sexual contra a criança e o adolescente: reflexões interdisciplinares. **Temas em psicologia**, Ribeirão Preto, v. 18, n. 1, p. 99-111, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/3Js2XEE>. Acesso em: 26 set. 2018.

NUNES, M. C. A.; MORAIS, N. A. de. A pesquisa com vítimas de violência sexual que engravidaram: considerações éticas a partir da resolução n. 510/2016. **Revista da SPAGESP**, Ribeirão Preto, v. 18, n. 2, p. 129-142, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3sIHvVJ>. Acesso em: 02 set. 2018.

PINHEIRO, A. R. de O.; FREITAS, S. F. T. de; CORSO, A. C. T. Uma abordagem epidemiológica da obesidade. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 17, n. 4, p. 523-533, 2004. Disponível em: <https://bit.ly/3sNSy09>. Acesso em: 05 de ago. 2018.

POULAIN, J. P. **Sociologia da obesidade**. São Paulo: Senac, 2013.

RIBEIRO, C. C. **Comer para morrer: a obesidade sob a ótica da psicanálise**. 2016. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3FGg2Yq>. Acesso em: 30 ago. 2018.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, 1995.

SILVA, F. F.; RIBEIRO, P. R. C. A participação das mulheres na ciência: problematizações sobre as diferenças de gênero. **Labrys Estudos Feministas**, [s./], n. 10, 2011.

SILVEIRA, T. B.; RAMOS, C. I.; AZEVEDO, P. W. Vínculo na balança: a relação mãe-filho influenciando o tratamento da obesidade infantil. **Ciência e Saúde**, Porto Alegre, v. 9, n. 3, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3sH1a8B>. Acesso em: 3 out. 2018.

SKLAR, S. **Freud e a obesidade: a ação psicanalítica do comer**. Rio de Janeiro: PoD, 2014.

SOUZA, A. P. L. de; PESSA, R. P. Tratamento dos transtornos alimentares: fatores associados ao abandono. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, Rio de

Janeiro, v. 65, n. 1, p. 60-67, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3FQoxA8>. Acesso em: 16 ago. 2018.

SQUINCA, F.; DINIZ, D.; BRAGA, K. Violência sexual contra a mulher: um desafio para o ensino e a pesquisa no Brasil. **Bioética**, Brasília, DF, v. 12, n. 2, p. 127-135, 2006. Disponível em: <https://bit.ly/3EH52J0>. Acesso em: 26 jul. 2018.

TAVARES, T. B.; NUNES, S. M.; SANTOS M. de O. Obesidade e qualidade de vida: revisão da literatura. **Revista Médica de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v. 20, n. 3, p. 359-366, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/3Ex9aLK>. Acesso em: 7 set. 2018.

TEODORO, P. P.; KOGA, T. M.; NAKASU, M. V. P. Investigação dos padrões relacionais do vínculo mãe-filha envolvidos na obesidade feminina. **Revista de Medicina**, São Paulo, v. 96, n. 2, p. 63-72, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3FFMLgG>. Acesso em: 02 ago. 2018.

VENDRUSCOLO, M. F.; MALINA, A.; AZEVEDO, Â. C. B. de. A concepção de obesidade e padrão corporal por mediações ideológicas da mídia. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 17, n. 2, p. 503-516, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/32NICtm>. Acesso em: 22 jul. 2018.

VILLELA, W. V.; LAGO, T. Conquistas e desafios no atendimento das mulheres que sofreram violência sexual. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 471-475, 2007. Disponível em: <https://bit.ly/3mlbqtw>. Acesso em: 11 set. 2018.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília, DF: FLACSO, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3JpgrAR>. Acesso em: 29 dez. 2021.

WANDERLEY, E. N.; FERREIRA, V. A. Obesidade: uma perspectiva plural. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 185-194, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/3qrRMTC>. Acesso em: 19 out. 2018.

Recebido em dezembro de 2020.

Aprovado em abril de 2021.

MULHERES NEGRAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: O DESAFIO DA CHEFIA FAMILIAR

Maria Amoras¹

Larissa Tuane Lima do Nascimento²

Resumo: Este artigo é parte dos resultados de uma pesquisa intitulada “Configurações e práticas sociais das famílias usuárias do Programa Bolsa Família (PBF) em Belém-PA”. O estudo analisa a trajetória de mulheres beneficiárias do PBF para compreender os desafios da chefia de suas famílias. Os resultados mostraram que, desde a infância, essas mulheres são atravessadas por pobreza, racismo, sexismo e violência de gênero. A política pública encerra-as no espaço doméstico e, sob o controle dos corpos femininos negros, reforça naturalizações das contradições sociais e históricas da interseccionalidade de gênero, raça e classe na relação da família com o Estado.

Palavras-chave: Interseccionalidade; Programa Bolsa Família; Chefia familiar feminina.

Abstract: This article discusses partial results of the research “Social configurations and practices of Bolsa Família Program (BFP) user families in Belém-PA,” which analyzes the trajectory of women BFB beneficiaries to understand their challenges in heading their families. Results show that, since childhood, these women have been affected by poverty, racism, sexism, and gender-based violence. Public policy encloses them in the domestic sphere and, under the control of black female bodies, reinforces the naturalization of social-historical contradictions that pervade the intersectionality of gender, race, and class within relationship between the family and the State.

Keywords: Intersectionality. Bolsa Família Program. Female family headship.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

1 Doutora em Antropologia, professora da Graduação e Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará, Brasil. E-mail: samoras@ufpa.br. Orcid: 0000-0003-0785-4490

2 Assistente Social, Especialista em Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil. E-mail: larissaomilare@gmail.com. Orcid: 0000-0002-1312-4673

1 Introdução

Este trabalho é parte integrante de uma pesquisa maior intitulada “Configurações e práticas sociais das famílias usuárias do Programa Bolsa Família (PBF) em Belém-PA”, realizada no âmbito do curso de Serviço Social. A discussão apresentada tem como objetivo subsidiar análises acerca das intersecções de gênero, raça e classe, que se fazem presentes no contexto de famílias pobres chefiadas por mulheres e beneficiárias do PBF. Espera-se, assim, contribuir com pesquisas voltadas a programas de transferência de renda destinados às famílias e outras políticas da assistência social.

As mulheres que se dispuseram a participar como interlocutoras da pesquisa são, em sua maioria, negras, fato que se justifica por serem elas as que estiveram presentes em maior quantidade no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situado no bairro da Terra Firme, *locus* da investigação. Esse bairro, de mesmo nome do CRAS, está entre os dois mais populosos da periferia de Belém-PA. Sua história de formação remonta ao período de escravização de africanos e africanas na Amazônia. Na década de 1970 teve início o seu processo de ocupação, recebendo um grande contingente de migrantes do estado do Maranhão. Segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), o bairro possui uma população majoritariamente negra. Nos jornais locais³³, o bairro é frequentemente mostrado como uma área que concentra altos índices de violência e de pobreza. Em 2014, foi acometido por uma chacina (POLÍCIA..., 2014) que vitimou 11 jovens negros e, nos anos seguintes, novos casos ocorreram.

Nesse sentido, este trabalho considerou a intersecção de gênero, raça e classe para compreender o contexto de opressões que envolvem a chefia familiar feminina. Para isso, foram realizadas entrevistas com beneficiárias do PBF, observando suas trajetórias de vida, a configuração e as redes que sustentam essas famílias, bem como as condicionalidades impostas à aquisição do benefício.

2 Sobre a entrevista narrativa

Para compreender a trajetória de vida⁴ de cinco mulheres, beneficiárias do PBF, visando alcançar a análise da tessitura entre particularidade e totalidade social (MIOTO, 2011), este estudo utilizou-se de narrativas,

3 Telejornais e jornais impressos.

4 O termo trajetória de vida não está sendo tratado neste trabalho como metodologia/método, valendo-se tão somente do seu sentido usual de trajeto percorrido, no tempo e no espaço, por uma pessoa.

conforme sugerem Jovchelovitch e Bauer (2002). Como discutem esses autores, as narrativas são infinitas em sua variedade e são encontradas de diversas formas em todo lugar. Logo, “não há experiência humana que não possa ser expressa na forma de uma narrativa” (JOVCHELOVITCH; BAUER, 2002, p. 91). Contar história é algo específico e elementar da comunicação humana, sendo, independentemente das amarras da linguagem estratificada, uma capacidade universal.

Por meio da narrativa, as pessoas lembram e revisitam o acontecido, sequenciam suas experiências, buscam possíveis explicações para situações vividas e articulam uma cadeia de acontecimentos que erigem a vida individual e coletiva. Narrar a sua história é tornar familiares acontecimentos e sentimentos que confrontam a vida cotidiana. Os acontecimentos narrados, traduzidos em termos gerais e indexados, evidenciam situações concretas em lugares e tempos. Nesse sentido, grupos sociais e culturais contam histórias com palavras, sentidos e significados expressivos da maneira como experienciam e constroem o seu modo de vida.

A opção metodológica, portanto, fez emergir uma variedade de dados interligados que nos possibilitou analisar as expectativas de mulheres com as políticas de assistência social endereçadas a elas e suas famílias, particularmente as políticas de transferências de renda. Para isso, considera-se um contexto maior de contradições, no qual emergem as intersecções de gênero, raça e classe (COLLINS, 2019; DAVIS, 2016; HOOKS, 2020), visto que elas são explicativas das nossas profundas desigualdades sociais. Assim, as discussões aqui apresentadas também esperam contribuir com estudos que vêm interseccionando esses marcadores sociais das diferenças para alcançar as problemáticas sociais e históricas das expressões da questão social na América Latina (CURIEL, 2020).

3 Mulheres beneficiárias do PBF e suas trajetórias de vida⁵

Ângela

Ângela, mulher negra, 65 anos, titular do PBF, mãe de oito filhos. No ano do seu cadastro, estavam sob sua responsabilidade os dois netos, o filho de 15 anos e suas filhas gêmeas de 14 anos. Quando seus filhos

⁵ Com a finalidade de manter o sigilo e a ética na pesquisa, os nomes aqui apresentados são fictícios. Preserva-se, assim, qualquer tipo de associação à identidade das entrevistadas.

completaram 18 anos, foram retirados do programa, ficando apenas o registro dos netos. Como não realizou as atualizações com as informações exigidas das pessoas que viviam com ela, foi informada, no dia da nossa entrevista, sobre seu desligamento do programa.

Com relação à sua renda, quando questionada sobre como ficaria a situação financeira sem o recurso do PBF, em tom de conformação, alegou que não iria mais atrás, tendo em vista a pretensão de dar entrada em sua aposentadoria e, também, de dar a chance para outras pessoas que precisavam. Informou que sua renda advinha da venda de salgados e doces para manter a casa.

A respeito de sua vida conjugal, remetia-se sempre ao ex-marido, que havia falecido há quatro meses e de quem já estava separada há alguns anos, chamando-o de “meu marido”, como referiu: “*meu marido foi esse que faleceu*” (ÂNGELA). Contou que se separou devido à relação ter sido conflituosa. E, mesmo estando separada, a referência feita para falar do homem como “marido” (e não ex-marido), segundo ela, tinha a ver com o fato de ele ter sido pai da maior parte dos seus filhos, bem como por ter sido o que mais tempo ficou ao seu lado.

Ficar ao seu lado não significou que o marido tenha participado da criação dos filhos, pois como dizia: “*só eu e Deus fomos os responsáveis pela criação deles*” (ÂNGELA). Por isso, considerava-se uma guerreira: “*Eu tive oito filhos, né? Fui uma guerreira, não dei nenhum. Foram cinco meninas e três homens. Ainda vieram essas duas gêmeas... Eu era nova!*” (ÂNGELA). Quando questionada sobre a forma como foi constituindo a sua família, respondeu sorrindo:

Eu pulei a cerca! Eu era danadinha! [risos]. Eu era muito trabalhadeira. Eu me juntava, não dava certo. Me envolvia com outro pra ver se me ajudava a criar os outros. Aí, eu fui me enchendo de filhos. Pois é... Mas, eu não tenho vergonha de falar, não! (ÂNGELA).

“Se vender”, expressão que associou à prostituição, disse que nunca o fez. Ângela sempre trabalhou em “casa de família”⁶ e “lavou roupa pra fora” para não deixar “faltar as coisas” para seus filhos. Expressava, ainda, um sentimento de alívio quando dizia que, mesmo na dificuldade, havia vendido. Lembrava que seus filhos se tornaram homens, mas “nenhum deu pra bandido”, e suas filhas mulheres, com exceção da que ainda morava com ela, estavam todas casadas.

6 No Norte do Brasil, o termo é utilizado para designar o local de trabalho das empregadas domésticas.

Por ter começado a trabalhar cedo, estudou apenas até o terceiro ano do ensino fundamental. Moradora de um município distante da capital, seu avô fazia o papel de um professor, ensinando-a o básico. Veio a Belém morar com uma tia aos 11 anos, para trabalhar em “casa de família” como babá, cuidando de dois meninos. No entanto, ao chegar na casa em que lhe fora oferecido o emprego, disse ter enfrentado uma barra, pois foi enganada: sua função era ser responsável pela limpeza de toda a casa.

Vim morar com uma tia que mora lá pra banda da Sacramenta. Ela disse que tinha uma amiga que precisava de alguém pra trabalhar... Eu chorava, chorava arrependida de ter vindo, acostumada com a vida com meus pais. Assim, vida de interior, né? Mas, não faltava nada, tinha tudo pra mim. Meu pai era muito trabalhador. No roçado tinha milho, arroz, a gente não passava fome, não. Mas eu tava toda empolgada pra vir pra Belém... Eu quis vim, mas não sabia como era o serviço. Eu fui escravizada nessa casa. Levantava às 4 horas da manhã, eu, uma menina ainda, todo mundo dormindo, passava pano na casa todinha. Nem brincava com os meninos. Meu serviço era esse [...] Ela me enganou, essa minha tia me enganou e eu não conhecia nada aqui em Belém, tinha que ficar lá. Fui escravizada naquela casa. Me lembro até hoje e não tenho saudade nem um pingo (ÂNGELA).

A história de vida de Ângela se assemelha à realidade de muitas meninas de contextos rurais dessa parte da região amazônica, que, na cidade, buscam oportunidades de melhora de vida e se deparam com situações degradantes e de muita exploração do trabalho doméstico infantil, como estudou Motta-Maués (2008). No decorrer dos anos em que viveu nessa condição, Ângela encontrou estratégias de enfrentamento quando decidiu reverter tal situação.

Para sair dessa condição, Ângela precisou fugir. Voltou para casa de sua tia, que então a entregou de volta à sua mãe. Passou a viver e trabalhar em um município longe da capital e, em pouco mais de um ano, decidiu retornar a Belém e trabalhar novamente como doméstica. Disse ter conhecido, nessa época, um “perna de calça”, um homem com quem teve seu primeiro filho aos 18 anos. Trabalhou também com serviços gerais em órgãos públicos de Belém e, em contato com as pessoas dessas instituições, passou a receber orientações sobre os benefícios que teria direito devido a sua condição de pobreza. Em meio a todas essas dificuldades vividas, enxergava-se como uma vencedora. Pautada em um discurso religioso, considerava Deus como o grande responsável por ter vencido as adversidades que enfrentou e julgava ter uma família unida porque sempre se considerou uma boa mãe:

Deus me deu forças para criar meus filhos. Quando eu tive as gêmeas, uma mulher disse ‘me dê uma’, e eu disse ‘não, que eu não sou cadela pra sair distribuindo meus filhos’. Se Deus me deu é porque ele me dá condições de criar. Trabalhei, criei, fui muito boa mãe (ÂNGELA).

Ao longo de nossa conversa, Ângela manteve o tom de voz firme para falar com orgulho da criação dos filhos sem precisar entregá-los a outras famílias. Sua satisfação, por considerar que cumpriu o papel de “boa mãe”, muito expressou o fato de ter conseguido resistir a essa prática tão antiga na vida das crianças pobres na Amazônia, tal como vivenciou em sua infância. Quando enfatizou que não “se vendeu”, tentou demonstrar também que se livrou dessa “regra” na vida das mulheres pobres que vivem nas periferias das cidades. Assim, a combinação entre as várias inserções no trabalho precário e a condição de beneficiária do PBF atuou como uma estratégia utilizada para manter a família, livrando-se da prostituição e dos insultos de não ter sido “boa mãe”.

Eliana

Eliana, mulher negra, 50 anos, solteira e sem filhos, titular do PBF. Possuía ensino fundamental incompleto e terminou o quinto ano já adulta, quando participou do programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA) e, segundo ela, não quis continuar por falta de estímulo. Vivendo com um irmão mais novo, natural de uma localidade rural do Maranhão, Eliana migrou para Belém com o objetivo de trabalhar em “casa de família” aos 25 anos de idade. Mas, para além da necessidade de arrumar um trabalho, Eliana falava sobre a vontade que sempre teve de conhecer outros lugares, o que também motivou seu deslocamento para Belém:

Foi através de uma amiga. Eu tava arrumada pra ir trabalhar em Brasília, aí ela disse: por que tu não vai pra Belém, que é mais perto? Eu digo: em Belém eu não conheço ninguém. Aí ela me deu o número do telefone de umas mulheres que ela já tinha trabalhado, né? Pra mim ligar pra elas, se elas tivessem precisando, pra mim vir. Aí eu liguei e elas tavam precisando e eu vim (ELIANA).

Assim, Eliana começou a trabalhar como doméstica em “casa de família”, porém sem registro de vínculo empregatício com carteira assinada. Relatou ainda que só deixou de trabalhar quando se casou: “Aí me ajuntei e, quando me ajuntei, parei de trabalhar. Aí, quando separei, fui trabalhar com lanche na Ceasa, trabalhei 10 anos. Aí, adoeci com problema de depressão e parei” (ELIANA).

Sua condição de saúde não lhe permitia mais trabalhar. Mesmo depois de diagnosticada a depressão, ela trabalhou em duas casas como doméstica, contudo, no segundo dia, foi “despachada”, como expressou a demissão. Acredita que a causa de sua demissão teve a ver com a perda da agilidade para fazer o serviço, decorrente das medicações que tomava. A doença se desenvolveu com a morte dos pais.

Sobre o seu casamento, disse ter durado cinco anos. Nesse período, engravidou duas vezes, mas perdeu duas gestações e decidiu que não queria mais ser mãe. O marido trabalhava como mecânico em um garimpo na Guiana Francesa e necessitava viajar constantemente. Foi por esse motivo, inclusive, que seu irmão veio morar com ela em Belém, para que não ficasse em casa sozinha, porque quando o marido estava trabalhando, ela não precisava trabalhar. Observa-se um sentimento de não obrigatoriedade em trabalhar por parte dela, tendo em vista o salário de seu marido, à época, ser suficiente para satisfazer as necessidades da casa. Não há, por parte de Eliana, o desenvolvimento de uma moral sobre ter seu próprio dinheiro, proveniente de seus esforços. Também há a compreensão do sentimento de usufruir de um “descanso”, por isso, ficava esperando o marido e cuidando do lar.

A separação, porém, ocorreu justamente no período em que seu ex-marido ficou desempregado no garimpo e teve que voltar a Belém para trabalhar como mecânico. Mencionou que a volta dele para dentro de casa ocasionou o fim da relação, como explicou: “*eu não quis mais, porque era muita mulher e briga, muita porrada, e eu não ia ficar pegando chifre e porrada ainda, aí separei*” (ELIANA). Esse processo de separação, entretanto, não se deu de forma harmoniosa. Eliana precisou sair de sua casa para a de uma amiga e seu marido constantemente a perseguiu. A casa que dividiam foi dada como direito à Eliana após ter recorrido à justiça. Com isso, realizou uma troca de casas e procurou esconder-se em um bairro bem distante de onde morava. Embora separada, os conflitos permaneceram. Eliana sofreu uma agressão que lhe causou traumatismo craniano, em um dia que seu ex-marido a chamou para conversar sobre a venda da antiga casa:

Eu não cheguei a cair, não, tonteei assim, chega saiu fogo dos meus olhos. Aí, joguei a mão assim, o pau caiu da mão dele. Aí, me ataquei com ele e empurrei ele assim, quando eu empurrei ele, abriu a porta rápido e saí correndo. Comprei Bacgel [remédio], já tava inchado. Entrei no ônibus, fui-me embora pra Marituba, na casa que eu tava, isso já era de tarde. Quando foi no outro dia que eu vim pra emergência fazer o raio X da cabeça, deu traumatismo craniano (ELIANA).

Eliana já havia denunciado seu ex-marido, que foi preso duas vezes. A amiga lhe cedeu moradia e recebeu apoio do irmão. Contudo, o irmão encontrava-se desempregado devido a problemas de saúde. Mesmo assim, sustentava-se de “bicos”, fazia entregas de caminhão e trabalhava como mototaxista. Com relação à renda de R\$ 101,00, proporcionada pelo benefício do PBF, destinava à compra do gás de cozinha, ao pagamento da luz elétrica e ao remédio que não conseguia no posto de saúde. Enfatizou que nenhum outro bem ou serviço era adquirido com esse recurso. A maior dificuldade que dizia sofrer era a falta de trabalho, uma vez que antes, quando fazia diárias, conseguia manter-se melhor. Quanto à chefia familiar, achava que lhe cabia, pois era a irmã mais velha e era a pessoa que tomava as decisões dentro de casa. Considerava, ainda, seu irmão, 12 anos mais novo, como um filho adotivo.

Ana

Ana, mulher negra, 48 anos, viúva, beneficiária do PBF. Residia há 30 anos no bairro da Terra Firme, tinha seis filhos (um homem e cinco mulheres), quatro netos e morava com uma das filhas. Casou-se aos 17 anos e permaneceu casada até a morte de seu marido. Seus filhos possuíam a mesma paternidade, como fazia questão de enfatizar. Passou a morar no bairro quando se casou, onde nasceram todos os filhos. Dizia não ter vontade de sair do local porque gostava muito de lá. Não via problemas com o fato de a área ser considerada muito violenta, pois, como mencionou: “os bandidos já conhecem a gente nesse bairro, a gente vai pro outro bairro eles não conhece” (ANA). Aos 15 anos de idade, seu único filho se envolveu com drogas. Ana conta que ele passou dois dias desaparecido e, quando o encontrou, ele estava internado por ter sofrido uma overdose.

Sobre trabalho, Ana afirma que, quando ainda era vivo, apenas seu marido trabalhava de carteira assinada, como eletricista. Após a morte dele, ela começou a trabalhar vendendo verduras na feira do bairro com a ajuda de suas duas filhas, as mais velhas. Depois, passou a trabalhar como diarista em “casa de família”, mas nenhuma dessas funções lhe atribuiu carteira assinada. Também foi nesse período, logo após o falecimento de seu esposo, que Ana passou a ser inserida em programas sociais. Inicialmente, recebia o Bolsa Escola e, quando o programa foi extinto, inseriu-se no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Com a implantação do PBF, Ana e sua família desligaram-se do Peti e foram integradas ao PBF, somando, então, 15 anos de inserção em programas sociais.

Com relação à finalidade dos programas na vida de sua família, Ana explicou que foi por meio deles que sozinha conseguiu criar seus filhos e garantir o desempenho escolar deles. Com o dinheiro do PBF, conseguiu pagar um cursinho pré-vestibular para sua filha mais nova, que obteve aprovação no curso de Pedagogia, na Universidade Federal do Pará (UFPA). Em 2017, estava recebendo R\$ 85,00, que dizia servir como uma ajuda aos estudos da filha. A complementariedade de sua renda, como já dito, advinha do suporte de seus outros filhos e de “bicos” que, porventura, apareciam; isso quando suas ex-patroas telefonavam solicitando serviço de diarista. Nas outras vezes, dizia preferir se dedicar à vida dentro de casa.

Por estar desde o início no programa, Ana conseguia fazer uma espécie de balanço de como o benefício se comportava antes e no tempo presente da pesquisa. Ela reconhecia a sua criação pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva e a continuidade dada pela Presidenta Dilma Rousseff. Ponderou que no governo deles havia a garantia do recebimento do recurso, mas que após o impeachment de Dilma só pairavam incertezas, podendo acabar subitamente, como observou:

Eu achei melhor no primeiro ano. Achei melhor porque a gente, a gente sabia que a gente tinha que fazer nosso cadastro, né? A gente não ficava naquela expectativa: ah, será que eu vou ficar? Será que eu vou sair? Sabe? Porque do jeito que a gente tá vendo, do jeito que tá indo, né? De uma hora pra outra acho que vai acabar com isso. Aí, eu tava dizendo assim, logo quando começou eu achei melhor, porque quando começou, a gente tinha o nosso benefício. Sabia que a gente ia receber o benefício, mas a gente tinha o compromisso, né? De mostrar que a gente tinha recebido e, detalhe, que ele era o Bolsa Família, mas a gente tinha o compromisso de mostrar que a gente merecia receber. Como, eu digo assim, os meus filhos receberam, mas todo tempo eles fizeram projeto, todo tempo eles tavam fazendo natação, reforço... vão mexer em muita coisa. Aí, eu tava dizendo assim, porque, antigamente, a gente ainda tinha aquela esperança, né? De um benefício do governo. E agora, invés de eles dá pra gente, eles tão tirando do pouco que ainda tem. E aí, eu senti foi muito quando a Dilma saiu, olha! (ANA).

A preocupação de Ana demonstra como as mulheres negras brasileiras têm acionado nas duas últimas décadas a combinação entre o mercado de trabalho informal e os programas governamentais de transferência de renda para sustentar suas famílias. A forma como menciona a possibilidade de perda dos benefícios mostra a sua preocupação com a persistência da pobreza na vida dessas famílias e de suas crianças.

Fátima

Fátima, mulher negra, 58 anos, mãe de quatro filhos, beneficiária do PBF. Procurou o bairro da Terra Firme para morar quando se separou de um marido que a agredia e maltratava os filhos quando bebia:

Vivi 13 anos aguentando este homem porque meus filhos eram pequenos e eu não podia deixar eles... Ele me batia, me maltratava. Eu trabalhava em casa [de outras pessoas], cuidava de cachaça que é o caso dele, cuidava dos meus filhos pequenininhos e ainda lavava roupa pra fora... era sete lavagem de roupas. Tem uma noção do que é sete lavagem de roupas, cuidar de filhos, cuidar de cachaça, cuidar da casa? Sete lavagem de roupas, todas as sete pra entregar no sábado. Por 'Deus do Céu', não sei como eu aguentei e ainda tô viva. Ainda aguentava cachaça. Quando ele tava sóbrio, ele não falava "tu é feia", "tu é isso", e eu metia a boca nele, falava tudo que vinha na minha boca pra ele, porque ele não tomava atitude. Só falava as coisas quando tava porre. Sabe como é homem, né? Só tem força quando tá porre, só deixa pra fazer as coisas pra mulher quando tá porre. Eu passei, viu... (FÁTIMA).

Casou-se aos 18 anos e argumenta que, fora a bebida, ele era um homem trabalhador e muito bom por não deixar faltar comida aos seus filhos. Mas, por se tornar violento ao beber, ela decidiu sair de casa quando seus filhos cresceram, pois era nova e estava cansada. Ainda sobre essa relação, quem tomava conta do dinheiro do marido era ela, que sempre ia acompanhá-lo nos dias de pagamento. Ainda assim, como dizia, “besta que era”, não guardava nada para si, nem nos bancos em poupança. O fato de acompanhá-lo no dia do pagamento não lhe dava autoridade sobre a destinação do recurso, ficando sempre a maior parte para o gasto com a bebida.

Antes de casar teve acesso à escola, mas estudou apenas até o quinto ano porque começou a trabalhar. Foi criada pela madrinha, sua vizinha. Dizia que sua mãe a havia abandonado ainda pequena: “*ela me deixou do lado de fora de casa, me largou*” (FÁTIMA). Considerava a madrinha como sua segunda mãe, já que era quem cuidava dela, a levava à igreja e à escola. Quando a madrinha faleceu, Fátima estava com 13 anos e dizia que se viu “sem rumo”. Desde então, como narrou: “*me meti na casa dos outros para trabalhar*” (FÁTIMA).

Fátima trabalhou durante cinco anos na casa de uma pessoa que prometeu assinar sua carteira, mas, como disse: “*fui passada pra trás*” (FÁTIMA). Há alguns anos havia saído desse emprego, quando se dirigiu à previdência a fim de saber sobre suas contribuições e foi surpreendida com a ausência do registro. Trabalhou novamente na casa de outra

mulher, mas, do mesmo modo, foi enganada. Foram duas situações difíceis, porém, continuou trabalhando como diarista e com lavagem de roupas, até o dia em que se separou do ex-marido.

Quando se separou, sem ter para onde ir, disse que se viu novamente “sem rumo”, deixando os três filhos com o pai deles e a filha mais velha com a sua mãe. Contou que reuniu todos os filhos para comunicar que iria embora. Disse ter deixado claro que não se tratava de não amá-los, mas, sim, de não aguentar mais a violência dentro de casa e de ter medo de acontecer alguma tragédia maior. As ameaças do ex-marido só amenizaram quando Fátima acionou a Lei Maria da Penha, depois de várias insistências e perseguições.

Assim, “caminhando devagar”, como mencionou, Fátima criou os filhos. Estão todos casados, possuem casa própria e estão trabalhando. Ela, no entanto, estava vivendo com o recurso do PBF e com a ajuda de seus filhos, renda que destinava à alimentação, remédios, vestimentas e à poupança da Caixa Econômica, com que pretendia pagar sua aposentadoria futuramente. Por não possuir casa, estava morando com o filho mais velho, a nora, uma neta e um neto. A decisão de Fátima de deixar de trabalhar foi consenso entre os filhos. E, assim, assumiu o cuidado da casa e dos afazeres domésticos para todo o grupo familiar.

Seu acesso ao PBF foi decorrente do Bolsa Escola, quando os filhos estudavam. Depois que eles passaram a não poder mais se inscrever, Fátima perdeu o acesso ao PBF. Anos depois, desempregada e com a saúde prejudicada pela pressão alta e diabetes, voltou ao CRAS e obteve o direito a R\$ 85,00 do PBF. Quando questionada sobre a chefia familiar, ela acreditava que o fato de ser a mãe, “estar viva e presente”, fazia dela a chefe da família, mesmo que não fosse a provedora dos recursos materiais, e sim seus filhos.

Carol

Carol, mulher negra, 58 anos, semianalfabeta, beneficiária do PBF, morava sozinha em uma casa bem pequena, mãe de dois filhos – uma mulher e um homem. Não conheceu nenhum familiar, a não ser seu irmão, que foi dado pela sua mãe a uma família com melhores condições financeiras. Apesar de eles se conhecerem, quase não tinham contato. Ela acreditava que, dado o fato de ter sido criado em melhores condições financeiras, o irmão não se acostumava com ela. Assim, por ter tido uma vida melhor, ele não se sentia na obrigação de manter contato.

Sua chegada ao bairro da Terra Firme ocorreu ainda na época das primeiras ocupações da área. Requereu a solidariedade dos vizinhos, conseguiu um pedaço de terra. Nessa época, além de cuidar da mãe muito doente, já possuía seus dois filhos, criando-os também sozinha. Em meio às lágrimas, falou que o apoio da comunidade foi fundamental para ela, que, sem recursos para pagar aluguel, teve uma casa cedida pelos vizinhos.

As dificuldades, segundo ela, ainda eram muitas. Destacava o fato de não ter tido nenhum homem para contribuir financeiramente na construção de sua casa. A filha tomava conta de sua mãe doente e ela saía com o filho mais novo em busca de um trabalho que pudesse sustentá-los. Sua mãe, sem aposentadoria pelos anos trabalhados e pela condição de saúde, conseguiu um benefício. Desse benefício, ela retirava uma parte e guardava. Foi assim que conseguiu comprar material para construir, aos poucos, a casa da sua família. Disse nunca ter contado com o apoio de familiares na rotina do trabalho doméstico e no cuidado com os filhos.

Quando criança não frequentou a escola porque, como disse, em sua época “*não existia isso de ter que estudar pra trabalhar*” (CAROL). Começou a trabalhar aos 16 anos, quando já era mãe. Aprendeu a escrever somente o nome e a ler algumas frases para se submeter a uma prova de seleção para serviços gerais, quando já estava adulta. Diferentemente das outras entrevistadas, quase sempre trabalhou com carteira assinada. Além desse emprego, trabalhou em um *buffet*, em uma fábrica de pimenta-do-reino como operária e como empregada doméstica em “*casa de família*”. Neste último, contudo, sempre sem carteira assinada.

Sobre a maternidade, ela disse que apenas quis o casal de filhos para “*seguir carreira*” e nenhum mais. Tinha o entendimento de que nutria uma vontade de ser mãe por ter receio de ficar sozinha quando sua mãe morresse. Não queria ficar sem família, como explicou:

As pessoas diziam que ia ser difícil eu criar meus filhos sem um marido ali na Terra Firme, que era um bairro muito perigoso e que ia ser difícil para mim, mas não foi. Eu lutei ali. Eu sentava todo dia e dizia: meu Deus, não é porque eu não tenho homem que eu vou deixar meus filhos se criarem na rua. Eu tenho como pedir ajuda, sabe?... E hoje eles [os vizinhos] se admiram de eu ser uma mulher guerreira. E eu estou lá demonstrando pra todo mundo... Muitas vezes era de noite, meus filhos dormindo e eu com as lágrimas nos olhos. Mas eu lutei e eu venci, eu trabalhei. Eu fui mãe e fui pai ao mesmo tempo... Hoje eles estão bem! Estão bem. Eu arrumei esses filhos porque era coisa minha (CAROL).

No que concerne ao seu estado civil, Carol dizia: “*não tive sorte, nasci solteira, assim como minha mãe*” (CAROL). Como se viver sozinha fosse uma certa genética das mulheres de sua família. O nascer solteira soou como uma espécie de herança deixada por sua mãe, que viveu em iguais condições afetivas, sem a sorte e com a sina de não ter uma vida conjugal, como prevê a regra da configuração familiar hegemônica. Relatou que os homens apenas a enganaram e que ela tinha muito medo de ter sua casa, construída com sacrifícios, tomada por algum marido, como relatou: “*a partir desses dois [companheiros] que tive filhos, eu não quis mais [...] a senhora sabe que sem um homem com a gente as coisas são mais difíceis, mas eu consegui construir sozinha*” (CAROL). Seu medo existia pelo fato de, desde cedo, ter tido muitas responsabilidades perante sua família e sua casa. Além disso, o trabalho lhe dava autonomia para viver. Assim, temia que outras pessoas tirassem dela tudo que tinha conseguido com muito trabalho.

A respeito da saúde, desenvolveu problemas nas articulações da coluna vertebral quando trabalhou para o governo do estado na função de serviços gerais. Como não foi informada e nem orientada, não sabia que poderia ter dado entrada em seu processo de aposentadoria. Desempregada e sem benefícios previdenciários, em 2014, retornou ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a fim de obter informações sobre a possibilidade de aposentar-se. Descobriu que tinha idade suficiente para se aposentar, mas não possuía o quantitativo exigido das contribuições, de modo que, para aposentar-se, deveria pagar o restante das parcelas referentes. Ao informar sua incapacidade de realizar tais pagamentos, foi orientada a procurar o CRAS mais próximo de sua casa e cadastrar-se no PBF. A intenção de Carol desde que recebe o recurso do PBF, no valor de R\$ 85,00, foi a de pagar R\$ 44,00 de contribuições até 2019.

Para Carol, a importância do PBF estava para além da renda. Destacava, assim, o papel e as atividades do CRAS na troca de informações acerca dos seus direitos e deveres enquanto cidadã. Enfatizava também a importância de outras pessoas saberem da realidade e das situações que elas e as demais mulheres vivenciavam. Nessas atividades, podiam falar das suas dificuldades cotidianas para a equipe técnica do CRAS, sendo uma das importâncias que Carol ressaltava, como observou: “*Como é que a senhora assistente social vai saber como é que eu vivo, se eu almoço todo dia, se eu janto todo dia, se eu tenho marido, se eu tenho uma pessoa que me auxilia? E eu acho que é muito importante*” (CAROL).

Sobre a dificuldade de acesso à alimentação, disse que a supria com a ajuda dos seus filhos. Rememorou que era do tempo em que gente rica

comia carne e frango e os pobres, como ela, ficavam em filas para conseguir “*cabeça e rabo de peixe pra fazer com água e sal*” (CAROL). Ela e sua mãe iam para as filas em São Brás para conseguir doações de miúdos de porco. Ademais, apesar de não precisar mais fazer isso, ainda se via com bastante dificuldade alimentar, principalmente porque não possuía geladeira e não tinha como conservar a pouca alimentação que dispunha.

4 As famílias do PBF: particularidades e semelhanças

Carol acionou pontas de fios que interconectam a sua história de vida a de outras tantas mulheres negras brasileiras e periféricas, como as de Ângela, Eliana, Ana e Fátima. As prioridades que elegem para o uso do recurso do PBF – e tudo que fazem para atender às condicionalidades e não o perder – atravessam suas experiências de ser mulher pobre e negra, todas muito marcadas pela historicidade de uma sociedade dominada pelo racismo e pelo patriarcado burguês, forças moventes da atualização das estruturas do capitalismo no tempo (BIROLI, 2018).

As intersecções de gênero, raça, classe, geração e sexualidade são expressivas na questão do trabalho nas suas vidas. Reservam-lhes um lugar de subalternidade na estrutura social. Suas trajetórias estão marcadas pelo trabalho escravo e infantil, exploração e abuso sexual, violência de gênero, sexismo, abandono, escassez, casamento na transição adolescência/adulthood, maternidade na adolescência, baixa escolaridade, adoecimentos psíquicos e físicos, entre outras. As narrativas dessas mulheres, nesse sentido, não podem ser compreendidas fora do contexto do bairro onde vivem e de suas conexões históricas com a colonização e a escravidão da Amazônia (ALMEIDA, 2008; ALVES, 2010), sob a condução de um projeto civilizatório eurocêntrico, branco, burguês e patriarcal nas Américas (COLLINS, 2019).

Como discute Collins (2019, p. 126): “As mulheres negras que trabalham, mas continuam pobres, formam um segmento importante da classe trabalhadora negra”. No Brasil, o trabalho doméstico possui uma história de longa duração na vida dessas mulheres e, mesmo com o surgimento de novas frentes de trabalho, elas permanecem realizando serviços de cozinha e limpeza em restaurantes, empresas e outros. Como Carol nos fez compreender, para que o PBF conheça os seus principais destinatários, no caso, as mulheres pobres, é preciso que a política pública as considere como as principais porta-vozes de suas reais necessidades. Mesmo com a avaliação positiva que as interlocutoras emitiram em relação ao PBF, a exigência do

cumprimento das condicionalidades postas às famílias usuárias reforça a lógica do merecimento, da assistência como ajuda, e não como direito à cidadania (MIOTO, 2011).

As narrativas recolhidas nos possibilitaram constatar que, para as chefes de família titulares do PBF, a unidade familiar não se resume apenas aos que moram em suas residências: está para além do que a política normatiza. O fato de alguns filhos, irmãos ou outros parentes, que antes compartilhavam a mesma casa, não morarem mais com elas não significa que eles tenham sido desconsiderados como membros do núcleo familiar, pois continuam mantendo relações de solidariedade, sobretudo no que tange aos sustentos de suas casas e delas próprias. A família define-se, nesse sentido, como rede de solidariedade, que se pode contar e espera-se que seja, principalmente, uma contrapartida dos que possuem o mesmo laço consanguíneo (SARTI, 2010).

As narrativas corroboram a ideia de que a família é vista como uma associação construída e modificada a partir da articulação dialética dos movimentos culturais, históricos e econômicos das sociedades em que se inserem (SILVA, 2007). No âmbito das famílias estudadas, observa-se uma diversidade de configurações de agrupamentos entendidos como família, ratificando a ideia de que não é possível conceituar a categoria família no singular.

Silva (2007) e Pizzi (2012) mostram que, a partir da década de 1990, já se percebe institucionalmente mudanças na composição familiar e os motivos giram em torno de questões como: “a redução do número de filhos; o predomínio das famílias nucleares; o aumento significativo das famílias monoparentais, com predominância das mulheres como chefes; o aumento das famílias recompostas; e o aumento de pessoas que vivem sós” (SILVA, 2007, p. 3), incluindo-se, também, as famílias homoparentais. Com relação às mudanças nas estruturas familiares brasileiras, é importante dizer que as famílias se comportam enquanto agentes históricos das transformações sociais, econômicas, políticas e culturais. Em sua análise, Goldani (2005) reconhece o local da família pobre no cenário brasileiro para poder situar a forma como elas estão compostas e como são vividas.

Sendo assim, de acordo com a autora, são as formas de precariedade de vida das famílias da periferia urbana que definirão, em um maior grau, a forma como ela irá se organizar internamente. É dessa debilidade das condições de vida que se atribui, por parte da classe dominante (eurocêntrica, branca e rica), o conceito de “família desestruturada”. A família

desestruturada é aqui refletida como uma suposta desorganização familiar entre os pobres, considerada por Goldani (2005, p. 74) como um mito carregado de estereótipos de “perversidade e estigma na medida em que influi no comportamento daqueles que nele acreditam e serve para desqualificar o pobre”.

Sobre a organização da vida familiar dos pobres, nota-se, em destaque nas entrevistas, o lançamento precoce das mulheres, dos/das jovens e das crianças ao mercado de trabalho, pelo fato de as famílias pobres estarem constantemente ameaçadas pelos baixos salários e pela falta de empregos (GOLDANI, 2005, p. 75). Nesse sentido, o modo como as mulheres chefes de família entrevistadas articulam suas redes de apoio trouxe para este estudo a compreensão do quão distante ainda se encontram certas políticas destinadas às mulheres, que visam o enfrentamento da pobreza para uma sociedade com menos desigualdade de gênero, racial e social no âmbito das famílias.

Tanto Goldani (2005) como Sarti (2010) demonstram que no Brasil ainda existe o predomínio conservador da ideia da família patriarcal, mantendo a produção de discursos de desmoralização sobre as mulheres solteiras que criam sozinhas seus filhos e sobre aquelas que não se mantiveram em casamentos, como bem pontuado no relato de Carol sobre a fala de seus vizinhos. Há uma separação entre os chamados papéis masculinos e femininos diante da hierarquia familiar, na qual se outorga ao homem o lugar da autoridade na família (SARTI, 2010). Em contrapeso, cabe à mulher nessa estrutura desenvolver o exercício da considerada boa dona de casa e, dentro dessa pseudorelação de qualidade, junta-se a exigência de saber administrar o pouco dinheiro que o marido traz para dentro da casa.

Cabe ainda à mulher, em sua autoridade (estando em um relacionamento ou não), manter a unidade dos membros que compõem o grupo, sendo dever dela cuidar para que tudo esteja em seu devido lugar. Conforme Sarti (2010, p. 54), “a autoridade feminina vincula-se à valorização da mãe, num universo simbólico em que a maternidade faz da mulher, mulher, tornando-a reconhecida como tal”. Outra justificativa para o poder feminino é o de saber controlar o dinheiro que entra para a manutenção da casa. O PBF, quando orienta e fiscaliza o destino do recurso, também reforça essa naturalização do universo simbólico do modelo da mãe responsável e cuidadosa, como foi recorrente durante o trabalho de campo ouvir o técnico do CRAS chamar a atenção das beneficiárias: “*não podem gastar esse dinheiro com besteiras*” (informação verbal).

É importante salientar que nas redes de parentesco da família pobre é necessário também entender as dinâmicas entre a casa e a família. Do mesmo modo, é fundamental apreender que na sua constituição os fatores socioeconômicos têm um grande peso na sua dinâmica social. Como exemplo, os empregos instáveis e a dificuldade do estabelecimento de relações que permeiem um ciclo familiar sem rupturas, ou seja, “isso significa dizer que as famílias desfeitas são mais pobres e, num círculo vicioso, as famílias mais pobres desfazem-se mais facilmente” (SARTI, 2010, p. 66).

Como observado, para o sustento da família chefiada pela provedora e trabalhadora é preciso que haja uma mobilização de um conjunto familiar que extrapole o núcleo da casa, configurando, como discute Sarti (2010, p. 68), “uma estreita dependência entre os laços consanguíneos e laços conjugais em qualquer sociedade”. Essas redes de solidariedade, quando “na impossibilidade de serem [exercidas] pela mãe-esposa-dona-de-casa, são igualmente [transferidas] para outras mulheres da família, de fora ou dentro da unidade doméstica”, como as irmãs, mães, tias e sobrinhas.

Para tanto, a análise de Sarti (2010) acerca da família pobre ratifica a realidade das famílias pesquisadas usuárias do PBF, principalmente quando reflete que ela se constitui não como um núcleo, mas enquanto uma teia, que é tecida para agregar a rede de parentesco como uma totalidade. Dessa forma, configuram-se tramas de incumbências morais que entrelaçam todos os membros da família.

5 As mulheres negras do PBF no âmbito de suas famílias

A vida da mulher negra pobre, encerrada no espaço privado da casa e no trabalho doméstico, como as narrativas de Carol, Ana, Fátima, Ângela e Eliana bem mostram, expressa as contradições sociais e históricas de raça, gênero e classe, que se combinam e se entrecruzam, interseccionam-se, sob o advento do projeto colonial e suas atualizações no tempo (COLLINS, 2019; DAVIS, 2016; GONZALEZ, 2018; HOOKS, 2020). Essas contradições explicam a permanência da atribuição do papel multidimensional dessa mulher no interior de sua família, como assim foi em tempos da escravidão.

Conforme dados do documento Retrato das desigualdades de gênero e raça, produzido pelo IPEA (2017), tem-se que, no ano de 2015, as famílias chefiadas por mulheres negras no Brasil equivaleram a 15.872.953, sendo, na região Norte, 1.732.295 desse total. Essas mulheres negras ainda configuram

a parte da população mais subalternizada, estando abaixo do homem negro, da mulher branca e do homem branco, como referem os indicadores sociais do documento, reafirmando o processo histórico de formação da estrutura do capitalismo: racista, sexista e classista (DAVIS, 2016).

A análise desse documento mostra que a discussão da mulher negra se faz imprescindível para a compreensão da realidade das mulheres chefes de família titulares do PBF, pois, como discute Rodrigues (2013, p. 2), há “a importância de se pensar gênero articulado ao pertencimento racial, apontando que o racismo e o sexismo devem ser trabalhados juntos” em um contexto de classe. Ademais, dessa conexão, pode-se pensar “de que forma a articulação entre sexismo e racismo funciona como um dos operadores simbólicos do modo como as mulheres negras são vistas e tratadas no país” (RODRIGUES, 2013, p. 3).

Assim, pode-se inferir que a discriminação racial e de gênero operam juntas “limitando as chances das mulheres negras”, o que irá configurar a “discriminação interseccional” (CRENSHAW, 2004, p. 8), como também problematizaram Davis (2016), Collins (2019), hooks (2020), Gonzalez (2018) e, recentemente no Brasil, Ribeiro (2018) e Akotirene (2019), entre outras. Isso ocorre porque o patriarcado “não abrange apenas a família, mas atravessa a sociedade como um todo” (SAFFIOTI, 2004, p. 47), logo, também é base das estruturas de opressão presentes na formulação de políticas públicas destinadas às famílias. Como reflete Couto (2005, p. 199), é necessário:

Construir um panorama da utilização do conceito de gênero para o entendimento da dinâmica interna a tais famílias, bem como para identificar o quanto a incorporação, ou não, do conceito de gênero tem gerado novas possibilidades de ampliação e sofisticação das análises.

Nesse sentido, a realização da entrevista para a pesquisa possibilitou o aprofundamento qualitativo do conhecimento da dinâmica familiar e das práticas sociais dessas famílias para além da construção de perfis. Entende-se, também, a necessidade de se conhecer a trajetória de vida de mulheres beneficiárias do PBF para identificar as mudanças efetivas dessa política no âmbito de suas famílias, bem como analisar as determinações que as levaram a acessá-lo.

Como as mulheres entrevistadas narraram, nenhuma delas possuía um cônjuge, “o marido”, como elas chamavam. Pelos seus relatos, não ter um

marido não se tratava de escolha, mas, sim, de resultados de várias tentativas fracassadas de constituir uma família a partir de uma relação conjugal heteroafetiva. Como analisou Davis (2016), as mulheres negras estão na base das estruturas de opressão da sociedade capitalista de base colonial, sofrem racismo pelos homens negros e brancos e pelas mulheres brancas. O racismo, o classismo e o sexismo impõem uma desigualdade dos afetos, da sexualidade e dos arranjos familiares por meio de padrões excludentes da aceitabilidade. Como discute Biroli (2018, p. 91): “Dados os privilégios materiais e simbólicos eventualmente associados aos arranjos familiares valorizados em dado contexto, o desejo de fazer parte de um arranjo que atenda a determinados padrões pode ser inalcançável”.

Também se observou que a condição da maternidade entre elas apresentava uma forte presença de um sentimento de vitória, por terem vencido na vida, uma vez que a experiência da maternidade foi vivenciada de forma solitária e em meio a condições desfavoráveis, como residir em um bairro considerado perigoso, não ter apoio familiar, não estar casada, viver a escassez de recurso financeiro e baixa escolaridade, entre outros. O sentimento de ter vencido se estende ao fato de terem conseguido criar seus filhos e saberem que estão casados, trabalhando e sem envolvimento com a criminalidade, mesmo que para elas tenham restado as doenças, a falta de um parceiro afetivo, a dificuldade financeira, o trabalho doméstico e a ausência de uma casa própria.

Além disso, como resultado da dedicação maternal, dizem que recebem o apoio dos filhos e das filhas tanto emocionalmente como economicamente. Contudo, é questionável, porque mesmo depois dos filhos adultos, essas mulheres ainda se dedicam à manutenção da casa e do seio familiar. Quando dizem que optam por exercer dedicação restrita ao lar e à família, já que não possuem mais a responsabilidade de “colocar o dinheiro dentro de casa”, é por visualizarem as possibilidades reais dos filhos e filhas adultos assumirem tal responsabilidade. Essa lógica é entendida por Pires, Santos e Silva (2011) como: o valor da família surge como um princípio instituidor de uma moral, que é estabelecida por um conjunto de regras, de reciprocidade e obrigações.

Essa “opção” é valorada em decorrência de uma trajetória de trabalho marcada pela exploração e negação de direitos trabalhistas, como a precarização das condições de trabalho das trabalhadoras domésticas. Muitas, inclusive, trabalham em condições análogas à escravidão. Destaca-se, por exemplo, a denúncia realizada no último dia 20 de dezembro de 2020,

sobre o caso Madalena. Trata-se de uma mulher negra, de 46 anos, doméstica, semianalfabeta, explorada por uma família de Minas Gerais desde os 8 anos de idade (MULHER..., 2020). Alguns aspectos desse caso também atravessam as histórias de vida das mulheres entrevistadas quando elas enfatizam que recusam certos trabalhos informais para não terem que se submeter às condições degradantes de humilhação e subalternização. Porém, esse discurso só é possível de ser entendido mediante a compreensão da tessitura da rede de solidariedade familiar que realizam para agregar os entes familiares.

Para essas mulheres, o PBF funciona como um mecanismo subsidiador desse discurso, relacionado à certeza da aquisição de uma renda. Ainda assim, deve-se ponderar que, mesmo esse rendimento ocasionando uma autonomia de gestão do dinheiro e de decisão de compra, graças ao PBF (PIRES; SANTOS; SILVA, 2011), o valor transferido é insuficiente para determinar uma mudança estrutural em suas vidas.

A autoridade maternal também é visualizada na consideração sobre o pertencimento da chefia familiar. O ser mãe e o status que essa posição possui socialmente conformam o poder familiar. No caso de Fátima, por exemplo, mesmo ela não trabalhando e morando na casa do filho mais velho, era ela quem mandava, como justificou pelo fato de ainda estar viva, ser a mãe e cuidar da casa. Compreende-se, desse modo, que o valor do recurso é simbólico para que essas mulheres se sintam contribuintes da economia doméstica, no entanto, têm clareza do quão irrisório é.

Durante o trabalho de campo, não foram raras as vezes em que se ouviu que a destinação desse recurso seria para as chamadas “besteiras”, que, na concepção delas, seria para comprar roupas, açaí, calçados ou para algum tipo de lazer, mas priorizam a compra do gás de cozinha e o pagamento da luz elétrica. Assim como Pires, Santos e Silva (2011), também se pôde observar a busca das famílias por uma melhora de sua situação social mediante um investimento e incentivo maior nos estudos de seus filhos, como é o caso de Ana, quando afirmou que o valor recebido do PBF é destinado aos estudos de sua filha, que cursa o nível superior.

Para o entendimento, portanto, da inserção dessas mulheres no cadastro em programas sociais, entende-se como sendo necessária a apreensão das condições de educação e trabalho vivenciadas ao longo de suas vidas. Como visto, apenas Ana terminou o ensino médio, todavia, já em fase adulta. As demais apenas acessaram com muita precariedade o ensino fundamental e um nível

baixo de alfabetização e todas viveram a experiência da exploração do trabalho infantil e a violência de gênero. Se são perversas as condições de trabalho formal para as pessoas pobres, cujos direitos não são respeitados, meninas pobres e negras que ingressam no trabalho doméstico estão ainda mais submetidas à exploração do trabalho infantil e ao abuso sexual que a maioria sofre.

Diante das condições vividas, essas mulheres não tiveram como escapar da exploração do trabalho doméstico fora e dentro de casa. No entanto, a exploração sofrida pelo segundo é invisibilizada porque está sob a exigência moral da gerência dos seus lares. Com isso, a realidade das cinco entrevistadas articula-se com a discussão de Saffioti (1987, p. 9), quando problematiza o trabalho doméstico e a esfera privada destinada ao sexo feminino:

Não obstante todas estas diferenças, que tornam a vida de mulher mais ou menos difícil, a responsabilidade última pela casa e pelos filhos é imputada ao elemento feminino. Torna-se, pois, clara a atribuição, por parte da sociedade, do espaço doméstico à mulher. Trabalhando em troca de um salário ou não, na fábrica, no escritório, na escola, no comércio, ou a domicílio, como é o caso de muitas mulheres que costumam, fazem crochê, tricô, doces e salgados, a mulher é socialmente responsável pela manutenção da ordem na residência e pela criação e educação dos filhos. Assim, por maiores que sejam as diferenças de renda encontradas no seio do contingente feminino, permanece esta identidade básica entre todas as mulheres.

Outro ponto comum na vida dessas mulheres e que merece atenção é o modo como transcorreram suas vidas afetivas. Casamentos marcados pela violência de gênero, impedindo-as de estabelecerem relacionamentos afetivos, como no caso de Ângela, que se envolveu com vários parceiros, resultando sempre em experiências fracassadas. Nas análises de Saffioti (2004), violência é todo e qualquer ato que invade, fere e desrespeita as diversas integridades de uma pessoa: física, psíquica, sexual e moral. Quando nos referimos à violência doméstica, podemos também chamá-la de violência de gênero.

No caso das mulheres entrevistadas, a violência doméstica que sofriam está atrelada a uma violência de gênero que tem explicação no patriarcado. Nesse sistema, o homem acredita ter domínio sobre a mulher em todos os aspectos de sua vida; uma ideologia machista que impregna a relação Estado e sociedade.

[...] o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto

a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico. (SAFFIOTI, 1987, p. 50).

Assim, esta pesquisa traz à tona, no âmbito doméstico, as questões de opressão e exploração de gênero, raça e classe, que precisam ser tratadas como públicas e compreendidas em uma perspectiva interseccional. A lógica de que cabe somente à vítima, porque se trata de um problema de âmbito privado, não reconhece os esforços que mulheres pobres e negras empregam para manterem a si e suas famílias em uma sociedade de múltiplas expressões da questão social.

Nesse sentido, é mais do que urgente “questionar, denunciar e discutir a posição subalterna ou desprivilegiada da mulher na família e na sociedade” (COUTO, 2005, p. 208). Como reflete hooks (2015, p. 197): “Há muitas evidências que justificam o fato de que a identidade de raça e classe gera diferenças no status social, no estilo e qualidade de vida, que prevalecem sobre a experiência que as mulheres compartilham – diferenças essas raramente transcendidas”.

6 Considerações finais

A intenção mais ampla deste estudo foi levantar reflexões para a compreensão das políticas sociais, no contexto de políticas neoliberais, que asseguram apenas os mínimos sociais, como é o caso dos Programas de Transferência de Renda Continuada (PTRC), entre eles, o Programa Bolsa Família (PBF). Como a pesquisa mostrou, para as mulheres negras, moradoras de periferia, a responsabilidade por suas famílias ultrapassa o gerenciamento de um recurso, que não altera estruturalmente suas vidas, ainda que lhes amenizem a condição de pobreza.

Os PTRC, como política de assistência social, estão longe de enxergar a realidade da maioria das mulheres chefes de família, na medida em que não conhecem e nem compreendem as intersecções de gênero, geração, raça, etnia, sexualidade e classe em suas vidas, as quais necessitam mediar. Por menor que seja, não se desconsidera a importância que essas mulheres dão a esse recurso, no entanto, questiona-se o conjunto de condicionalidades que aprisiona as mulheres negras pobres no âmbito privado e reforça a ideia de “obrigações e papéis femininos” com a família, ou seja, devem manter a boa ordem e o zelo do lar e de seus familiares, desconsiderando a historicidade das imposições e opressões do trabalho doméstico em suas vidas.

Referências

- AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Jandaíra, 2019.
- ALMEIDA, A. W. B. **Antropologia dos arquivos da Amazônia**. Rio de Janeiro: Fundação Universidade da Amazônia, 2008.
- ALVES, E. S. **Marchas e contramarchas na luta pela moradia na Terra Firme (1979-1994)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2010.
- BIROLI, F. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- COLLINS, P. H. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- COUTO, M. T. Estudos de famílias populares urbanas e a articulação com gênero. **Anthropológicas**, Recife, v. 16, n. 1, p. 197-216, 2005.
- CRENSHAW, K. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. **Unifem**, Brasília, DF, p. 7-16. 2004.
- CURIEL, O. Ochy Curiel e o feminismo decolonial. [Entrevista cedida a] Ana Paula Procópio da Silva, Magali da Silva Almeida e Renata Gonçalves. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 46, v. 18, p. 269-277, 2020.
- DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- GOLDANI, A. M. As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 1, p. 68-110, 2005.
- GONZALEZ, L. **Lélia Gonzalez: primavera para as rosas negras**. São Paulo: CPA, 2018.
- HOOKS, B. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, DF, n. 16, p. 193-210, 2015.
- HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosas dos Tempos, 2020.

IBGE. Censo 2010. **IBGE**, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/3374WgB>. Acesso em: 15 set. 2020.

IPEA. Retrato das desigualdades de gênero e raça. **IPEA**, Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3sZGWHj>. Acesso em: 27 ago. 2017.

JOVCHELOVITCH, S.; BAUER, M. W. Entrevista narrativa. *In*: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 90-113.

MIOTO, R. C. T. Família e assistência social: subsídios para o debate do trabalho dos assistentes sociais. *In*: DUARTE, M. J.; ALENCAR, M. M. T. (org.). **Família e famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas**. São Paulo: Lumen Juris, 2011. p. 3-14.

MOTTA-MAUÉS, M. A. Uma vez “cria” sempre “cria”(?): adoção, gênero e geração na Amazônia. *In*: LEITÃO, W. M.; MAUÉS, R. H. (org.). **Nortes antropológicos: trajetos, trajetórias**. Belém: EDUFPA, 2008. p. 157-170.

MULHER é libertada em MG após 38 anos vivendo em condições análogas à escravidão. **G1**, Rio de Janeiro, 20 dez. 2020. Disponível em: <https://glo.bo/31v88SU>. Acesso em: 22 mar. 2021.

PIRES, F. F.; SANTOS, P. O. S.; SILVA, J. K. R. Elas decidem? analisando o papel familiar da mulher a partir do Programa Bolsa Família. **Caos**, João Pessoa, v. 1, n. 17, p 108-119, 2011.

PIZZI, M. L. G. Conceituação de família e seus diferentes arranjos. **Revista Eletrônica Lenpes-Pibid de Ciências Sociais – UEL**, Londrina, v. 1, n. 1, p. 1-9, 2012.

POLÍCIA confirma morte de 10ª pessoa após assassinato de PM em Belém. **G1 PA**, Belém, 6 nov. 2014. Disponível em: <https://glo.bo/3mWINZJ>. Acesso em: 22 mar. 2021.

RIBEIRO, D. **Quem tem medo do feminismo negro?** 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RODRIGUES, C. Atualidade do conceito de interseccionalidade para a pesquisa e prática feminista no Brasil. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL

FAZENDO GÊNERO, 10., 2013, Florianópolis. **Anais** [...]. Florianópolis: UFSC, 2013. p. 1-12.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. 11. ed. São Paulo: Moderna, 1987.

SARTI, C. A. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, M. J. Família e política de assistência social: o debate entre a provisão de mínimos e as necessidades básicas. *In*: JORNADA INTERNACIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS, 3., 2007, São Luís. **Anais** [...]. São Luís: UFMA, 2007. p. 1-8.

Recebido em dezembro de 2020.

Aprovado em abril de 2021.

FEMINIZAÇÃO DAS MIGRAÇÕES HAITIANAS, TRANSNACIONALIZAÇÃO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E PROCESSOS DE VIOLÊNCIAS: APONTAMENTOS PARA O SERVIÇO SOCIAL

Teresa Lisboa¹

Fernanda Borba²

Resumo: Partindo das epistemologias feministas, este artigo discorre sobre a feminização das migrações de haitianas para o Sul do Brasil em busca de melhores condições de vida ou para fugir de violências no país de origem. Após fixar residência, essas mulheres iniciam a reunificação familiar. O diálogo com as haitianas fortaleceu a abordagem metodológica das narrativas sobre a transnacionalização dos vínculos familiares e as situações de violências do Haiti ao Brasil. Pode-se concluir que o processo migratório das haitianas contribui com o aperfeiçoamento de políticas, programas, projetos e metodologias do Serviço Social, capazes de interseccionar os diversos marcadores de diferença social.

Palavras-chave: Feminização da migração haitiana; Violências; Reunificação familiar.

Abstract: Based on feminist epistemologies, this paper discusses the feminization of Haitian migrations to southern Brazil in search of better living conditions or to flee violence. After establishing residence, these women begin family reunification. The dialogue with the Haitian women strengthened the methodological approach of narratives on the transnationalization of family ties and situations of violence from Haiti to Brazil. In conclusion, the migration process of Haitian women contributes to improve policies, programs, projects and methodologies in Social Work capable of intersecting the various markers of social difference.

Keywords: Haitian migration feminization; Violence; Family reunification.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

1 Professora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. E-mail: tkleba@gmail.com. Orcid: 0000-0001-8328-7630

2 Doutoranda do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. E-mail: fernandaely.borba@gmail.com. Orcid: 0000-0003-4708-7804

1 Introdução

Os Estudos Feministas, também chamados de “Crítica Feminista à Ciência”, tiveram início de forma mais sistemática no final da década de 1970 e têm produzido significativa variedade de tipos de investigações tanto nas áreas de Ciências Humanas como nas de Ciências Sociais Aplicadas.

Ainda que existam inúmeras correntes e diferentes concepções sobre Feminismo, há alguns pontos convergentes entre elas: o primeiro é que a categoria gênero, em interação com muitas outras categorias como raça, etnia, classe, geração, orientação sexual, é um organizador-chave da vida social; e segundo, não é suficiente entender como funciona e como está organizada a vida social; é imprescindível que ocorram ações para tornar as relações mais equitativas, mais justas e menos desiguais entre mulheres e homens.

Nessa direção, as Epistemologias Feministas têm contribuído significativamente para um outro tipo de teoria do conhecimento, na medida em que ressaltam o compromisso político com a mudança social.

A definição etimológica de Epistemologia vem do verbo grego *epistemai*, que significa conhecer, aprender, entender, e *logotipos* que significa raciocínio, palavra, tratado, tópico, questão, assunto. Portanto, a Epistemologia é uma teoria do conhecimento que considera o que pode ser conhecido e como, ou por meio de quais testes as crenças são legitimadas como conhecimento verdadeiro. Também chamada por Sandra Harding (1996) de filosofia da ciência, uma metalinguagem, isto é, um conhecimento sobre o conhecimento.

As Epistemologias Feministas têm como pressuposto que nenhuma teoria do conhecimento pode ignorar o contexto social do sujeito que conhece, ou seja, a pessoa cognoscente é compreendida como alguém que realiza a investigação científica e daí produz o conhecimento e também como alguém que realiza os processos de investigação e produção de conhecimento a partir de um conjunto de elementos que constituem a sua perspectiva teórica sobre o problema, a instituição na qual realiza suas atividades, bem como seus marcadores sociais, entre eles o de gênero.

Além de denunciar e demonstrar as desigualdades de gênero fomentadas e mantidas pela ciência convencional, as estudiosas feministas propõem novos recortes teóricos e metodológicos, como os estudos sobre Decolonialidade e Interseccionalidade (CASTAÑEDA SALGADO, 2008).

Os Feminismos Decoloniais abordam questões como diversidade cultural, relações Norte-Sul, diversidade de experiências e subjetividades geradas com base na forma como se cruzam questões estruturais como racismo, classismo e sexismo.

Essas premissas são compartilhadas por várias autoras, entre elas Lélia Gonzalez, que critica “a hierarquização dos saberes como produto da classificação racial [...]. A consequência dessa hierarquização legitimou como superior a explicação epistemológica eurocêntrica” (GONZALEZ, 2020, p. 42). Para a autora, a Interseccionalidade vem ao encontro dos pressupostos da Decolonialidade:

Para nós, amefricanas do Brasil [...] assim como as ameríndias, a conscientização da opressão ocorre antes de qualquer coisa, pelo racial. Exploração de classe e discriminação racial constituem os elementos básicos da luta comum de homens e mulheres pertencentes a uma etnia subordinada. (GONZALEZ, 2020, p. 47).

Ao introduzir o conceito de interseccionalidade, Kimberlé Crenshaw (2002) refere-se a uma associação entre múltiplos sistemas de subordinação, ou seja, situações em que ocorrem dupla ou tripla discriminação. Para a autora, “[...] a interseccionalidade é uma conceituação do problema, que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação” (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Kimberlé utiliza uma metáfora de intersecção, fazendo uma analogia com um cruzamento de avenidas em que os vários eixos de poder, isto é, raça, etnia, gênero e classe constituem as ruas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos. “Essas vias são por vezes definidas como eixos de poder distintos e mutuamente excludentes; o racismo, por exemplo, é distinto do patriarcalismo, que por sua vez é diferente da opressão de classe” (CRENSHAW, 2002, p. 177).

A autora nos adverte que tais sistemas, frequentemente, se sobrepõem e se cruzam, criando intersecções complexas nas quais dois, três ou quatro eixos se entrecruzam. Por exemplo, as mulheres negras estariam mais sujeitas a serem atingidas pelo intenso fluxo de tráfego em todas essas vias, uma vez que comumente estão posicionadas em um espaço onde o racismo ou a xenofobia, a classe e o gênero se encontram.

Tendo em vista o percurso realizado pelas autoras por meio dos Estudos Feministas, ambas com formação em Serviço Social, pretendemos neste artigo discorrer sobre a feminização das migrações a partir das narrativas de

mulheres haitianas que migraram para o Sul do Brasil em busca de melhores condições de vida ou para fugir de situações de violências em seu país de origem e, após fixar residência, iniciaram o processo de transnacionalização dos seus vínculos familiares com a finalidade de trazer seus filhos e demais membros da família.

Tal aporte possibilitou o olhar para a experiência das mulheres a partir do movimento articulado entre os marcadores de gênero, raça, etnia, classe, entre outros, o referencial teórico-metodológico privilegiado correspondeu à interseccionalidade e à opção de recorrer às narrativas das mulheres haitianas sobre as trajetórias percorridas, desde a saída de seu país de origem – Haiti – até a chegada ao Sul do Brasil, por se tratar de tema ainda pouco explorado.

2 Feminização das migrações: mulheres em busca de melhores condições de vida

Constata-se, nos últimos anos, um expressivo crescimento nos fluxos migratórios de mulheres em nível global que saem de seus países de origem em busca de melhores condições de vida, atendendo demandas que se configuram como alternativas de geração de renda nos mercados formal e informal. Esses fluxos migratórios que extrapolam fronteiras são denominados por Saskia Sassen (2003) de “contrageografias da globalização”, porque estão direta ou indiretamente associados à economia global, não se caracterizam por uma representação formal, operam com frequência fora da lei e dos tratados e algumas vezes envolvem operações criminais.

Evidencia-se como resultado desses fluxos migratórios uma das faces perversas da globalização: um novo tipo de economia, parcialmente desterritorializada, que atravessa fronteiras conectando múltiplos pontos do globo, numa espécie de rede submersa, informal e ilegal, originando desregulamentação e precarização das relações de trabalho.

Migração é aqui entendida como uma ação social de caráter individual ou coletivo, espontâneo ou forçado, que ocorre por meio de um deslocamento interno (do campo para a cidade, de uma cidade para outra, no mesmo país), ou externo (de um país para o outro); envolve cruzamento de fronteiras administrativas e políticas (territórios), e fixação de nova residência, bem como um processo de desenraizamento do local de origem seguido de novo enraizamento (aculturação) no local de chegada. Os motivos da migração tanto podem ter causas socioeconômicas e políticas como também podem estar associados a dimensões subjetivas.

Os estudos sobre migração têm negligenciado as estatísticas sobre o fluxo crescente e a mobilidade interna e externa das mulheres que saem de seus locais de origem em busca de melhores condições de vida ou fugindo de diferentes formas de opressão e exploração. É importante considerarmos que o processo de migração, para as mulheres, significa, muitas vezes, a fuga de uma relação violenta ou de uma estrutura social patriarcal com rígidas noções do que constitui “propriedade” em relação à mulher.

Nesse sentido, ressaltamos a importância de considerarmos a perspectiva de engendramento das migrações, ou seja, levar em conta que os fatores que originam e estimulam a migração de mulheres e homens são diferentes. Em função das atividades de subsistência atribuídas em geral às mulheres, são elas as mais penalizadas. Além disso, as mulheres migrantes que cruzam fronteiras internacionais, em geral, ficam com a responsabilidade de prover suas famílias na pátria de origem.

A Organização das Nações Unidas (ONU) tem alertado para o crescente fenômeno da feminização da pobreza, explicitando que 70% das pessoas em situação de vulnerabilidade de todo o mundo são mulheres, que, por sua vez, têm despontado nos cenários da migração interna (nacional) e externa (internacional) como sujeitos autônomos, em busca de melhores condições de vida para si e para seus filhos.

Em sua grande maioria, os estudos definem a pobreza apenas como ausência de recursos materiais. Entendemos a pobreza como um fenômeno multidimensional que não se restringe unicamente à esfera material e/ou econômica (salário, alimentação), mas extrapola para as dimensões subjetivas concernentes às necessidades básicas das pessoas, tais como carências de proteção, de afeto, de oportunidades, de segurança, de lazer entre outras.

Segundo Naila Kabeer (1998), a pobreza pode ser vista como uma forma dual de privação: privação de necessidades e privação dos meios de satisfazer estas necessidades. No primeiro caso estão as necessidades como alimentação, habitação, vestuário, educação, saúde. No segundo nível, a possibilidade de acesso a esses meios se relaciona com o exercício da cidadania e a conquista dos direitos, gerados mediante regras, normas e práticas institucionais que por sua vez outorgam direitos a mulheres e homens de forma diferente e desigual em distintos grupos sociais.

De acordo com Anna Ayuso (2007), a referência para medir a linha da pobreza extrema, que na primeira meta do milênio a situava em menos de

um dólar por dia, não se ajusta ao contexto econômico e social da maioria dos países latino-americanos. Alguns indicadores básicos para medir a linha da pobreza, conforme a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), seriam:

População abaixo do consumo mínimo alimentar; desnutrição infantil de crianças com menos de 5 (cinco) anos de idade; proporção de pessoas com escolarização primária completa; taxa de mortalidade de crianças com menos de 5 (cinco) anos de idade; taxa de mortalidade materna; proporção de crianças vacinadas contra enfermidades infecciosas; proporção de nascimentos atendidos por profissionais da área da saúde qualificados; redução da propagação do vírus HIV/AIDS; proporção de doenças infectocontagiosas; e proporção de pessoas com acesso à água potável. (AYUSO, 2007, p. 129).

As diferentes dimensões arroladas acima comprovam que a pobreza tem uma multiplicidade de manifestações que obedecem a diversas causas. Por esse motivo, sua redução exige desenvolver estratégias integrais que abordem diferentes dimensões e se adaptem às necessidades específicas de cada grupo ou território, sem esquecer os efeitos sistêmicos.

As mulheres migrantes de países latino-americanos, africanos e, em específico, do Haiti caracterizam-se pela condição de pobreza e pelos reflexos cotidianos da herança cultural estruturada nas desigualdades de gênero, etnia e raça. É nesse contexto que sobrevém a análise do processo de feminização das migrações internacionais, o qual, segundo Ramos (2012), é configurado como uma das nuances da migração contemporânea. Nesse sentido, cada vez mais mulheres emigram dos países de origem para fugir de problemas que afetam as mulheres de modo geral: a miséria, a violência, o reduzido acesso à educação, à saúde e a oportunidades de emprego e renda.

Consoante Gávia Mejía, Bortoli e Lappe (2015), as expectativas diante do projeto migratório assumem contornos diferenciados conforme os gêneros. Ao passo que os homens haitianos almejam a formação educacional, a autonomia e a independência financeira, as mulheres haitianas emigram especialmente para oferecer melhores condições de vida para os filhos e demais familiares. Ou seja, para as mulheres haitianas a migração conforma-se num projeto familiar, com o qual elas aspiram obter renda suficiente para manter-se no Brasil e enviar dinheiro à família no Haiti:

A maior parte delas deixa um ou mais filhos no Haiti aos cuidados de familiares próximos por falta de condições financeiras para trazê-los. Apesar de que esse projeto migratório visa melhorar a vida das crianças, sobre elas recai grande carga emocional, pois implica estar por longos períodos longe dos pais [...], principalmente da mãe. (GAVIRIA MEJÍA; BORTOLI; LAPPE, 2015, p. 157).

Assim sendo, as migrantes haitianas vivenciam as famílias transnacionais, ou seja, agrupamentos familiares que embora distendidos em vários pontos do globo, não perdem os vínculos quando inseridos em novos contextos sociais. Pertencem ao referido agrupamento todas as pessoas envolvidas na situação de migração: os adultos, as crianças, quem fica, quem migra, quem retorna e quem transita (GAVIRIA MEJÍA; BORTOLI; LAPPE, 2015).

Numa perspectiva de gênero, a supracitada autora reflete que para as mulheres o projeto migratório congrega interesses familiares, envolvendo tanto os membros da família que ficam quanto os que partem. Para enfrentar a dor da separação, perseguem o objetivo de reunificação da família num futuro próximo e de contribuir para a melhoria das condições de vida da família.

3 A migração por dependência: para compreender a diáspora haitiana para a região Sul do Brasil

De acordo com Magalhães e Baeninger (2016), a emigração haitiana não consiste em um fenômeno novo. Desde os anos 1960, ela tem crescido sistematicamente, em especial para países centrais no sistema capitalista, como Estados Unidos e França. Tais países, historicamente, exerceram o controle econômico, político e militar sobre o Haiti. Importante destacar que a crise econômica de 2008 alterou profundamente a geopolítica mundial, incidindo na transformação do fluxo emigratório haitiano, que especialmente a partir do ano de 2010 passou a ter o Brasil como um dos principais destinos.

Na escala haitiana, o agravamento do estado de crise permanente, após 2004, com a deposição do presidente Jean-Bertrand Aristide, inaugurou um período de instabilidade política, eleitoral e econômica e de fragilidade institucional e de infraestrutura. Situação exacerbada com o terremoto de janeiro de 2010, as epidemias e os desastres ambientais que se seguiram.

O fenômeno da migração haitiana para o Brasil tomou força a partir do ano de 2010, fato esse desencadeado por acontecimentos de ordem

econômica, política e ambiental que assolaram o Haiti. Segundo Gaviria Mejía, Bortoli e Lappe (2015), mais de um quarto da população haitiana emigrou do país nas últimas décadas, em razão do alto índice de desemprego, alcançando aproximadamente 80% dos(as) haitianos(as). Diante disso, cerca de 25% do PIB haitiano passou a ser composto pelas somas enviadas por emigrantes ao país de origem. Inevitavelmente, a diáspora tornou-se parte da realidade socioeconômica, política e educacional do Haiti.

Entre as principais razões para a intensa onda emigratória, destacou-se o terremoto havido no Haiti no ano de 2010, que vitimou mais 200 mil pessoas, agravando as precárias condições socioeconômicas enfrentadas até então no país. Se não bastasse, o Haiti foi devastado por uma epidemia de cólera no ano de 2011 (BERNARTT et al, 2015; ZENI; FILIPPIN, 2014).

Após o terremoto de 2010, o Brasil tornou-se um destino atrativo para os(as) migrantes haitianos(as) em virtude da facilidade de aquisição do visto humanitário e da imagem propagada pela mídia e reforçada pela presença militar brasileira no Haiti, que indicavam a prosperidade econômica do Brasil. Convergiu ainda a participação do governo brasileiro na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH) (GAVIRIA MEJÍA; BORTOLI; LAPPE, 2015).

Da perspectiva brasileira, sobreveio um período de crescimento econômico com relativa inclusão social, a partir da expansão subimperialista ao exterior (inclusive ao próprio Haiti, onde o Brasil está presente desde 2004 por meio da coordenação da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti, a MINUSTAH) e da realização de grandes eventos internacionais, o que sugere às famílias haitianas a imagem de um Brasil como potência. Corrobora essa ideia a relativa facilitação da imigração haitiana para o Brasil proporcionada pelas Resoluções Normativas de nº 97 e 102 do CNlg, em especial com a criação do Visto de Ajuda Humanitário específico aos haitianos.

Zeni e Filippin (2014) ressaltam que, entre os estados brasileiros que têm acolhido imigrantes haitianos, Santa Catarina se destaca pelos municípios de Chapecó, situado na região Oeste, e por Florianópolis, por ser a capital. Em estudo realizado na região Oeste do estado, Bernartt et al. (2015) identificaram que os movimentos migratórios haitianos têm se dado da seguinte forma: (1) movimento masculino, impulsionado no ano de 2011 por empresas que foram em busca de imigrantes haitianos para a contratação como força de trabalho; (2) movimento feminino, com a chegada

das imigrantes haitianas, a maior parte para acompanhar os maridos que já haviam se instalado no Brasil. Os autores destacam a forte presença feminina haitiana na região oeste catarinense, tornando-se comuns os apelos veiculados pela imprensa local para o auxílio financeiro da comunidade para contribuir nas viagens em busca da reunificação familiar; (3) desencadeia-se assim o terceiro movimento, caracterizado pela chegada dos filhos dos(as) imigrantes haitianos(as).

Uma das consequências dos processos migratórios que assolam o Haiti diz respeito à reconfiguração das famílias das migrantes, as quais são reordenadas a partir da transnacionalização dos vínculos familiares. Denominando-se famílias transnacionais, tais agrupamentos familiares, embora distendidos em vários pontos do globo, não perdem os vínculos quando inseridos em novos contextos sociais. Pertencem ao referido agrupamento todas as pessoas envolvidas na situação de migração, sendo tanto os adultos quanto as crianças, tanto quem fica quanto quem migra, quem retorna e quem transita (GAVIRIA MEJÍA; BORTOLI; LAPPE, 2015).

Depois que os(as) migrantes haitianos(as) se estabeleceram no Brasil, a maior parte deles viu-se frustrada ante a realidade socioeconômica brasileira, caracterizada pelas oportunidades de trabalho em setores operacionais e baseadas na superexploração da força de trabalho, pelos baixos salários e pelo alto custo de vida no Brasil. A este respeito, estudo promovido por Gavia Mejía, Bortoli e Lappe (2015) identificou que a remuneração obtida pelas migrantes haitianas, na maior parte das vezes, é insuficiente para sustentá-las no Brasil e enviar auxílio financeiro aos familiares no Haiti. Essa situação se agravou desde a chegada dos migrantes haitianos ao Brasil até o ano de 2015, em razão do significativo aumento do dólar.

Para compreender o fenômeno emigratório no Haiti, Magalhães e Baeninger (2016) recorreram a dois conceitos-chave: “dependência de remessas” e “síndrome emigratória” no Haiti. De acordo com os autores, o primeiro conceito:

Expressa a necessidade crescente que algumas famílias envolvidas no processo migratório têm dos recursos enviados pelos familiares ao país de origem. Esta dependência faz menção direta não tanto ao nível dos recursos enviados, mas mais à forma com que estes recursos são utilizados. Neste sentido, as famílias serão dependentes à medida que tais recursos sejam predominantemente utilizados para o consumo, a

subsistência da família, o pagamento dos gastos correntes com alimentação e educação, por exemplo. (MAGALHÃES; BAENINGER, 2016, p. 244).

Magalhães e Baeninger (2016) explicitam que as remessas se constituem num mecanismo de expansão do consumo das famílias receptoras, incidindo numa relação de dependência, a qual é nomeada pelo autor de “dependência de remessas”.

A ausência de estruturas inclusivas no país de origem implica na manutenção do consumo somente com o afluxo de novas remessas, o que incide na emergência de novos fluxos migratórios, caracterizados pela migração de outros familiares que permaneciam no país de origem até então.

Tal sistemática repercute na chamada “síndrome emigratória”, assinalam os autores. Fruto de uma condição de dependência de remessas, “expressa a situação limite de centralidade das migrações internacionais para a manutenção material de inúmeras famílias, e a elevação das remessas a um status de elemento da dinâmica migratória – dado que condiciona novos fluxos ao exterior” (MAGALHÃES; BAENINGER, 2016, p. 245).

Portanto, depreendemos da análise dos autores que a migração para o Brasil é mais do que um projeto individual, haja vista o fato de configurar-se numa estratégia familiar de manutenção do nível de consumo, prejudicado com o acirramento da crise socioeconômica posterior ao terremoto de 2010 no Haiti.

4 Narrativas de mulheres haitianas: transnacionalização dos vínculos familiares e trajetórias de violências

O diálogo com as migrantes haitianas neste estudo privilegiou, como fio condutor, a abordagem das narrativas. Os seres humanos pensam, percebem, imaginam e fazem escolhas morais a partir de estruturas narrativas. Nesse sentido, a narrativa revela-se como um instrumento hábil para compreender a maneira como as pessoas tornam inteligível seu mundo social e a si mesmas. Assim sendo, o pensamento utilizado na maior parte das situações cotidianas é do tipo narrativo. Ou seja, recorremos a histórias para organizar de maneira fidedigna o fluxo caótico de eventos que conformam nossa experiência social, histórica e cultural.

Nessa perspectiva, as narrativas dizem respeito não apenas ao produto de uma narração estruturada por uma sequência temporal contendo um começo, um meio e um fim, mas a um princípio organizador da experiência

humana. Desse modo, os seres humanos criam enredos que possibilitam articular e dar coerência aos diversos eventos testemunhados e protagonizados pelos atores sociais. Ou seja, ao relatar sobre um episódio cotidiano – como um conflito, um sonho, uma doença –, a comunicação frequentemente assume o formato narrativo, por meio da exposição de uma história contada de acordo com certas convenções.

Contar histórias movimenta duas principais dimensões, apontam Jovchelovitch e Bauer (2008). Uma delas é a cronológica, circunscrevendo a narrativa a uma sequência de episódios. A outra, não cronológica, refere-se à construção de um todo a partir de sucessivos acontecimentos, ou seja, de um enredo. De acordo com os autores, o enredo é a base para a construção da estrutura narrativa, pois é a partir dele que as pequenas histórias dentro da história maior ganham sentido. Assim, o enredo dá coerência e sentido à narrativa, fornecendo o contexto necessário para a compreensão dos eventos, atores, descrições, objetivos, moralidade e relações que constituem a história.

Os enredos operam a partir de funções específicas, direcionadas à estruturação e à composição dos diversos episódios em uma narrativa. Nesse sentido, o enredo de uma narrativa delimita o espaço de tempo que demarca o começo e o fim de uma história. Muito embora os acontecimentos da vida humana fluam sem inícios ou fins precisos, é a demarcação dessas etapas na narração que possibilita dar sentido aos eventos da vida. Importante denotar ainda que o sentido não está no fim da narrativa, e sim permeando toda a história.

Segundo Bruner (1997), as formas de estruturar as narrativas tornam-se modelos que estruturam a experiência, viabilizando delinear itinerários no passado e guiar as narrativas até o presente e o futuro. Assim, uma vida não é somente como ela aconteceu, mas também a maneira como ela foi contada e interpretada.

Atento ao papel constitutivo da linguagem para a interpretação e a recriação da realidade social, o enfoque das narrativas viabiliza uma espécie de tradução, na qual o intérprete precisa conhecer os usos da cultura de onde o relato ou o texto emerge, e não apenas o vocabulário de uma língua. É nesse contexto que a abordagem das narrativas é pertinente para estudos com migrantes haitianas, na medida em que elas pertencem a outro universo linguístico e cultural e, muitas vezes, embora tenham migrado para o Brasil, não dominam a língua portuguesa. A dificuldade de comunicação

acaba se tornando um grande desafio para a realização de pesquisas com migrantes haitianas, implicando na busca por referenciais que contribuam para o estabelecimento de vínculo na realização das pesquisas.

A ação de relatar é tão importante quanto o relato em si. A ação discursiva e o trabalho das palavras e dos gestos revelam-se indispensáveis para compreender a produção de sentidos sobre si e sobre o mundo. Noutras palavras, segundo as autoras, dar sentido à própria vida por meio da narração é o que viabiliza criar discursivamente essa realidade, produzindo um conjunto de efeitos sobre si e sobre as pessoas com quem se convive, além do(a) interlocutor(a) das narrativas.

Nesse sentido, vislumbramos a importância das narrativas como desobediência epistemológica, nos termos de Mignolo (2008), visto que contar uma narrativa é protagonizar uma transformação para si, para as personagens da narrativa e para o(a) interlocutor(a) ou leitor(a) das narrativas. Tal é a potência das migrantes haitianas como sujeitos cognoscíveis (CASTAÑEDA SALGADO, 2008), que a partir das suas narrativas sobre a transnacionalização dos vínculos familiares e das trajetórias de violências, têm muito a ensinar ao nosso país sobre a necessidade de rompermos com o racismo estrutural e investirmos em políticas de acolhimento a migrantes.

Narrativas sobre a transnacionalização dos vínculos familiares

A narrativa das histórias das haitianas, que tivemos oportunidade de conhecer a partir do trabalho e de pesquisa realizada no âmbito do Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tem como base o protagonismo dessas mulheres na reunificação familiar. Bastam poucas histórias para demonstrar o caleidoscópio dos dramas que envolvem a reunificação familiar em um país que conta com poucas políticas públicas para o segmento migrante. Os atravessamentos de gênero, de raça, de classe e de nacionalidade amplificam esse caleidoscópio. Tendo em vista a importância da bandeira haitiana como um símbolo de independência e de resistência dessa nação, a apresentação das narrativas respeitando o sigilo das identidades contou com o codinome das haitianas a partir das cores da bandeira do Haiti, em francês, que é uma das línguas oficiais do país (a outra é o crioulo). Apresentamos a seguir as estórias respectivamente de Bleue (Azul), Verte (Verde), Rouge (Vermelha) e Blanche (Branca):

Bleue é casada e tem quatro filhos. O caçula é de nacionalidade brasileira. Ela migrou para o Brasil posteriormente ao marido. Antes disso, residiu durante um período na República Dominicana. A rota de migração de Bleue ocorreu por deslocamento aéreo até São Paulo, de onde se dirigiu a Chapecó, em Santa Catarina. Sua formação de origem é de massoterapeuta e fotógrafa. Além disso, comunica-se em cinco idiomas (crioulo, francês, inglês, espanhol e português). Não obstante a qualificação de Bleue, a inserção no mercado de trabalho em Chapecó ocorreu em ocupações muito inferiores à sua formação, entre elas a de auxiliar de produção em agroindústria e a de auxiliar de limpeza em empresa terceirizada. Por um período o marido ficou desempregado, e Bleue tornou-se a única provedora, recebendo um salário baixo para uma cidade com tão alto custo de vida. Quando Bleue migrou para o Brasil, conseguiu trazer consigo apenas uma filha ainda bebê.

Os outros dois filhos permaneceram no Haiti sob os cuidados da avó materna. Ambos os meninos sofreram muito por terem permanecido no Haiti, sentindo-se rejeitados. O tempo de espera pela reunificação familiar foi vivenciado pelos meninos com grande angústia. No Brasil, Bleue e o marido foram surpreendidos por nova gestação, de um menino. O fato de conseguirem apenas ocupações desvalorizadas financeiramente, em virtude do alto custo de vida da cidade, somado à necessidade de custear as despesas dos filhos no Brasil e enviar remessas para os filhos no Haiti, tornaram a reunificação familiar cada vez mais distante para a família. Bleue foi surpreendida pelo falecimento de sua mãe e precisou mobilizar rapidamente uma estratégia para trazer os filhos ao Brasil. As crianças permaneceram provisoriamente sob os cuidados de uma tia no Haiti, enquanto ela providenciava sua migração para Miami, nos Estados Unidos.

Na época, Bleue trabalhava como auxiliar de limpeza em um shopping center de Chapecó, e as colegas de trabalho de algumas lojas uniram-se para juntar o montante necessário para a viagem. Fizeram rifas e venderam alimentos. Esse grupo buscou a mídia local, o que sensibilizou a comunidade chapecoense a doar os valores necessários para que Bleue pudesse viajar ao Haiti para buscar os filhos. Embora Bleue tenha procurado as políticas públicas municipais, não conseguiu qualquer forma de subsídio público para auxiliá-la na reunificação familiar. Concluída essa empreitada, a família fixou-se em Chapecó. Bleue e o marido estão inseridos no mercado de trabalho, e os filhos frequentam a escola e a unidade de saúde. O mais velho é adolescente aprendiz. Bleue e o marido são uma liderança para a população

haitiana no bairro em que habitam, principalmente por estarem à frente de uma igreja evangélica frequentada pelos seus compatriotas.

Verte é casada e tem dois filhos. O seu marido migrou primeiramente para o Brasil, e posteriormente Verte. Os filhos do casal ficaram no Haiti com a avó materna. A rota de migração compreendeu a saída do Haiti em direção à República Dominicana, onde Verte relatou ter sofrido bastante racismo. Posteriormente Verte seguiu até o Equador e daí para a tríplice fronteira, ingressando no Brasil a partir do estado do Acre. Relatou ter feito uma longa viagem de ônibus, de mais de 30 horas. Como seu marido já havia se radicado em Chapecó, Verte seguiu do Acre para lá. Ambos trabalham como auxiliar de produção em uma agroindústria. Muito embora ambos estivessem inseridos no mercado formal de trabalho, as despesas para trazer os filhos do Haiti eram muito superiores à remuneração recebida pelo casal. Diante da ausência de políticas públicas brasileiras destinadas à população migrante, a única alternativa encontrada pelo casal para a reunificação familiar foi recorrer a um financiamento num banco privado, a juros altos, e cujo montante será pago em muitos anos. Verte referiu a pretensão da família de manter-se em Chapecó, pois lá possuem qualidade de vida satisfatória em comparação com o Haiti ou mesmo com outros países que já habitaram.

Rouge é divorciada e deixou três filhos no Haiti sob os cuidados da avó materna. Tinha um pequeno comércio no país de origem, cuja venda, realizada após seu divórcio, ajudou a viabilizar os custos da migração para o Brasil, assim como as despesas da migração de um dos irmãos. O deslocamento de ambos foi intermediado por um coioete que recebeu altas somas para trazê-los. Quando chegou no Brasil, Rouge fixou-se no oeste catarinense, ao passo que o irmão rumou para o litoral do mesmo estado. Tempos depois ambos perderam o contato. Em Chapecó, Rouge conseguiu trabalho como auxiliar de produção em uma agroindústria. No campo afetivo, Rouge manteve união estável com um haitiano, com quem teve uma filha, Blanche. Rouge sofreu violência doméstica, registrou ocorrência policial na delegacia especializada e acabou por romper o relacionamento afetivo.

No trabalho, ainda gestante, um desentendimento entre Rouge e o supervisor provocou a sua demissão por justa causa. Depois disso, Rouge não conseguiu se inserir mais no mercado de trabalho e passou, cada vez mais, a depender do auxílio de compatriotas para sobreviver. É importante contextualizar que Rouge apresentava bastante dificuldade de se

comunicar na língua portuguesa, o que agravava a vulnerabilidade de sua condição. Quando sua filha nasceu, ela coabitava com outras haitianas. Em certa ocasião, quando Rouge saiu em busca de emprego, as então amigas abandonaram Blanche em um lixão. O Conselho Tutelar foi acionado, e a criança foi acolhida em instituição. Logo que Rouge foi localizada houve o esclarecimento da situação, com a imediata reversão do acolhimento institucional de Blanche.

O órgão tutelar requisitou a inserção de Blanche em uma unidade de educação infantil e o acompanhamento da proteção básica da política de assistência social do território em que habitavam. Com relação a este último serviço, havia dificuldade de comunicação com Rouge, assim como da adesão da haitiana aos encaminhamentos propostos. Rouge verbalizava que as amigas haitianas haviam jogado um feitiço contra ela e a filha, identificando-se a crença no vodu, cosmovisão presente na cultura haitiana. Com base nisso, Rouge desfazia-se das cestas de alimentos obtidas por meio do serviço da assistência social, acreditando que os alimentos poderiam estar contaminados. Passado algum tempo, a unidade de educação infantil acionou o Conselho Tutelar com a suspeita de que Blanche teria sofrido agressão física, pois apresentava hematomas. A unidade informou ainda episódios de negligência da mãe, pois não levava a filha à instituição de saúde, conforme solicitado. Esses fatos culminaram no acolhimento institucional de Blanche e na abertura de processo judicial de perda e suspensão do poder familiar, cuja defesa de Rouge foi realizada pela Defensoria Pública de Santa Catarina. Com o acolhimento de Blanche, foram definidas as datas e horários para Rouge visitar a filha no referido serviço. Rouge apresentava muita dificuldade de compreender o acolhimento da filha e a rotina de visitação, verbalizando que no Haiti não existia tal sistemática.

Em uma das visitas, Rouge insistiu em levar a filha consigo, argumentando que precisavam voltar para o Haiti para desfazer o feitiço realizado contra elas. Como ela se alterou, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi acionado, e Rouge passou a ser atendida por serviço especializado de saúde mental. Após esse evento, as visitas entre Rouge e a filha foram suspensas por decisão judicial. Com o transcorrer do processo judicial, a situação de Rouge foi reavaliada, observando-se que embora as políticas públicas de assistência social e de saúde municipais tenham buscado um arranjo diferenciado para atendê-la, o vínculo não se fortalecia. A referência para Rouge era o apoio obtido em uma igreja evangélica fundada pela comunidade haitiana situada no bairro em que ela habitava.

Nesse meio tempo, as visitas entre Rouge e a filha foram retomadas no serviço de acolhimento, porém Blanche não reconhecia mais a mãe, e a vinculação foi bastante difícil.

Como Rouge não conseguiu mais se reinserir no mercado de trabalho, ela passou a receber auxílio de familiares para migrar ao Chile. Ela queria levar a filha consigo. A decisão judicial encaminhou Blanche para adoção. A Defensoria Pública recorreu da decisão, mas ela foi mantida. Rouge migrou para o Chile e posteriormente para os Estados Unidos. Ficou segregada em um estabelecimento prisional por um período, por ser migrante ilegal. Depois disso não tivemos mais notícias de Rouge.

Narrativas sobre situações de violências – do Haiti ao Brasil

As narrativas apresentadas neste item integram o subprojeto de pesquisa “Trajetória de Mulheres Haitianas – Migrações Transnacionais e Violências de Gênero¹”, e as entrevistas foram realizadas de fevereiro a dezembro de 2019.

Para conhecer as histórias das mulheres haitianas, elaboramos um roteiro de entrevista, que foi adotado como um “fio condutor” durante o diálogo com elas, contendo os seguintes eixos: os motivos da vinda para o Brasil; a situação atual de trabalho/emprego; questões familiares: se veio juntamente com o cônjuge, com os filhos, quem da família ficou no Haiti; situações de violência de gênero no país de origem ou no atual; violência institucional que vivenciou no processo de migração, bem como que tipo de políticas públicas conhece, e a quem recorre quando necessita de ajuda.

Tendo como meta encontrar pelo menos 15 mulheres migrantes haitianas para entrevistar, deparamo-nos com uma série de desafios. À primeira vista, sobressaltou a dificuldade das entrevistadas em comunicar-se na língua portuguesa, o que exigiu maiores investimentos de nossa parte em estabelecer um vínculo de proximidade e de confiança com os sujeitos cognoscíveis privilegiados nesta pesquisa. Por fim, entrevistamos seis mulheres que emigraram do Haiti para o Brasil em busca de uma vida melhor, fator exemplificado por duas delas em seus depoimentos: *“vim para melhorar a vida. Lá é muito complicado porque não tem trabalho para nós.*

1 Esse subprojeto integra o Projeto Interinstitucional – Chamada CNPq nº 22/2016 Tema: Cidadania, Violência e Direitos Humanos Projeto: Violência na era dos direitos humanos: a questão da invisibilidade social de grupos vulneráveis, coordenado pela Professora Dra. Marionilde Dias Brepohl Magalhães (Universidade Federal do Paraná), de cuja equipe as autoras deste artigo fazem parte.

Depois do terremoto ficou muito difícil. Escolhemos Brasil porque o visto é mais fácil” (MULHER 1). “O nosso país está quebrado, os presidentes fazem promessas e não cumprem... Teve terremoto. Vim para cá para tentar melhorar de vida” (MULHER 2).

Com relação à trajetória de migração, três delas vieram com o marido e fizeram o mesmo trajeto, saindo do Haiti para a República Dominicana, seguindo para o Panamá, Equador, depois para o Brasil, entrando pelo Acre. Do Acre desceram de ônibus para Florianópolis ou Chapecó. Três vieram sozinhas, saindo da República Dominicana para o Brasil de avião, desembarcando em São Paulo e depois descendo para Florianópolis. Questionadas sobre algum tipo de violência institucional, as primeiras relataram dificuldades nas fronteiras, preconceito por parte dos policiais e exploração financeira por parte dos coioetes que intermediaram suas saídas dos países de origem.

López (2012) e Pace e Lima (2011) assinalam que o racismo institucional é uma violência, conceituado como o fracasso coletivo de uma organização em prover um serviço profissional e adequado às pessoas com certos marcadores grupais de cor, cultura e origem étnica ou regional. O que caracteriza esse tipo de racismo é que ele extrapola as relações interpessoais e ocorre à revelia das boas intenções individuais, implicando o comprometimento dos resultados de planos e metas de instituições, gestões administrativas e de governo.

Das seis haitianas, uma tem dois filhos que estão no Haiti com a avó; outra tem três filhos que também ficaram com a avó no Haiti; a terceira tem cinco filhos e toda a família ficou no Haiti, inclusive o marido; a quarta veio com o marido e os dois filhos; uma está aqui com o marido, não tem filhos, mas seus pais e três irmãos ficaram na “pátria de origem” dependendo de remessas financeiras para sobreviverem. A última veio para cá solteira, conheceu um homem (haitiano), pai de seu filho, que a abandonou depois que ela teve um AVC isquêmico, permanecendo internada.

Com relação à ocupação remunerada ou a modos de sobrevivência, duas têm trabalho com carteira assinada – serviços gerais em empresas terceirizadas; uma delas trabalhou durante dois anos em um restaurante na praia de Canasvieiras, e segundo ela: “o dono me despediu sem justa causa” (informação verbal); as demais estavam desempregadas e pediram, de forma muito enfática, a nossa ajuda para encontrar um emprego.

De acordo com Ana Maria Pereira (2015), no Haiti a vida das mulheres costuma ser muito difícil. Elas são responsáveis por manter a família e criar

os filhos sozinhas, sofrem muita violência doméstica e, frequentemente, violência sexual. O grupo humanitário Médicos Sem Fronteiras (MSF) afirmou, em entrevista à revista Exame, que a violência sexual no Haiti é grave e deve ser tratada como uma questão de saúde pública.

Acerca dos tipos de violências sofridas pelas mulheres haitianas, em contato com o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CREMV) de Florianópolis, a Assistente Social disponibilizou os dados: entre 2016 e 2019, foram atendidas no CREMV dez mulheres haitianas em situação de violência, encaminhadas pela 6ª Delegacia da Mulher (6ª DP) e pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) – ou por igrejas – por meio das redes sociais. Oito entre dez mulheres atendidas registraram Boletim de Ocorrência, e somente uma recebeu Medida Protetiva. Os principais tipos de violência averbados pelas mulheres haitianas atendidas pelo CREMV foram: violência intrafamiliar; violência física; violência psicológica: violência moral; violência sexual; negligência familiar e violência econômica/patrimonial. Todas as dez mulheres eram haitianas, de cor preta. Ainda com relação às violências sofridas pelas mulheres haitianas entrevistadas, constatamos uma série de tipos de violências ora sutis, ora mais explícitas.

Ao falar sobre a viagem de ônibus – do Acre para Florianópolis, M. 1 comentou que era a única mulher desacompanhada no ônibus, e quando o motorista pediu para ela se sentar lá nos fundos do ônibus, com os homens, ela se negou veemente alegando que necessitava estar segura, pois passariam várias noites na estrada. Ao chegar em Florianópolis, foi morar com uma conhecida: *“quando cheguei aqui fui morar com amiga e pagava aluguel para eles – o marido dela não aceitava que eu morasse com eles e um dia ficou furioso e queria me bater. Eu logo procurei outro lugar para morar”* (MULHER 1).

Geralmente, quando as mulheres chegam aqui, são acolhidas por conhecidos e amigos haitianos até encontrarem trabalho e local de residência. O tipo de moradia disponibilizada para as pessoas de origem haitiana, geralmente, é muito precária, a falta de respeito e a exploração imobiliária por parte dos donos de imóveis são revoltantes. Fomos conhecer o local de moradia de uma das entrevistadas: uma pequena construção (um cômodo) localizada nos fundos do pátio de um estacionamento de carros de um prédio da Cohab. O local é minúsculo, precário, sem infraestrutura, e o valor cobrado é de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês.

As demais mulheres entrevistadas também relataram a exploração a que são submetidas no local de moradia. Vivem em habitações precárias ou em quitinetes de um cômodo, todas localizadas em comunidades da periferia, e pagam no mínimo R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

O relato de uma das mulheres mostra o tipo de violência a que está submetida no conjunto de quitinetes onde reside com seu marido:

No conjunto de quitinetes onde moro tem um morador que é usuário de drogas. O homem fica em casa o dia inteiro, bate na minha porta e eu fico com muito medo porque eu sozinha em casa, meu marido só volta bem tarde da noite do trabalho. Ontem eu foi lavar roupa no tanque e ele veio dizendo que eu não podia lavar roupa aqui neste tanque, porque vocês são de outro país, aqui é o meu país... já falei com a dona das quitinetes e ela diz que já pediu para o moço sair, mas ele não sai... eu passo o dia na casa da minha amiga, com medo do moço. Fico lá até o meu marido voltar do trabalho que muitas vezes é 11 horas da noite (MULHER 3).

Duas das mulheres entrevistadas estão morando de favor em casas de conhecidas cuja família é grande (uma tem cinco filhos), e a mulher que veio do Haiti dorme no chão da casa, que só tem dois cômodos.

Outro tipo de violência relatado por uma das entrevistadas foi em relação ao assédio moral e preconceito que sofreu no restaurante onde trabalhou durante 20 meses (quase dois anos).

Trabalhei 20 meses em um restaurante em Canavieiras. Sai em novembro de 2018 porque o patrão me despediu, segundo ele, “por justa causa” – falou que eu abandonei serviço. Neste restaurante eu sofri muito preconceito, sofri racismo, humilhação, decepção! Meu chefe de cozinha me humilhava muito – “o coração dele estava sempre na boca” – (se referindo ao nervosismo do patrão). Ele me pressionava o dia inteiro pedindo muita coisa para eu fazer ao mesmo tempo! Não aguentei! Até hoje ele não deu baixa na minha carteira, trabalhei 20 meses e ele não “desassinou”, não deixou dinheiro na Caixa [deve se referir ao FGTS] (MULHER 5).

O assédio moral no trabalho é uma forma de violência e corresponde à exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções (BARRETO, 2003). Pode se manifestar por meio de comportamentos, gestos ou palavras que visam agredir e desequilibrar a pessoa na sua relação com o ambiente de trabalho, podendo trazer

danos à dignidade ou à integridade física e/ou mental da pessoa, ou ainda pôr em risco o seu emprego, ocorrendo de forma intencional e repetitiva. Essa mulher, que foi despedida sem justa causa, recorreu a um advogado, “recomendado por uma amiga”, para o qual terá que pagar 25% da causa. Por estar desempregada, desistiu da ação.

Evidenciam-se nesse tipo de situação as expressões do racismo e da xenofobia em desfavor de tais migrantes. Jones (2002, p. 541 apud WERNECK, 2016) explicita que o racismo se configura num amplo e complexo sistema, dado o seu modo de organização e desenvolvimento por meio de “estruturas, políticas, práticas e normas capazes de definir oportunidades e valores para pessoas e populações a partir de sua aparência, atuando em diferentes níveis”. Werneck (2016) reflete ainda que, apesar da intensidade dos efeitos do racismo, prevalece a naturalização do fenômeno, relegado à invisibilidade.

Ocorre que o racismo não se reduz às relações interpessoais, visto que, especialmente no caso das migrantes negras periféricas – no caso, as imigrantes haitianas –, a faceta mais perversa se traduz no racismo institucional, à medida que as questões relativas a tal público são absoluta e reiteradamente invisibilizadas na agenda pública brasileira.

5 Mulheres migrantes haitianas: apontamentos para o Serviço Social

O Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão social do trabalho, de caráter sociopolítico, crítico e interventivo, que ao produzir conhecimento se insere no contexto das “Ciências Sociais Aplicadas”, e a originalidade do conhecimento construído necessariamente se articula com a interdisciplinaridade das disciplinas que integram as Ciências Humanas e Sociais, entre as quais os Estudos Feministas.

Enquanto a maioria das disciplinas possui uma tradição epistemológica consolidada, Hector Leis (2011) nos adverte que no campo dos estudos interdisciplinares não existem regras predeterminadas: “nesse campo, o valor acadêmico de uma pesquisa deriva, precisamente, de sua capacidade de inovar e contradizer marcos epistemológicos consagradas na abordagem de determinados problemas” (LEIS, 2011, p. 112).

Atualmente, é possível identificar a atuação de Assistentes Sociais em diversas Instituições que atendem mulheres imigrantes haitianas, como Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), órgãos das Secretarias

Municipais de Educação, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidades Básicas de Saúde, Centro de Referência e Atendimento ao Imigrante (CRAI) de Florianópolis, Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CREMV); Ações Sociais Paroquiais ligadas a Igrejas, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público, a Delegacias de Polícia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI).

Geralmente, nessas instituições, são assistentes sociais e/ou psicólogas que fazem a primeira abordagem, acolhem as mulheres e por meio de uma “escuta social qualificada” realizam uma entrevista em profundidade para conhecer as demandas e necessidades. O grande desafio para as(os) profissionais que trabalham no atendimento com imigrantes haitianos é o domínio da língua francesa ou o dialeto crioulo. Geralmente é necessária a presença de um(a) intérprete para que a comunicação possa fluir.

Esse espaço de escuta é fundamental para que as mulheres possam se sentir seguras diante de um(a) profissional que transmita confiança, que acredita no que ela vai falar, que a respeita e a encoraja a expressar sentimentos que até então estavam guardados por medo e que agora ela é capaz de ordenar e clarear. É necessário que a situação apresentada pelas mulheres seja acolhida, qualificada e tratada com respeito e sigilo profissional.

Habitualmente, as demandas das mulheres imigrantes haitianas recém-chegadas no Brasil são a procura por um local de moradia, a obtenção de um emprego ou atividade remunerada, “aprender a falar português” e dar início ao processo de transnacionalização dos filhos e da família que permaneceram no Haiti.

Nesse sentido, cabe aos profissionais de Serviço Social estabelecer uma articulação em rede, ou seja, encaminhar as(os) imigrantes para as respectivas instituições que integram a Rede de Atendimento – que inclui Tribunal de Justiça, ONGs ou a Rede de Assistência no Município –, onde possam ter suas demandas atendidas.

A partir da trajetória no poder judiciário catarinense e na pesquisa científica, consideramos importante às(aos) profissionais de Serviço Social apreenderem, a partir das questões que envolvem as migrantes haitianas, as seguintes reflexões: em primeiro lugar, a confluência das questões de classe, raça, gênero, nacionalidade, território, entre outras mobilizadas pelos processos migratórios, demandam uma análise interseccional. Se o racismo estrutural e institucional já é uma constante no Brasil, ele pode se agravar ainda mais quando se trata de imigração haitiana ou africana.

As migrantes haitianas aqui radicadas acabam por defrontar-se com o racismo e a xenofobia, seja de forma velada ou explícita nas relações cotidianas, seja na ausência de políticas públicas voltadas à migração e no despreparo das instituições brasileiras para prestar serviços que incorporem a questão migratória interseccionada aos marcadores sociais. Cabe aos profissionais de Serviço Social permanecer atentas(os) a essa questão.

De modo geral, os(as) migrantes haitianos(as) têm se inserido preferencialmente nas regiões Sudeste e Sul do Brasil, buscando melhores chances de enviar remessas para os(as) familiares que permaneceram no Haiti, entre os quais os(as) filhos(as), irmãos(ãs) mais jovens e os pais. O envio de remessas por migrantes haitianos(as) para o país de origem compõe parte expressiva da economia do país. Por conseguinte, as famílias preparam os(as) adultos(as) para migrar para outros países e mantêm as gerações mais jovens (crianças e adolescentes filhos, irmãos, primos ou sobrinhos) e mais velhas (pais e avós).

Nesse sentido, o projeto migratório atravessa a vida da população haitiana e tem rebatimentos nas questões de gênero e de família, uma vez que o sentido de família permanece intacto mesmo que pais, filhos e outros familiares estejam a milhares de quilômetros de distância. Esses processos mobilizam as reunificações familiares, visto que o distanciamento da família dentro do projeto migratório seja algo suportado – a duras custas – por um período provisório.

Ao chegarem no Brasil, muitas vezes, as migrantes haitianas veem-se frustradas ante as expectativas e os investimentos no projeto migratório. É comum depararem-se com baixos salários e a superexploração do trabalho, por causa do alto custo de vida de várias cidades brasileiras. É importante considerar que as remessas precisam ser enviadas em dólar para o Haiti e a desvalorização do real e o baixo salário recebido fazem com que os valores enviados sejam irrisórios.

Como visto nas situações protagonizadas por Rouge, Bleue e Verte, o principal viabilizador da melhoria da qualidade de vida e do acesso a direitos básicos foi mediado principalmente pelo acesso ao mercado de trabalho. Quando as protagonistas precisaram recorrer às políticas públicas brasileiras, especialmente para a reunificação familiar, não tiveram outra alternativa senão contar com campanhas de coleta de dinheiro e auxílio individual e a realização de financiamento em banco privado.

Esse cenário provoca a vulnerabilização das migrantes haitianas que aqui aportam. Isso porque, embora as condições de vida no Haiti sejam frágeis a ponto de as impelir à migração internacional, individualmente elas possuem condições pessoais para migrar. Ou seja, possuem renda, bens, escolaridade, entre outros predicados que as habilitam a migrar para fora do país. Ao chegarem no Brasil, veem-se submetidas a condições de trabalho e de remuneração bastante precárias, tendo que aceitar qualquer tipo de tarefa remunerada – geralmente serviços de limpeza, diarista, faxineira, entre outros do mesmo perfil, para sobreviver.

Entre os espaços que oferecem políticas públicas, projetos sociais e/ou benefícios para as mulheres imigrantes haitianas, majoritariamente estão as ONGs e igrejas. Em contato com o pároco da Igreja São João Batista e Mosteiro Santo Ivo, localizada no Bairro Agronômica de Florianópolis, recebemos dele o relato de que são atendidas na igreja aproximadamente 80 famílias haitianas que residem na Comunidade do Morro do Horácio (Agronômica), disponibilizando cestas básicas, curso de língua portuguesa oferecido por pessoas voluntárias da Paróquia (quatro turmas); curso de corte e costura oferecido por um morador haitiano que trabalhava em confecção no Haiti; e uma produção de conservas em vidro coordenada pelo padre Philip (de origem francesa, que se comunica bem com elas), envolvendo um grupo de seis mulheres haitianas. Esse tipo de projetos também pode ser desenvolvido junto aos CRAS, Centros Comunitários, Associações de Moradores, entre outros espaços, em parceria com profissionais de Serviço Social.

6 Reflexões conclusivas

Passados dez anos do início da migração haitiana no Brasil, cabe aqui uma reflexão para nós, profissionais de Serviço Social, amparadas em uma das frases sobre a contribuição dos Estudos Feministas que abrem este artigo: não é suficiente entender como funciona e como está organizada a vida social das mulheres imigrantes haitianas; temos um compromisso ético e político com a mudança social; podemos propor ações para tornar o cotidiano das relações dessas mulheres mais equitativo, mais justo e menos desigual.

O processo migratório das mulheres haitianas tem muito a contribuir para a propulsão e o aperfeiçoamento de políticas, programas, projetos, metodologias e práticas de intervenção do Serviço Social capazes de movimentar os diversos marcadores de diferença social, privilegiando-se a

nacionalidade, o gênero, a raça, a classe, a religião, a geração, o território. A figura da mulher negra, estrangeira, pobre, que clama pelos seus direitos humanos, pode ser uma alegoria potente para apontar a força com que ainda se mantêm, mesmo que de forma velada, a misoginia e o racismo que insistem em se perpetuar no Brasil.

Oxalá o caráter da universalidade das políticas de saúde e educação consignadas na Constituição Federal de 1988 seja efetivamente oportunizado às pessoas das mais diversas marcações, como as migrantes haitianas e de outras nacionalidades que aqui se radicam.

Nos fluxos migratórios e nos processos de transnacionalização das famílias haitianas, as(os) profissionais de Serviço Social podem estar atentas(os) aos diversos instrumentais técnico-operativos que permeiam os procedimentos de intervenção junto das imigrantes haitianas, quais sejam: acolhimento, escuta social qualificada, entrevista, visita domiciliar, realização de grupos de mulheres, cursos de capacitação, reuniões com a equipe multiprofissional, visitas institucionais, elaboração de relatórios situacionais, parecer social, registros de informações, encaminhamentos para a Rede de Atendimento e para a Rede de Assistência Social, planejamento de programas e projetos, construção de indicadores, monitoramento e avaliação, investigação científica e pesquisas sobre a temática.

É por meio desses instrumentais que o profissional de Serviço Social incorpora o Projeto Ético Político definido pela categoria, buscando promover o resgate dessas mulheres como sujeitos de direito, desenvolvendo a autoestima e a autoconfiança num processo de fortalecimento, empoderamento e emancipação.

Referências

AYUSO, A. Pobreza, desigualdad y cohesión social: más allá de los objetivos del milenio. **Pensamiento Iberoamericano**, Madrid, n. 0, p. 107-131, 2007.

BARRETO, M. **Violência, saúde, trabalho**: uma jornada de humilhações. São Paulo: Educ, 2003.

BERNARTT, M. L. *et al.* Movimento migratório no sul do Brasil: o caso dos haitianos na região oeste catarinense. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 7., 2015, Santa Cruz do Sul. **Anais [...]**. Santa Cruz do Sul: Unisc, 2015. p. 1-23.

BRUNER, J. **Atos de significação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

CASTAÑEDA SALGADO, M. P. **Metodología de la investigación feminista**. Antigua: Fundación Guatemala, 2008.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

GAVIRIA MEJÍA, M.; BORTOLI, J.; LAPPE, E. Papel das mulheres migrantes nos projetos familiares que mobilizam a imigração haitiana para o Brasil. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DIÁLOGOS NA CONTEMPORANEIDADE: TECNOCIÊNCIA, HUMANISMO E SOCIEDADE, 4., 2015, Lajeado. **Anais [...]**. Lajeado: Univates, 2015. p. 153-159.

GONZALEZ, L. Por um feminismo afro-latino-americano. In: HOLLANDA, H. B. (org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 38-51

HARDING, S. **Ciencia y feminismo**. Madrid: Ediciones Morata, 1996.

JOVCHELOVITCH, S.; BAUER, M. W. Entrevista narrativa. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 90-113.

KABEER, N. **Realidades trastocadas: las jerarquías de género en el pensamiento del desarrollo**. Ciudad de México: Paidós, 1998.

LEIS, H. R. Especificidades e desafios da interdisciplinaridade nas ciências humanas. In: PHILIPPI JUNIOR, A.; SILVA NETO, A. J. (ed.). **Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia e inovação**. Barueri: Manole, 2011. p. 106-121.

LÓPEZ, L. C. O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde. **Interface**, São Paulo, v. 16, n. 40, p. 121-134, 2012.

MAGALHÃES, L. F. A.; BAENINGER, R. A imigração haitiana em Santa Catarina: fases e contradições da inserção laboral. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS – SEPECH. HUMANIDADES,

ESTADO E DESAFIOS DIDÁTICO-CIENTÍFICOS, 11., 2016, Londrina. **Anais [...]**. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2016. p. 348-358.

MIGNOLO, W. D.; Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF**, Niterói, n. 34, p. 287-324, 2008.

PACE, A. F.; LIMA, M. O. Racismo institucional: apontamentos iniciais. **Artifícios**, Belém, v. 1, n. 2, p. 1-17, 2011.

PEREIRA, A. M. Haiti – A vida sofrida da mulher haitiana. **Brasileiras pelo mundo**, [S. l.], 8 mar. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3Fsnohu>. Acesso em: 5 mar. 2019.

RAMOS, M. N. Migração, maternidade e saúde. **Repertório**, Salvador, n. 18, p. 84-93, 2012.

SASSEN, S. **Contrageografias de la globalización: género y ciudadanía en los circuitos transfronterizos**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2003.

WERNECK, J. Racismo institucional e saúde da população negra. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 25, n. 3, p. 535-549, 2016.

ZENI, K.; FILIPPIN, E. S. Migração haitiana para o Brasil: acolhimento e políticas públicas. **Pretexto**, Belo Horizonte, v. 15, n. 2, p. 11-27, 2014.

Recebido em janeiro de 2021.

Aprovado em março de 2021.

CONSCIÊNCIA E CONHECIMENTO: INSURGÊNCIAS DO PENSAMENTO FEMINISTA NEGRO

Maria Eduarda Antonino Vieira¹

Resumo: Neste ensaio, discute-se o impacto da produção conceitual, paradigmática e metodológica do Pensamento Feminista Negro, de Patricia Hill Collins, na forma como o conhecimento vem sendo produzido. Para isso, foram analisados os seguintes conceitos: *self-definition* (autodefinição), *self-valuation* (autoavaliação), *lived experience* (experiência vivida) e *interseccionalidade* (interseccionalidade), que reclamam o caráter epistemológico da produção intelectual das feministas negras. Este ensaio tem três propósitos principais: (1) difundir um pensamento ainda pouco explorado na língua portuguesa; (2) manifestar fragmentos do doloroso processo de marginalização das ideias e realizações de mulheres negras, ignoradas por perspectivas hegemônicas; (3) a defesa de uma ciência feminista e insubmissa.

Palavras-chaves: Feminismo negro; Epistemologia; Patricia Hill Collins.

Abstract: This essay will discuss the impact of the conceptual, paradigmatic, and methodological output of Patricia Hill Collins' Black Feminist Thought on how knowledge is being produced. To this end, the concepts of self-definition, self-valuation, lived experience, and intersectionality, which claim the epistemological character of Black feminists' intellectual production, were analyzed. As such, the essay has three main goals: (1) to spread a thought still little explored in the Brazilian Portuguese language; (2) to manifest fragments of the painful process of marginalization of Black women's ideas and achievements by hegemonic perspectives; and (3) to defend a feminist and insubmissive science.

Keywords: Black feminism; Epistemology; Patricia Hill Collins.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

¹ Doutoranda na Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Brasil. E-mail: duda.antonino@gmail.com. Orcid: 0000-0003-2013-5802

A revolução começa comigo, no interior. É melhor reservarmos tempo para tornar nossos interiores revolucionários, nossas vidas revolucionárias, nossos relacionamentos revolucionários. A boca não vence a guerra.

Toni Cade Bambara, *Seeds of revolution*²

1 Marcadores do pensamento feminista negro

Pensar Feminismo Negro não significa abarcar realizações apenas da atualidade, a partir de algumas pensadoras ou de um espaço geográfico específico. A nomenclatura é dos dias atuais, mas sua prática é fruto da experiência e da reflexão de mulheres de diversas classes, tempos e contextos sociais. Por isso, o feminismo vai adquirindo diferentes pautas e práticas de acordo com a localidade e a temporalidade que lhe deu origem. Hoje, já existe um movimento Feminista Negro Transnacional, composto por mulheres estadunidenses, latino-americanas, caribenhas e africanas, que para além de suas diferentes orientações sexuais, classes sociais, religiões, espaços geográficos, etnias ou idades, extrapolam as suas realidades e necessidades em defesa de um projeto de justiça social comum (COLLINS, 2000).

Diante da impossibilidade de cobrir a pluralidade do Pensamento Feminista Negro, neste ensaio, retrato especialmente o contexto das afroestadunidenses, abordado por Patricia Hill Collins. O intuito é o de trazer à tona uma coletividade continuamente subjugada, mas que, para além de suas dores, compartilha a experiência de produzir conhecimento com o objetivo de ultrapassar as opressões, em especial aquelas referentes ao fazer científico, não aceitando para sua produção o estigma de “má ciência” e insurgindo contra o verdadeiro mal no meio acadêmico, o cruzamento das desigualdades de gênero, raça e classe. O empoderamento nesse espaço ocorre especialmente através do acesso das mulheres negras à academia e da insubordinação à forma “tradicional” de produzir, pautada na neutralidade e na objetividade (COLLINS, 2000).

É com esse horizonte em vista que pretendo identificar e analisar, ainda que de forma pontual e, portanto, incompleta, os debates envolvendo o projeto político e científico do Pensamento Feminista Negro, através dos seus principais posicionamentos epistemológicos e seus encontros e

2 Texto extraído de uma coletânea editada por Ian Freeman (2014).

desencontros com outras epistemologias feministas. Não se trata de uma apresentação “imparcial” e desinteressada, muito pelo contrário, minha aspiração é defender uma ciência feminista, insubmissa e libertadora e, com isso, ampliar as nossas percepções sobre a realidade.

A epistemologia das afroestadunidenses é uma perspectiva urgente que emerge das suas experiências enquanto uma coletividade que continua atravessada pela *interseccionalidade*³ das opressões, principalmente de raça, classe e gênero. Nesse sentido, a *interseccionalidade* é uma abordagem que promove uma mudança paradigmática, pois extrapola as formas de compreender as opressões, não as reduzindo a um tipo fundamental amplamente difundido, de que as mulheres são subjugadas apenas no enquadramento do gênero, não levando em conta as dinâmicas raciais, de classe, religiosas e tantas outras. Concomitantemente, combate as narrativas dominantes que levam em conta apenas a injustiça de gênero sofrida pela mulher branca de classe média e a exploração racial do homem negro, formas de pensar extremamente violentas que apagam as mulheres negras das principais categorias de opressão (COLLINS, 2000).

Mas, antes mesmo do desenvolvimento do Pensamento Feminista Negro como uma teoria crítica reconhecida e difundida nos centros do conhecimento, as mulheres negras adquiriram, ao longo da vida, consciência para ultrapassar obstáculos, correr riscos e ousar sobreviver, reivindicando uma imaginação questionadora e a potência de uma mente livre. É através de um movimento que parte de dentro e passa para fora e com uma consciência *autodefinida* e *autoavaliada* que as mulheres negras questionam não apenas o que vem sendo dito sobre elas, mas colocam em prática sua força criativa para agir no ambiente e adequá-lo às suas necessidades. Assim, por intermédio de ações silenciosas, quando não se tem força na voz; pela oralidade, quando não se domina a escrita; e mascaradas de submissão, quando não se tem o poder exterior de subverter, as mulheres negras, mesmo quando cercadas pelos efeitos devastadores de não chegar a ser, ou de vivenciar a iminência profunda de se perder de si, tomam para si o estatuto de ser através de uma *consciência ativa*.

Como aponta Collins, a *autodefinição* é “o poder de nomear a própria realidade” (COLLINS, 2000, p. 300), uma jornada que desafia as opressões internalizadas para a construção de uma mente livre (COLLINS, 2000).

3 O desenvolvimento do conceito de *interseccionalidade* foi resultado da articulação da jurista negra Kimberle Crenshaw (1989) e faz alegoria a uma encruzilhada de tráfego para explicar como as opressões são experimentadas no entrecruzamento simultâneo delas.

A ação é tão potente que, em paralelo, termina questionando o próprio processo de validação exterior baseado em imagens estereotipadas da condição feminina afroamericana que eternizam a objetificação, a mercantilização e a exploração. Em complemento, a *autoavaliação* enfatiza o conteúdo específico das *autodefinições*: por um lado, substitui imagens externamente definidas como as “autênticas” imagens das mulheres negras (COLLINS, 2000), ao passo que inaugura novas representações, visto que as imagens não são meros recortes da realidade, mas são responsáveis por instituir olhares, formas de ver e formas de ser. Portanto, é mediante uma consciência produtora das suas próprias imagens, das suas formas de se ver e de se definir, que as mulheres negras validam seu poder enquanto sujeitos. Com relação a isso, bell hooks comenta:

De fato, uma tarefa fundamental dos pensadores negros críticos tem sido a luta para romper com os modelos hegemônicos de ver, pensar e ser que bloqueiam nossa capacidade de nos vermos em outra perspectiva, nos imaginarmos, nos descrevermos e nos inventarmos de modos que sejam libertadores. Sem isso, como poderemos desafiar e convidar os aliados não negros e os amigos a ousar olhar para nós de jeitos diferentes, a ousar quebrar sua perspectiva colonizadora? (HOOKS, 2019, p. 38).

As imagens controladoras das *Mamas*, *Matriarcas* e *Jezebéis*⁴ circulam massivamente na mídia impressa, nos meios de comunicação, nas instituições governamentais, nas escolas e alimentam os estereótipos funcionando como mecanismos de opressão (COLLINS, 2000). Sua força e sua capilaridade “refletem o interesse do grupo dominante em manter a subordinação das mulheres negras” (COLLINS, 2000, p. 69-72). Mas a insurreição, a contestação e a desconstrução dessas imagens, por meio do imaginário livre, emergem na própria comunidade negra, nas organizações de mulheres, nas redes familiares, nas igrejas, no blues, na literatura, e na relação de amizade das *sisters* para além da dor. São locais seguros que fortalecem o pensamento comum através da criação de novos símbolos, novos sentidos e novos valores para as suas vidas. É uma comunidade de ativismo e *autodeterminação* (COLLINS, 2000).

A *autodeterminação* pode ser tumultuosa, visto que muitas mulheres negras têm que levar uma vida dupla, agindo de uma forma nos espaços dos

4 As *jezebéis* do passado e as *hoochies* contemporâneas representam uma forma desviante da sexualidade feminina negra; as *mamas* são as mães negras nas famílias brancas, e as *matriarcas* simbolizam a figura materna nas famílias negras. Assim, a *mama* representa a mãe negra boa e a *matriarca* simboliza a mãe negra má (COLLINS, 2019b).

brancos e de outra entre os negros (GWALTNEY, 1980). Para suportar essa dualidade, muitos segredos e hábitos são desenvolvidos, a exemplo das domésticas negras que partilham histórias de cortesia dissimulada, agradecendo pelas “doações” dadas a elas por seus empregadores, mas de posterior descarte dos recibos (ROLLINS, 1985 apud COLLINS, 2000). Ella Surrey, ex-empregada doméstica, descreveu que é preciso saber atuar, ser a melhor atriz do mundo (COLLINS, 2000). Nesse sentido, muitas afroestadunidenses que são capturadas pelas imagens hegemônicas, diante das poucas saídas para sobrevivência, exercem uma vida dupla, que é responsável tanto por lhe trancar de forma encenada numa prisão como por lhe mover dentro da sua subjetividade para a liberdade.

A perspectiva da consciência ativa é a primeira dimensão do empoderamento das mulheres negras, visto que critica os discursos, as imagens e as representações hegemônicas. Mas tal consciência não é suficiente, de acordo com Collins (1998), já que é um movimento apenas reativo. Como parte dessa insurgência, também é necessário o desenvolvimento de um segundo momento, a construção de novos conhecimentos, de novos conceitos e a investigação de novos temas, que só se torna viável com estruturas interpretativas e abordagens epistemológicas alternativas à produção do conhecimento hegemônico (COLLINS, 2000). O campo feminista negro é, portanto, essencial para o deslocamento do olhar, do imaginário e da ciência.

Por isso, a partir dos anos 1970, as intelectuais do feminismo negro realizaram o trabalho árduo de tradução das suas *experiências vividas* em conceituações com o objetivo de adentrar os muros da academia (COLLINS, 2000). O campo das afroestadunidenses se consolida pela incorporação das memórias imagéticas, dos veículos simbólicos e da sabedoria enraizada nas suas práticas de resistência. Assim, os conceitos anteriormente trabalhados e tantos outros foram elaborados com o objetivo de incentivar os teóricos de todas as áreas do conhecimento, especialmente da Sociologia, a expandir sua percepção sobre a realidade (COLLINS, 2000). Hoje, por exemplo, alguns dos sociólogos já compreendem que as opressões só podem ser enfrentadas quando se reconhece a *interseccionalidade* de todo o sistema de opressão (COLLINS, 1986).

Dessa maneira, o pensamento adentrou a academia, ancorado numa base conceitual própria, com marcadores e métodos distintivos, reforçando a importância das formas marginais de conhecimento e de contranarrativas que desafiam o enquadramento científico hegemônico. Como uma forma de pensar insubordinada, que surge de uma conexão profunda entre a

teoria e a prática, articula-se com as lutas cotidianas, com as experiências vividas, nas resistências e nos enfrentamentos das mulheres negras, absorvendo insights dos conhecimentos diários sobre como trançar o cabelo, como suportar os padrões abusivos e quando atuar como “submissa” para lidar com a hegemonia branca.

A marginalidade desse pensamento não significa que ele é inexistente ou dotado de pouco rigor, mas denota um longo processo de colonização dos nossos imaginários e da nossa forma de produzir conhecimento. Esse processo invisibiliza as práticas feministas, colaborativas e pulsantes das afroestadunidenses comprometidas em não avançar com os roteiros hegemônicos que as apagam incessantemente ou apenas citam sua cor e não seu nome, vide as inúmeras vezes que as retratam de forma restritiva e estereotipada. À vista disso, a primeira marca distintiva da produção de Collins é o fator colaborativo, feito através da mobilização exaustiva de artistas, escritoras e intérpretes, demarcando o pensamento feminista negro como dialogicamente individual e coletivo, poético e teórico, pessoal e político, pois ele se fundamenta numa multitude de mulheres que produzem conhecimento, para além da academia, como uma possibilidade de transformar o mundo e, ao mesmo tempo, de apenas sobreviver a ele (COLLINS, 1986).

Um segundo marcador distintivo surge da *heterogeneidade* das experiências vividas pelas mulheres negras, que é o pontapé inicial desse projeto comum, mas não é autossuficiente, pois cada mulher, na sua individualidade, vai dar um sentido único e às vezes conflitioso à essa coletividade. Por isso, podemos praticar o exercício lúdico de imaginar o Pensamento Feminista Negro como as antigas colchas afroamericanas (*quilt*), as quais não são feitas na uniformidade, como acontece com as colchas euroamericanas, mas são conhecidas pela diversidade de cores, tamanhos e matérias dos retalhos (GIOVANNI, 1988). A difícil costura é parte definidora desse projeto, pois as colchas “não parecem estar interessadas em um esquema de cores uniforme, usam vários métodos de brincar com as cores para criar imprevisibilidade e movimento” (BROWN, 1989, p. 922).

O atrelamento entre experiência e consciência molda a vida cotidiana das mulheres afroamericanas, afinal, as experiências com as quais elas se deparam têm condições tanto de cooptar as suas subjetividades como também de as expandir. Por isso, trago alguns momentos da trajetória de vida de Collins, retratados por ela no início do seu próprio livro, como atravessamentos importantes para sua visão de mundo, sua produção acadêmica e seu posicionamento como ativista intelectual, como o fato de ela ter

sentido, repetidamente, a dor violenta de ser uma das poucas mulheres negras na escola, na academia e no cargo de professora universitária (COLLINS, 2000). Essa realidade, muitas vezes disfarçada de representatividade, asfixiou as vozes minoritárias que andam ao seu lado, bem como também sufocou sua criatividade intelectual, ferramenta imprescindível para transpor os silenciamentos, as exclusões e as desigualdades na produção do conhecimento (COLLINS, 2000).

Antes de seguir, preciso pontuar de onde parte o meu lugar de fala e de escuta: ainda que uma mulher branca, de classe média, doutoranda de Sociologia e com uma trajetória de vida com inúmeros privilégios, ao compreender o meu lugar na periferia do conhecimento científico enquanto mulher nordestina e minha posição feminista, reforço o meu compromisso de lutar por uma academia mais justa e que se inspire no olhar de Collins, mesmo sem ter partilhado das opressões das mulheres negras. Estou mobilizada pelo meu entendimento ético e político do racismo e da rejeição às lógicas de dominação, assim como pelas faltas e dificuldades que ainda nos cercam no âmbito da produção de conhecimento. Por mais que tenhamos alcançado os espaços de pesquisadoras, intelectuais e intérpretes, não podemos nos acomodar e nos conformar com as normas existentes, algumas das quais já havíamos até mesmo superado anteriormente. Seguiremos defendendo uma insubmissão científica.

As experiências comuns não garantem que uma consciência de grupo se desenvolva entre todas as mulheres negras ou seja articulada pelo coletivo. Assim como as trajetórias de vida são singulares, as experiências das mulheres também são únicas, e a ligação entre as experiências e a consciência do grupo são distintas de acordo com o decorrer do tempo, da classe, da sexualidade, da religiosidade (COLLINS, 1998). Ou seja, os problemas a serem solucionados pelas mulheres negras afroamericanas enquanto grupo mudam conforme os marcadores sociais, econômicos, culturais e conforme a temporalidade, todavia, mesmo com os condicionantes diversos, não se pode perder de vista a singularidade fundamentada em experiências comuns.

Um terceiro ponto distintivo da produção de Collins é a escrita atravessada pela subjetividade e pelas diversas vozes que se somam à dela para dar tom ao texto. Mais do que uma leitura objetivista da realidade, encontramos uma escrita afetiva e poética que não perde por isso seu rigor. Ela faz uso recorrente de uma redação situada, rejeitando sempre que possível, os pronomes “elas” e “delas” ao descrever as mulheres negras dos Estados Unidos e substituindo pelos termos “nós” e “nossa”. A escolha da redação

para a socióloga é política, contrapondo-se à utilização dos termos impessoais que habitam os ambientes acadêmicos hegemônicos, e assumindo que essa postura epistemológica propõe abrir um novo caminho, o único caminho possível para a epistemologia negra (COLLINS, 2000).

A obra também carrega um traço comum na produção feminista negra, presente em bell hooks, Joice Berth e Angela Davis, mas distinto do mundo acadêmico hegemônico: o didatismo pedagógico. Ancorado em uma linguagem acessível e menos rebuscada, o pensamento defende o compromisso com o ideal de um conhecimento que ultrapasse os muros da academia. O texto mobiliza referências pós-modernas, marxistas, afrocêntricas, sem nem ao menos apresentar seus conceitos, suas citações, nem seus porta-vozes (COLLINS, 2000). Além disso, apresenta no fim do livro um glossário com os conceitos mobilizados no caminho do texto, que facilita o acesso, a discussão e a disseminação de ideias.

Assim, insurge contra a linguagem científica neutra, carregada apenas de referenciais da intelectualidade europeia, e abre o espaço para a valorização de aspectos propriamente situados de outros pensamentos, como a literatura e a música, possibilitando que o conhecimento deixe de ser um instrumento da reprodução do *status quo*, tornando-se um posicionamento político-epistemológico capaz de proporcionar experiências diferenciadas de empoderamento e de ciência.

É urgente que novas formas de conhecimento que estimulam uma consciência feminista sejam alcançadas para que uma quantidade cada vez maior de mulheres negras se *autodefinam*, se *autoavaliem* e visualizem a *interseccionalidade* de suas opressões (COLLINS, 2019b). Por isso, esse pensamento não apenas desencadeia uma revolução ético-política, mas também é responsável por provocar uma insubmissão epistemológica. O olhar de Collins e sua potência em apresentar e documentar o caminho percorrido pelo Pensamento Feminista Negro tem o desejo não apenas de desestabilizar os muros da academia, mas de ir além deles, sendo uma das contribuições teóricas mais importantes para as Ciências Sociais dos últimos tempos.

2 Pensamento Feminista Negro e a revolução epistemológica

A crítica à ciência é parte da luta feminista há muito tempo, porém vem se aprofundando e diversificando, principalmente nos últimos anos. Está presente nas Ciências Naturais, com o trabalho extraordinário de Donna Haraway, *Primate visions* (1989), que critica a concepção da reprodução

dos primatas pela combinação dos machos como agressivos e das fêmeas como passivas. Outra importante contribuição é a de Londa Schienbinger, *O feminismo mudou a ciência?* (2001), que questiona a associação do feminino com a natureza e do masculino com a mente. Nas Ciências Humanas, por exemplo, Dorothy Smith, em *The everyday world as problematic: a feminist sociology* (1987) contesta os distintos entendimentos da mulher considerada responsável pela matéria-prima (lavar roupa, fazer comida, cuidar das crianças), enquanto o homem é considerado aquele que assume o mundo já manipulado pelas mulheres.

Historicamente, a ciência moderna foi responsável por nos objetificar e nos inferiorizar, impedindo a nossa participação e negando nossa capacidade e autoridade para produzir conhecimento. Como já observava Virginia Woolf, em 1936: “a ciência, ao que parece, não é assexuada; ela é um homem, um pai, e infectada, também” (apud ROSE, 1989, p. 221). Por muitos anos, a episteme patriarcal pontuou que o conhecimento era inacessível para quem não fosse homem, branco e europeu. Em consonância, a estética envolvendo a produção do saber comunica até hoje, de uma forma muito violenta, quem pode ter acesso, onde se pode produzir e quem vai ter condições de alcançar o conhecimento. De acordo com Collins, muitas de nós carregam imagens míopes sobre as condições de possibilidade do saber e os pré-requisitos a serem preenchidos para que algo seja considerado como “verdade” ou boa ciência (COLLINS, 2000).

Por isso a epistemologia, responsável por estudar o conhecimento – que vem do grego *episteme*, conhecimento, e *logos*, estudo (HARDING, 1987), é uma área central para qualquer campo que busca fundamentar seus métodos e os justificar. Não restam dúvidas que o feminismo é uma epistemologia (ALCOFF, 1993; RAGO, 1998) e, por isso, tem um potencial de problematizar questões inerentes ao fazer científico e à própria forma de pensar o conhecimento e a ciência. A partir da problemática levantada por Foucault (1966) acerca da história da ciência e da produção do conhecimento, a episteme varia no tempo e está relacionada à “cientificidade”, que demarca quais são os conhecimentos “verdadeiros” e o que faz uma teoria ser tratada como científica.

A *tríade* iluminista da ciência moderna foi fundamentada no jogo da *objetividade* e da *neutralidade* para se alcançar a *verdade*. Em consequência, também foi responsável por fomentar a polaridade dos “fatos” e “valores”. Dentro dessa perspectiva, os fatos são dados, ou seja, algo a ser descoberto e que parte do fazer científico, e os valores são parte da “mã” ciência. Mas, afinal,

como nós mulheres deveríamos proceder quando estivermos investigando a nós mesmas? Como não se identificar com os “objetos”, quando os objetos somos nós e nossas lutas? Deve existir distinção tão rígida entre sujeito e objeto? Ou é preciso estabelecer novas conexões? E se escolhêssemos o caminho da identificação não estaríamos produzindo “verdades científicas”?

Felizmente, para nós mulheres, chegou um tempo em que é possível romper com esses enquadramentos, ainda que não seja satisfatório apenas questionar seus pressupostos básicos, mas sim perceber a tarefa urgente na elaboração de novos. É importante também sinalizar que não há unanimidade, entre nós feministas, sobre qual caminho devemos seguir para atingir uma ciência feminista: devemos apenas denunciar as dificuldades de acesso das mulheres, especialmente das negras nas academias? Será que devemos descartar todos os pressupostos científicos modernos? E o que dizer da metodologia? Será que não é preciso questionar as epistemes que recortam e orientam nossa visão de mundo? E se nos insubordinássemos e ousássemos ampliar os horizontes, será que um outro mundo não se apresentaria? Como não existem respostas fechadas e estruturadas para essas perguntas, iremos agora refletir sobre as principais críticas e as possíveis respostas feitas pelas feministas para uma melhor prática político-científica.

Para as feministas afroestadunidenses a inclusão das mulheres nos esquemas de investigação científica proposto pelos quadros da modernidade não é suficiente. Elas também denunciam as práticas discriminatórias em relação à inserção das mulheres no universo científico e lutam pela igualdade de oportunidades e por políticas educacionais. Mas, como Collins afirma, muitas das mulheres negras que chegam na academia acabam legitimando as construções de inferioridade sobre si e sobre as suas companheiras. Em outros casos, quando conseguem desafiar essas definições, acabam sendo classificadas como produtoras de uma “má” ciência (COLLINS, 2000). Tudo isso porque sua legitimidade enquanto sujeitos do conhecimento e a sua autoridade epistêmica chocam-se com a *objetividade* e a *neutralidade* científica.

É parte desse projeto epistemológico criticar o caráter dualista baseado em uma lógica binária de pares de opostos como sujeito/objeto, mente/corpo, razão/emoção, objetividade/subjetividade, cultura/natureza, ativo/passivo. Para as feministas, o ponto-chave é que essas dicotomias se constroem, por analogia, com base nas diferenças percebidas entre os sexos e nas desigualdades de gênero. Assim, os conceitos de sujeito, mente, razão, objetividade, cultura, entre outros, que estruturam os princípios da

ciência moderna, foram identificados com o “masculino”, ao passo que os demais – objeto, corpo, emoção, subjetividade, natureza – fazem parte do que historicamente se construiu como o “feminino” (LLOYD, 1996; COLLINS, 2000; COLLINS, 2019a).

Também são críticas do sujeito cartesiano, universal, descorporificado, ou seja, do sujeito homem e europeu. A concepção do sujeito universal, abstrato, sem gênero, sem classe, sem raça, sem etnia, sem sexualidade, sem outros tantos marcadores não dá conta da realidade complexa das opressões que precisam ser levadas em conta na produção do conhecimento (KELLER; LONGINO, 1996). Diferentemente da epistemologia feminista hegemônica, também se questiona a categoria “mulher universal”, que termina funcionando como silenciadora das opressões *interseccionais* de mulheres que não se aproximam desse padrão do feminismo hegemônico (COLLINS, 2000).

Abrindo um parêntese, vale ressaltar que foram apresentadas no parágrafo anterior algumas críticas que a epistemologia feminista negra faz e que vão de encontro a outras epistemologias feministas, não findando os consensos e dissensos nessa forma de pensar. A epistemologia liberal, por exemplo, não é crítica da neutralidade científica e da objetividade, mas dispõe muito do seu projeto político epistemológico na defesa ao acesso igualitário para as meninas e mulheres na ciência (KELLER; LONGINO, 1996). Por isso, para uma compreensão mais aprofundada dos encontros e desencontros epistemológicos entre as diversas correntes feministas é preciso acessar outros materiais.

Como explicitado na seção anterior, o empoderamento passa por dois momentos e não pode ser alcançado apenas através do processo de consciência ativa. A crítica não pode ser apenas desconstrutiva, é necessária uma via paralela para imaginar uma ciência feminista com pressupostos e metodologias próprios, apostando em outros caminhos, respostas e direções. No caso deste ensaio, priorizei as críticas da epistemologia feminista negra, assim como as suas respostas, mas claro que vão existir conformidades entre algumas dessas respostas e aquelas dadas por outras epistemologias feministas, não sendo possível desenvolver todas essas particularidades.

Várias mulheres negras alcançaram seus diplomas de cientistas sociais, arqueólogas e historiadoras, mesmo vivenciando uma ininterrupta negação de acesso à educação. Ainda assim, quando ultrapassavam os obstáculos referentes ao acesso à educação, até muito recentemente, tinham o seu pensamento marginalizado pelas instituições do conhecimento. Assim,

as afroestadunidenses responderam às exclusões através das expressões em locais institucionais alternativos e das mulheres que não são normalmente percebidas como intelectuais. As feministas negras apreendem a realidade da intelectualidade nas ruas, no teatro e na música, divergindo da teoria acadêmica hegemônica (KELLER; LONGINO, 1996).

Uma das primeiras – e talvez a mais consensual – insubordinações da epistemologia feminista é a noção de “conhecimento situado”, isto é, de que o conhecimento deve refletir o ponto de vista e a posição do pesquisador ou do grupo pesquisado (ANDERSON, 2020; COLLINS, 2000). Como uma defensora da *standpoint theory* (teoria do ponto de vista), Patricia argumenta que o sistema entrelaçado de opressão de raça, gênero e classe deu às mulheres afro-americanas um ponto de vista distinto para compreender sua condição de marginalizadas, conhecimento que não está disponível para as pessoas de uma classe privilegiada (COLLINS, 2000).

Dentro desse enquadramento, a realidade contextual na qual os teóricos, intelectuais e pensadores estão inseridos também é um critério para confirmar se o que foi escrito sobre o assunto é realmente algo do interesse do pensador e da sua ética de responsabilidade pessoal. Assim sendo, não se pode separar o conhecimento da pessoa que produz o conhecimento (COLLINS, 2000). Diante disso, faz-se o caminho contrário àquele defendido pelos intelectuais “tradicionais” da neutralidade, da impessoalidade e da objetividade, responsáveis por distorcer e excluir as experiências das mulheres, e ressalta-se a indispensabilidade dos acontecimentos autobiográficos do teórico para a produção do conhecimento (COLLINS, 2000).

Como a racionalidade e a objetividade são os valores dominantes masculinos típicos, o sentimento não pode ser incorporado ao fazer científico ou mesmo funcionar em conjunto com ele, porque no pensamento oposicional binário, o sentimento retarda o pensamento e os valores obscurecem os fatos (COLLINS, 2000). Em oposição a isso, as mulheres negras se insubordinam com respostas marcadas de expressividade pessoal, de emoções e de empatia, frequentemente desvalorizados por métodos mais “científicos”. A pluralidade e a complexidade nas quais estamos imersas devem nos movimentar para expansão da nossa capacidade de apreender o mundo; a *emoção*, como parte de uma argumentação, indica que um falante acredita na validade do que está dizendo. Considere a descrição de Ntozake Shange:

Nossa sociedade [ocidental] permite que as pessoas sejam absolutamente neuróticas e totalmente desligadas de seus sentimentos e dos sentimentos de todos

os outros, e ainda assim sejam muito respeitáveis. Isso, para mim, é uma farsa... Estou tentando mudar a ideia de ver as emoções e o intelecto como faculdades distintas. (TATE, 1983, p. 156).

Assim, uma nova gramática científica livre de um pensamento oxidado vai mostrando os dentes. Mas, é importante ressaltar que a defesa do conhecimento situado pela epistemologia feminista negra não significa a defesa da ciência como um produto puramente social; ou a ciência como uma ideologia, ou a negação da objetividade científica. Collins, ao longo da sua produção, reforça o rigor científico através do movimento objetivista e subjetivista. Desse modo, o que se pretende alcançar é a desconstrução da dicotomia objetividade (masculina) e subjetividade (feminina), e não o fim da racionalidade. Para isso, as afroestadunidenses se afastam do contexto político e acadêmico que desafia o seu direito de existir e as dimensões do conhecimento que as desumanizam e objetificam.

Em virtude de tudo que foi exposto, o Pensamento Feminista Negro centra-se no princípio feminista de confiar que as mulheres negras são as mais capazes de compreender a sua própria experiência. Mas, sempre atentas ao fato de que todo conhecimento que ilumina certos lugares deixa na sombra muitos outros. Assim, entendemos que é preciso que as epistemologias sejam capazes de construir coalizões dialógicas. Walker relata que “a verdade sobre qualquer assunto só vem quando todos os lados da história são colocados juntos e todos os seus diferentes significados fazem um novo” (1983, p. 49). Ou seja, para novas elaborações sobre o mundo é preciso estabelecer alianças contestatórias das estruturas, formas e paradigmas do pensamento hegemônico através da defesa de uma metodologia e uma epistemologia feministas capazes de trazer novas formas de ver, criar e analisar para dentro da ciência.

3 Apontamentos finais

As mulheres afroestadunidenses ultrapassam o contínuo processo de apagamento dos seus corpos, sabedorias, práticas e fazer científico através de uma insubordinação marcada pela consciência ativa e pela construção de novos conhecimentos. Com o desejo de energizar essas produções, Patricia Hill Collins foi responsável por reunir e narrar as histórias das mulheres negras nos Estados Unidos, que desde a Diáspora Negra seguem reatualizando as suas práticas de resistência e reexistência. A partir dos encontros com a ficção, a poesia, a música e a história oral, essas mulheres saíram dos

baús dos silêncios e fundamentaram o conhecimento de mulheres negras para mulheres negras – e para além das mulheres negras.

Como uma teoria crítica, o Pensamento Feminista Negro não se restringe às realidades das mulheres afroestadunidenses e se articula com outros movimentos por justiça social. É um potente convite à ação para as comunidades oprimidas, sendo influente para validar as perspectivas das mulheres, dos pobres, das pessoas de cor, dos migrantes e de outros grupos marginalizados. Através de Collins é possível fazer um mergulho numa pesquisa rigorosa e complexa que integra elementos da teoria feminista, da teoria do ponto de vista, da teoria crítica, do afrocentrismo, do pós-estruturalismo e do pós-modernismo, transcorrendo numa sincronia perfeitamente balanceada entre intelectualismo estimulante e acessibilidade a todos.

Mais do que uma produção teórica que visa empoderar os processos de resistência, esse pensamento tão usualmente marginalizado é importante para a expansão das nossas mentes. As suas contribuições conceituais nos envolvem em uma autorreflexão sobre como o pensamento vem sendo construído, principalmente o conhecimento “objetivista”, “positivista” e “moderno”. A eficácia desse conhecimento em apresentar novos insights sobre o sistema de opressões, através do ponto de vista das mulheres negras, também é uma perspectiva situada da realidade, que reforça sua crítica de que nenhum grupo vai ter condições de produzir a “verdade” e proclamar teorias e metodologias como universais, sendo essa uma opressão que também precisa ser combatida.

Nós, cientistas feministas, não podemos mais deixar os nossos pensamentos serem cooptados por um modelo hegemônico de fazer ciência. Nossos conhecimentos são nossa capacidade de agir no mundo e de transformá-lo. É urgente, portanto, seguir um caminho de insubmissão, de experimentação, de construção artesanal de alternativas que tragam à luz o que estava nas sombras. Junto com as afrodescendentes interrogo criticamente as velhas epistemologias, e aposto na perspectiva de que é mudando profundamente a forma como olhamos para a produção de conhecimento que modificaremos a forma como somos vistas. Uma episteme tradicional, moderna e patriarcal bloqueia nossa capacidade de vermos, imaginarmos e inventarmos a nós mesmas de modos que sejam transformadores, sendo o convite às diferentes epistemologias a reivindicação de diferentes formas de sobreviver.

Por fim, é graças aos esforços das acadêmicas negras contemporâneas, como Patricia Hill Collins, que muitos conhecimentos, práticas e sabedorias das mulheres negras foram alocados sob os holofotes, mas é nosso dever como

acadêmicas, artistas, poetas feministas honrar o que Alice Walker ressaltou: “não permitir o descarte das nossas gênias, e caso venham marginalizá-las, apagá-las, silenciá-las, é nosso dever recuperá-las, para o bem de nossos filhos e filhas, se for preciso, osso por osso” (WALKER, 1983, p. 92).

Referências

ALCOFF, L.; POTTER, E. **Feminist Epistemologies**. New York: Routledge, 1993.

ANDERSON, E. Feminist epistemology and philosophy of science. **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**. Stanford: Stanford University, 2020.

BROWN, E. B. African-american women’s quilting: a framework for conceptualizing and teaching african-american women’s history. **Signs**, Chicago, v. 14, n. 4, p. 921-929, 1989.

COLLINS, P. H. **Black feminist thought**. New York: Routledge, 2000.

COLLINS, P. H. Epistemologia feminista negra. In: COSTA, J. B.; TORRES, N. M.; GROSGOUEL, R. (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019a. p. 77-82.

COLLINS, P. H. **Fighting words: black women and the search for justice**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1998.

COLLINS, P. H. Learning from the outsider within: the sociological significance of black feminist thought. **Social Problems**, Knoxville, v. 33, n. 6, p. 14-32, 1986.

COLLINS, P. H. **Pensamento feminista negro**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019b.

CRENSHAW, K. Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory, and antiracist politics. **University of Chicago Legal Forum**, Chicago, n. 1, p. 139-167, 1989.

FOUCAULT, M. **As palavras e as coisas**. Paris: Gallimard, 1966.

FREEMAN, I. A. (ed.). **Seeds of revolution: a collection of axioms, passages and proverbs**. Bloomington: World Harvest Press, 2014.

GIOVANNI, N. **Sacred cows... and other edibles**. New York: William Morrow and Company, 1988.

GWALTNEY, J. L. **Drylongso**: a self-portrait of black America. New York: Vintage, 1980.

HARAWAY, D. **Primate visions**: gender, race, and nature in the world of modern science. New York: Routledge, 1989.

HARDING, S. **Feminism and methodology**. Bloomington: Indiana University Press, 1987.

HOOKS, B. **Olhares negros**: raça e representação. São Paulo: Elefante, 2019.

KELLER, E. F.; LONGINO, H. E. (ed.). **Feminism and Science**. Oxford: Oxford University Press, 1996.

LLOYD, G. Reason, science and the domination of matter. In: KELLER, E. F.; LONGINO, H. **Feminism and Science**. Oxford: Oxford University Press, 1996. p. 41-53.

RAGO, M. Epistemologia feminista, gênero e história. In: PEDRO, J.; GROSSI, M. (org.). **Masculino, feminino, plural**. Florianópolis: Mulheres, 1998. p. 1-17.

ROLLINS, J. **Between women**: domestics and their employers. Philadelphia: Temple University Press, 1985

ROSE, H. Nada menos que metade dos laboratórios. In: ROSE, S.; APPIGNANESI, L. (org.). **Para uma nova ciência**. Lisboa: Gradiva, 1989. p. 221-244.

SCHIENBINGER, L. **O feminismo mudou a ciência?** Bauru: Edusc, 2001.

SMITH, D. **The everyday world as problematic**: a feminist sociology. Toronto: University of Toronto Press, 1987.

TATE, C. **Black women writers at work**. New York: Continuum Publishing, 1983.

WALKER, A. **In search of our mother's gardens**. New York: Harcourt Brace Jovanovich, 1983.

Recebido em janeiro de 2021.

Aprovado em agosto de 2021.

INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA DO SERVIÇO SOCIAL E OS ESTUDOS DE GÊNERO E SEXUALIDADE: COMPARTILHANDO CONHECIMENTOS DO LITORAL AO SERTÃO PERNAMBUCANO

Luiz Henrique Braúna Lopes de Souza¹

Resumo: Este artigo reflete sobre a intervenção profissional do serviço social, articulada com os estudos de gênero e sexualidade, acerca das vivências da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) no capitalismo contemporâneo. Para tal, utilizamos reflexões das teorias feministas e os estudos de gênero e sexualidade. Metodologicamente, o estudo parte do relato de experiência/sistematização da prática do assistente social no Centro Estadual de Combate à Homofobia (CECH). Como resultados, apresentamos as ações desenvolvidas nos diferentes equipamentos municipais do estado e os conteúdos abordados, apreendendo que o compartilhamento de informações é essencial no combate à LGBTfobia.

Palavras-chave: Serviço social; Gênero; Sexualidade.

Abstract: This article reflects on the professional intervention of Social Work, articulated with gender and sexuality studies, about the experiences of the lesbian, gay, bisexual, travesty, and transgender population (LGBT) in contemporary capitalism. Based on feminist theories and gender and sexuality studies, we elaborated an experience report of the social worker's practice at the State Center for Combating Homophobia (CECH). Our results present the actions developed by the different municipal facilities in the State and the contents covered, understanding that sharing information is essential to combat LGBTphobia.

Keywords: Social work; Genre; Sexuality.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

¹ Assistente Social, Mestre em Psicologia, Doutorando em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Brasil. E-mail: luiz_brauna@hotmail.com. Orcid: 0000-0001-6824-574X

1 Introdução

Pensar a LGBTfobia e as estratégias de combate aos seus efeitos cotidianos contribui para tornar visível a existência e as vivências dos sujeitos que se reconhecem a partir de identidades de gênero e orientação sexual fora dos padrões socialmente determinados. Refletir sobre esse tema permite que o outro possa se identificar, reconhecer a população LGBT, respeitá-la e defender práticas de visibilidade positiva à diversidade humana. Este artigo se propõe a refletir sobre a intervenção profissional do serviço social, articulada com os estudos de gênero e sexualidade, acerca das vivências da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) no capitalismo contemporâneo.

Para a construção desta pesquisa, me aponto nas reflexões das teorias feministas e nos estudos de gênero e sexualidade (RUBIN, 1993; SCOTT, 1995; LOURO, 2000; BUTLER, 2012; IRINEU; FROEMMING, 2012; FERREIRA, 2018; CISNE; SANTOS, 2018). Esses apontamentos partem metodologicamente do relato de experiência, na prerrogativa da sistematização da prática do assistente social no Centro Estadual de Combate à Homofobia (CECH), um programa de promoção e proteção dos direitos da população LGBT, vinculado à Secretaria Executiva de Direitos Humanos, pasta da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da gestão 2015-2018 (e reeleita para o quadriênio 2019-2022) do governo do estado de Pernambuco. O CECH, que surge em 2009 no estado de Pernambuco, oferece serviço profissional especializado de apoio psicossocial e jurídico, com o acolhimento e orientação à população LGBT, familiares e vítimas de LGBTfobia². Ele integra o Sistema Estadual de Proteção à Pessoa (Sepp) e tem por finalidade combater a discriminação e violência contra a população LGBT, promovendo o respeito e a cidadania dessa população em todo o território pernambucano. O centro realiza acompanhamento de denúncias, violações de direitos e homicídios contra LGBT, assim como promove diálogos e capacitações com gestoras/es, rede de serviços públicos e privados, movimentos sociais e população em geral sobre a temática da diversidade sexual e de gênero nos municípios do estado.

Nesse espaço, entre as categorias profissionais atuantes, encontra-se o profissional do serviço social. Das atividades desenvolvidas pelo assistente social, encontramos: (1) a realização de

2 Conforme Mirla Cisne e Silvana Mara Santos (2018, p. 124), a LGBTfobia “corresponde à violência e às violações de direitos cometidas diretamente contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em espaços públicos e privados”. Elas compreendem a LGBTfobia como uma “expressão deletéria do sistema hetero-patriarcal-racista-capitalista”.

orientação social com vistas à ampliação do acesso dos indivíduos e coletividade aos direitos socioassistenciais, por meio da socialização de informações e ações socioeducativas sobre legislações e normativas existentes que tratem do respeito à diversidade afetivo-sexual e de gênero; (2) o acolhimento individual, familiar e grupal, atuando na perspectiva da superação das vulnerabilidades e violações de direitos em decorrência da LGBTfobia nos mais variados espaços de sociabilidade (família, escola, ambiente de trabalho, serviços públicos e privados, entre outros); (3) a realização de visitas domiciliares e institucionais, com o objetivo de apreender a realidade socioeconômica da/o usuário, do contexto em que estão inseridas/os e da instituição que os acolheram. A partir dessa práxis profissional floresceram as reflexões aqui pretendidas.

Por meio da análise das denúncias de LGBTfobia recebidas pelo Disque 100³, do Movimento LGBT e/ou dos sujeitos vitimados, a equipe do CECH, além de realizar o planejamento das ações interventivas necessárias e o encaminhamento para a rede de serviços, identificou a necessidade da promoção de espaços educativos que discutam a temática de gênero e sexualidade nas diferentes instituições socioassistenciais nos municípios pernambucanos, principalmente por parte significativa dessas denúncias se referirem a situações de LGBTfobia institucional⁴.

Portanto, pensar no combate à LGBTfobia na esfera estadual não se resume ao âmbito da proteção aos LGBT que foram e/ou estão sendo vítimas dessa forma de violência e/ou violação de direitos, é também promover espaços em que possam ser compartilhados conhecimentos e experiências sobre a temática da diversidade sexual e de gênero, principalmente com os diferentes profissionais que compõem a rede de serviços socioassistenciais dos municípios do estado de Pernambuco, foco desta discussão.

Dessa forma, é nesse e por meio desse espaço que se desenvolveu o meu trabalho como assistente social e ativista, de outubro de 2016 a abril de 2019. Portanto, dar visibilidade aos desafios contemporâneos que se apresentam nas particularidades das demandas por defesa, promoção e proteção dos direitos da população LGBT, que enfrenta um contexto de violências, violações e opressões cotidianas, é um compromisso que se impõe como luta e resistência à onda conservadora que está em curso no Brasil, no mundo e na própria profissão.

3 O Disque 100 (Disque Direitos Humanos) é um serviço público, gestado pelo governo federal, que visa o recebimento de denúncias relativas à violência e violação de direitos humanos no Brasil, lançado em 2003.

4 Termo utilizado para se referir a práticas LGBTfóbicas nas instituições públicas e/ou privadas.

2 O serviço social e a defesa dos direitos da população LGBT

A luta por uma sociedade livre de preconceitos e discriminação é parte fundamental da atuação dos movimentos sociais na contemporaneidade, assim como compõe os princípios fundamentais que orientam os projetos éticos e políticos de algumas categorias profissionais, entre elas, a profissão do assistente social. O serviço social pauta, em seu mais recente código de ética profissional (BRASIL, 2012), a defesa intransigente dos direitos humanos e o exercício profissional sem discriminar, nem ser discriminado, em razão da orientação sexual, identidade de gênero, raça/etnia, classe, entre outros marcadores sociais. Esse é, portanto, um dos principais documentos jurídico-formais em que a categoria profissional estabelece o seu processo histórico de amadurecimento da relação do serviço social e a diversidade sexual e de gênero, como veremos na citação a seguir:

A relação entre o Serviço Social e a diversidade sexual (e de gênero) insere-se no processo histórico de amadurecimento da renovação teórico-metodológica e ético-política da profissão no Brasil. É resultado, portanto, de mediações que, articuladas, permitem apreensão do contexto sócio-histórico em que emerge a temática no debate profissional, além das principais determinações e das polêmicas postas. A perspectiva de inclusão do tema da diversidade sexual (e de gênero) no universo do Serviço Social brasileiro partiu do reconhecimento da sexualidade e da diversidade sexual (e de gênero) como dimensões relevantes da vida dos indivíduos, que têm implicações nas suas condições de vida e de trabalho, bem como nas demandas e respostas profissionais e, também, por reconhecê-la como agenda política de sujeitos coletivos que resistem ao conservadorismo e desenvolvem articulações políticas no campo das esquerdas, como o objetivo de enfrentar a violação de direitos e as formas opressivas contra a população LGBT. (CISNE; SANTOS, 2018, p. 161-162).

Considero, portanto, em conformidade com Mirla Cisne e Silvana Santos (2018), um avanço importantíssimo para a profissão, que opta por afirmar seu posicionamento ético e político, fortalecendo o envolvimento com as causas sociais, bem como o desenvolvimento de ações e atividades nesse âmbito. Esse contexto é essencial para compreendermos a relevância da atuação do profissional do serviço social, visto que, durante décadas, essa demanda foi simplesmente ignorada nos espaços de planejamento e implementação de políticas públicas no Brasil – espaços que são considerados lugares “privilegiados” da atuação do serviço social (SILVA, 2012).

Outros princípios fundamentais também são expressos no código de ética profissional já citado: a defesa do empenho da categoria na “eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (BRASIL, 2012, p. 23) e o princípio fundamental XI, que estabelece o “exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física” (BRASIL, 2012, p. 24). Esses princípios e valores constituem o que José Paulo Netto (2006) convencionou chamar de projeto ético-político do serviço social, que, após vivenciar momentos de reconceitualização, avança na incorporação de discussões acerca dos direitos da população LGBT e a luta pela livre expressão das identidades sexuais e de gênero, afirmando o posicionamento ético-político da profissão e o seu compromisso com a transformação societária, na direção da defesa da diversidade.

O Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), entidade pública nacional de representação dos profissionais do serviço social, realizou, em 2006, a campanha “O amor fala todas as línguas: assistente social na luta contra o preconceito”, em parceria com os movimentos sociais e órgãos defensores dos direitos LGBT. Em 2014, lançou a campanha “Nem rótulos, nem preconceito. Quero respeito”, em alusão ao dia da visibilidade trans, inserindo a categoria profissional na luta pelo enfrentamento da transfobia, que é a violência contra travestis e transexuais.

Essas campanhas constituem o marco da discussão do serviço social sobre os direitos da população LGBT e têm como diretrizes: a luta pela livre expressão das diferentes orientações sexuais e identidade de gênero; o fim da opressão ao segmento LGBT, que é manifestado na violência e recusa ao reconhecimento da diversidade humana; a criminalização da LGBTfobia; a luta para que as políticas sociais contemplem a perspectiva de gênero e orientação sexual; e pela garantia do acesso aos serviços públicos no âmbito da saúde, assistência social, previdência social, educação, trabalho, geração de emprego e renda, segurança pública, moradia e lazer, entre outros direitos (MESQUITA; MATOS, 2011).

Além dessas campanhas, as instâncias do conselho profissional utilizam-se de instrumentos, como os “Cfess manifesta” e uma série de livros intitulada “Assistente social no combate ao preconceito”, que busca

dar visibilidade a essa questão e fortalecer os principais posicionamentos políticos da categoria. Essas manifestações, portanto, foram e permanecem sendo um convite à categoria profissional para o reconhecimento do respeito à diversidade humana. Um convite à mudança de postura e de atitude, de revisitação de preconceitos, e a inserção na luta por uma sociedade em que as pessoas possam viver livremente os seus afetos, os seus desejos e os seus projetos de vida, sem interdições moralistas e discriminatórias.

Em 2019, a nível local, entre outros instrumentos de fortalecimento da luta contra a LGBTfobia e em defesa dos direitos da população LGBT, especialmente da população trans, o Conselho Regional de Serviço Social de Pernambuco (CRESS-PE) publicou, no dia da visibilidade trans (21 de janeiro), o artigo “Assistentes sociais afirmam: vidas trans importam!” (SOUZA, 2019), a fim de reafirmar o compromisso ético-político da categoria profissional com a defesa intransigente dos direitos humanos e, sobretudo, reiterar que o serviço social brasileiro luta pelo respeito à livre expressão da identidade de gênero e orientação sexual.

Dessa forma, em tempos de fortalecimento do conservadorismo, se faz necessário dar visibilidade às bandeiras de luta dos diferentes movimentos sociais atuantes em nossa sociedade, nos mais variados espaços, como uma maneira de unir forças na luta pelo fim da opressão que sofre a classe trabalhadora, composta por homens e mulheres, negros e negras, LGBT, pessoas com deficiência, entre outros sujeitos e especificidades que compõem a diversidade humana. Este artigo se consolida com o intuito de contribuir, mesmo que minimamente, com a visibilidade da luta em defesa dos direitos da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, assim como promover um diálogo reflexivo sobre os desafios enfrentados para implementação e efetivação dos direitos da população LGBT no Brasil e a relação do serviço social na luta aliada aos movimentos sociais pelo acesso e garantia a esses direitos.

3 A dimensão pedagógica na intervenção do serviço social

O serviço social, em seu comprometimento ético-político emancipatório, que tem como objetivo a atuação aliada aos movimentos sociais com vistas a fortalecer a luta e assegurar os direitos da população LGBT, pode, por meio da sua intervenção profissional, ultrapassar as barreiras do conservadorismo ainda presente na profissão e, assim, promover espaços de discussão com a temática do respeito à diversidade sexual e de gênero. Isso, portanto,

representa para a categoria profissional a reafirmação do seu compromisso ético-político com a luta do movimento LGBT, reconhecendo suas especificidades e tornando suas pautas reivindicatórias visíveis.

É importante compreender que para uma análise crítica das relações sociais que estruturam os contextos de desigualdade e que ampliam, diversificam e particularizam as expressões da questão social, as quais os sujeitos enfrentam na dinâmica capitalista contemporânea, se faz necessário o conhecimento de quem são esses sujeitos, quais as suas bandeiras de luta e os contextos de violência e violação de direitos que estão acometidos nessa sociabilidade capitalista, como veremos a seguir:

O conhecimento das reivindicações e o fortalecimento desses sujeitos políticos são fundamentais em uma conjuntura de crise estrutural do capital, com ascensão das forças conservadoras, adversas à classe trabalhadora e à diversidade humana e que põem em constante ameaça direitos do trabalho anteriormente conquistados, adensando, assim, a superexploração da força de trabalho, a naturalização da desigualdade social e a reprodução de dogmas, preconceitos e fundamentalismos religiosos que violam a laicidade do Estado. Os discursos e práticas de ódio são materializados em diferentes expressões de violência e violação de direitos, a exemplo dos crimes motivados por racismo, LGBTfobia e sexismo. Esses crimes acontecem diariamente na sociedade brasileira que, além de capitalista, permanece racista, patriarcal e heterossexista. (CISNE; SANTOS, 2018, p. 18).

Em meio a esse contexto, o serviço social, em parceria com a equipe técnica interdisciplinar que compõe o CECH, mediante a análise das denúncias de LGBTfobia e, especialmente, aquelas ocorridas em espaços institucionais públicos e privados, identificou a necessidade de compartilhar os estudos de gênero e sexualidade com os profissionais que atuam nas diferentes instituições, em alguns municípios do estado de Pernambuco, a fim de promover o conhecimento de quem são esses sujeitos, das suas vivências e dos contextos adversos que acometem essa população, como situações de violência e violação de direitos na sociedade capitalista contemporânea.

É dessa necessidade que surge, no âmbito do serviço social, o desempenho da dimensão pedagógica (ou função pedagógica) na intervenção profissional, que se materializa por meio desse espaço sócio-ocupacional como uma das “estratégias educativas emancipatórias, vinculadas à necessidade histórica de construção de uma alternativa societária à ordem do capital” (ABREU; CARDOSO, 2009, p. 5),

relacionadas aos interesses da classe trabalhadora e de outros segmentos sociais subalternizados na sociabilidade capitalista.

Dessa forma, se estabelece um “redimensionamento (histórico) da relação profissional com os setores populares, com base no reconhecimento de papéis e funções diferenciadas, porém complementares, desses sujeitos no processo político-educativo” (ABREU, 2002, p.156-157). Em vista disso, podemos compreender que a dimensão pedagógica utilizada como instrumento para a intervenção no âmbito do serviço social contribui, por meio das estratégias de educação popular, para a superação da LGBTfobia, numa perspectiva emancipatória, consoante com o projeto ético-político profissional, o que constitui um grande desafio à categoria, como nos apresenta Marina Abreu:

[...] frente a esses direcionamentos históricos, o primeiro e fundamental desafio que se coloca para os assistentes sociais – para avançar numa perspectiva emancipatória – refere-se à contribuição profissional para o fortalecimento e o avanço de processos e lutas que favoreçam a ultrapassagem das conquistas das classes subalternas dos limites históricos do Estado de Bem-Estar, no sentido da construção de uma nova sociabilidade – a socialista. (ABREU, 2002, p. 206).

Vale ressaltar que, mesmo nos limites de uma atuação profissional institucionalizada, pensar, como horizonte estratégico, numa perspectiva emancipatória para a classe trabalhadora e, em especial, para a população LGBT é tão imprescindível quanto reconhecer que, ainda nos marcos do capital, se faz necessária a luta para o estabelecimento de marcos jurídico-formais que favoreçam a vivência dessa população, no sentido de (re)afirmar direitos e, assim, possibilitar que esses sujeitos tenham sua emancipação política conquistada, com vistas à emancipação humana (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2014).

A dimensão pedagógica do assistente social pressupõe, pois, a formulação de metodologias de atuação, competências e saberes específicos que respaldem a intervenção profissional, alinhado ao projeto profissional hegemônico da categoria, de forma qualificada, organizada e crítica. É mediante a promoção de processos de reflexão, identificação de demandas e formulação de respostas que o assistente social poderá contribuir para a construção de novas formas de “pensar e agir dos sujeitos envolvidos em seus processos de trabalho” (ABREU, 2002, p. 102) sobre determinada temática, favorecendo a emancipação dos sujeitos envolvidos em suas ações.

Nesses termos, o assistente social (e a equipe técnica) do CECH começou a acreditar que, para a superação da LGBTfobia institucional no território pernambucano, é indispensável o desenvolvimento da dimensão pedagógica, na intenção de socializar o conhecimento sobre os estudos de gênero e sexualidade, assim como compartilhar as vivências da população LGBT na sociabilidade capitalista vigente. De acordo com Abreu (2004), é por meio da democratização das informações que a atuação do serviço social, em sua dimensão pedagógica, favorece a formação de uma nova cultura, contribuindo para a criação de novas formas de sociabilidade.

Com a pretensão de divulgar como essa dimensão pedagógica do serviço social tem contribuído para a luta contra a LGBTfobia no estado de Pernambuco, apresentaremos, a seguir, uma das metodologias de promoção da discussão em torno das questões de gênero e sexualidade, oriunda de esforço intelectual de sistematização da prática profissional do assistente social no CECH.

Entendemos sistematização da prática como uma dimensão constitutiva do trabalho do assistente social, como “um esforço de sistematização, quer da realidade social como das respostas profissionais formuladas que determinam a sua atividade profissional, o seu trabalho em sentido amplo” (ALMEIDA, 2006, p. 400). Considerando que o serviço social é uma profissão investigativa e interventiva, o procedimento de sistematização contribui para estabelecer uma unidade entre a pesquisa e ação no desenvolvimento das dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa da intervenção profissional.

O esforço de sistematização como um componente central do trabalho do assistente social não significa, portanto, apenas a geração de dados e informações, mas um processo que envolve a produção, organização e análise dos mesmos a partir de uma postura crítico-investigativa. Trata-se, na verdade, de um esforço crítico, de natureza teórica, sobre a condução da atividade profissional, constituindo-se como um esforço problematizador sobre suas diferentes dimensões em relação às expressões cotidianas da realidade social, mediatizadas pelas políticas sociais, pelos movimentos sociais, pela forma de organização do trabalho coletivo nas instituições e, sobretudo, pelas disputas societárias. A sistematização no trabalho do assistente social é antes de tudo uma estratégia que lhe recobra sua dimensão intelectual, posto que põe em marcha uma reflexão teórica, ou seja, revitaliza e atualiza o estatuto teórico da profissão, condição social e institucionalmente reconhecida para a formação de quadros nesta profissão. (ALMEIDA, 2006, p. 402-403).

As análises das situações concretas manifestadas no exercício profissional possibilitam compreender, enfrentar e dar visibilidade às questões importantes conectadas à totalidade social. Portanto, é ao desvelar a lógica e a dinâmica da atividade profissional nos diferentes espaços sócio-ocupacionais que se pode apreender as possibilidades de um exercício profissional mediado pelo projeto profissional (VASCONCELOS, 2015). Nesse sentido, compreendemos que as respostas encontradas pelo fazer profissional às manifestações da questão social estão presentes na realidade social, mas elas não se revelam por si, nem a partir do que está aparente, elas precisam ser desveladas de maneira crítica, propositiva e qualificada. Consideramos então que:

É a experiência real do conjunto de assistentes sociais brasileiros, principalmente, dos que tomam como referência o projeto profissional, que pode ou não oferecer a oportunidade de ensinamentos práticos. Experiências exitosas, ao serem apreendidas no conjunto da atividade profissional, mesmo que minoritárias, representam tendências presentes na realidade e podem revelar possibilidades de caminhos a serem percorridos e ampliados. É ao serem apreendidas na sua lógica e movimento que essas experiências podem ser democratizadas a partir de sistematizações/relatos de experiências que revelam mais do que resultados adjetivos/abstratos (os usuários foram beneficiados; a cidadania foi garantida), [...]. Por outro lado, qualquer experiência submetida à análise, independentemente da direção social e das suas consequências, revela tanto o contexto em que ela se dá, como as injunções colocadas aos profissionais e à profissão. Esse complexo revela que, na busca de práticas mediadas pelo projeto profissional, impõe-se uma articulação orgânica entre academia/meio profissional. (VASCONCELOS, 2015, p. 460).

Nesses termos, a proposta deste artigo é democratizar, mediante a sistematização da prática, o desenvolvimento da dimensão pedagógica do assistente social no CECH, por meio da estratégia de compartilhamento dos conhecimentos sobre a temática da diversidade sexual e de gênero, a fim de combater a LGBTfobia institucional, bem como contribuir para aproximar o serviço social dessa pauta. Pretende-se também salientar a importância da investigação e intervenção profissional no enfrentamento aos desafios vivenciados pela população LGBT, na luta por políticas públicas e pela consolidação dos direitos humanos, principalmente na conjuntura de retrocessos no âmbito social, econômico, político e cultural vivenciados na atualidade.

4 Compartilhando os estudos de gênero e sexualidade do litoral ao sertão pernambucano

A partir da análise das denúncias de LGBTfobia atendidas pelo CECH, identificamos uma forte incidência da ocorrência dessas situações de violência e violação de direitos nas instituições públicas e privadas que compõem a rede de serviços do estado de Pernambuco. Esse fator, apreendido pelos estudos realizados com foco na realidade social, possibilitou que o centro direcionasse suas ações para uma prática pedagógica que ultrapassasse sua atuação no âmbito da proteção às lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais vítimas do preconceito e da discriminação ainda presentes na sociedade.

De forma breve e baseada nos formulários de acolhimento e acompanhamento das denúncias, os diferentes contextos em que a LGBTfobia se concretizava/materializa têm como cenário os espaços institucionais dos serviços públicos e privados nas áreas da assistência social, saúde e educação, de forma mais contundente. A LGBTfobia se concretiza, com base nas denúncias, tanto na relação profissional/usuário quanto na relação entre os usuários.

Assim, na perspectiva de compartilhar conhecimentos e combater a LGBTfobia, a equipe do CECH definiu como estratégia a promoção de espaços de capacitação sobre gênero e sexualidade para os gestores e profissionais das mais variadas disciplinas: serviço social, psicologia, direito, medicina, terapia ocupacional, enfermagem, educadores etc. Os participantes da capacitação atuam nos diferentes espaços que foram (ou não) cenário de preconceito e discriminação contra a população LGBT nos municípios de Pernambuco, como o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas); Casas de acolhimento etc., no âmbito da assistência social; Unidades de Pronto-Atendimento (UPA); Centro de Atenção Psicossocial (Caps); Núcleo de Acolhimento à Saúde da Família (Nasf) etc., no âmbito da saúde; e nas escolas públicas e privadas na área da educação.

Mesmo reconhecendo que essas áreas têm seus próprios parâmetros de atuação e suas especificidades, ressaltamos que o foco da atividade proposta pelo CECH é comum a todas, tendo em vista que as discussões sobre as questões de gênero e sexualidade ultrapassam os limites setoriais, ao mesmo tempo que se aproximam conforme os sujeitos LGBT se relacionam com esses espaços a partir de suas demandas específicas e dos serviços oferecidos em cada uma delas. Desse modo, pensar sobre esses marcadores sociais é imprescindível para todas as áreas profissionais.

Para a realização dessa atividade, foi necessário um processo de articulação e mobilização dos profissionais para um momento de capacitação sobre gênero e sexualidade, em cada área específica e em seus respectivos municípios. Por exemplo, no âmbito da assistência social, articulamos com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Jabotão dos Guararapes a mobilização de todos os profissionais dos serviços que compõem essa secretaria, CRAS, Creas etc., a fim de que eles participassem do que estava sendo proposto. O mesmo procedimento ocorreu com as demais políticas.

Pensamos como metodologia, para facilitar o diálogo em torno da temática proposta, a produção de algumas placas. Elas continham, na forma escrita, as principais categorias que envolvem os estudos de gênero e sexualidade, que serão apresentadas mais adiante. Essas placas eram distribuídas pelo grande grupo, com o objetivo de que os participantes, a partir de seus conhecimentos prévios sobre a temática, pudessem construir a sequência lógica dos conceitos básicos sobre gênero e sexualidade que estavam escritos nas placas, definidos por categorias.

As primeiras placas confeccionadas correspondiam aos três conceitos fundamentais para o entendimento da temática em questão, são eles: sexo biológico, identidade de gênero e orientação afetivo/sexual.

Iniciamos as discussões com o conceito de sexo biológico. Definidos socialmente como macho e fêmea (outras placas que produzimos), abordamos nas capacitações que a partir do sexo biológico se criam expectativas estereotipadas em relação aos corpos dos indivíduos. Essas expectativas, portanto, já são demonstradas por pais e familiares em geral, representando a primeira instância socializadora desses indivíduos antes mesmo do nascimento. Um exemplo disso é a influência social exercida a partir da época da gravidez da mulher quando se pergunta sobre o sexo da criança e o nome escolhido, elementos que já efetivam a expectativa em relação ao papel sexual (SOUZA, 2013). Nesse sentido, compreenderemos papel sexual como “um conjunto de normas referentes a atitudes, valores, reações emocionais e comportamento que são considerados apropriados a cada sexo em uma cultura e momento histórico determinado” (GRACIANO, 1978, p. 29).

Por meio da cor da roupa, do enxoval escolhido, dos brinquedos que são presenteados, dos comportamentos estimulados, das brincadeiras de menino e de menina, das concepções, valores e vivências da família, esses corpos vão sendo incentivados a representarem papéis sexuais diferenciados.

No Brasil, atualmente, constatamos que papéis sexuais masculinos e femininos são bem definidos e distintos. A nível de comportamentos temos, por exemplo, que a mulher habitualmente realiza tarefas domésticas, o homem não; o homem frequenta bares sozinho, a mulher não; a nível das reações emocionais, espera-se que a mulher chore, o homem não; que o homem seja frio e corajoso, a mulher emotiva e insegura. A nível de atitudes, a mulher deve manter uma postura social receptiva e submissa diante da agressão e domínio masculino. A nível de valores, a mulher deve colocar o lar e os filhos em primeiro lugar, o homem deve pensar na realização através do trabalho fora do lar. (GRACIANO, 1978, p. 29).

Assim, é por meio do diálogo acerca das situações cotidianas impressas em nossa cultura que levamos à discussão as categorias que formam o conceito de sexo biológico, a fim de facilitar a compreensão por parte dos profissionais. Desse modo, sobre o sexo biológico, o que socialmente se propaga é a existência de uma coerência que, popularmente, é facilmente percebida pela relação com o aspecto físico do indivíduo – pênis, logo, sexo masculino, macho; vagina, logo, sexo feminino, fêmea.

Ainda dentro desse conceito, adicionamos a placa intersexual, que compreende “uma variedade de pessoas que possuem condições anatômicas, de ordem reprodutiva e sexual, que não correspondem às definições tradicionais do que seja o sexo feminino ou o sexo masculino” (FERREIRA, 2018, p. 34). Antigamente, essas pessoas eram chamadas de hermafroditas, um termo bastante pejorativo, que foi rejeitado pelos movimentos políticos de pessoas intersexuais. Elas podem nascer com uma aparência fenotípica feminina e anatomia interna masculina, ou vice-versa; ou então com genitais do que poderia ser considerado “de ambos os sexos”; ou, ainda, com uma variedade genética diversa das opções “XX” e “XY” (FERREIRA, 2018, p. 34).

A autora Gayle Rubin (1993), em seus escritos sobre o tema, buscou distinguir as noções de gênero e sexo ao problematizar que o que se propaga na sociedade é a existência de um “sistema sexo-gênero” que deve ser coerente e entendido como a relação necessária entre o sexo – constituição física/biológica do indivíduo – e o gênero – papel social previsto para o indivíduo em razão do seu sexo. Consoante com Joan Scott (1995, p. 72) ao afirmar a rejeição ao conceito de gênero que o condiciona a um determinismo biológico, a partir das diferenças sexuais, Butler (2012) defende que o gênero é uma produção cultural, uma interpretação cultural do sexo. Contudo, o gênero apresenta-se como um conceito complexo e instável, se examinado em diferentes contextos históricos.

[...] “o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas”, e, por conseguinte, não pode ser desvinculado de interseções políticas e culturais que o produzem e mantêm. Essa concepção, elaborada para questionar o determinismo biológico, se levada às últimas consequências, acarretaria uma descontinuidade – que pode ser radical – entre “corpos sexuados e gêneros culturalmente construídos”, o que impediria a “inteligibilidade de gênero”. Para Judith Butler, gêneros “inteligíveis” são os que instituem e mantêm relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática e desejo. (BUTLER, 2003, p. 21-37 apud BARBOZA, 2012, p. 57).

Com base nessa compreensão, apresentamos o conceito de identidade de gênero. Compreendemos esse conceito como a forma com a qual a pessoa se identifica, se reconhece e como elas são reconhecidas socialmente. Nas palavras de Guilherme Ferreira (2018, p. 32), “é a experiência que cada pessoa tem sobre qual gênero a sua identidade carrega”. Assim, compreendemos que existem duas categorias que nos auxiliam a compreender o conceito de gênero, são elas: cisgênero e transgênero. Para explicar a primeira, utilizamos as placas homem cis e mulher cis; e para explicar a segunda, utilizamos as placas mulher trans, homem trans e travesti.

Compreendemos cisgênero como as pessoas que a sua identidade de gênero é coerente com o padrão socialmente estabelecido a partir do seu sexo biológico. Se existe uma expectativa social de que as pessoas que nascem fêmea sejam mulheres (mulher cisgênero) e as que nascem macho sejam homens (homem cisgênero), nada mais comum que as pessoas se identificarem com essa construção social. Já a compreensão sobre transgênero corresponde aos sujeitos que a sua identidade de gênero não necessariamente é coerente com o padrão socialmente estabelecido a partir do sexo biológico, portanto, são os sujeitos que rompem com as expectativas socialmente construídas.

Na tentativa de simplificar algo complexo, entende-se que se uma pessoa nasceu macho, mas não se identifica socialmente com o gênero esperado pelo seu biológico e, conseqüentemente, assume a identidade feminina, convencionou-se chamá-la de mulher trans ou travesti; e se uma pessoa nasceu fêmea, mas se identifica com o gênero masculino, convencionou-se chamá-la de homem trans. De acordo com Ferreira (2018, p. 32), “As sociedade e culturas constroem as suas ordens de gênero de maneiras distintas, o que significa que haverá identidades transgênero especificadas de cada sociedade. No Brasil, convencionou-se especificar as identidades

trans através das categorias “travestis” e “transexuais”, que possuem diferenças discursivas, geográficas, históricas e sociais”.

Isso exposto, compreendemos que há uma essencial necessidade de complementaridade do sistema sexo-gênero. A concepção de sexualidade é imprescindível para compreendê-lo, visto que esse sistema se finaliza com o comportamento sexual esperado para ser desempenhado pelos indivíduos sob lógica da heterossexualidade, que norteia esse sistema e, portanto, define que os corpos de um sexo devem, exclusivamente, se relacionar com corpos de sexo diferente.

Mediante o entendimento da existência de uma matriz heterossexual, o sistema sexo-gênero-sexualidade⁵ indica a problemática da fixação de uma sequência humana inteligível a partir da coerência desses elementos (IRINEU, 2012). Portanto, no imaginário social, o sujeito que nasceu biologicamente macho precisa, necessariamente, se identificar com o gênero masculino e, conseqüentemente, ser heterossexual; assim como a pessoa que nasceu biologicamente fêmea tem que, necessariamente, se identificar com o gênero feminino e, conseqüentemente, ser heterossexual.

A sexualidade, como afirma Foucault em seu livro *História da sexualidade – a vontade do saber*, de 1988, portanto, é um dispositivo⁶ histórico de regulação, “é uma invenção social, uma vez que se constitui, historicamente, a partir de múltiplos discursos sobre o sexo: discursos que regulam, que normatizam, que instauram saberes, que produzem verdades” (FOUCAULT, 1988, p. 15 apud LOURO, 2000, p. 6).

Segundo Jeffrey Weeks (2000), a sexualidade é, em suma, na experiência ocidental, uma construção social:

A história da sexualidade é, para Foucault, uma história de nossos discursos sobre a sexualidade, discursos através dos quais a sexualidade é construída como um campo de conhecimento que modela as formas como pensamos e conhecemos o corpo. A experiência ocidental da sexualidade, ele sugere, não é a da repressão do discurso. Ela não pode ser caracterizada como um “regime

5 Nessa discussão, seguindo as reflexões de Weeks (2000, p. 29), o termo “sexo é usado como um termo descritivo para as diferenças anatômicas básicas, internas e externas ao corpo, que vemos como diferenciando homens e mulheres. [...] Para descrever a diferenciação social entre homens e mulheres, usei o termo gênero. E, utilizei o termo sexualidade como uma descrição geral para a série de crenças, comportamentos, relações e identidades socialmente construídas e historicamente modeladas”.

6 Um dispositivo é um conjunto heterogêneo de discursos e práticas sociais, uma verdadeira rede que se estabelece entre elementos tão diversos como a literatura, enunciados científicos, instituições e proposições morais (FOUCAULT, 1998 apud DUQUE, 2008, p. 2).

de silêncio”, mas, ao contrário, como um constante e historicamente cambiante incitamento ao discurso sobre o sexo. Essa explosão discursiva sempre em expansão é parte de um complexo aumento do controle sobre os indivíduos, controle não através da negação ou da proibição, mas através da produção; pela imposição de uma grade de definição sobre as possibilidades do corpo, através do aparato da sexualidade: ‘O dispositivo da sexualidade tem, como razão de ser, não o reproduzir, mas o proliferar, inovar, anexar, inventar, penetrar nos corpos de maneira cada vez mais detalhada e controlar as populações de modo cada vez mais global’. (FOUCAULT, 1993, p. 101 apud WEEKS, 2000, p. 35).

A construção do gênero e da sexualidade, como afirma Guacira Louro (2008), ocorre na longevidade da vida, continuamente, infundavelmente, não apenas no momento do nascimento, da identificação de aspectos biológicos – pênis e vagina –, da nomeação do corpo, da definição das cores e vestimentas apropriadas.

A construção dos gêneros e das sexualidades dá-se através de inúmeras aprendizagens e práticas, insinua-se nas mais distintas situações, é empreendida de modo explícito ou dissimulado por um conjunto inesgotável de instâncias sociais e culturais. É um processo minucioso, sutil, sempre inacabado. Família, escola, instituições legais e médicas mantêm-se, por certo, como instâncias importantes nesse processo constitutivo. Por muito tempo, suas orientações e ensinamentos parecem absolutos, quase soberanos. (LOURO, 2008, p. 18).

Em vista disso, podemos entender que “a sexualidade envolve rituais, linguagens, representações, símbolos, convenções... Processos profundamente culturais e plurais”. As formas de expressar as práticas sexuais e os desejos, as possibilidades da sexualidade, assim como o gênero, são também definidas por processos culturais, socialmente estabelecidos (LOURO, 2000, p. 6).

Portanto, embasado nessa concepção, apresentamos o conceito de orientação sexual. Entendemos esse conceito como a forma pela qual os sujeitos orientam os seus desejos, seus afetos e suas práticas sexuais. Ainda nas palavras de Ferreira (2018, p. 32-33), “corresponde à identificação das pessoas com as categorias socialmente validadas sobre um determinado desejo e afeto que sentem e direcionam para outras pessoas”. Para facilitar a compreensão dessas categorias construídas historicamente em nossa sociedade, utilizamos as seguintes placas: heterossexual,

para designar as pessoas que sentem atração afetivo-sexual por alguém de sexo/gênero oposto; gay, para designar os homens (cis ou trans) que sentem atração afetivo-sexual por outros homens (cis ou trans); lésbica, para designar as mulheres (cis ou trans) que sentem atração afetivo-sexual por outras mulheres (cis ou trans); e bissexual, para designar as pessoas que sentem atração afetivo-sexual por ambos os sexos/gêneros, numa perspectiva binária.

Próximo ao fim da capacitação, promovemos uma discussão sobre a forma institucionalizada de violência e violação de direitos da população LGBT, com a placa da LGBTfobia institucional. Ela, por sua vez, contribuiu bastante para o compartilhamento de experiências pessoais e profissionais, para reflexões sobre outras práticas possíveis dentro do ambiente de trabalho e favoreceu a continuidade do diálogo sobre a importância de conhecer as categorias, conceitos e, principalmente, os sujeitos que compõem a diversidade sexual e de gênero.

Ao fim, apresentamos o esquema lógico das placas, que pode ser visto na Figura 1 abaixo, produzida para este artigo.

Figura 1: Esquema lógico das placas utilizadas na capacitação



Fonte: Elaboração própria (2021).

Como vimos, a imagem apresenta uma sistematização de como se encaixam as placas elaboradas para promover a discussão sobre a temática de gênero e sexualidade. Essa técnica, a partir do feedback dos profissionais participantes, contribuiu para a apreensão dos conceitos e categorias fundamentais, assim como favoreceu uma melhor apreensão sobre quem são os sujeitos que compõem a sigla LGBT, quais as suas vivências na sociabilidade capitalista contemporânea e quais os caminhos possíveis para a superação das situações de violência e violação de direitos que assolam a vida dessas pessoas.

A mensagem final que mais acolhia os participantes era sobre o respeito. Sabemos que apenas respeitar não é suficiente para quem sofre as opressões oriundas da LGBTfobia, mas entendemos que ali, naquele(s) espaço(s), a conclusão do respeito era importante, pois representava que, pelo menos, naquela(s) instituição(s), a população LGBT poderia ter acesso aos serviços, ser atendida e acolhida, o que para nós, LGBT, sem dúvida, já é um passo significativo. A equipe do CECH se despediu das capacitações com a sensação de que naquela instituição práticas que promovam a igualdade serão possíveis, garantindo o respeito à diversidade sexual e de gênero.

5 Considerações finais

Em tempos de ultraneoliberalismo, de promulgação de discursos de ódio, de apologia a diferentes formas de violência e violação de direitos, de inúmeros retrocessos no campo dos direitos sociais, políticos, culturais e econômicos, de múltiplas reformas a favor do capital internacional, entre outros absurdos legitimados pelas diferentes esferas que compreendem os três poderes no Brasil, qualquer prática que vise a emancipação política e humana dos sujeitos deve ser valorizada, compartilhada e replicada.

No que se refere à população LGBT, antes das eleições presidenciais para o quadriênio 2019-2022 e nos primeiros meses de mandato do então presidente eleito, inúmeros foram/são os ataques à vivência dessa população no Brasil. Práticas conservadoras e fundamentalistas estão sendo promulgadas em todas as esferas, em um tom bastante denso de discriminação, preconceito e violência. A LGBTfobia vem, cada vez mais, garantindo sua naturalização na esfera político-social do país.

É, então, na contramão desse contexto que as diferentes categorias profissionais devem pautar suas investigações e intervenções na realidade social. Em termos mais aproximados, é nessa direção que

o profissional do serviço social, em seu compromisso ético-político emancipatório, deve pautar seus estudos e sua ação profissional, consonante com o projeto ético-político hegemônico. Ter como referência uma atuação aliada aos movimentos sociais, com o objetivo de fortalecer a luta, assegurar os direitos da população em destaque e o respeito às suas especificidades, tornando suas pautas reivindicatórias visíveis e, acima de qualquer perspectiva, respeitando a diversidade sexual e de gênero. Podendo, assim, ultrapassar as barreiras do conservadorismo ainda presentes na profissão e afirmar o seu posicionamento com a luta da classe trabalhadora e de seus segmentos.

Nesse sentido, reconhecemos a relevância desse artigo não só por levantar a bandeira da população LGBT, mas por compartilhar a sistematização de uma prática profissional aliada ao projeto hegemônico que, por meio do desenvolvimento da dimensão pedagógica no âmbito do serviço social, tem favorecido as reivindicações pelos direitos da população LGBT com horizonte na superação da LGBTfobia, que deixa, cotidianamente, marcas severas na vida desses sujeitos.

Compartilhar os estudos de gênero e sexualidade e produzir novos conhecimentos a partir da realidade concreta dos diferentes municípios, do litoral ao sertão pernambucano, foi e ainda é uma tarefa fundamental para a equipe do Centro Estadual de Combate à Homofobia, uma vez que, por meio desse espaço sócio-ocupacional e do empenho de toda a equipe, as vivências, as demandas e as especificidades das lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais puderam ser apreendidas e problematizadas pelos profissionais que compõem a rede de serviços públicos e privados de alguns municípios do estado de Pernambuco.

Por fim, a reflexão fomentada por este artigo busca incentivar os profissionais do serviço social a compreenderem as potencialidades que o fazer profissional pode oferecer na perspectiva de transformação social. Essa é uma das inúmeras maneiras que a categoria profissional pode contribuir para que a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais possa vivenciar livremente sua identidade de gênero e orientação sexual.

Referências

ABREU, M. M. A dimensão pedagógica do serviço social: bases histórico-conceituais e expressões particulares na sociedade brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 79, p. 43-71, 2004.

ABREU, M. M.; CARDOSO, F. G. Mobilização social e práticas educativas. *In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (org.)*. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, DF: Cfess, 2009. p. 593-608.

ABREU, M. M. **Serviço social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional**. São Paulo: Cortez, 2002.

ALMEIDA, N. L. T. Retomando a temática da “sistematização da prática” em serviço social. *In: MOTA, A. E. et al. (org.)*. **Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez, 2006. p. 399-408.

BARBOZA, H. H. Transexualidade: a questão jurídica do reconhecimento de uma nova identidade. **Advir**, Rio de Janeiro, v. 28, p. 54-66, 2012.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social: lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10. ed. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.

DUQUE, T. Sexualidade, gênero e abjeção: uma reflexão sobre direitos humanos e LGBT no Brasil contemporâneo. *In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA*, 1., 2009, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: UFPR, 2009. p. 1-19.

FERREIRA, G. G. **Diversidade sexual e de gênero e o serviço social no sociojurídico**. São Paulo: Cortez, 2018.

GRACIANO, M. Aquisição de papéis sexuais na infância. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 25, p. 29-44, 1978.

IRINEU, B. A.; FROEMMING, C. N. Homofobia, sexismo e educação: notas sobre as possibilidades de enfrentamento à violência a partir de um projeto de extensão universitária. **Advir**, Rio de Janeiro, v. 28, p. 75-90, 2012.

LOURO, G. L. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Pro-Posições**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 17-23, 2008.

LOURO, G. L. (org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

MESQUITA, M.; MATOS, M. C. “O amor fala todas as línguas: assistente social na luta contra o preconceito” – reflexões sobre a campanha do conjunto Cfess/Cress. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 28, p. 131-146, 2011.

MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2014.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político do serviço social. *In*: MOTA, A. E. et al. (org.). **Serviço social e saúde**: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006. p. 141-160.

RUBIN, G. **O tráfico de mulheres**: notas sobre a “economia política” do sexo. Recife: SOS Corpo, 1993.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SILVA, L. L. Avaliação da atuação do serviço social na ONG Movimento Gay Leões do Norte e Centro de Referência em Direitos Humanos e Combate à Homofobia Leões do Norte. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL, 1.; SEMINÁRIO DE MODELOS E EXPERIÊNCIAS DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS, 3., 2012, Recife. **Anais** [...]. Recife: UFPE, 2012.

SOUZA, L. H. B. L. Assistentes sociais afirmam: vidas trans importam! **Cress-PE**, Recife, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/33f4JIA>. Acesso em: 27 abr. 2019.

SOUZA, L. H. B. L. **Com quais cores se pinta o serviço social da UFPE?** A contribuição do curso de serviço social da UFPE para o estudo da problemática dos sujeitos LGBT, reflexões à formação profissional. 2013. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

VASCONCELOS, A. M. **A/O assistente social na luta de classes:** projeto profissional e mediações teórico-práticas. São Paulo: Cortez, 2015.

WEEKS, J. O corpo e a sexualidade. *In:* LOURO, G. L. (org.). **O corpo educado:** pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 24-61.

Recebido em janeiro de 2021.

Aprovado em março de 2021.

VIOLÊNCIAS DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES, FEMINISMOS E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS POLÍTICOS À CATEGORIA

Josimara A. Delgado¹

Márcia Tavares²

Valéria Noronha³

Resumo: Este artigo problematiza a relação entre o serviço social e os debates de gênero, dando enfoque à questão da violência de gênero contra as mulheres. Parte-se do pressuposto de que, embora a categoria tenha incorporado o tema em seus debates, ainda secundariza sua importância, visto que os currículos não tematizam os estudos de gênero e os debates feministas, a não ser pontualmente. A estrutura do texto abriga três eixos: a violência contemporânea com enfoque no gênero, as políticas de combate à violência de gênero contra as mulheres sob ataque neoconservador e os desafios políticos ao serviço social.

Palavras-chave: Violência de gênero; Serviço social; Desafios políticos.

Abstract: The paper addresses the relationship between Social work and gender discussions, focusing on gender-based violence against women. Despite having incorporated the topic in its debates, Social work still consider it secondary in importance, as programs do not include gender studies and feminist debates, except occasionally. The text has three axes: contemporary gender-based violence, policies to combat gender-based violence against women under neoconservative attack, political challenges to Social work.

Keywords: Gender-based violence; Social work; Political challenges.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição- NãoComercial 4.0 Internacional.

1 Doutorado em Serviço Social, Universidade Federal da Bahia, Brasil. E-mail: josimaradelgado@gmail.com. Orcid: 0000-0002-5472-2936

2 Doutorado em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Brasil. E-mail: marciatavares1@gmail.com. Orcid: 0000-0002-2165-4594

3 Doutorado em Serviço Social, Universidade Federal da Bahia, Brasil. E-mail: valerianoronha@gmail.com. Orcid: 0000-0001-5125-587X

1 Primeiras ponderações

Este texto nasce do diálogo entre três pesquisadoras que guardam, em comum, o interesse pelos debates sobre gênero e sua defesa como elemento que deve compor centralmente a formação em serviço social.

Nossa contribuição consiste em problematizar a relação entre o serviço social e os debates de gênero, com enfoque na questão da violência de gênero contra as mulheres. Partimos do pressuposto de que, embora a categoria tenha incorporado o tema em seus debates, ainda secundariza sua importância, principalmente teórica, visto que os currículos não tematizam os estudos de gênero e os debates feministas, a não ser pontualmente e sob a chave analítica da questão social. Não se nega que essa seja uma via relevante para a entrada do tema no debate profissional, no entanto, essa abordagem reduz as contribuições dos diversos feminismos e vertentes de estudos de gênero, limitando seu potencial crítico para o desvelamento das desigualdades sociais na sociedade de classes e sua relevância política para os processos de superação das iniquidades.

Buscamos organizar nossa discussão em três momentos. Primeiramente, pretendemos situar a violência como fenômeno inscrito nas tramas da sociedade capitalista, patriarcal e colonial, a qual revela estruturas de desigualdade que, interconectadas, produzem formas de violência dirigidas especialmente a alguns grupos sociais, como as mulheres, sobretudo as racializadas e pobres. Destacamos também como essa violência foi invisibilizada e silenciada nesse contexto, sob o invólucro construído pelas garantias da institucionalidade democrática e os avanços no campo dos direitos. Enfatizamos que o “esquecimento” da violência contribuiu para que ela reincidisse em todos os períodos de nossa história. Hoje, com a ruptura da democracia liberal, pela ação da lógica financeira e neoliberal, ela se revela como barbárie cotidiana.

Em um segundo momento, focamos na violência que explode no tempo pandêmico e que tanto nos afeta, como pesquisadoras feministas e assistentes sociais, a violência de gênero. Abordamos o tema pela via dos avanços e retrocessos relacionados ao seu combate, sempre protagonizados pela luta das mulheres e sua importante contribuição para democratizar as relações sociais e o Estado no Brasil, bem como mostramos os ataques a essa luta e suas conquistas, especialmente no contexto atual.

Na última parte do texto, refletimos acerca de nossa profissão, o serviço social, diante das questões apresentadas anteriormente e tentando

desenvolver nosso argumento sobre a importância de um debate de gênero mais frequente no serviço social. Nesse ponto, refletimos sobre as formas de incorporação dessa pauta na categoria, a partir da relação da profissão com o movimento cultural e político mais amplo da tradição progressista e dos desafios postos a ela na contemporaneidade.

2 Sobre violências e contemporaneidade brasileira: o lugar das mulheres

Pelo menos nas últimas duas décadas, e muito especialmente após o golpe de 2016, a dinâmica social e política no Brasil tem mostrado uma das faces mais perversas e contundentes de um processo mais amplo e para o qual as análises e as estratégias políticas não haviam atentado, ao menos não com a centralidade que o tema deveria ter. Nos últimos tempos, não temos qualquer dúvida de que o Brasil é um país violento, que convive com a barbárie, tantas vezes de forma muito cordial, no sentido dado por Sérgio Buarque de Holanda⁴, qual seja, a barbárie é equacionada segundo uma lógica patriarcal e hierárquica, sendo, pois, naturalizada e privatizada. Assim, convivemos com brutais formas de violência contra mulheres, negros, indígenas, populações rurais e LGBTI+.

Esses tempos têm nos mostrado o avesso daquilo que se configurou como nosso projeto de nação moderna, ou seja, as entranhas de um Brasil profundo que, contudo, sempre esteve ali, ao lado do país da ordem e do progresso. Mais do que nos mostrar com lentes de aumento esse Brasil violento e extremamente desigual, o tempo presente nos convoca também ao questionamento sobre por que não vimos essa realidade e, nesse processo de cegueira, de quem nos esquecemos de falar e chamar para a luta e o debate.

Assim, seguimos nos autorrepresentando como o país do futuro e recalçando os traços da barbárie que foi se montando, numa mesma trama, em paralelo ao nosso projeto de civilização. Podemos ver como esse é um traço importante de nossa formação sócio-histórica, retomando, por exemplo, dois momentos centrais da construção do Brasil como nação moderna. Pensamos aqui no processo de industrialização entre

4 De acordo com Holanda (1995), é equivocado supor que a cordialidade e a generosidade que regem as regras de convívio humano no meio rural e patriarcal sejam traços de “boas maneiras” e civilidade, pois nelas reside também o seu reverso, ou seja, a cordialidade não passa de uma máscara que usamos para ocultar nossas emoções e sentimentos, mantendo-os sob controle. O autor argumenta que a cordialidade à brasileira é avessa a todo formalismo e convencionalismo social, o que pode iludir um observador desavisado, mas adverte que o “homem cordial” não guarda apenas sentimentos positivos e de concórdia. A inimizade pode ser tão *cordial* como a amizade, pois ambas emanam do coração, isto é, da esfera do íntimo, do familiar, do privado.

as décadas de 1930 e 1950, e seu projeto populista-desenvolvimentista, e na promulgação da Constituição de 1988. Nenhum desses processos acertou contas com a barbárie criada por um país colonizado, escravista e autoritário e, assim, mesmo sob a égide da democracia, seguimos recriando, nas bases de nossa sociabilidade e institucionalidade, o racismo, a colonialidade, o familismo e os fascismos.

Construímos uma versão da história que apaga a origem violenta dos produtos de nossa modernização, como a submissão de tradições culturais, religiosas e raciais presentes na vida dos(as) trabalhadores(as) brasileiros(as) à lógica do trabalho urbano-industrial e da unidade nacional – processo marcado por formas de exercício do poder permeadas por desigualdades e violências montadas na intersecção entre racismo e o sexismo (COLBARI, 1995; ALMEIDA, 2018). Uma das formas mais eficazes desse exercício de poder foi a gestão dos grupos populares por meio de um dispositivo familista que impõe o modelo de família patriarcal em que o tempo e o trabalho da mulher são apropriados, sem remuneração, como parte necessária para a reprodução da força de trabalho. Esse modelo constrói e reproduz ideologicamente a imagem idealizada sobre esse papel atribuído à mulher, que é simbolicamente representado como um lugar importante para a manutenção da moral doméstica e da ordem social (COLBARI, 1995). Também integra esse modelo o silêncio sobre a condição das mulheres negras que acessaram a esfera produtiva desde jovens, mas de maneira desigual, com salários menores e empregos precários, de subsistência, trabalhos não pagos, serviços domésticos, em muitos casos, sem formalização.

Assim, o que vivemos contemporaneamente parece-nos um confronto com a destruição de uma democracia que nem em sua versão liberal chegou a se constituir plenamente entre nós. Grande parte das sociedades ocidentais, ao longo do século XX, instituiu um padrão histórico de concretização da cidadania, que não somente reconhecia a necessidade de intervenção do Estado, mediante a criação de uma legislação social e de políticas sociais públicas, como legitimava a manutenção de um sistema de proteção social que assegurava à população direitos sociais básicos, de modo a conciliar acumulação de capital e redução dos níveis de desigualdade, por meio de certa redistribuição de renda, neutralizando, dessa forma, conflitos interclasses.

Desde a década de 1970, contudo, vive-se, em nível mundial, uma crise estrutural do capitalismo (MÉSZÁROS, 2011), que vem sendo gerida, de modo geral, por meio de uma forte financeirização da economia (CHESNAIS, 2001), impactando o mundo do trabalho com a redução drástica do emprego. Do mesmo modo, a racionalidade neoliberal (DARDOT; LAVAL, 2016) alastra-se e passa a impor, ao conjunto da existência, a hipertrofia do mercado e a lógica econômica, que apontam fortemente para a destruição de qualquer empecilho à acumulação de capital, especialmente os direitos sociais e o trabalho protegido, bem como a dimensão pública da vida e a democracia. Fica revelado e incontestado que nessa quadra histórica a possibilidade de descarte de grandes contingentes pelo genocídio, encarceramento, fome, doenças e guerras tem se tornado um meio institucional de submeter trabalhadores e trabalhadoras a formas aprofundadas de exploração de sua força de trabalho no mercado como única forma de integração possível. Uma expressão que se popularizou para descrever esse contexto é “necropolítica”, cunhada pelo filósofo camaronês Achille Mbembe (MBEMBE, 2016), que designa o poder adquirido pelo Estado contemporâneo de decretar quem vive e quem morre.

Voltando à realidade brasileira, no final da década de 1980 e ao longo dos anos 1990, o país enfrentou um contexto marcado pela ambiguidade. De um lado, o processo de redemocratização que vislumbrava a possibilidade de imprimir um desenho à Carta Magna, pautado em princípios como a universalidade, afirmação de direitos e justiça social, portanto, comprometido com a erradicação de preconceitos oriundos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras expressões de discriminação. De outro lado, esses mesmos princípios se viram ameaçados pela globalização econômica e pelo receituário neoliberal que defendia um Estado minimalista, capaz de reduzir de forma peremptória gastos sociais, ao mesmo tempo que transferia a responsabilidade da área social para o mercado e sociedade civil. Essas reformas aprofundam traços históricos presentes na formação social brasileira e latino-americana, como a superexploração do trabalho, o desemprego, a concentração de renda, a divisão sexual e racial do trabalho, o racismo e a colonialidade nas formas de exercício do poder e construção do saber (BALLESTRIN, 2013).

Ao mesmo tempo, integram esse ambiente de crise as grandes mudanças nas formas de organização política, marcadas pela radicalização da extrema direita e pelo crescimento de um neoconservadorismo com tintas fascistas e moralistas, bem como por uma crise no campo progressista

e na esquerda. Nesse processo, o Brasil vive uma política de exceção (AGAMBEN, 2004) após o golpe de 2016 e, principalmente, desde 2018 com a eleição do atual presidente, cuja gestão amplia a barbárie ao ameaçar fortemente as já limitadas e inconclusas garantias constitucionais e as políticas compensatórias com que nos acostumamos nos governos petistas.

Não por acaso, um dos sintomas do processo de retração democrática é uma reação a um dos possíveis avanços na frágil democracia brasileira, justamente o que se constituiu a partir da luta das mulheres e feministas, especialmente entre os anos 1970 e 2000. Essa luta conseguiu inserir a agenda de gênero no debate público sobre direitos sociais e humanos e contribuiu para redirecionar as políticas públicas e o cenário da disputa política no Brasil. Além disso, apontou como central a necessidade de se rever a formação histórica brasileira a partir dos lugares desiguais e violentos que foram atribuídos às mulheres. As feministas mostram como as estratégias familistas presentes em várias instâncias da sociedade penalizam as mulheres, visto que as responsabilizam, de forma exclusiva, pela esfera da reprodução social (BHATTACHARYA, 2019). Elas explicam também que isso somente é possível por meio da reprodução, pelo Estado capitalista, das desigualdades nas relações entre os sexos, o que contribui para normalizá-las e naturalizá-las.

Assistimos hoje uma reação a esse debate político em torno do gênero, em que se recria o conservadorismo fundado num modelo ideal de família, que passa a ser erigido como um valor a ser preservado diante da ameaça da ideologia de gênero⁵ (BIROLI, 2018).

Com a pandemia da covid-19 no ano de 2020-2021, essa situação se agravou profundamente. A pandemia tem colocado, em primeiro plano, a estrutura das desigualdades sociais no Brasil. Nesse quadro, a violência de gênero se destaca. No Brasil, 143 mulheres em 12 estados foram assassinadas em março e abril de 2020 – um aumento de 22% em relação ao mesmo período de 2019 (STEPHEN, 2020).

Diante disso, como sinalizamos, o movimento feminista e os debates de gênero se encontram, no campo teórico e político, desafiados a buscarem caminhos para pensar e agir em meio a um processo de generalização da violência e de recrudescimento da violência de gênero. Neste tempo,

5 De acordo Reis e Eggert (2017), a ideologia de gênero consiste em uma falácia criada para impedir a discussão das questões de gênero e sexualidade nos planos de educação, com a finalidade de reproduzir as desigualdades entre homens e mulheres e legitimar os padrões heteronormativos vigentes na sociedade.

a violência de gênero parece se mostrar mais como uma questão pública e entranhada nas estruturas da formação brasileira, mas, ao mesmo tempo, o tema gênero transforma-se em alvo de múltiplas forças conservadoras, sendo associado ao comunismo e à destruição da “família de bem”. Ao longo do tempo, acumulamos forças para o enfrentamento de muitos desafios e alcançamos conquistas no plano legislativo e no campo das políticas. Mas como avançaremos? Que contribuições coletivas conseguiremos articular nesse momento?

3 A violência de gênero contra mulheres no Brasil: conquistas, permanências e retrocessos

A luta do movimento feminista e de mulheres para conferirem visibilidade à violência enfrentada no âmbito doméstico e familiar tem início em meados dos anos 1970, dado o crescente número de mulheres que eram assassinadas por companheiros e ex-companheiros, inconformados com o fim do relacionamento ou movidos por sentimentos de posse que denunciavam a destituição da condição de sujeitos atribuída às mulheres. Pretendia-se, naqueles anos, chamar a atenção da sociedade para a violência contra a mulher, que permanecia oculta na esfera privada, com base no argumento de que “em briga de marido e mulher não se metia a colher⁶”, sob a conivência e cumplicidade da sociedade, ao mesmo tempo que se intensificavam as mobilizações em torno da criação de serviços de proteção e políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Cabe destacar que tanto o processo de redemocratização – que instaurava uma nova configuração política, econômica e social – como os movimentos de mulheres e feministas contribuíram para que a literatura sobre violência contra as mulheres surgisse no início dos anos 1980, tornando-se uma das principais áreas temáticas dos estudos feministas, o que certamente favoreceu a criação de serviços e políticas públicas, a exemplo da implantação das delegacias da mulher, que permanecem como a principal política pública de enfrentamento à violência contra as mulheres e luta contra a impunidade (SANTOS; IZUMINO, 2005). Segundo as autoras, no período aludido, os estudos se concentravam em identificar quais eram os tipos de crimes mais denunciados, traçar o perfil

6 Não é à toa, portanto, que um dos artigos escritos por Heleieth Saffioti (1999) naquele período foi intitulado “Já se meteu a colher em briga de marido e mulher”.

das mulheres que sofriam a violência e de seus agressores, mas também havia a preocupação em “[...] compreender e definir o fenômeno social da violência contra as mulheres e a posição das mulheres em relação à violência” (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 148).

Na década seguinte – a chamada década das conferências –, o Brasil não somente participou como foi signatário das deliberações tanto das conferências da Organização das Nações Unidas (ONU), realizadas no Cairo (1994) e Beijing (1995), como da Conferência Mundial de Direitos Humanos que ocorreu em Viena (1993), quando a violência de gênero contra mulheres foi reconhecida como uma violação dos direitos humanos das mulheres. Ressalte-se que embora as violências doméstica e sexual contra as mulheres tenham sido contempladas no Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, apenas tornaram-se tema central na Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher, em 1993, e na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, em 1994, popularmente conhecida como Carta de Belém do Pará, que em seu artigo 1 compreende por “[...] violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (BRASIL, 1996). Conforme ressalta Leila Barsted (2012), ao analisar a influência exercida no Brasil pelas legislações internacionais, mas também refletir sobre o avanço representado pelos objetivos e deliberações dessas conferências e convenções, a Convenção de Belém do Pará é a “[...] única legislação internacional voltada especificamente para a questão da violência contra a mulher”.

Em 1995, com a Lei 9.099/95 (BRASIL, 1995), foram instituídos os Juizados Especiais Criminais (Jecrim), que, supostamente, possibilitariam um maior acesso à justiça e celeridade na resolução de conflitos de natureza penal, em que o crime fosse classificado como de menor potencial ofensivo, uma vez que os juizados especiais eram designados para processar e julgar crimes como delitos de lesões corporais leves e ameaças, para os quais era prescrita uma pena máxima de até um ano de detenção, em virtude da menor gravidade do potencial ofensivo. Ocorre que a Lei 9.099/95 passou a ser também aplicada nas delegacias especializadas de atendimento à mulher (Deam), resultando em um retrocesso na defesa e proteção das mulheres em situação de violência. Nessa perspectiva, o agressor não era privado de sua liberdade, ao contrário,

recomendava-se a conciliação entre as partes, além de permitir que o acusado optasse pelo pagamento de uma multa, geralmente sob a forma de doação de cestas básicas, o que o isentava de qualquer punição, além de permanecer como réu primário, o que favoreceu a banalização da violência contra as mulheres no âmbito doméstico e familiar (TAVARES; SARDENBERG; GOMES, 2012). Assim, o movimento de mulheres ponderou que, “[...] se antes da Lei 9099/95 o tratamento judicial dos casos de violência contra a mulher era ruim, depois da lei ficou pior” (IZUMINO, 2004, p. 7).

Nota-se, portanto, que nos anos seguintes as ações voltadas para o enfrentamento à violência contra as mulheres ocorreram de forma pontual, isoladas e sem planejamento estratégico ou mesmo monitoramento e avaliação mais sistemáticos dessas ações, que podem ser sintetizadas em duas estratégias: a capacitação de profissionais atuantes na rede de atendimento às mulheres em situação de violência e a criação de serviços especializados, mais precisamente casas-abrigo e delegacias especializadas de atendimento à mulher, mudanças mais significativas sendo operadas a partir da criação da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, em 2003, cuja equipe técnica se envolveu na elaboração de conceitos, diretrizes, normas e no planejamento e definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento concernentes à temática. Com efeito, passados oito anos, a então ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Iriny Lopes, ao apresentar o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, fez o seguinte balanço sobre as políticas públicas com foco na violência de gênero contra as mulheres:

As políticas públicas para a violência foram ampliadas e passaram a incluir ações integradas, tais como: criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública. Esta ampliação é retratada em diferentes documentos e leis publicados neste período, tais como: os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, a Lei Maria da Penha, a Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, as Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em situação de Violência, as Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, Norma Técnica de Padronização dos Centros de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, entre outros. (LOPES, 2011, p. 9-10).

Concordamos com a ex-ministra que houve importantes avanços no combate à violência de gênero contra as mulheres, tanto no campo jurídico como no político. Particularmente, a criação de legislações contribuiu para reconhecimento e maior visibilidade da violência que atinge meninas e mulheres: a Lei nº 10.778, que estabeleceu a notificação compulsória, determinando a obrigatoriedade de os serviços de saúde públicos e privados notificarem casos suspeitos e confirmados de qualquer modalidade de violência contra a mulher (BRASIL, 2003); a Lei 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha (LMP), cujo nome foi proposto pelo então Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, como espécie de reparação simbólica diante da morosidade do Estado brasileiro em fazer justiça à violência perpetrada pelo ex-companheiro a Maria da Penha Fernandes, que quase lhe ceifou a vida (BRASIL, 2006); a Lei 13.104, que prevê o feminicídio (PASINATO, 2011; MACHADO; ELIAS, 2018) como circunstância qualificadora do crime de homicídio e o insere na lista de crimes considerados hediondos (BRASIL, 2015) e, mais recentemente, a Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018, que tipifica os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro (BRASIL, 2018).

De acordo com Sardenberg (2018), a Lei Maria da Penha traz importantes avanços no que se refere tanto à identificação como prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres no âmbito doméstico e familiar, dentre as quais enfatizamos as seguintes: (1) nomeia as diferentes modalidades – violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial; (2) amplia o conceito de família e reconhece as uniões homoafetivas; (3) prevê tanto medidas preventivas como de proteção e assistência às mulheres em situação de violência, ao mesmo tempo que prescreve tanto medidas punitivas como educativas para os autores de violência; (4) preceitua o afastamento imediato do autor de violência da unidade doméstica, de modo a garantir a permanência da mulher no trabalho, bem como próxima à rede familiar, comunitária e de convivência, o que lhe confere mais segurança.

A autora acrescenta que, para assegurar a sua aplicabilidade, a lei recomenda também a criação de juzgados especializados em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal (Brasília), dotados de competência cível e criminal. Enfatiza a importância de juzgados, autoridades policiais e demais agências que compõem a rede de serviços e proteção trabalhem de forma articulada – abrigos para mulheres em situação de risco de morte, centros de referência, centros de saúde, agências de emprego,

defensoria pública e promotoria, atribuindo funções e tarefas específicas para cada uma dessas agências. Estabelece, assim, a integração operacional entre o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública com as políticas públicas de segurança, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. Além disso, ao alterar o código de processo penal, confere poder ao juiz para decretar a prisão preventiva do agressor caso ofereça ameaça à integridade física ou moral da mulher, possibilitando não somente a prisão em flagrante como o aumento da pena do crime de violência doméstica de três meses para três anos.

Todavia, vários estudos⁷ têm demonstrado que, se no âmbito propositivo a LMP se revelou um avanço e impulsionou a criação de outras leis, de políticas públicas e, mais precisamente, de uma rede de proteção e atendimento, sua implementação e o acesso das mulheres à justiça têm encontrado uma série de dificuldades, dentre as quais destacamos algumas: (1) morosidade na aplicação da lei, serviços precários, distantes, sem infraestrutura e inadequados; (2) corpo de funcionários sem qualificação sobre gênero e violência contra mulheres; (3) ausência de resolutividade e articulação entre os serviços; (4) obstáculos para concessão de medida protetiva; (5) ausência de providências diante do descumprimento das medidas protetivas pelos agressores; (6) morosidade no encaminhamento das mulheres ao atendimento psicossocial; (7) realização de perícias inadequadas e descuidadas nos institutos médicos legais; (8) descumprimento e/ou desconhecimento dos profissionais da Lei Maria da Penha (TAVARES, 2015).

Outra questão preocupante diz respeito ao fato de, equivocadamente, as pessoas conceberem políticas públicas para mulheres como idênticas a políticas de gênero, tendo dificuldade, ou mesmo má vontade, em distinguir umas das outras, o que, indiscutivelmente, interfere nos efeitos dessas políticas na vida das mulheres para as quais são destinadas. Conforme enfatizamos em outro momento, respaldadas por Bandeira (2005), tornar as mulheres o foco de determinada política não implica a adoção da perspectiva de gênero. Em outras palavras, quando falamos em políticas públicas para mulheres não estamos nos referindo, necessariamente, a políticas de gênero, pois, enquanto as políticas de gênero atentam para os distintos processos socializatórios a que são condicionados homens e mulheres ao longo de suas vidas e que repercutem nas relações individuais e coletivas, as políticas para as mulheres conferem centralidade ao feminino, ou seja, não só

7 Ver, por exemplo, Pasinato (2011); Tavares, Sardenberg e Gomes (2011); Sardenberg (2018).

reiteram a importância como essencializam o papel que elas exercem na reprodução social, que inibem, dessa forma, transformações mais profundas em suas vidas (TAVARES; CRUZ, 2018).

O relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra as Mulheres, divulgado em 2013, reforçou o atendimento insatisfatório e deficitário da rede de serviços, além de demonstrar que essa rede permanecia concentrada em determinadas regiões, capitais e centros urbanos mais desenvolvidos, inacessível, portanto, às mulheres residentes na zona rural e em pequenas cidades (SARDENBERG, 2018). Podemos comprovar esse fato em diferentes momentos ao participar de visitas institucionais a serviços e de rodas de conversa com mulheres em situação de violência na capital Salvador (TAVARES, 2015) e em Itinga, na Região Metropolitana de Salvador (TAVARES, 2016), ou, ainda, ao compor a equipe de elaboração do Relatório Preliminar para composição do diagnóstico que subsidiaria o Plano Integral Básico para a Secretaria de Políticas para as Mulheres. O fato é que, desde aquele período, o atendimento dos profissionais da rede não se destacava pelo acolhimento, empatia e escuta humanizada, contribuindo para que as mulheres se sentissem ainda mais inseguras, fragilizadas e incompreendidas, em virtude do descaso e negligência com que suas denúncias eram tratadas pelos operadores da lei e trabalhadores da rede de atendimento e proteção.

Não podemos deixar de mencionar importantes iniciativas do governo Dilma para promover a implementação da LMP e estruturar a rede de atendimento, a exemplo do programa Mulher, viver sem violência (MVSV); a ampliação da Central de Atendimento (Ligue 180), a implantação de unidades móveis, formadas por ônibus e barcos adaptados para levarem serviços especializados da rede de atendimento às mulheres em situação de violência do campo, das florestas e das águas, nos diferentes rincões do país; a ampliação dos centros de atendimento às mulheres em situação de violência residentes em regiões de fronteira seca⁸, implantação de casas de abrigo provisório, entre outras ações.

Com relação às iniciativas acima elencadas, desde 2013, houve uma nítida redução de investimentos no combate à violência contra as mulheres, perceptível tanto no que se refere à diminuição de ações como na execução orçamentária, na medida em que apenas 17,5% desse total

8 A expressão “fronteira seca” está associada a regiões fronteiriças cujos serviços da rede se deparam com expressões de violência de gênero que extrapolam o âmbito doméstico-familiar e envolvem o tráfico de mulheres, entre outras situações de vulnerabilidade potencializadas pelo fenômeno migratório (CALLOU, 2019).

foi empenhado e 3,5% pagos, conforme denuncia Vieira (2013, p. 4). Em outras palavras, os recursos, embora empenhados, tiveram os respectivos pagamentos previstos para os anos seguintes, o que parecia prenunciar a extinção da Secretaria de Políticas para as Mulheres, que ocorreu em 2016, no final do governo Dilma. Na tentativa de conter as pressões políticas enfrentadas, a reforma ministerial propôs criar o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, aglutinando três secretarias: a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, ao nosso ver, destituindo o forte componente político atribuído a essas secretarias.

O processo que culminou no *impeachment* da presidenta Dilma foi marcado por cenas grotescas, em que, em nome da preservação da sacralidade da família, da moral e bons costumes, ela foi ora desqualificada como parlamentar, considerada despreparada, pouco inteligente e sem perfil político, ora sem traquejo e carisma, inábil em estabelecer acordos, conciliações, em suma, pouco afeita às “artes do ser mulher”. Não por acaso, erigiu-se a sua antítese em torno da imagem de uma chefe de nação, explicitada sob a forma de ofensas de conotação sexual exibidas em adesivos e nas redes sociais, isto é, se não é a santa esposa-mãe-dona de casa, ela é o quê? – a vadia, promíscua, vagabunda, mas também associada no imaginário social à insensibilidade e à dureza, em suma, à masculinização (LEITÃO, 2018).

Em 12 de maio de 2016, quando o governo ilegítimo de Temer assumiu interinamente a Presidência da República, todos os seus 24 ministros eram homens e brancos, implementando-se um verdadeiro “machistério”⁹ na condução de ações direcionadas para as mulheres, reforçado pela homenagem prestada no dia internacional da mulher, em 8 de março de 2017, quando o então presidente explicitou de forma inequívoca o papel designado à mulher na sociedade, qual seja, *cuidar da casa, criar os filhos e fazer o supermercado*.

De acordo com Gonçalves e Abreu (2018), ao longo do governo Temer, as políticas para as mulheres sofreram duros cortes orçamentários, o que acabou sobrecarregando ainda mais as mulheres. Além disso, a extinção de uma só vez do Ministério da Cultura e das Secretarias de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e de Políticas para as Mulheres

9 Termo utilizado pela primeira vez por Gonçalves e Abreu (2018) para enfatizar a ausência de mulheres na composição ministerial do governo de Michel Temer.

representou um retrocesso profundo no enfrentamento às desigualdades de gênero. Com relação ao governo anterior, a redução foi de 61% da verba para o atendimento à mulher em situação de violência; a assistência teve uma queda de recursos de R\$ 42,9 milhões para R\$ 16,7 milhões; as verbas das políticas de incentivo à autonomia das mulheres diminuíram 54% no orçamento.

Ainda durante o governo Temer, podemos identificar no Brasil a retomada de valores conservadores e a legitimação de uma cultura de naturalização do comportamento sexual violento dos homens. Carole Pateman (1993) chama a atenção para o estabelecimento de um contrato patriarcal que instaura o direito político dos homens sobre as mulheres, mas ele é também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens aos corpos das mulheres. Trata-se de um conceito moderno para uma prática arcaica e violenta, que se acentua quando incorporamos à análise o quesito raça/cor. Os dados do Atlas da Violência demonstram uma variação significativa dos casos de estupro para mulheres brancas e mulheres negras: entre 2014 e 2016 houve uma queda dos casos de estupro para as primeiras, de 37,7% para 34,3%. Para as mulheres negras, registrou-se um aumento de 4% de estupros, passando de 50% a 54% dos casos (CERQUEIRA et al., 2018).

Desde 2019 tornou-se irrefutável o desmonte do arcabouço social da rede de proteção à população e o desrespeito a direitos elementares dos cidadãos, como preservação do meio ambiente, o direito à terra por parte dos trabalhadores rurais, indígenas e ribeirinhos, os direitos dos negros e das pessoas LBGTQI+.

As práticas discursivas e o comportamento misógino, sexista, classista, xenófobo e machista de Bolsonaro têm alardeado seu entendimento sobre a mulher como mero acessório, relegada à sua insignificância e invisibilidade. Podemos tomar como exemplo a afirmação de que *sua quinta filha, primeira menina depois de quatro filhos homens, foi fruto de uma fraquejada*. Além disso, tanto o presidente como sua equipe têm insistentemente tentado impedir a discussão sobre gênero nas escolas, sob a alegação de que a *ideologia de gênero é coisa do capeta* e ameaça a *família tradicional*, o matrimônio e a maternidade (IDEOLOGIA..., 2019).

Mesmo com o preocupante crescimento dos casos de violência contra a mulher, o governo federal, com a política de desmonte, em 2019, não repassou recursos para a proteção das mulheres em situação

de violência de gênero no Brasil, prova incontestemente de que o tema não é prioridade (GOVERNO..., 2020). Quanto à execução orçamentária, em 2020, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos reservou, até 5 de junho, o montante de R\$ 22,3 milhões, mas gastou efetivamente apenas R\$ 5,6 milhões. Na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020, foram autorizados R\$ 20,1 milhões para atividades relativas à Casa da Mulher Brasileira em todo o país e, embora a totalidade das verbas tenha sido reservada para os serviços, nenhum valor havia sido gasto até junho de 2020. A consultoria da câmara confirmou informação divulgada pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) de que o novo Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 excluiu o “Programa 2016: políticas para as mulheres: promoção da igualdade e enfrentamento à violência”, que era destinado somente às mulheres, e criou o “Programa 5034: proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos”, que é um guarda-chuva para execução de políticas dos ministérios, destinadas às mulheres, aos idosos e às pessoas com deficiência (HAJE, 2020).

4 E o serviço social? incorporações e resistências no universo profissional

No contexto analisado até então, a profissão também foi interpelada pela questão da violência de gênero, a qual vem aparecendo, de forma intensificada, nas realidades que são objeto de sua intervenção. Em muitos casos, essas realidades passam a ser objeto de políticas públicas específicas, como mostramos anteriormente, ou recebem uma atenção transversalizada no âmbito de outras políticas, como saúde e assistência.

Essa interpelação vem sendo também um chamado à compreensão da realidade, a partir dos debates de gênero e da violência contra as mulheres. Aqui, apresentamos uma hipótese sobre a questão, que conduzirá o debate a seguir: embora esses não sejam temas novos no horizonte da profissão – principalmente se pensarmos na realidade predominantemente feminina das populações atendidas e das próprias assistentes sociais – são discussões que não ganharam destaque nas formulações políticas e teóricas que predominaram no debate hegemônico da categoria (LISBOA, 2010).

Sabemos que o serviço social já tem uma produção importante sobre gênero, bem como tem crescido o interesse pelo tema entre as gerações mais jovens. Entendemos também que com base no Código de Ética Profissional, de 1993, e nas diretrizes curriculares para os cursos

de graduação de serviço social, aprovadas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), em 1996, a questão de gênero vem ganhando outro estatuto, sendo considerada a sua importância na defesa dos direitos e na ampliação da democracia, bem como na formação profissional.

Mesmo que o debate de gênero tenha sido incorporado, essa inclusão ocorre sem uma relação com os diversos feminismos e com as mulheres: assistentes sociais, usuárias dos serviços, pesquisadoras da área, mulheres em movimento e luta. Assim, parece-nos tratar-se de uma incorporação que não se abre, efetivamente, para a possibilidade de mudanças, conforme proposto nos debates sobre o tema, caracterizando-se, dessa forma, apenas como um exercício formal. Desse tipo de incorporação tem surgido uma discussão que, de certo modo, se amplia, mas que mantém, de antemão, o horizonte final do diálogo, qual seja, a reafirmação de uma unidade formulada em torno do projeto ético-político e embasada em uma dada leitura sobre o capitalismo e sua superação. Assim, a incorporação do debate de gênero tem ocorrido na relação com algumas vertentes do feminismo e com alguns sujeitos políticos determinados, sempre ligados, de alguma forma, ao campo de uma esquerda que se encontra organizada em partidos, sindicatos, compondo também uma intelectualidade progressista.

O que estamos problematizando aqui não é a importância desse tipo de incorporação enquanto um esforço teórico. Nesse sentido, temos exemplos de relevantes diálogos entre o serviço social e o feminismo, especialmente o materialista e marxista, que são importantes, inclusive, para a compreensão da violência estrutural e institucional com enfoque no gênero. Nossa questão é acerca da postura política que sustenta esse tipo de relação com outras formas de conhecimento que não apontem, necessariamente, para as soluções políticas consagradas nesse campo da esquerda. Pensamos aqui, por exemplo, nos feminismos negro, decolonial e na teoria *queer*, que, a despeito de trazerem em muitas de suas versões o debate sobre gênero na relação com classe, raça e sexualidade, situam as reflexões em elementos como o corpo, a afetividade, a subjetividade, o território, muitas vezes compreendidos, no debate do serviço social, como elementos isentos de materialidade e necessariamente ligados a uma visão pós-moderna do mundo (WOOD; FOSTER, 1997). Do mesmo modo, esses feminismos fazem enfrentamentos à própria tradição de esquerda, revelando seus traços sexistas, racistas e coloniais, bem como tecendo críticas à herança civilizatória da modernidade, na qual se inclui o pensamento moderno em suas vertentes liberal e crítica, adicionando aí o marxismo.

Não defendemos uma incorporação acrítica de todo e qualquer referencial que possa suprir lacunas em nosso debate diante das interpelações do presente. O que questionamos é a postura política resistente que subjaz ao debate teórico-político hegemônico do serviço social – resistente a se abrir para o movimento do real, para as contradições vivas no presente, movimento caro ao próprio materialismo dialético. Revisitemos dois momentos da história profissional em que essa resistência se explicita.

O primeiro momento remonta à formulação do projeto ético-político profissional, que pretende orientar a categoria em seu direcionamento teórico e político. Esse projeto é legatário de uma história que remete ao movimento de renovação do serviço social no Brasil, nas décadas de 1970 e 1980 do século passado, quando surgiu a afirmação da direção social dada pelo marxismo. Esse referencial, iniciado nos anos 1980, que avançava nos anos 1990, imprimiu uma direção ao pensamento e à ação do serviço social no país, fornecendo bases para a construção coletiva de um novo projeto profissional, marcado pela afirmação acadêmica e política do serviço social como profissão ligada à defesa da classe trabalhadora, da democracia, dos direitos sociais (DELGADO; CARMO, 2018) e que partilha com a tradição crítica e progressista um projeto que aponta para a emancipação humana por meio da ação revolucionária, como possibilidade inscrita nas próprias contradições do capitalismo.

Como nos lembra Tavares (2019), contudo, esse processo pouco contribuiu para a aproximação do debate profissional com os estudos de gênero. No Brasil, essas pautas eclodiram na academia desde o final da década de 1970 e início dos anos 1980, enquanto no serviço social esses debates foram inseridos nos congressos da categoria apenas uma década depois (FAURY, 2003; LISBOA, 2010), de forma tímida e cautelosa.

O segundo momento refere-se à atualidade, em que o debate já é feito com mais força, como indicamos, mas ainda resistente ao movimento do real e aos abalos que hoje ele provoca. O mundo contemporâneo parece abalar as certezas que toda uma geração da esquerda progressista no Brasil tinha sobre a realidade social e as formas de superá-la. Parece-nos que as bases dessas certezas se esgarçam na medida em que a evolução das forças produtivas do capital não engendrou um campo de possibilidades para a revolução, pelo menos não da forma como pensada no século XX. Ao contrário, as forças de trabalho estão enfraquecidas em sua organização e precarizadas, o capitalismo em crise mostra-se em seus

aspectos mais regressivos e predatórios, sob o comando da (ir)racionalidade neoliberal e financeira, o que tem produzido formas degradadas de vida, barbárie e violência; há uma crise das iniciativas progressistas e projetos utópicos, ao mesmo tempo que cresce, mesmo nos ambientes de esquerda, certa conformidade com a gestão das desigualdades em detrimento da radicalidade prática e discursiva; há uma crise das instituições democráticas, que se tornam totalmente permeáveis às exigências do mercado.

O serviço social brasileiro é fortemente atingido por essas crises, visto que uma trajetória profissional se construiu, material e simbolicamente, sobre demandas vindas de um Estado que minimamente investia em políticas sociais, cuja ampliação era defendida como forma de garantir a emancipação política da classe trabalhadora.

Pensamos que, diante dessas incertezas, a melhor saída não é nos fecharmos, de forma identitária, sobre um passado de muitas conquistas, que, no entanto, não conseguimos superar dialeticamente, pois sempre tentamos reeditá-lo, mesmo diante dos novos desafios do presente. Precisamos avançar no diálogo com o real, desenvolvendo novas sínteses analíticas que contemplem sujeitos de conhecimento, modos de pensar e de produzir saber e versões sobre o nosso presente e passado históricos que não ganharam hegemonia no interior do debate crítico no Brasil. Esse é o caso dos saberes e sujeitos que emergem mais contemporaneamente na cena pública, questionando a estrutura da democracia existente, ao reivindicarem sua inserção no regime de distribuição de poder a partir de situações como pertencimento étnico e territorial, a opressão colonial e imperialista, a dominação patriarcal, o regime normativo heterossexual e as formas cotidianas de reprodução da vida, questões que têm conferido radicalidade à política, pois, anteriormente recalçadas, hoje traduzem, de forma contundente, a violência intrínseca ao capitalismo, atuando enquanto potências coletivas capazes de construir novos lugares emancipatórios e horizontes de futuro.

Sem esse movimento coletivo, corremos o risco de não conseguir transmitir o legado de nosso projeto para as futuras gerações da categoria, que, ontem e hoje, continua sendo um espaço gendrado¹⁰. Isso porque sequer conseguiremos acompanhar o movimento concreto da própria categoria, em termos de sua composição social, escolhas políticas, mecanismos de formação, elementos que têm se alterado fortemente na realidade contemporânea.

10 O termo “gendrado” é utilizado por Teresa de Lauretis (1994, p. 212), para se referir a espaços “marcados por especificidades de gênero”.

Assim, se historicamente há uma continuidade na base social das assistentes sociais no Brasil, no sentido de sermos majoritariamente mulheres, hoje, esse feminino é múltiplo e diverso: somos mulheres negras, vindas de várias unidades de formação, com pluralidade de orientação sexual e vinculação religiosa, com diversas formas de vínculo com o mundo do trabalho e de inserção política, que não passam, necessariamente, pelos órgãos representativos da categoria.

Voltando ao tema mais específico da violência de gênero, não criar lentes novas para analisá-la como fenômeno central ao entendimento do capitalismo no passado e no presente é também não conseguir acompanhar uma realidade que se expressa não somente nas tessituras da questão social, como também na realidade profissional. Como não problematizarmos a violência vivida nos locais de moradia e nos trajetos feitos cotidianamente por nossas estudantes? Como não ver o assédio sofrido por estudantes negras e pobres no âmbito da própria universidade? Como desconhecer o sofrimento camuflado de companheiras de trabalho feridas por relações abusivas e violentas? Como não discutir a violência imposta pela divisão sexual do trabalho a todas as mulheres trabalhadoras, que têm que se responsabilizar pelo cuidado, às vezes com poucos recursos financeiros e sem proteção pública? Como entender as necessidades das mulheres usuárias sem tratar de suas trajetórias marcadas por diversos abusos e violências perpetradas por pais, companheiros e patrões? Como desconhecer o ambiente de trabalho violento, marcado por assédio moral e sexual? Como ignorarmos a violência estrutural de cada dia que se reproduz nas nossas relações com outras mulheres no âmbito institucional? Como nos recusarmos a ver as violências que perpassam as políticas públicas em que atuamos como assistentes sociais? Como permaneceremos omissas diante do desmonte em curso das políticas públicas, quando abraçamos como um dos princípios axiais da profissão a defesa dos direitos humanos?

Seremos coniventes com a crescente mercantilização de direitos? Como docentes, continuaremos caladas diante dos desaafos e pedidos de apoio e orientação de alunas sobre como proceder diante das muitas situações de violência que as afligem? Até quando nós continuaremos negacionistas, recusando-nos a encarar as violências de que somos também alvo como mulheres e profissionais? Até quando permaneceremos relutantes em nos qualificarmos sobre as questões de gênero e a própria violência de gênero que atinge as mulheres? Se afirmamos que a violência contra as mulheres é uma das expressões da questão social, tomadas como projeto do serviço social, por que então essa discussão é feita de forma incipiente, descontínua e sob a responsabilidade de uma ou outra professora mais envolvida com o tema?

5 Últimas abstrações

Acreditamos que diante do cenário de destruição demarcado também pela extinção de ministérios e secretarias vitais para a efetivação de políticas públicas estratégicas no enfrentamento das múltiplas violências que acometem as mulheres e frente à redução e ao congelamento de investimentos, por meio da PEC 241/2016 (além de tantas outras portarias e normativas) proposta pelos últimos governos, a categoria de serviço social precisará refletir sobre a importância de incorporar alguns elementos imprescindíveis para sobreviver a tempos tão difíceis e temerosos, tais como:

- (1) É necessário fortalecer as bases da categoria, permanecer na defesa por uma formação profissional pública e de qualidade, somar às lutas dos movimentos sociais e organizações políticas, resgatar o trabalho de base com a população, no sentido de instrumentalizá-la de informações sobre os retrocessos, para que se possam construir estratégias coletivas para barrar a retirada dos direitos da classe trabalhadora e avançar na construção de uma “nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 2011);
- (2) garantir o debate das transversalidades de gênero, raça, classe, orientação sexual, geração, entre outras dimensões, na produção de estudos e pesquisas, no sentido de fortalecer uma leitura competente da realidade, considerando as especificidades dessas categorias de análise;
- (3) trazer a discussão sobre as políticas de gênero para mulheres, bem como as políticas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres como componentes curriculares dos cursos de serviço social;
- (4) fomentar a formação de projetos e grupos de pesquisa, assim como projetos de extensão voltados para a violência de gênero contra as mulheres;
- (5) conhecer as propostas e os conteúdos presentes no contexto das diversas políticas públicas em curso, em especial, chamamos atenção para o acompanhamento das políticas, planos, programas e projetos disponibilizados para o enfrentamento das situações de violências vivenciadas pelas mulheres brasileiras. Conhecer para produzirmos o fortalecimento necessário diante do quadro de fragilização e desmonte das ações nesse âmbito; e
- (6) posicionar-se criticamente acerca do conjunto representativo da categoria diante da retirada de direitos, reafirmando nosso compromisso histórico com as demandas e lutas do povo brasileiro e com a defesa de um projeto de profissão crítico e popular para o serviço social.

Compartilhamos neste texto muito mais questionamentos do que respostas, diante das *políticas de abate* que nos inquietam, angustiam, mas não nos fazem esmorecer, pois, ao pensarmos sobre o tema, redescobrimos estratégias de resistência, renovamos nossa capacidade de esperar e retomar a luta por uma sociedade mais justa e igualitária, em que as mulheres possam viver sem violência.

Referências

AGAMBEN, G. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

ALMEIDA, S. L. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BALLESTRIN, L. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, DF, n. 11, p. 89-117, 2013.

BANDEIRA, L. **Brasil**: fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas. Brasília, DF: Cepal, 2005.

BARSTED, L. L. O avanço legislativo contra a violência de gênero: a lei Maria da Penha. **Emerj**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 57, p. 90-110, 2012.

BHATTACHARYA, T. O que é a teoria da reprodução social? **Outubro**, [S. l.], n. 32, p. 99-113, 2019.

BIROLI, F. **Gênero e desigualdades**: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 1.973, de 1 de agosto de 1996. **Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1 ago. 1996. Disponível em: <https://bit.ly/3HWpSGp>. Acesso em: 29 dez. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. **Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27 set. 1995. Disponível em: <https://bit.ly/3GmQakE>. Acesso em: 19 mar. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Diário Oficial (da) República Federativa**

do Brasil, Brasília, DF, 24 nov. 2003. Disponível em: <https://bit.ly/3nhaVXu>. Acesso em: 29 dez. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 7 ago. 2006. Disponível em: <https://bit.ly/3HVewSZ>. Acesso em: 29 dez. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. **Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 9 mar. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/34BdxsJ>. Acesso em: 29 dez. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018. **Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 set. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3Fi46Lu>. Acesso em: 29 dez. 2020.

CALLOU, J. L. L. **O desmonte das políticas públicas**: uma história (não) contada do pacto nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres no estado da Bahia. 2019. Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

CERQUEIRA, D. *et al.* **Atlas da violência 2018**. Rio de Janeiro: Ipea, 2018.

CFESS. CFESS lança material comemorativo ao Dia do/a Assistente Social. **Cfess**, Brasília, DF, 19 abr. 2011. Disponível em: <https://bit.ly/3FCwloB>. Acesso em: 13 jan. 2022.

CHESNAIS, F. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Outubro**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 7-28, 2001.

COLBARI, A. L. **Ética do trabalho**: a vida familiar na construção da identidade profissional. São Paulo: Letras e Letras, 1995.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DELGADO, J.; CARMO, C. R. Uma nova “geração” de assistentes sociais: possibilidades de análise sobre trabalho e formação profissional em serviço social

na Bahia. *In*: ENCONTRO DA REDE FEMINISTA NORTE E NORDESTE DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE MULHER E RELAÇÕES DE GÊNERO, 20., 2018, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: UFBA, 2018. p. 1-13.

FAURY, M. Estudando as questões de gênero em serviço social. **Pro-Posições**, Campinas, v. 14, n. 1, p. 107-119, 2003.

GONÇALVES, R.; ABREU, S. Do plano nacional de políticas para as mulheres ao machistério de Temer. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 22, n. 2, p. 753-771, 2018.

GOVERNO corta verba de pasta que combate violência doméstica. **Sindicatos dos Bancários e Financeiros do Estado de São Paulo, Osasco e Região**, São Paulo, 7 fev. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3tg15sH>. Acesso em: 8 jan. 2020.

HAJE, L. Governo gastou apenas R\$ 5,6 milhões de um total de R\$ 126,4 milhões previstos com políticas para mulheres. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 12 jun. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/310IWWH>. Acesso em: 8 jan. 2021.

HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IDEOLOGIA de gênero é coisa do capeta, diz Bolsonaro a evangélicos. **Carta Capital**, São Paulo, 10 ago. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2VsNbkn>. Acesso em 9 jan. 2021.

IZUMINO, W. P. Violência contra a mulher no Brasil: acesso à justiça e construção da cidadania de gênero. *In*: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS: A QUESTÃO SOCIAL NO NOVO MILÊNIO, 8., 2004, Coimbra. **Anais [...]**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2004. p. 1-18.

LAURETIS, T. A tecnologia de gênero. *In*: HOLLANDA, H. B. (org.). **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-242.

LEITÃO, C. Imaginário, mulher e poder no Brasil: reflexões acerca do impeachment de Dilma Rousseff. *In*: RUBIM, L.; ARGOLLO, F. (org.). **O golpe na perspectiva de gênero**. Salvador: Edufba, 2018. p. 51-64.

LISBOA, T. K. Gênero, feminismo e Serviço Social; encontros e desencontros ao longo da história da profissão. **Katálysis**, Florianópolis v. 13 n. 1, p. 66-75, 2010.

LOPES, I. Apresentação. In: BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Pacto nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília, DF: SPM, 2011. p. 9-10.

MACHADO, I. V.; ELIAS, M. L. G. G. R. Femicídio em cena: da dimensão simbólica à política. **Tempo Social**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 283-304, 2018.

MBEMBE, A. Necropolítica. **Arte e Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, 2016.

MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

PASINATO, W. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 37, p. 219-246, 2011.

PATEMAN, C. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

REIS, T.; EGGERT, E. Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 38, n. 138, p. 9-26, 2017.

SAFFIOTI, H. I. B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, pág. 82-91, 1999.

SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe**, Tel Aviv, v. 16, n. 1, p. 147-164, 2005.

SARDENBERG, C. Políticas de enfrentamento da violência contra mulheres no Brasil: construção e desmonte. **Estudios de Políticas Públicas**, Santiago, v. 4, n. 2, p. 78-98, 2018.

STEPHEN, L. M. Violência de gênero: mulheres latino-americanas estão desaparecendo e morrendo na quarentena. **Fórum**, São Paulo, 2 set. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3rfVXIE>. Acesso em: 23 dez. 2020.

TAVARES, M. S.; CRUZ, M. H. S. A crítica feminista à política social: entre fluxos e refluxos. In: GÓIS, J. B. H.; SOUZA, S. C. (org.). **Temas de política social: análises e discussões**. Curitiba: CRV, 2018. p. 229-252.

TAVARES, M. S. Feminismo, gênero e serviço social: uma conexão possível e necessária. In: TAVARES, M. S.; DELGADO, J. (org.). **Diálogos transversais no serviço social**: sobre rupturas e continuidades. Salvador: Edufba, 2019. p. 127-154.

TAVARES, M. S. Roda de conversa entre mulheres: denúncias sobre a Lei Maria da Penha e descrença na justiça. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 547-559, 2015.

TAVARES, M. S.; SARDENBERG, C.; GOMES, M. Q. C. Feminismo, estado e políticas de enfrentamento à violência contra mulheres: monitorando a Lei Maria da Penha. **Labrys**, [S. l.], 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3nGKTgP>. Acesso em: 27 dez. 2020.

TAVARES, M. S. Violência contra as mulheres e acesso à justiça: notas sobre uma roda de conversa em Itinga/BA. **Feminismos**, Salvador, v. 4, n. 1, p. 132-140, 2016.

VIEIRA, C. **Análise**: orçamento mulher execução 2013. Brasília, DF: Centro Feminista de Estudos e Assessoria, 2013. Disponível em: <https://bit.ly/3GitSAC>. Acesso em: 6 jan. 2020.

WOOD, E. M.; FOSTER, J. B. (org.). **Em defesa da história**: marxismo e pós-modernismo. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

Recebido em janeiro de 2021.

Aprovado em abril de 2021.

CORPOS FEMININOS SOB CONTROLE: A CRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO NO BRASIL¹

Simã Catarina de Lima Pinto²

Resumo: O objetivo deste artigo é fazer uma análise criminológica do controle social do corpo das mulheres no Brasil, relativamente à criminalização do aborto. O atual contexto jurídico e sociopolítico nega às mulheres o direito de decidirem sobre seu próprio corpo e sua própria vida, o que as coloca em constante risco de morte e de danos à sua integridade física. A partir da exposição dessa situação, a análise criminológica aponta para um controle social de seus corpos por meio de um poder disciplinar e um biopoder que operam, respectivamente, como mecanismos de docilização e regulamentação.

Palavras-chave: Controle social; Mulheres; Criminalização do aborto.

Abstract: The paper carries out a criminological analysis on the social control of women's body in Brazil regarding the issue of the criminalization of abortion. The current legal and sociopolitical context denies women the right to decide about their own bodies and their own lives, putting them at constant risk of death and damage to their physical integrity. Based on the discussion of this scenario, the criminological analysis points to a social control of their bodies through a disciplinary power and a biopower that operate, respectively, as docilization and regulation mechanisms.

Keywords: Social control; Women; Criminalization of abortion.

1 Introdução

O posicionamento diferente de mulheres e homens na sociedade impõe experiências divergentes para ambos e um tratamento diferenciado do primeiro grupo em relação aos seus direitos e, na prática, deveres.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

1 Esta pesquisa foi parcialmente financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

2 Doutoranda e mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. Mestranda em Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Brasil. E-mail: simacatarina@id.uff.br. Orcid: 0000-0003-0913-7639

Nesse sentido, o direito e as instituições mantêm as mulheres ainda submetidas ao cumprimento de papéis sociais que atentam contra a sua autonomia e independência, tal como é o caso da manutenção da prática do aborto como crime, mesmo diante de todos os dados que demonstram o constante risco de morte a que as mulheres precisam se submeter quando não podem ou simplesmente não querem prosseguir com uma gravidez.

O Código Penal brasileiro (BRASIL, 1940) prevê que o aborto é permitido somente nos casos de risco de morte para a mulher e quando a gravidez decorrer de estupro, desde que haja consentimento da gestante ou de seu representante legal, caso ela seja incapaz. Além dessas duas exceções à proibição do aborto, em 2012, o Supremo Tribunal Federal decidiu que nos casos em que se constata que a gravidez é de feto anencéfalo a interrupção também é permitida. Fora esses casos, o aborto é criminalizado, e a pena prevista para a mulher que o provoca ou que permita que outra pessoa lhe provoque o aborto é a detenção que pode ser de um a três anos.

Entretanto, a despeito disso, o aborto é comum entre as mulheres brasileiras, conforme aponta a Pesquisa Nacional de Aborto (PNA) realizada em 2016 por Diniz, Medeiros e Madeiro (2017). De acordo com essa pesquisa, realizada em campo em junho de 2016, constatou-se que, das 2.002 mulheres alfabetizadas das áreas urbanas entre 18 e 39 anos que foram entrevistadas, 13% já haviam feito ao menos um aborto, percentual este que corresponde a um total de 251 mulheres do total de mulheres entrevistadas. Uma das conclusões dessa pesquisa é a de que quase uma em cada cinco mulheres, ao completar 40 anos, já fez um aborto, sendo que em 2015 foram realizados cerca de meio milhão de abortos, dos quais grande parte foi realizada fora das condições plenas de atenção à saúde, o que coloca o aborto como “um dos maiores problemas de saúde pública do Brasil” (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017, p. 659). Além disso, mostrou-se, ainda, que os dados relativos à prática do aborto demonstram sua alta magnitude e persistência ao longo dos anos. (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017)

As consequências da criminalização do aborto podem ser fatais para muitas mulheres, ao se considerar que, além da realização de abortos fora das condições adequadas de atendimento médico, “as mortes por aborto no Brasil ocorrem principalmente entre as mulheres pobres, jovens e negras com baixa escolaridade” (FUSCO; SILVA; ANDREONI, 2012, p. 710), embora o aborto seja “um fenômeno frequente e persistente entre as mulheres de todas as classes sociais, grupos raciais, níveis educacionais e religiões” (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017, p. 653).

De acordo com Santos (2013, p. 497), todo ano são realizadas no SUS cerca de 240 mil internações decorrentes de complicações em abortos. A PNA de 2016 demonstra que entre 46% e 48% das mulheres entrevistadas foram internadas no último aborto (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017). O aborto inseguro é, ainda, a quarta causa de morte materna (SANTOS, 2013, p. 497) e se constitui como uma das formas de discriminação contra a mulher. Dados da PNA concluem que “a frequência de abortos é alta e, a julgar pelos dados de diferentes grupos etários de mulheres, permanece assim há muitos anos. Entre a PNA 2010 e a PNA 2016, por exemplo, a proporção de mulheres que realizaram ao menos um aborto não se alterou de forma relevante” (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, p. 659, 2017).

Esses dados secundários denunciam que o aborto no Brasil é um fenômeno insistente e comum entre mulheres de todas as religiões, classes, raças e níveis educacionais e apresentam o contexto no qual elas estão inseridas. Seus corpos e subjetividades são atravessados pela constante ameaça à sua vida e à sua saúde. Com base nisso, este artigo realiza uma discussão criminológica sobre o controle social do corpo das mulheres, especificamente no que se refere à criminalização do aborto no Brasil. A discussão sobre o controle social tem como centralidade a analítica do poder em Foucault e a criminologia crítica e feminista.

Para isso, a discussão se inicia com um breve relato histórico sobre a mulher na criminologia e a construção do lugar da mulher no sistema de justiça criminal. Num segundo momento do texto, passa-se à relação do controle social em seus aspectos público e privado, por meio dos controles formal e informal, que marcam a localização das mulheres no sistema de justiça criminal. Por conseguinte, a terceira parte do artigo expõe a estreita relação entre a divisão sexual do trabalho e o sistema de justiça criminal, bem como a relação de ambos com as tecnologias de poder em uma sociedade ainda dominada por homens.

2 A mulher na criminologia

De acordo com Campos (1999), o sistema penal de controle do desvio social revela “a contradição fundamental entre igualdade formal dos sujeitos do direito e desigualdade substancial dos indivíduos” (CAMPOS, 1999, p. 14). A desigualdade da mulher no direito penal é reflexo do mesmo sistema que lhe garante igualdade, mas em que na prática prevalece a

desigualdade. Os reflexos disso podem ser observados em dois fatos apontados pela PNA, segundo a qual

A julgar pela persistência da alta magnitude, e pelo fato do aborto ser comum em mulheres de todos os grupos sociais, a resposta fundamentada na criminalização e repressão tem se mostrado não apenas inefetiva, mas nociva. Não reduz nem cuida: por um lado, não é capaz de diminuir o número de abortos e, por outro, impede que mulheres busquem o acompanhamento e a informação de saúde necessários para que seja realizado de forma segura ou para planejar sua vida reprodutiva a fim de evitar um segundo evento desse tipo. (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017, p. 659).

Desde a década de 1970, como afirma Baratta (1999), a desigualdade da mulher no direito penal passou a ganhar mais atenção por parte da criminologia, pois tanto a falta de proteção das mulheres quanto às formas específicas de criminalidade a elas relacionadas saíram da marginalidade acadêmica e passaram a ser estudadas. Nesse aspecto, a desigualdade material que caracteriza a situação da mulher tanto na sociedade quanto no direito e no sistema da justiça criminal é entranhada e historicamente internalizada.

Quanto ao aspecto histórico da criminologia, Zaffaroni (2013) e Mendes (2017), consideram a Inquisição como uma “manifestação orgânica do poder punitivo recém-nascido, a partir da qual, pela primeira vez, se expõe de forma integrada um discurso sofisticado de criminologia etiológica, direito penal, direito processual penal e criminalística” (MENDES, 2017, p. 20-21). Isso foi feito com base no *Martelo das Feiticeiras*, obra dos inquisidores Kramer e Sprenger, escrita e publicada em 1486, na qual foi atribuído às mulheres, por meio de um “discurso a respeito da natureza torpe e maligna do feminino” (PORTELA, 2017, p. 255) um conjunto de características que lhes seriam próprias e que justificasse toda a perseguição genocida a elas, o que se baseou num discurso que fundou o poder punitivo a partir da ameaça que as mulheres consideradas bruxas representavam (MENDES, 2017, p. 22). Todo o contexto histórico da caça às bruxas faz com que haja entre os historiadores muitas interrogações acerca das razões que levaram ao “significativo aumento da violência contra as mulheres” (MENDES, 2017, p. 25). Conforme Mendes,

Por mais de três séculos nenhuma mulher restou incólume ao delírio persecutório daqueles tempos, pois o empreendimento ideológico foi tão bem arquitetado e alicerçado, que depois do *Malleus Maleficarum*, até o século XIX, a criminologia, salvo

referências tangenciais e esporádicas, não mais se ocupou das mulheres. Em verdade, poder-se-ia dizer que não mais “precisou” se ocupar das mulheres dada a eficácia do poder instituído a partir da Idade Média. (MENDES, 2017, p. 29).

Como se pode verificar, a criminologia etiológica se pautou em todo o conjunto de atribuições às mulheres que as fizeram ser perseguidas ou mortas por mais de três séculos, tempo suficiente para fazer com que a figura da mulher permanecesse por muitos outros séculos como uma ameaça, já que, como asseverou Federici (2017, p. 294), “a caça às bruxas aprofundou a divisão entre mulheres e homens, inculcou nos homens o medo do poder das mulheres e destruiu um universo de práticas, crenças e sujeitos sociais”, tendo sido “uma campanha de terror contra as mulheres, não igualada por nenhuma outra perseguição” (FEDERICI, 2017, p. 294). No entanto, embora isso faça parecer que a submissão e a reclusão das mulheres tenham sido inovações medievais, já “na Palestina, ao tempo de Jesus Cristo, por exemplo, por volta dos doze anos, ou mais cedo, as meninas passavam do poder paterno para o marital” (MENDES, 2017, p. 27), o que as levava ao afastamento da esfera pública. Com isso, o afastamento da mulher da esfera pública ocorreu antes da Idade Média, mas

É a partir da baixa Idade Média, especificamente, que se constrói o mais perfeito e coordenado discurso, não somente de exclusão ou limitação da participação feminina na esfera pública, mas de sua perseguição e encarceramento como pertencente a um grupo perigoso. (MENDES, 2017, p. 28).

De acordo com LeVack (1988),

Durante o início do período moderno da história da Europa, que se estende aproximadamente de 1450 a 1750, milhares de pessoas, em sua maior parte mulheres, foram processadas pelo crime de bruxaria. Aproximadamente metade desses indivíduos foram executados, de modo geral, pelo fogo. (LEVACK, 1988, p. 1).

O ápice dessa perseguição às mulheres acusadas de praticarem bruxaria, ou a “caça às bruxas”, ocorreu entre o período de 1580 e 1630, numa época de transição entre as relações feudais e as instituições econômicas e políticas que marcavam o início da formação do Estado Moderno, um longo Século de Ferro em que se multiplicaram as fogueiras e o Estado começou a denunciar e perseguir as bruxas (FEDERICI, 2017).

Por conseguinte, após séculos de perseguição, a situação de subalternidade e enclausuramento doméstico da mulher é mantida mesmo durante e depois do Iluminismo, de modo que “entre o final da Idade Média e o século XIX, não há pensamento criminológico sobre a condição de repressão e perseguição das mulheres” (MENDES, 2017, p. 31) e a mulher é relegada à esfera doméstica, espaço onde o controle informal se exerce e onde a lei não alcança. Isso porque, como aponta Federici (2017), o surgimento da ciência moderna não teve um efeito libertador para as mulheres acusadas de serem bruxas. Para Mendes, os direitos conferidos às mulheres no Iluminismo

Não tinham outro objetivo senão o de torná-las melhores mães ou esposas. E é neste sentido que o direito buscou assegurar a “diferença”. Ou seja, tendo, por exemplo, a maternidade como uma das réguas a partir da qual se determinava um padrão de mulher “normal” ou de “criminoso”. (MENDES, 2017, p. 36).

Com um histórico já construído desfavoravelmente às mulheres, de forma a mantê-las longe do alcance do Estado, constitui-se uma estrutura baseada em “duas esferas da divisão social do trabalho, quais sejam, a da produção material e a da reprodução” (BARATTA, 1999, p. 45), estrutura essa não menos importante que as posições sociais e sua reprodução, que operam na diferenciação entre as esferas pública e privada e dos papéis na divisão social do trabalho na construção social dos gêneros, de modo que se reservou amplamente o protagonismo dos homens na esfera produtiva e o das mulheres no círculo reprodutivo (BARATTA, 1999).

O sistema penal, para Baratta (1999, p. 45), “é um sistema de controle específico das relações de trabalho produtivo, e, portanto, das relações de propriedade, da moral do trabalho, bem como da ordem pública que o garante”. Esse controle informal que é dirigido às mulheres que exercem papéis no âmbito privado da reprodução natural reafirma o discurso ou a ideologia oficial do sistema com base no qual tanto o controle informal quanto o formal reproduzem as hierarquias de gênero. Como aponta Andrade (2005), o protagonismo reservado à mulher na esfera privada, lugar onde se exercem as relações familiares, opera por meio do aprisionamento da sexualidade da mulher na sua função reprodutora e de seu trabalho no cuidado do lar e dos filhos, o que caracteriza o eixo da dominação patriarcal. No entanto,

O contrato sexual, deve-se enfatizar, não está associado apenas à esfera privada. O patriarcado não é puramente familiar ou está localizado na esfera privada.

O contrato original cria a sociedade civil patriarcal em sua totalidade. Os homens passam de um lado para o outro, entre a esfera privada e a pública, e o mandato da lei do direito sexual masculino rege os dois domínios. A sociedade civil é bifurcada, mas a unidade da ordem social é mantida, em grande parte, através da estrutura das relações patriarcais. (PATEMAN, 1993, p. 29).

Por conseguinte, a diferenciação social das qualidades e dos valores masculinos e femininos difere nos dois sistemas, já que ambos possuem competências distintas dentro do mecanismo geral de reprodução do *status quo* social, cuja diferença está no fato de que, enquanto o sistema de controle penal age na esfera pública, o sistema informal age na esfera privada, de modo que em ambos há o elemento masculino da violência física como última garantia de controle (BARATTA, 1999, p. 46-47). O autor aponta para a diferença do estilo dos dois sistemas de controle, porque no sistema de controle penal prevalecem qualidades consideradas “masculinas” relacionadas à ciência e ao direito, tais quais abstração, objetividade, orientação segundo princípios etc.; enquanto no sistema de controle informal, os elementos que prevalecem são aqueles socialmente atribuídos ao homem, como demonstra o primeiro elemento de cada um dos seguintes pares: “em pares conceituais que dizem respeito, especificamente, às esferas privada, da sexualidade e da reprodução natural, vale dizer: ativo/passivo, impulso/sensível, forte/fraco, dominante/dominado, possuidor/possuído” (BARATTA, 1999, p. 47). Como se pode observar, há uma exaltação das “qualidades subjetivas do predomínio masculino na esfera privada, onde o relacionamento da dominação é homem/mulher” (BARATTA, 1999, p. 47), enquanto na esfera pública, no âmbito do controle penal, as qualidades exaltadas são as objetivas, as quais “asseguram, principalmente, a relação de domínio de homens sobre outros homens e, residualmente, o relacionamento de dominação de gêneros” (BARATTA, 1999, p. 47).

3 O controle social da esfera privada à esfera pública

Os mecanismos de controle das esferas pública e privada se complementam, por constituírem “um instrumento material e ideológico fundamental para o funcionamento de uma *economia geral do poder*, na qual todas as várias relações de domínio encontram o seu alimento específico e, ao mesmo tempo, se entrelaçam e sustentam” (BARATTA, 1999, p. 48), de modo que na esfera pública, que assegura a reprodução material, concentram-se os campos de ação mais prestigiados, nos quais se realizam

os papéis masculinos, ao contrário da esfera privada, que é reservada ao *mundo de vida*, terreno fértil dos papéis femininos (BARATTA, 1999). Nesse sentido, Andrade (2012) aponta que, enquanto o protagonismo da esfera pública é reservado ao *homem* como sujeito produtivo, o protagonismo da esfera privada é reservado à mulher cuja sexualidade é aprisionada na função reprodutora e no cuidado do lar e dos filhos.

Há, conseqüentemente, no sistema de justiça criminal, com base no que coloca Baratta, uma dupla residualidade, a qual, por meio das estruturas profundas em ação, quais sejam, o capitalismo e o patriarcado, condiciona o sistema de justiça criminal e o torna um controle seletivo que reproduz e legitima essas estruturas por meio de um controle classista, sexista, além de racista (ANDRADE, 2005, p. 83). Por conseguinte, o sistema de justiça criminal replica a lógica e a função real de todo o mecanismo de controle social em nível micro e macro, isto é, o controle social por meio da produção de subjetividade e o controle social no nível macro, como um exercício de poder entre homens e mulheres, o qual reproduz as estruturas, as instituições e os simbolismos, o que torna o sistema de justiça criminal elemento-chave na manutenção do *status quo* social (ANDRADE, 2005).

O controle social no nível macro só se efetiva por meio de um controle social micro, o qual se faz possível a partir de um controle social difuso presente na distribuição simbólica e hierarquizada de papéis sociais que são cumpridos nas esferas pública e privada, por meio dos quais o simbolismo de gênero é reforçado “com sua poderosa estereotípia e carga estigmatizante” (ANDRADE, 2005, p. 85), o que denota a discriminação que é fruto de estigmas sociais arraigados e reproduzidos sistematicamente, num nível micro, por homens e mulheres. O simbolismo de gênero

Apresenta a polaridade de valores culturais e históricos como se fossem diferenças naturais (biologicamente determinadas) e as pessoas do sexo feminino como membros de um gênero subordinado, na medida em que determinadas qualidades, bem como o acesso a certos papéis e esferas (da Política, da Economia e da Justiça, por exemplo), são percebidos como naturalmente ligados a um sexo biológico e não o outro. (ANDRADE, 2005, p. 85).

A construção da mulher como um “(não) sujeito do gênero feminino” (ANDRADE, 2005, p. 85), é reforçada e mantida pela bipolaridade do gênero. Com isso, a criminalização do aborto é, de algum modo, a prática que sustenta o sistema de justiça criminal como eminentemente

androcêntrico, já que serve como um dos instrumentos de controle social da mulher que opera por meio do medo, do risco de morte e complicações pelo aborto clandestino. Isso ocorre em razão de que, conforme dados do relatório do grupo de pesquisa DHPJS (Direitos Humanos, Poder Judiciário e Sociedade), até 2011, o número de mulheres processadas por aborto era de 128, número que corresponde à quantidade de processos que tramitavam no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Saliente-se, entretanto, que

Este tipo de dado, acerca de registros criminais, nos desperta duas questões imediatas: a primeira se relaciona com o que muitos chamam de “subnotificação”, ou seja, uma ocorrência de registros que não traduz propriamente a incidência do fenômeno (no nosso caso, de realização de aborto), ou seja, este dado não nos diz a quantidade de pessoas que abortaram neste período, nem o local; ele nos diz onde essas pessoas foram localizadas e inseridas no sistema de justiça criminal. Ou seja, faz lembrar que nosso campo de análise é composto não pelo universo de pessoas que realizaram aborto, mas pelas pessoas que realizaram aborto e foram “pegas” pelo sistema de justiça. (DHPJS, 2012, p. 19).

O baixo número de processos de mulheres por aborto realizado ou não realizado aponta para o fato de que sua criminalização, associada a um baixo número de processos, ilustra um sistema de justiça criminal no qual a posição predominante da mulher é de um apagamento que se reflete no papel de vítima – o que mantém intactos os estereótipos a ela impostos – e no qual a previsão legal do aborto como crime tem a finalidade de manter um sistema caracterizado tanto pelo controle social informal quanto pelo formal. Ou seja, não somente o controle formal, inscrito na tipificação do aborto como crime, que mantém a mulher na posição doméstica que lhe foi designada, isto é, em seu encerramento na esfera privada, mas também o controle informal que se dá pela constância e permanência dos estereótipos voltados à mulher, de modo que os efeitos deste decorrem do primeiro.

A intervenção do sistema de justiça criminal é feita de modo subsidiário, conforme aponta Baratta, com o fim de sancionar as desobediências à moral do trabalho, disciplinar os grupos marginalizados do mercado oficial de trabalho, bem como para assegurar a ordem pública e a política necessária ao “normal” desenvolvimento das relações sociais de produção, ou seja, o sistema de justiça criminal se dirige precipuamente aos homens, os quais

desempenham o trabalho produtivo, mas cuja disciplina para esse trabalho foi insuficiente; e àqueles que ficaram à margem do mercado de trabalho (BARATTA, 1999, p. 48-49).

É importante observar a estreita relação do mundo do trabalho e sua divisão sexual com o sistema de justiça criminal. Isso se dá por meio do funcionamento da sociedade baseada nas relações de trabalho no capitalismo, o qual é retroalimentado pelo sistema de justiça criminal que exerce o controle formal sobre aqueles que não se adequaram à exigência de obediência e utilidade que a disciplina exige. Isto é, aqueles indivíduos que não se adequaram às “instâncias de controle social informal”, entendidas como a família, a escola, a igreja etc., (MENDES, 2017, p. 53) são frequentemente encaminhados para as “instâncias de controle formal (polícia, justiça, administração carcerária etc.)” (MENDES, 2017, p. 53).

De acordo com Zaffaroni (2009), a sociedade corporativa e verticalizada assume seu poder sobre três vigas mestras: o poder do *pater familiae*, caracterizado pela subordinação da mulher e seu policiamento; o poder punitivo, exercido pela vigilância e eventual coerção disciplinar; e o poder do saber do domínio da ciência senhorial. Essas três vigas mestras do poder, apresentadas por Zaffaroni constituem conceitos-chave em Foucault, respectivamente, a microfísica do poder, o poder disciplinar e a relação entre poder e saber. Os dispositivos de poder em Foucault podem ser vistos a partir do poder assumido sobre as três vigas mestras apresentadas por Zaffaroni, uma vez que o poder punitivo diria respeito a uma “tecnologia política sobre o corpo”, tecnologia que é aplicada por meio de uma microfísica do poder que está presente não de forma centralizada ou localizada em alguma instituição ou mesmo no Estado, mas num outro nível (FOUCAULT, 2014, p. 30). O poder, nesse aspecto, “é exercido em toda a sua espessura, em toda a superfície do campo social, segundo todo um sistema de intermediações, conexões, pontos de apoio, coisas tênues como a família, relações sexuais, moradia etc.” (FOUCAULT, 2015, p. 207). O poder se desloca e escapa de um ponto específico e se coloca como estratégia. No que se refere ao poder punitivo e às práticas penais em Foucault, trata-se antes de um “capítulo da anatomia política” do que de “uma consequência das teorias jurídicas” (FOUCAULT, 2014, p. 32).

Já no que se refere à distinção da esfera privada da esfera pública a partir do *pater familiae*, bem como da subordinação da mulher, essa distinção condiz com uma microfísica do poder e se assenta nas relações de poder e dominação às quais o corpo é investido e por meio das quais a necessidade

se torna um instrumento político que integra as esferas privada e pública. Isto é, a submissão dos corpos constitui elementos que fundam todo o controle social formal, que busca a adequação e sujeição da mulher ao espaço privado e do homem ao espaço público que lhe é reservado. Nesse sentido, o funcionamento do sistema de justiça criminal se apoia e se funda no controle social informal, pois esse sistema “funciona como um mecanismo público (masculino) de controle dirigido primordialmente aos homens como operadores de papéis masculinos na esfera pública da produção material e a pena pública é o instrumento deste controle” (ANDRADE, 2005, p. 87).

Quanto à utilização econômica do corpo, ela se dá por meio de relações complexas e recíprocas, “sua constituição como força de trabalho só é possível se ele está em um sistema de sujeição (onde a necessidade é também um instrumento político cuidadosamente organizado, calculado e utilizado)” (FOUCAULT, 2014, p. 29), de modo que “o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso” (FOUCAULT, 2014, p. 29).

Em relação ao poder do saber do domínio da ciência senhorial colocado por Zaffaroni, visto a partir da relação entre poder e saber em Foucault, a convergência de ambos os autores se faz na legitimação do poder punitivo pelo seu domínio da ciência penal, o que converge ao que Foucault apontou no sentido de que a produção do saber se dá a partir do poder, porquanto “poder e saber estão diretamente implicados; que não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder” (FOUCAULT, 2014, p. 31).

As três vigas mestras, para Zaffaroni (2013, p. 21), nasceram com o poder mesmo, sem que pudesse ser de outro modo, já que se entrelaçam e se cruzam em sua construção. A “relação docilidade-utilidade” (FOUCAULT, 2014, p. 135) não foi internalizada pelos indivíduos para os quais o sistema de justiça se direciona (criminalização secundária), como se tivesse ocorrido uma falha na técnica do poder disciplinar. É importante observar, com isso, que da criminalização secundária decorre uma “sujeição criminal” ou “um processo de criminação de sujeitos” pelo qual, de acordo com Misse (2010, p. 21), “um sujeito que ‘carrega’ o crime em sua própria alma; não é alguém que comete crimes, mas que sempre cometerá crimes, um bandido, um sujeito perigoso, um sujeito irrecuperável”.

A referida técnica do poder disciplinar gera a formação de uma “política das coerções, que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação

calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos” (FOUCAULT, 2014, p. 135), e os indivíduos que fugiram à operação dessa técnica do poder são encaminhados ao sistema de justiça criminal. Essa fuga, no entanto, é problemática. Para Misse (2010, p. 21), a sujeição criminal “sempre começa no plano da interação social contextual” sob a referência estrutural do criminal o qual se dá tanto pelos códigos penais quanto pela própria linguagem empregada para “distinguir a ruptura da normalidade ou a sua expectativa em um sujeito” (MISSE, 2010, p. 21).

O controle informal pressupõe que a disciplina deveria fabricar corpos submissos e exercitados, corpos dóceis, hábeis e dispostos “não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas segundo a rapidez e a eficácia que se determina” (FOUCAULT, 2014, p. 135). Pode-se dizer que aqueles indivíduos que não foram devidamente adestrados pelo poder disciplinar não podem ser aceitos senão pela instituição do sistema de justiça criminal.

Dessa forma, enquanto o mundo do trabalho se dá por meio de um controle disciplinar, difuso no tecido social, por meio do qual se exigem características específicas para o cumprimento de determinadas funções, bem como para a organização da sociedade; o sistema de justiça criminal, por sua vez, pauta-se no controle social formal que se dá pela via penal. Este se integra ao sistema de controle social informal, o qual se volta às “intérpretes de papéis femininos” (BARATTA, 1999, p. 49). Essa integração é possível em razão de todo esse sistema cujos mecanismos de poder se complementam, desde a divisão sexual do trabalho, com atividades bem definidas pelos intérpretes feminino e masculino, passando pelo controle informal dessas atividades exercidas pelos homens no trabalho produtivo, até o sistema de controle social formal que vai determinar quais condutas caracterizam indisciplina na sociedade.

Nesse aspecto, o trabalho produtivo e o reprodutivo constituem elementos-chave para a compreensão da integração do sistema de controle social informal com o sistema de controle social formal. Isto é, a manutenção do *status quo* social no qual tanto o controle formal se impõe sobre certas categorias de indivíduos quanto a divisão sexual do trabalho impõe e divide quais os tipos de trabalho serão realizados pelos intérpretes masculinos e femininos, que são bem definidos, de modo que

Os afazeres domésticos, ou seja, o “cuidar” da família é uma atividade reprodutiva fundamental que não objetiva gerar mercadorias, mas a criação de bens úteis indispensáveis para a sobrevivência da família. E essa é uma das diferenças essenciais entre

o trabalho assalariado e doméstico, pois enquanto um está vinculado ao espaço produtivo, o outro está relacionado à produção de bens úteis necessários para a reprodução dos próprios componentes da família [...]. (NOGUEIRA, 2009, p. 210).

Nesse ponto, deve-se salientar que a divisão sexual do trabalho se constituiu como elemento central no controle social informal por meio de micropoderes que funcionam de forma praticamente invisível, o que permite que as profundas desigualdades entre homens e mulheres se mantenham.

4 A divisão sexual do trabalho e o sistema de justiça criminal

O trabalho reprodutivo e o estereótipo da mulher, presentes na sociedade hierárquica sexista, são constitutivos do sistema de justiça criminal, visto que “o direito penal é um sistema de controle específico das relações de trabalho produtivo e, portanto, das relações de propriedade, da moral do trabalho, bem como da ordem pública que o garante” (BARATTA, 1999, p. 45), o que faz com que a esfera da reprodução, isto é, a esfera privada, integre-se ao sistema de justiça criminal por meio do controle informal, como já colocado. Entretanto, trata-se de uma integração que, embora seja essencial ao sistema, funciona de forma secundária, pois seu objeto principal é o controle social formal.

Os sujeitos aos quais o sistema de justiça criminal se dirige precipuamente são os homens; já as mulheres, em razão da relevância que têm no controle informal, o qual mantém em funcionamento a estrutura do controle formal reciprocamente, são sujeitas ao controle formal, mas de forma secundária, o que pode ser exemplificado pelos “tipos específicos de gênero na lei penal (criminalização primária): aborto, infanticídio, abandono de menores” (BARATTA, 1999, p. 49), todos relacionados à maternidade. No controle informal, a mulher deve necessariamente cumprir com o estereótipo de mãe que lhe foi imposto e “o direito ao aborto, especialmente, confronta a idealização da maternidade, que é um modo de representação de um papel compulsório como se fosse uma tendência natural e desejo comum de todas as mulheres” (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 123), além da existência da mobilização de conexões entre maternidade e sexualidade que se destinariam a restringir a autonomia das mulheres (MIGUEL; BIROLI, 2014). Por conseguinte, confluem, neste ponto, todas as questões atinentes ao controle social sobre o corpo da mulher, uma vez que o aborto “é tema que toca diretamente às mulheres, a expectativa de natureza maternal, o controle patriarcal dos corpos, o uso do direito penal para a vigilância da reprodução social

e biológica” (DINIZ, 2016, p. 4), de modo que a mulher que descumpra a idealização da maternidade, que se constitui como um dos instrumentos do controle social informal, afronta toda a ordem patriarcal que lhe impõe o exercício compulsório desse papel. Conforme observa Mendes,

Enquanto em uma mulher “normal” a sexualidade encontra-se subordinada à maternidade, o que faz com que a mãe “normal” coloque os/as filhos/as em prioridade absoluta, entre as criminosas dá-se justamente o oposto. Elas, as criminosas, não hesitam em abandonar seus/as filhos/as [...]. (MENDES, 2017, p. 44).

Pode-se dizer que essa dicotomia existente entre a ideia de “mulher normal” e a mulher criminosa decorre do controle social informal dentro do qual a mulher internaliza um ideal de mãe que é mantido a partir da consolidação de relações sociais baseadas em uma rede de micropoderes que possibilitam a sujeição dos indivíduos a ideais que se operam dentro de instituições sociais, entre as quais o casamento, que é a instância em que ainda predomina a relegação da mulher ao âmbito privado. Observa-se, ainda, que se trata de um controle que se dá por meio de um discurso da sexualidade, no nível micro, individual, e no nível macro, o qual atua sobre a população, dado que, de acordo com Foucault (2008, p. 16), “a disciplina se exerce sobre o corpo dos indivíduos” e “a segurança se exerce sobre o conjunto de uma população”. Para Foucault (2010), o controle da sexualidade é importante porque por meio dela se alcança os dois conjuntos de mecanismos que não estão no mesmo nível, mas se articulam: o disciplinar e o regulamentador. Isso porque a sexualidade, enquanto comportamento corporal, depende de um controle disciplinar que é necessariamente individualizante, ao mesmo tempo em que ela se insere em processos biológicos amplos, concernentes à unidade múltipla da população. Diante disso, “o discurso da sexualidade atua tanto no nível do corpo individual quanto no corpo político. No nível do corpo político, a forma de poder que Foucault chama de biopoder atua através do controle populacional, saúde pública e genética” (MCLAREN, 2016, p. 121). Como coloca Maia (1995, p. 94), “a atuação do poder sobre os corpos que Foucault chamara de biopoder tem que ser percebida nas suas especificidades”, uma vez que

Sob esta denominação, Foucault designará principalmente dois níveis de exercício do poder: de um lado, as técnicas que têm como objetivo um treinamento “ortopédico” dos corpos, as disciplinas e o poder disciplinar; de outro lado, o corpo entendido como pertencente a uma espécie (a população) com suas leis e regularidades. (MAIA, 1995, p. 94).

No que se refere à sujeição, saliente-se que a ideia de sujeição remete a uma situação na qual a submissão ou a obediência se dá sem muita resistência ou sem resistência efetiva, concreta. Isso pode remeter aos críticos das teorias contratualistas que se baseiam na liberdade contratual. Como aponta Pateman (1993), os críticos da doutrina do contrato, sejam eles socialistas, – preocupados com o contrato de trabalho – sejam eles feministas – preocupadas com o contrato de casamento ou de prostituição –, contrapõem a afirmação segundo a qual as partes concordariam voluntariamente com os termos dos contratos da vida cotidiana, pois eles seriam exemplos de liberdade individual em razão da “situação frequente de total desigualdade das partes envolvidas e as restrições econômicas, entre outras, enfrentadas pelos trabalhadores, pelas esposas e mulheres em geral” (PATEMAN, 1993, p. 24).

Nesse aspecto, aponta a referida autora que “a liberdade universal é sempre uma hipótese, uma história, uma ficção política”, já que “o contrato sempre dá origem a direitos políticos sob a forma de relações de dominação e subordinação” (PATEMAN, 1993, p. 24-25). Entretanto, pode-se dizer que essas relações de “dominação e subordinação” podem se orientar por meio de tecnologias de poder, nos termos de Foucault, uma vez que as formas de domínio e a subordinação não seriam totalmente impostas, mas também capilarizadas no corpo social na forma não de uma imposição como regra, mas de sujeição, o que sustentaria de forma insistente o ideal da mulher-mãe que ainda é mantido.

Para Foucault (1979), a mecânica por meio da qual operam as tecnologias de poder vai além dos esquemas de poder tradicionais, isto é, pelo esquema contrato-opressão, quando de seu uso em excesso ou além dos limites, que é uma concepção jurídica ou liberal do poder político; e pelo esquema dominação-repressão, em que o desdobramento do poder político não seria mais o uso contratual em excesso, como o é na repressão, mas o simples efeito e a continuação de uma relação de dominação, a perpetuação de força. De acordo com Ruiz (2014), as técnicas modernas de governo não seriam pautadas nos discursos contratualistas, já que as artes de governo emergiram numa espécie de paralelismo com o contratualismo jurídico. Este servia de marco legitimador daquelas. O discurso que formulou e implementou as artes de governo modernas foi o discurso econômico. (RUIZ, 2014).

Por conseguinte, as relações de dominação e subordinação que se estabelecem socialmente de forma micro para se estenderem de forma

macro constituem tanto o controle social informal quanto o formal. A criminalização do aborto se estabelece como o elo que mantém intocável a sujeição da mulher ao homem, já que possibilita a manutenção do controle do corpo da mulher por meio da constante ameaça da punição e preponderantemente do risco de morte que ela corre na hipótese de uma interrupção de gravidez indesejada, situação que se agrava quando se trata de mulheres pobres, negras e de baixa escolaridade. Davis afirma que “quando as mulheres negras e latinas recorriam ao aborto em tão grande número, as histórias que contavam não eram sobre o seu desejo de se verem livre das suas gravidezes, mas antes sobre as miseráveis condições de trazer novas vidas ao mundo” (DAVIS, 2013, p. 146), situação ainda recorrente e que aponta para diferentes motivos que podem levar uma mulher a optar pelo aborto.

De acordo com Baratta (1999, p. 49), “a criminalização do aborto serve, em primeiro lugar, para representar simbolicamente o papel conferido à mulher na esfera (privada) da reprodução natural”. Para o autor, o funcionamento seletivo do sistema de justiça criminal é decifrado pela criminologia crítica por meio de variáveis representadas, no plano material pelas *posições sociais* e, no plano simbólico, pelos *papéis interpretados*, o que faz com que o sistema de justiça criminal reflita a realidade social ao mesmo tempo em que concorre para que ela se reproduza (BARATTA, 1999, p. 42). Para Baratta, o sistema punitivo e a estrutura social têm tanto uma dimensão material quanto uma simbólica que se cruzam. Os papéis sociais definidos pelo masculino e feminino que estruturam elementos simbólicos condicionam elementos materiais do sistema punitivo, como as taxas de encarceramento e a duração das penas nas populações masculina e feminina. Do mesmo modo, elementos materiais do sistema punitivo, como a posição social da população carcerária, condicionam elementos simbólicos da estrutura social, pautada na crença da legitimidade da escala social vertical (BARATTA, 1999, p. 42). Soma-se a isso a interseccionalidade presente na relação entre o sistema punitivo e a estrutura social à medida que, conforme aponta Baratta (1999), produz uma fragmentação das lutas específicas no campo da justiça criminal, bem como no campo do poder social, além de uma composição heterogênea dos grupos em desvantagem.

Percebe-se, diante disso, a intrincada situação da mulher na criminologia, já que sua desigualdade em relação aos homens se constitui pelo simbolismo dos papéis de gênero, mas também por todas as variáveis que se movem nessa

situação desigual. Assim, se a criminologia crítica pretende revelar uma realidade que se esconde por trás de um sistema prisional pautado na lei, ela deve corresponder à realidade social que se apresenta, de modo que

Estudar a situação da mulher no sistema da justiça criminal, de modo cientificamente correto, significa afrontar, a um só tempo, a questão feminina e a questão criminal, ambas no contexto de uma teoria da sociedade. [...] De outra parte, não é mais possível examinar a questão criminal sem que se tenha presente, de modo adequado, as variáveis de gênero. A criminologia crítica e a feminista não podem ser duas coisas diversas; devem necessariamente, constituir uma única. (BARATTA, 1999, p. 43).

A legislação penal vigente pune tanto a mulher que aborta quanto as pessoas e os profissionais que trabalham com o aborto clandestino. Ou seja, o que se pode verificar é que enquanto a Constituição da República dispõe formalmente sobre a igualdade entre mulheres e homens, o que subsiste é a desigualdade, a qual se dá pela discriminação institucionalizada por meio da legislação penal que se mostra distante da realidade das mulheres, fato este que os dados sobre o aborto no Brasil denunciam.

A igualdade, como se percebe, é pautada por sérias contradições que mitigam por si só a previsão constitucional. Para o pensamento moderno, por ser a autonomia individual um dos fundamentos do pensamento democrático, ela “corresponde à determinação pelos próprios indivíduos das leis sob as quais vivem” (BIROLI, 2013, p. 23), sem a qual não há o que se falar em autonomia nem em igualdade, uma vez que

Mesmo quando o igual respeito à liberdade e à autonomia dos indivíduos é garantido pelas leis, há hierarquias significativas, que organizam a produção social das preferências e as possibilidades de ação, restringindo ou ampliando o horizonte em que se definem. (BIROLI, 2013, p. 27).

Trata-se, antes de apontar diferenças de gênero, de perceber que certas diferenças correspondem a hierarquias entre gêneros e à forma como o poder circula e constitui essas hierarquias. O feminismo não busca eliminar as diferenças de gênero, pois estas, de fato, podem de um modo ou de outro existir, seja em razão de uma socialização hierarquizada, seja em razão de algumas diferenças biológicas que requerem políticas adequadas a fim de que se garanta proteção e cidadania efetiva às mulheres. Para MacKinnon (1987, p. 22), “igualdade quer dizer aspiração para erradicar não a diferença

de gênero, mas a hierarquia de gênero³; e aponta que a diferenciação, para o feminismo, mantém as mulheres numa posição inferior ao se referir a um paradigma sempre masculino. Conforme se observa em MacKinnon, referir-se à igualdade equivaleria, pode-se dizer, à manutenção do *status quo* ocupado pelas mulheres, sem alterações substanciais, uma vez que o que se busca não é ser valorizada pelo que se é, mas ter acesso ao processo do que se valora em si mesmo, o que equivale a ser protagonista do que se passa a ter valor, alterações originárias a respeito do que se dá valor na sociedade.

5 Conclusão

A extinção ou minimização da hierarquia de gênero e, conseqüentemente, do controle dos corpos femininos, poderá ser vislumbrada quando os dados sobre o aborto no Brasil forem considerados na elaboração das leis que tratam do assunto, à medida que, a despeito de os dados sobre aborto no Brasil denunciarem uma prática constante e arriscada para a vida e a integridade física das mulheres, a criminalização do procedimento é mantida pela lei penal e reforçada pelos dispositivos de poder espalhados no corpo social. Nesse sentido, os dados relativos ao aborto demonstram que tanto a prática do aborto quanto a sua criminalização são igualmente insistentes na sociedade brasileira, o que denuncia que essa criminalização é uma forma de discriminação de gênero.

Por conseguinte, não se pode falar de igualdade de gênero enquanto a saúde, a segurança e a vida das mulheres não forem efetivamente garantidas como um direito. As disposições constitucionais sobre igualdade não correspondem à legislação penal brasileira vigente relativa ao aborto, situação que se relaciona com o fato de que o Código Penal data de 1940, de modo que os dispositivos legais que criminalizam o aborto remetem a uma fase na qual os direitos das mulheres, de um modo geral, eram ainda mais precários.

Isso demonstra a fragilidade e a debilidade dos direitos fundamentais das mulheres que sequer chegaram a ser reconhecidos de fato. Ao contrário disso, há todo um aparato estatal e um corpo social que funcionam reciprocamente de modo a controlar os corpos femininos e torná-los treinados, disciplinados e regulamentados para uma determinada finalidade que é o cumprimento do estereótipo feminino que impõe a maternidade às mulheres, mantendo-as reféns de seu encerramento na esfera

3 Tradução livre.

doméstica invisibilizada e mais distantes da vida pública, o que pode ser observado pelo funcionamento do sistema de justiça criminal que é direcionado aos homens.

Diante disso, percebe-se que a criminalização do aborto se mostra indiferente ao contexto em que se apresenta, ante os números que demonstram a persistência e a magnitude da prática do aborto no Brasil, bem como as fatais consequências para as mulheres que precisam recorrer ao procedimento.

Referências

ANDRADE, V. R. P. A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher. **Sequência**, Florianópolis, v. 26, n. 50, p. 71-102, 2005.

ANDRADE, V. R. P. **Pelas mãos da criminologia**: o controle penal para além da (des)ilusão. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

BARATTA, A. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BARATTA, A. O paradigma do gênero: da questão criminal à questão humana. In: CAMPOS, C. H. (org.). **Criminologia e feminismo**. Porto Alegre: Sulina, 1999. p. 19-80.

BIROLI, F. **Autonomia e desigualdades de gênero**: contribuições do feminismo para a crítica democrática. Vinhedo: Horizonte, 2013.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 dez. 1940. Disponível em: <https://bit.ly/3FlgMBo>. Acesso em: 12 jan. 2022.

CAMPOS, C. H. (org.). **Criminologia e feminismo**. Porto Alegre: Sulina, 1999.

DAVIS, A. **Mulher, raça e classe**. Tradução livre. [S. l.]: Plataforma Gueto, 2013. Disponível em: <https://bit.ly/3r5uxiw>. Acesso em: 12 jan. 2022.

DHPJS. **Mulheres incriminadas por aborto no RJ**: diagnóstico a partir dos atores do sistema de Justiça. Rio de Janeiro: UERJ, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3qna6yy>. Acesso em: 12 jan. 2022.

DINIZ, D. Entrevista: Professora Debora Diniz. [Entrevista cedida a] Cláudia Turner P. Duarte e Cristina Telles. **Publicum**, Rio de Janeiro, n. 2, p. 1-12, 2016.

DINIZ, D.; MEDEIROS, M.; MADEIRO, A. Pesquisa Nacional de Aborto 2016. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 653-660, 2017.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

FOUCAULT, M. **A sociedade punitiva**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, M. Genealogia e poder. In: FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979. p. 167-177.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2014.

FUSCO, C. L. B.; SILVA, R. S.; ANDREONI, S. Aborto inseguro: determinantes sociais e iniquidades em saúde em uma população vulnerável, São Paulo, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 4, p. 709-719, 2012.

LEVACK, B. P. **A caça às bruxas**: na Europa no limiar da Idade Moderna. Rio de Janeiro: Campus, 1988.

MACKINNON, C. A. **Feminism unmodified**: discourses on life and law. Cambridge: Harvard University Press, 1987.

MAIA, A. C. Sobre a analítica do poder em Foucault. **Tempo Social**, São Paulo, v. 7, n. 1-2, p. 83-103, 1995.

MCLAREN, M. A. **Foucault, feminismo e subjetividade**. São Paulo: Intermeios, 2016.

MENDES, S. R. **Criminologia feminista**: novos paradigmas. São Paulo: Saraiva, 2017.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. **Feminismo e política**: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2014.

MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova**, São Paulo, n. 79, p. 15-38, 2010.

NOGUEIRA, C. M. As trabalhadoras do telemarketing: uma nova divisão sexual do trabalho? In: ANTUNES, R.; BRAGA, R. (org.). **Infoproletários**: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009. p. 187-212.

PATEMAN, C. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PORTELA, L. N. S. Malleus Maleficarum: bruxaria e misoginia na Baixa Idade Média. **Religare**, João Pessoa, v. 14, n. 2, p. 252-281, 2017.

RUIZ, C. Genealogia do governo e da economia política: uma leitura a partir de Foucault. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, 17 mar. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/33sLc7s>. Acesso em: 9 jan. 2021.

SANTOS, V. C. *et al.* Criminalização do aborto no Brasil e implicações à saúde pública. **Bioética**, Brasília, DF, v. 21, n. 3, p. 494-508, 2013.

ZAFFARONI, E. R. **A questão criminal**. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

ZAFFARONI, E. R. El discurso feminista y el poder punitivo. In: ÁVILA SANTAMARÍA, R.; SALGADO, J.; VALLADARES, L. (org.). **El género en el derecho**: ensayos críticos. Quito: V&M, 2009. p. 321-334.

Recebido em janeiro de 2021.

Aprovado em julho de 2021.

A CAMPANHA “PELA DIVISÃO JUSTA DO TRABALHO DOMÉSTICO” E A POPULARIZAÇÃO DO FEMINISMO PARA AS MULHERES RURAIS

Daniela de Ulysséa Leal¹

Angelina Moreira Melo²

Daniela Rezende³

Ivonete da Silva Lopes⁴

Resumo: A histórica desigualdade da divisão do trabalho doméstico entre mulheres e homens acentuou-se durante a pandemia de covid-19, sobretudo para as populações rurais. Baseado nesse cenário, este artigo analisa, pela perspectiva das teorias feministas, os episódios das Zapnovelas, produzidos pela campanha “Pela divisão justa do trabalho doméstico”. Os episódios foram estudados pela análise de conteúdo. Constatou-se que ao adaptar o formato popular das telenovelas para as redes sociais, as organizações feministas utilizam estratégias para aproximar os feminismos das mulheres rurais, falando sobre equidade, divisão sexual do trabalho, além de estimular o debate sobre masculinidades e empoderamento feminino.

Palavras-chave: Mulheres rurais; Interseccionalidade; Feminismo.

Abstract: The historically unequal division of domestic labor between men and women was accentuated during the COVID-19 pandemic, especially in rural populations. Given this scenario, this article analyzed, based on feminist theories, the five episodes of Zapnovelas produced by the campaign “For the fair Division of Domestic Labor” through a content analysis. Results showed that by adapting the popular format of telenovelas to social media, feminist organizations use strategies to bring feminisms closer to rural women,



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

1 Doutoranda em Extensão Rural, Universidade Federal de Viçosa, Brasil. E-mail: daniela.ulysssea@ufv.br. Orcid: 0000-0001-7865-3296

2 Doutoranda em Extensão Rural, Universidade Federal de Viçosa, Brasil. E-mail: angelina.melo@ufv.br. Orcid: 0000-0001-9959-3114

3 Doutora em Ciência Política, Professora vinculada ao Departamento de Ciências Administrativas, Universidade Federal de Ouro Preto, Brasil. E-mail: daniela.rezende@ufop.edu.br. Orcid: 0000-0003-0461-7940

4 Doutora em Comunicação, Universidade Federal de Viçosa, Brasil. E-mail: ivonetelopes@ufv.br. Orcid: 0000-0001-5162-4719

addressing equity, sexual division of labor, as well as stimulating the debate on masculinities and female empowerment.

Keywords: Rural women; Intersectionality; Feminism.

1 Introdução

Gênero é uma construção social que parte de uma reivindicação própria, para além de uma expressão biológica ou dicotômica. Perceber o gênero, na contemporaneidade, significa olhar para as relações sociais entre homens e mulheres, para as distinções de classe e raça e para as diferenças culturais – considerando que o gênero faz parte de uma estrutura social, não se tratando apenas de questões ou escolhas individuais (CONNELL; PEARSE, 2015).

Segundo Scott (1995, p. 86), gênero é uma categoria analítica que permite analisar as relações sociais construídas a partir das diferenças percebidas entre os sexos. Nesse sentido, a autora advoga que o gênero não é natural, mas se refere a relações, processos e dinâmicas sociais que tentam fixar ou estabilizar conteúdos normativos ao que se entende por masculino e feminino. A autora ainda avança ao apontar que gênero é uma “forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 86), ou seja, as relações de hierarquia e desigualdade ganham sentido ao serem articuladas às categorias de masculino e feminino.

Nessa perspectiva, este artigo tem o seu enfoque nas questões relacionadas com a divisão sexual do trabalho, tendo como ponto de partida a compreensão de Biroli (2016) de que a divisão sexual do trabalho produz o gênero. A divisão sexual do trabalho se organiza pelos princípios da separação – existe trabalho de homem e trabalho de mulher – e da hierarquia – o trabalho de homem “vale” mais que o trabalho da mulher. Esses dois princípios acabam por reduzir o gênero ao sexo biológico, que concederia naturalmente habilidades distintas para homens e mulheres (HIRATA, 2007; HERRERA, 2019).

Nesse sentido, argumentar que a divisão sexual cria o gênero significa apontar os mecanismos e processos pelos quais a separação e hierarquização de atividades consideradas femininas ou masculinas produzem e justificam desigualdades entre homens e mulheres. A divisão de trabalho baseada no sexo destina aos homens o trabalho “produtivo”, cabendo às mulheres o trabalho “reprodutivo”, separação que dispensa os homens do trabalho

doméstico, visto que a casa é institucionalizada como o lugar da mulher (SCHWENDLER, 2020).

Mesmo quando o trabalho “leve” feminino (PAULILO, 1987), muitas vezes concebido como “ajuda”, produz bens e serviços para o mercado e para o consumo da família, ele também é identificado como trabalho “reprodutivo”, ou seja, de menor valor social, como extensão do trabalho doméstico (SCHWENDLER, 2020). Desse modo, a valorização diferenciada dos trabalhos masculino e feminino intensifica a opressão, o preconceito e a marginalização, assim como a exploração econômica, pois a mulher está inserida em dupla jornada de trabalho, como trabalhadora assalariada, doméstica e cuidadora (GONÇALVES; GUIMARÃES, 2017).

As relações de trabalho constituídas no cotidiano podem ser compreendidas a partir da dicotomia trabalho produtivo (reconhecido socialmente por ser assalariado, gerar bens e serviços) e trabalho reprodutivo (doméstico e de cuidados). Segundo Connell e Pearse (2015), nas estatísticas de todas as sociedades contemporâneas, o trabalho doméstico e de cuidados é realizado pelas mulheres, culturalmente definidas como cuidadoras, amáveis e sempre prontas para se sacrificar pelos outros. O trabalho também pode ser remunerado, mas, por não gerar lucro, ele é associado a um “não-trabalho”, o que o torna complexo. Por outro lado, os homens são associados como os provedores, aqueles que realizam o trabalho remunerado e que proveem as necessidades da família.

Segundo Freitas (2020), a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) constatou que as mulheres realizam uma jornada de trabalho doméstico semanal de 10h24m a mais que os homens. As mulheres também estão à frente do trabalho de cuidados, como: cozinhar (93,5%); lavar louça (93,5%) e cuidar das roupas (91,2%). A autora ainda aponta que, com o advento da pandemia da covid-19, as mulheres tiveram uma sobrecarga ainda maior devido ao confinamento da família e ao fechamento das escolas, o que pode ter refletido na menor taxa de participação feminina no mercado de trabalho nos últimos 30 anos (46,3%), segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A questão da divisão sexual do trabalho no meio rural é ainda mais complexa de ser analisada, pois conforme aponta Herrera (2019), o trabalho reprodutivo e o trabalho produtivo são realizados no mesmo local (o estabelecimento rural), e geralmente com o envolvimento de toda a família, o que contribui para a maior invisibilização do trabalho da mulher. Quando

as mulheres rurais vão para o trabalho remunerado ocorre um outro problema, pois segundo Paulilo (1987, p. 2), elas chegam a ganhar “a metade, ou menos, da diária de um homem, embora trabalhem o mesmo número de horas”.

Portanto, em uma perspectiva interseccional, ao se considerar as associações de sistemas múltiplos de subordinação, pode-se perceber que as mulheres rurais são atravessadas por múltiplos sistemas de desigualdades, considerando não apenas o gênero, mas também o território (urbano/rural) (CRENSHAW, 2002). Dessa maneira, produções acadêmicas e/ou midiáticas sobre a mulher rural a partir de pautas variadas, como a divisão sexual do trabalho e o empoderamento, são de extrema importância para dar visibilidade a essa discussão e para contribuir com a própria transformação da realidade dessas mulheres.

Nesse contexto, este artigo direciona o seu olhar para a campanha “Pela Divisão Justa do Trabalho Doméstico”, uma iniciativa da Rede Feminismo e Agroecologia do Nordeste, em parceria com a Articulação Nacional de Agroecologia, o GT de Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia, a Articulação Semiárido Brasileiro, a Associação Brasileira de Agroecologia, a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), e o Pró-Semiárido da Bahia. A campanha foi veiculada nas redes sociais a partir do ano de 2020, período no qual as mulheres têm sido mais sobrecarregadas com as tarefas domésticas em virtude da covid-19 (FREITAS, 2020).

Em face do exposto, este artigo tem como objetivo analisar, com base nas teorias feministas, os temas abordados pela campanha, especificamente nos episódios das Zapnovelas – áudios que narram histórias de mulheres em vários contextos do cotidiano. Além desta introdução, este estudo está dividido em quatro seções. A mulher rural é abordada por uma perspectiva interseccional na parte seguinte, seguida pelas seções de metodologia, de resultados e pelas considerações finais.

2 A mulher rural na dimensão da interseccionalidade

A interseccionalidade é o ponto de cruzamento entre categorias que, historicamente, foram conceituadas de forma separada. A partir da década de 1990, a análise complexa dos efeitos da interação entre múltiplos sistemas de desigualdade passou a ser chamada de interseccionalidade. Principalmente nos estudos de gênero, ganharam força a partir da reflexão

sobre o cruzamento entre gênero, raça, classe, etnia, religião, orientação sexual e outros (DÍAZ-BENÍTEZ; MATTOS, 2019).

Kimberlé Crenshaw, jurista estadunidense, é considerada a responsável por elaborar o termo – interseccionalidade – que “trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras” (CRENSHAW, 2002, p. 177). É importante ponderar que a interseccionalidade não é a soma de desigualdades, mas sim a associação de sistemas múltiplos de subordinação e poder que afetam a vida das mulheres de forma sinérgica, produzindo, ao se encontrarem, novas formas de desigualdade (COLLINS, 2017).

Se observada a condição socioeconômica da mulher rural, por exemplo, os marcadores de classe, raça, gênero e território, vistos aqui de forma interseccional, produzem novas formas de desigualdade ou, ainda, complexificam a análise sobre a desigualdade em contextos rurais. No contexto da pandemia da covid-19, vivenciado desde 2020, o acesso à saúde é elemento a ser considerado, visto que apenas 23% dos profissionais de saúde atuam no meio rural (CASTRO et al., 2020). Poucos, ainda, são os estudos que avaliam as condições gerais ou mais de um indicador de saúde da população rural em âmbito nacional ou regional, sendo que a maior parte das publicações se concentram em aspectos específicos da saúde de trabalhadores rurais, publicações comumente associadas aos campos da saúde ocupacional e toxicologia, ou a doenças parasitárias endêmicas, como a malária na Amazônia e a esquistossomose no Nordeste. (COIMBRA JUNIOR, 2018).

Os índices de escolaridade apontam que 16,7% das pessoas que vivem no meio rural nunca frequentaram a escola e 53,1% têm o ensino fundamental incompleto. Um grau semelhante de carência pode ser visto nas condições de moradia, pois 30,4% dessas pessoas não têm água encanada e 67,4% das casas não contam com qualquer tipo de esgotamento sanitário (BRAGA, 2015). No acesso às tecnologias digitais, a taxa de pessoas conectadas na área urbana (77%) é superior à da rural (53%) (NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR, 2019). Além disso, há fatores como o analfabetismo digital, a falta de equipamentos (celular ou computador), falta de conectividade (incluindo problemas técnicos de conexão em áreas rurais e falta de dinheiro para utilizar a Internet), e muitas vezes as mulheres têm que negociar o uso do aparelho com o marido ou os filhos (ALMEIDA; HENRIQUES, 2019).

A questão racial também se apresenta no meio rural, onde 56% das mulheres se declaram como pardas, 35% brancas e 7% pretas, sendo que as indígenas compõem 1,1% dessa população (IBGE, 2019). Por fim, a pobreza extrema também é um fator de alto índice no meio rural, que nos dias atuais atinge 25,5% de sua população (MELLO; OLIVEIRA, 2015), sendo que as mulheres representam 47,5% (IBGE, 2019) das pessoas em extrema pobreza. A partir dos aspectos apresentados, pode-se verificar que em várias áreas – escolaridade, saneamento básico, saúde, acesso a tecnologias digitais, pobreza – a desigualdade é um fator marcante no meio rural, principalmente, quando se analisa a realidade da mulher nesses contextos. Dessa maneira, a interseccionalidade é uma categoria analítica adequada para se pensar a situação das mulheres rurais, já que essas se encontram na interconexão de várias desigualdades, como as apresentadas nesta seção. Nesse sentido, o enfrentamento das desigualdades e a melhoria das condições de vida das mulheres rurais demanda um olhar interseccional.

3 Metodologia

Para fins deste estudo, realizou-se uma pesquisa documental nos moldes propostos por Prior (2016), que, ancorada em três linhas de pensamento – teoria dos atos de fala, teoria da atividade Vygotskyana e a teoria ator-rede (ANT) – propõe compreender os documentos como atores. Na perspectiva da autora, os documentos podem agir e fazer a diferença para arranjos sociais, uma vez que eles podem “informar, indicar, certificar, proclamar e anunciar; bem como podem proibir, autorizar, notificar e convocar; para não mencionar declarar, perdoar, legar e apoiar” (PRIOR, 2016, p. 286).

Dessa maneira, compreender os documentos como atores significa focar em como eles podem “agir”, “fazendo” coisas com e para os agentes humanos (PRIOR, 2016). Por essa ótica, os documentos são uma importante ferramenta para análise uma vez que eles não são estáticos, mas interagem e podem influenciar pensamentos e comportamentos. Por esse motivo é importante a análise do conteúdo do documento, que será realizada neste estudo com base em Bardin (1977).

Os documentos analisados neste artigo são públicos e fazem parte da campanha “Pela Divisão Justa do Trabalho Doméstico”, que nasceu a partir de dois contextos. O primeiro foi o processo de construção coletiva do Projeto “ATER, Feminismo e Agroecologia”, desenvolvido entre os anos de 2014 e 2017, por meio da parceria entre a Universidade Federal Rural

de Pernambuco (UFRPE), a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais e Quilombolas (DPMRQ), do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (MORAES et al., 2018). O segundo refere-se ao contexto da pandemia da covid-19 que impulsionou a discussão da divisão do trabalho doméstico, devido às medidas de isolamento social que restringiram a população do convívio social.

Diante desses dois contextos, nasceu a campanha “Pela Divisão Justa do Trabalho Doméstico”, com o objetivo de discutir os desafios e opressões comuns vivenciados pelas mulheres inseridas nos espaços urbanos e rurais, independentemente de sua classe social e condições socioeconômicas.

Desta maneira, a nossa denúncia sobre a divisão sexual do trabalho tornou-se a nossa proposta de anúncio: o trabalho doméstico e de cuidados é algo que necessita ser tratado enquanto responsabilidades de homens e mulheres, apontando a necessidade de discutir com toda a sociedade sua origem, consequências na vida das mulheres, como também propondo uma mudança social: o compartilhamento das tarefas entre as pessoas que moram na mesma casa. (PELA DIVISÃO..., 2017).

A campanha é realizada, majoritariamente, de forma virtual por uma página do Facebook, pelo Instagram e pelo WhatsApp. Os documentos produzidos estão em uma pasta pública do Google Drive⁵, cujo link está disponível na página do Facebook⁶, e os materiais produzidos são: adesivo, cartaz, Ecobag, Folder e as Zapnovelas. Este estudo se debruçou sobre a análise das Zapnovelas, que correspondem a áudios narrados em forma de episódios (que serão tratados aqui como um documento), feitos para o compartilhamento em grupos de WhatsApp e a disponibilização nas redes sociais da campanha.

Todos os episódios se iniciam com o slogan da campanha falado por uma voz feminina: “ficar em casa é questão de saúde, dividir tarefa e viver sem violência também”, e são encerrados com o lema da campanha: “direitos são para todos, responsabilidade também”. Por meio de cinco episódios (Quadro 1), a narradora Lita discute com suas parceiras da associação de mulheres, como Teresa e Joana, sobre questões importantes da vida das mulheres rurais.

5 O Google Drive é um software que pode ser baixado no computador e/ou celular e que oferece o serviço de armazenamento e sincronização de arquivos, que pode ser compartilhado em modo público ou privado.

6 Disponível em: <https://bit.ly/34YmPil>.

Quadro 1: Episódios das Zapnovelas

	Título dos episódios	Tempo de duração
1	“O movimento da virada”	7’26”
2	“Agora chega!”	6’26”
3	“Reconhecendo a mulher no mercado de trabalho”	5’59”
4	“Divisão dos trabalhos domésticos na criação dos filhos”	7’17”
5	“A mulher politizada”	8’38”

Fonte: Elaboração própria (2021).

As Zapnovelas buscam promover uma reflexão sobre divisão do trabalho doméstico, violência e auto-organização das mulheres rurais. Entretanto, uma análise mais cuidadosa permite que se perceba que outras reflexões também são abordadas, como o empoderamento e a masculinidade. Dessa maneira, realizou-se a análise de conteúdo dos cinco episódios, seguindo as etapas propostas pela Bardin (1977): (1) pré-análise e exploração – os áudios das Zapnovelas foram transcritos para melhor compreensão de seu conteúdo; (2) codificação – a fase inicial de classificação dos dados realizada a partir de leituras e identificação de conceitos-chave; e, por fim, (3) a criação de um conjunto de categorias mais amplas (ou conceitos) – nas Zapnovelas foram identificadas temáticas que perpassaram os episódios.

Quadro 2: Temas identificados nos episódios das Zapnovelas

Temas identificados	Episódios
Divisão Sexual do Trabalho	1, 2 e 4
Masculinidades	3, 4 e 5
Empoderamento	3, 4 e 5

Fonte: Elaboração própria (2021).

Os temas identificados estão presentes, em certa medida, em todos os episódios. Os resultados da análise de conteúdo e a discussão dos episódios feita com base nas categorias indicadas no Quadro 2 serão apresentados na seção seguinte.

4 As Zapnovelas: contextualização e o formato de divulgação

Os cinco episódios analisados narram as histórias das famílias de Lita, Zefa, Teresa, Joana e Zuleide, que vivem em uma comunidade rural. Cada episódio apresenta histórias independentes, mas que são interligadas, pois

apresentam o dia a dia das mulheres junto de suas famílias e da associação da qual todas fazem parte. Por meio de histórias simples e de um cenário que remete à realidade de muitas famílias, os episódios trazem falas marcantes, claras e diretas sobre os desafios das mulheres no convívio familiar e profissional. São apresentadas situações que remetem ao processo da divisão do trabalho doméstico, da conscientização da família sobre desigualdades, da luta pela emancipação financeira e pelo reconhecimento e empoderamento das mulheres através do trabalho coletivo. Mesmo que essas histórias sejam contadas a partir do contexto de uma comunidade rural, as experiências retratadas relacionam-se com a realidade de muitas mulheres, sejam elas dos meios rural ou urbano.

Esses episódios são disponibilizados nas redes sociais da campanha, em grupos de WhatsApp e na pasta do Google Drive. Por mais que seja público e disponível para qualquer pessoa, o acesso está condicionado à disponibilidade de internet, o que acaba por excluir várias pessoas do acesso à campanha, principalmente as que vivem no meio rural, haja vista que o acesso à tecnologia digital no meio rural (53%) é muito inferior ao acesso no meio urbano (77%) (NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR, 2019).

Esse aspecto aponta que a desigualdade de acesso à internet é um dos fatores que podem impedir as mulheres rurais de terem acesso a conteúdos que contribuam para a discussão de gênero, de empoderamento e da divisão sexual do trabalho, desigualdade reforçada em contexto de pandemia, em que os recursos virtuais têm sido mais explorados. Considerando que existem outros meios de divulgação e compartilhamento de campanhas, para além da internet, como por exemplo, o rádio, a televisão, as cooperativas e associações, os cartazes, as escolas, argumentamos que, quanto mais a campanha for difundida por diversos formatos de divulgação, maiores serão as chances de se atingir o público mais vulnerabilizado. Portanto, há que se questionar em que medida as campanhas destinadas às mulheres rurais de fato conseguem chegar até elas, reflexão que foge ao escopo deste artigo.

“Quando o trabalho é feito em família, ninguém fica sacrificado”: divisão sexual do trabalho

A divisão sexual do trabalho é retratada nas Zapnovelas a partir de dois cenários. No primeiro a mulher é a responsável por todo o serviço doméstico da casa e ao conversar com as amigas da associação passa a ter

consciência de que se não dividir o trabalho (entre o esposo, as filhas e os filhos) ela não vai conseguir conciliar o serviço doméstico e o profissional: “o trabalho puxado tem deixado muita gente cansada e a necessidade de dividir o trabalho doméstico entre todos os membros da casa começa a ser uma questão de justiça” (EPISÓDIO 4). Como aponta Birolí (2016), a divisão sexual do trabalho implica o menor acesso das mulheres ao tempo livre e à renda, o que impacta as suas possibilidades de participação política, entre outros efeitos.

Nesse processo do trabalho nas esferas doméstica e profissional, pode-se verificar a existência do modelo de conciliação abordado por Hirata (2007), segundo o qual cabe à mulher conciliar a vida familiar e o trabalho profissional. Isso pode ser verificado na narrativa do Episódio 1: “a ‘mulherada’ chega animada em uma associação onde organiza uma feira e vende seus produtos. Essas mulheres comentam que organizaram a casa, cuidaram dos filhos e deixaram tudo feito para poderem estar lá”.

Pode parecer um avanço a mulher ter acesso à vida pública e estar inserida no trabalho profissional, no entanto, como aponta Hirata (2007), é preciso ter um olhar crítico para a “conciliação”, pois a mulher passa a estar inserida em uma jornada dupla de trabalho. Pode-se verificar que as Zapnovelas se atentaram para isso, pois o que é incentivado entre as mulheres é a divisão justa do trabalho doméstico.

Joana vai à reunião na associação e fica encantada para participar, contudo Lita e Teresa esclarecem que é importante que ela converse com o marido, “converse com ele com calma e veja se ele te apoia”. Lita diz que não é para Joana desistir, mas que é importante que o marido divida as tarefas de casa com ela, assim ela dá um passo na conquista dos seus direitos. (EPISÓDIO 1).

A divisão do trabalho doméstico é retratada como um direito que precisa ser conquistado por todas as mulheres. Especificamente sobre a mulher rural, essa conquista é ainda mais difícil, pois os trabalhos de produção e reprodução, geralmente são realizados na propriedade da família, o que contribui para sua maior invisibilização (HERRERA, 2019). Nesse sentido, é importante a utilização de instrumentos que contribuam para dar visibilidade ao trabalho das mulheres rurais. Um exemplo é a caderneta agroecológica⁷, criada como um instrumento de mensuração do trabalho

7 A primeira caderneta agroecológica foi sistematizada em 2011, criada pelo Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata (CTA/ZM.).

das mulheres agricultoras. O seu principal objetivo é dar visibilidade à produção dos quintais das mulheres, através das anotações diárias do que foi vendido e do que é consumido pela família (ALVES et al., 2018). A caderneta é utilizada para monitorar a renda monetária e não monetária que as mulheres produzem através do trabalho doméstico, da produção nas hortas, do cuidado com os pequenos animais, entre outras atividades (LOPES NETO et al., 2015).

Por fim, o segundo cenário apresentado é aquele em que a conscientização familiar sobre a divisão do trabalho doméstico já ocorreu. As mulheres da associação ficam surpresas ao presenciar o marido de Lita contribuindo no trabalho doméstico.

O marido de Lita se aproxima e diz que vai varrer o quintal. Todas se surpreendem e perguntam a Lita como foi o processo, pois antes ele “era uma peste”, nervoso e gostava de ser servido. Lita disse que com o suporte das mulheres na associação e de uma rede de apoio, ela um dia se cansou e quando o galo cantou, ela cantou junto com o galo. Disse ao marido que a respeitasse e parasse de tratá-la como um bicho. Não foi de uma hora para outra, mas aos poucos foi mudando. (EPISÓDIO 2)

Pode-se observar que o episódio mostra essa transformação como um processo, que não ocorre de uma hora para outra, mas que é construído dia a dia através do diálogo familiar. O diálogo tem papel importante na transformação do mundo, sendo um encontro entre os indivíduos que impõe um caminho existencial (FREIRE, 1980). Contudo, esses diálogos podem ser permeados de tensão, como: “Teresa diz que na sua casa ainda briga com o filho para ele dividir as tarefas de casa com a filha” (EPISÓDIO 5). Como o gênero é construído socialmente, muitos traços da masculinidade hegemônica continuam a se manifestar nas esferas sociais, inclusive sendo representados na Zapnovela, conforme se apresenta no próximo tópico.

“Homem faz serviço de homem, mulher faz serviço de mulher”: masculinidades

O conceito de masculinidade hegemônica surgiu em estudos sobre desigualdade social nas escolas australianas, que discutiam a construção das masculinidades e a experiência de homens, evidenciando múltiplas hierarquias, de gênero e ao mesmo tempo de classe (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013). O acréscimo do termo “hegemonia”, de Gramsci, buscou refletir, além da ideia de um controle cultural, as dinâmicas das mudanças estruturais que envolvem a mobilização e as desmobilizações

sociais. Nesse sentido, para as autoras, este conceito relaciona os estudos de masculinidade às ansiedades populares sobre homens e meninos, além da posição feminista sobre o patriarcado e modelos sociais de gênero.

Apesar de haver em cada sociedade e cultura um modelo hegemônico de masculinidade, a partir da observação de diferenças que foram historicamente e em várias sociedades transformadas em princípio de desigualdade entre homens e mulheres, coexistem maneiras minoritárias e dissidentes de masculinidades, pois se trata de um construto social e simbólico (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2019). A masculinidade hegemônica se estabeleceu, então, como um padrão de práticas que perpetuam a dominação dos homens sobre as mulheres, sendo uma prática normativa, mesmo que não generalizada, distinguindo-se de outras masculinidades, especialmente das masculinidades subordinadas e marginais.

A ideia de uma hierarquia de masculinidades se fortaleceu a partir da experiência de homens homossexuais com a violência e com o preconceito dos homens heterossexuais. De acordo com Connell e Messerschmidt (2013), o conceito de homofobia já foi cunhado sendo atribuído ao papel masculino convencional. Nesse sentido, o Episódio 3 retrata esse aspecto quando os homens estão conversando em um bar e Naldo, o marido de Lita, que a ajuda em casa, fala para os outros homens “que o trabalho em casa não o deixa falando fino”.

Para Connell e Messerschmidt (2013, p. 245), a masculinidade hegemônica incorpora “a forma mais honrada de ser um homem”, exigindo que “todos os outros homens se posicionem em relação a ela, e legítima ideologicamente a subordinação global das mulheres aos homens”. Sendo assim, pode-se identificar a legitimação dessa subordinação no Episódio 3, quando os homens rindo no bar comentam que um outro “saiu correndo para amarrar o pé da esposa para ela não ir à reunião da associação”.

Essa hegemonia masculinizada não significa necessariamente violência, estando mais relacionada a uma “ascendência alcançada através da cultura, das instituições e da persuasão” (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013, p. 245), todavia pode ser sustentada pela força, física ou psicológica. A Zapovela retrata a masculinidade violenta no Episódio 5, quando Lita vê os filhos e o marido de Zuleide numa reunião, mas não ela. As mulheres comentam que “Severino, o marido, grita muito com ela, fala umas coisas que machucam”. Para Albuquerque Junior (2019), a construção da masculinidade não dispõe de um marcador como o parto ou a maternidade, o que

a torna uma identidade mais frágil que a feminina e que necessita permanentemente de ostentação e reafirmação.

O modelo dominante de masculinidade deve ser preservado e reproduzido, para que os papéis sociais masculinos sejam cumpridos nas famílias e no poder político e social (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2019). Na análise das Zاپnovelas é possível perceber como a divisão sexual do trabalho (re) produz o gênero. Essa reprodução é apresentada no Episódio 4, quando a filha de Teresa pede para encontrar as amigas, pois anda muito cansada. Teresa a lembra dos afazeres domésticos, como passar e lavar a roupa. A filha Lene sugere que a mãe peça ao seu irmão para fazer o serviço. Teresa fica indignada com a sugestão, e seu marido se mete na conversa dizendo que elas endoidaram de vez: “onde já se viu homem com ferro de engomar”, “filho homem meu não vai fazer serviço de mulher e pronto”; “Jamerson engomando roupa feito mulherzinha”. A novela promove a reflexão do público quando Teresa conta às amigas que se pôs a pensar que conversava sobre a divisão do trabalho doméstico com o marido, “mas nunca havia se importado em tratar destes assuntos com o filho homem, que um dia será um marido. Mãe tem que pensar nisso” (EPISÓDIO 4).

Sendo assim, essa estabilidade da ordem de gênero envolve manutenção de poder, a exemplo da fala de Tonho: “Olha no que dá a gente querer ser um homem bom. Vamos acabar com esta modernidade aqui em casa” (EPISÓDIO 4). Considerando o argumento e que há uma estreita relação entre divisão sexual do trabalho e gênero, as Zاپnovelas avançam ao tratar do tema, considerando não apenas a perspectiva das mulheres, incluindo personagens homens e apontando os mecanismos de produção de desigualdades, mas também processos pelos quais essas desigualdades podem ser superadas. A redistribuição de tarefas é uma luta das mulheres em busca de autonomia e igualdade social, conforme apresentado no tópico a seguir.

“As mulheres estão crescendo, se organizando e ganhando espaço”: empoderamento

O conceito de empoderamento feminino resulta da interação entre o feminismo e o conceito de “educação popular”, desenvolvido na América Latina nos anos 1970 sob a influência de Paulo Freire e com foco na necessidade de mecanismos de participação popular nas instituições e na sociedade (BATLIWALA, 1997). Entretanto, de acordo com a autora, a partir dos anos

1990, o empoderamento das mulheres começou a ser atrelado ao jargão do desenvolvimento, diluindo-se essa perspectiva que lhe deu origem.

Dessa forma, a concepção final de empoderamento é destituída, segundo Cornwall (2018), de quaisquer confrontações com relações sociais e de poder que produzem iniquidades sociais e materiais na dimensão econômica. A autora critica o que chama de “empoderamento light”, afirmando que essa perspectiva coloca as mulheres para trabalhar para o desenvolvimento em vez deste trabalhar para elas.

Assim, no Episódio 1, Joana vai a uma reunião na associação e fica encantada para participar e ganhar seu dinheirinho, contudo Lita e Teresa esclarecem que é importante que ela converse com o marido para dividir as tarefas de casa com ela para não ficar sobrecarregada, assim ela dá um passo na conquista dos seus direitos. O empoderamento apresentado por Lita e Teresa à Joana vai além da oportunidade de geração de renda e autonomia financeira. Aproxima-se da concepção de Batliwala (2007) de empoderamento como processo que desloca o poder social, desestabilizando a ordem de gênero da dominação patriarcal e da divisão sexual do trabalho. Para a autora, a compreensão de empoderamento como sucesso e independência econômica se deve a uma confluência perversa entre o termo e o neoliberalismo, o que pode acarretar dupla ou tripla jornada feminina de trabalho.

O empoderamento das mulheres precisa, então, desafiar as relações patriarcais e mudar o controle tradicional dos homens sobre as mulheres (sobre seus corpos, suas sexualidades, mobilidades etc.), significando a perda da posição privilegiada que o patriarcalismo tem destinado aos homens (BATLIWALA, 1997). Nesse sentido, a Zapovela, no Episódio 3, busca representar tal desafio quando apresenta as mulheres em uma reunião comentando sobre o financiamento que pretendem contratar para a associação, que é muito burocrático, e pedem a assistência de um técnico para auxiliá-las. Contudo, os maridos querem falar com esse técnico no lugar das mulheres, e o técnico só se dirige aos homens. Lita chama a atenção do técnico, afirmando que nenhum homem ali fez os doces da associação, então ele tem que se dirigir é às mulheres. Ele se desculpa e fala que é a força do hábito. Lita complementa que “as mulheres devem ser reconhecidas em todos os papéis que desempenham”.

Entre as muitas metas do empoderamento feminino estão a transformação de estruturas e instituições que reforçam e perpetuam discriminações, além da capacitação das mulheres mais vulneráveis para o acesso e controle

de informação e recursos materiais (BATLIWALA, 1997). Nesse sentido, Collins (2019) destaca que, apesar do empoderamento individual ser fundamental, somente a ação coletiva tem força para produzir as transformações institucionais duradouras que são necessárias para a justiça social. Percebe-se, então, o papel de organizações e movimentos sociais na luta por essas mudanças.

Na Zapnovela, as mulheres se organizaram por meio de uma associação, onde elas conversam e aprendem mutuamente, como diz Lita: “tudo que aprendemos na associação é através da conversa” (EPISÓDIO 4). No Episódio 5, Teresa afirma: “temos que passar o que já aprendemos para outras mulheres”, e Lita diz que elas:

Precisam se organizar e clarear a mente das mulheres, fazer uma campanha de conscientização e conversar com a mulherada das outras casas. As mulheres estão dando um passo maior agora. A organização política é a única forma de avançar na conquista dos direitos. A consciência de que a luta de uma é a luta de todas vai fortalecer este movimento de mulheres. (EPISÓDIO 5).

Por fim, nesta fala do último episódio apresenta-se uma possibilidade de caminho para a transformação da realidade das mulheres, que é direcionado para a organização política, a conscientização da luta e a divulgação da campanha para outras mulheres.

5 Considerações finais

Este artigo teve como objetivo analisar, a partir de uma perspectiva feminista, os temas abordados nas Zapnovelas da campanha “Pela Divisão Justa do Trabalho Doméstico”. Essa campanha busca promover a reflexão de todas as mulheres, principalmente das mulheres rurais, para despertar suas consciências sobre os desafios e opressões vividos por elas. Sendo assim, diante do exposto, percebe-se que a Zapnovela é um veículo potente e de grande capilaridade, capaz de esclarecer as ouvintes sobre seus direitos.

Entre os temas abordados que fazem parte do escopo teórico feminista, este estudo identificou a abordagem sobre a divisão sexual do trabalho, sobre masculinidades e empoderamento, elementos fundamentais para se compreender as relações de gênero estabelecidas no meio rural, mas também para pensar em processos de superação de desigualdades interseccionais. Foi possível inferir que as temáticas identificadas não são tratadas de forma separada, e quando apresentadas, perpassam os diversos episódios, tramas e personagens.

Todas as temáticas identificadas nas Zapnovelas – divisão sexual do trabalho, masculinidades e empoderamento – são recorrentes na discussão de gênero, pois todos esses temas corroboram com a estruturação do gênero, ou seja, são pilares que se equilibram para sustentar as relações de gênero existentes.

Ao longo desta pesquisa pôde-se perceber, também, a pouca literatura científica que envolve o conhecimento sobre as mulheres rurais contemplando a dimensão da interseccionalidade e trazendo luz para todos os aspectos que influenciam na vulnerabilização dessa população. Por fim, considera-se importante manifestar que, ao longo deste estudo, ao ouvir e transcrever as palavras de Lita e suas amigas, transformações internas também aconteceram, já que o empoderamento é um processo constante (BATLIWALA, 1997). Entre os trechos mais motivadores, trazemos para encerrar este texto as palavras de Lita no Episódio 5: “sabemos como é difícil mudar a vida, mas ninguém aqui desistiu. Porque no fundo a gente sabe que tá certa, que nossas responsabilidades e nossos direitos são iguais aos dos homens. E é possível mudar”.

Referências

ALBUQUERQUE JUNIOR, D. M. Masculino/Masculinidade. *In*: COLLING, A. M.; TEDESCHI, L. A. (org.). **Dicionário crítico de gênero**. 2. ed. Dourados: UFGD, 2019. p. 489-495.

ALMEIDA, A. P.; HENRIQUES, M. S. A apropriação do Facebook por agricultoras que constroem a agroecologia e os feminismos em diferentes contextos socioambientais brasileiros. *In*: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR (ed.). **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: TIC domicílios 2018**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2019. p. 59-65.

ALVES, L. M. *et al.* **Caderneta agroecológica e os quintais: sistematização da produção das mulheres rurais no Brasil**. Viçosa: Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata, 2018.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BATLIWALA, S. El significado del empoderamiento de las mujeres: nuevos conceptos desde la acción. *In*: LEÓN, M. **Poder y empoderamiento de las mujeres**. Santa Fe de Bogotá: T/M Editores, 1997. p. 187-211.

BATLIWALA, S. Taking the power out of empowerment: an experiential account. **Development in Practice**, Abingdon, v. 17, n. 4-5, p. 557-565, 2007.

BIROLI, F. Divisão sexual do trabalho e democracia. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 719-754, 2016.

BRAGA, G. B. **Por uma caracterização dos territórios segundo o modo de vida rural e/ou urbano**. 2015. Tese (Doutorado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2015.

CASTRO, F. A. G. *et al.* Telemedicina rural e COVID-19: ampliando o acesso onde a distância já era regra. **Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 42, p. 1-14, 2020.

COIMBRA JUNIOR, C. E. A. Saúde rural no Brasil: tema antigo mais que atual. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 52, p. 1-3, 2018.

COLLINS, P. H. Por uma política de empoderamento. *In*: COLLINS, P. H. **Pensamento feminista negro**. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 433-458.

COLLINS, P. H. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. **Parágrafo**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 6-17, 2017.

CONNELL, R.; MESSERSCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, 2013.

CONNELL, R.; PEARSE, R. **Gênero: uma perspectiva global**. São Paulo: Versos, 2015.

CORNWALL, A. Além do “empoderamento light”: empoderamento feminino, desenvolvimento neoliberal e justiça global. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 52, p. 1-33, 2018.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

DÍAZ-BENÍTEZ, M. E.; MATTOS, A. Interseccionalidade: zonas de problematização e questões metodológicas. *In*: SIQUEIRA, I. R. *et al.* (org.).

Metodologia e relações internacionais: debates contemporâneos. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2019. p. 67-94.

FREIRE, P. **Conscientização:** teoria e prática da libertação – uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. 4. ed. São Paulo: Moraes, 1980.

FREITAS, K. Dividir as tarefas domésticas é dizer não à violência contra a mulher. **Agência Patrícia Galvão**, São Paulo, 3 dez. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3KwoVXu>. Acesso em: 21 jan. 2022.

GONÇALVES, R. Q.; GUIMARÃES, S. M. Relações de gênero e divisão sexual do trabalho no meio rural: interlocuções com o movimento social “Marcha das Margaridas”. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, Tocantinópolis, v. 2, n. 1, p. 231-251, 2017.

HERRERA, K. M. **A jornada interminável:** a experiência no trabalho reprodutivo no cotidiano das mulheres rurais. 2019. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

IBGE. **Censo agropecuário 2017:** resultados definitivos. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3ImGSG4>. Acesso em: 21 jan. 2022.

LOPES NETO, A. A. *et al.* Caderneta agroecológica e feminismo: o que os quintais produtivos da Zona da Mata têm a nos dizer. **Cadernos de Agroecologia**, Vitória, v. 10, n. 3, p. 1-5, 2015.

MELLO, J.; OLIVEIRA, Y. Apresentação. In: MELLO, J. (org.). **Cadernos de Estudo:** desenvolvimento social em debate. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2015. p. 7-12. Disponível em: <https://bit.ly/357mkTJ>. Acesso em: 20 dez. 2020.

MORAES, L. L. *et al.* Pedagogia feminista como processo educativo para a reflexão da política pública de ATER no Nordeste. **Interritórios**, Caruaru, v. 4, n. 6, p. 5-29, 2018.

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR (ed.). **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: TIC domicílios 2018**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2019.

PAULILO, M. I. O peso do trabalho leve. **Ciência Hoje**, Rio de Janeiro, n. 28, p. 1-7, 1987.

PELA DIVISÃO JUSTA DO TRABALHO DOMÉSTICO. Facebook. [S. l.], 28 jul. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3GNdWXe>. Acesso em: 5 dez. 2020.

PRIOR, L. Using documents in social research. In: SILVERMANN, D. (ed.). **Qualitative research**. 4. ed. Thousand Oaks: SAGE, 2016. p. 273-294.

SCHWENDLER, S. F. A divisão sexual do trabalho no campo sob a perspectiva da juventude camponesa. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 1, p. 1-14, 2020.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

Recebido em março de 2021.

Aprovado em agosto de 2021.

ENCARCERAMENTO FEMININO, SELETIVIDADE PENAL E TRÁFICO DE DROGA

Jaqueline Carvalho Quadrado¹

Resumo: Este artigo reflete sobre o encarceramento em massa, especialmente de mulheres jovens, pretas, pardas e pobres, envolvidas com o tráfico de drogas, de modo a explicar as condições que levaram ao aumento exponencial da população carcerária feminina no Brasil, bem como a seletividade penal dessas camadas sociais, a partir de literatura crítica e da perspectiva interseccional. A interseccionalidade permite superar a análise descritiva e estanque dos fatores envolvidos na prática do crime cometido por mulheres e seu consequente encarceramento, esclarecendo como o sistema judicial pode incorporar e perpetuar a injustiça social.

Palavras-chave: Encarceramento feminino; Tráfico de drogas; Seletividade penal.

Abstract: This paper reflects on mass incarceration, especially of young, black, brown and poor women involved in drug trafficking, to explain the conditions that led to the exponential increase of the female prison population in Brazil, as well as the criminal selectivity of these social classes, based on critical literature and an intersectional perspective. Intersectionality allows us to go beyond a watertight descriptive analysis of the factors involved in crimes committed by women and their consequent incarceration, explaining how the judicial system can incorporate and perpetuate social injustice.

Keywords: Female incarceration; Drug trafficking; Criminal Selectivity.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-
NãoComercial 4.0 Internacional.

¹ Doutora em Sociologia, Universidade de Brasília, Brasil. Professora na Universidade Federal do Pampa, Brasil. E-mail: jaquelinequadrado@unipampa.edu.br. Orcid: 0000-0002-5220-3710

1 Introdução

Dados da 4ª edição da *World Female Imprisonment List* (WFIL), divulgada pelo *World Prison Brief* (WALMSLEY, 2017), atestam que existem mais de 714 mil pessoas do sexo feminino em prisões no mundo, evidenciando-se o crescimento de 53% da população carcerária feminina em todos os continentes desde 2000. No continente americano, o crescimento na taxa de encarceramento feminino nesse período foi três vezes maior que as taxas de crescimento geral da população do continente. Além disso, a população carcerária feminina mundial tem crescido mais rápido, em termos proporcionais, do que a população carcerária masculina. No Brasil, a realidade não difere muito: o número de mulheres em situação de cárcere aumentou aproximadamente 656% desde o começo do milênio, considerando o número de 42 mil mulheres presas até junho de 2016, segundo dados do Sistema de Informações Penitenciárias InfoPen Mulheres – 2ª edição (BRASIL, 2017b).

Os números representam um crescimento na taxa de aprisionamento feminino 4,5 vezes maior do que os dados de 2000, segundo a WFIL (WALMSLEY, 2017). Considerando a atualização posterior desses números no fim de 2016, o número de detentas aumentou para 44.721, com um crescimento de aproximadamente 698% em comparação ao ano de 2000. Podemos afirmar que existem 726.712 pessoas privadas de liberdade no Brasil, distribuídas entre aquelas que se encontravam custodiadas em carceragens de delegacias (um total de 36.765 pessoas) e aquelas que se encontravam em estabelecimentos do sistema prisional (689.947 pessoas, no total).

Ressalta-se que as informações disponibilizadas pelos estados da federação acerca das pessoas custodiadas em carceragens de delegacias não apresentam, em grande parte dos casos, recorte de gênero, o que nos impede de aferir o número de homens e mulheres presentes nesses espaços. Assim, os números apresentados neste relatório, sobre a população carcerária feminina, encontram-se, necessariamente, subnotificados (BRASIL, 2017b).

Ao analisarmos os dados gerais do Levantamento de Informações Penitenciárias, que apontam que 68% das mulheres em situação de encarceramento no Brasil são acusadas de tráfico de drogas, e considerando que 67% da população carcerária feminina é composta por mulheres pretas, pardas e pobres – média auferível na América Latina de uma forma geral – buscou-se compreender como ocorreram tais processos de criminalização

das mulheres e a partir de que momento histórico podem-se observar os altos índices de encarceramento de mulheres por crimes relacionados a drogas. Para isso foi imprescindível identificar o fenômeno do proibicionismo e guerra às drogas de uma forma ampla, estabelecendo sua relação com a criminalização das mulheres (BRASIL, 2017b).

O crescimento vertiginoso desses índices revela que as leis, por si só, não têm o poder de transformar a realidade. Leis são importantes instrumentos para prevenção, conscientização e repressão, mas devem ser implementadas e pensadas na perspectiva da criminologia crítica e interseccional para que tenham efetividade e proteção à dignidade humana. Do contrário, operam numa perspectiva de criminalizar duplamente: pelo crime em si e pelo marcador social da pessoa – negra, pobre, mulher, deficiente, lésbica, transexual, travesti e outras condições sociais de exclusão.

Certamente, o ambiente do cárcere ainda é um espaço prioritariamente masculino em números absolutos; contudo, como explicitam os dados acima, há que se investigar com mais profundidade as dimensões estruturais e conjunturais implicadas no atual cenário de criminalização e aprisionamento de mulheres.

É possível analisar a ascensão do envolvimento das mulheres com o tráfico de drogas sob o prisma das profundas mudanças econômicas, políticas e sociais em curso na sociedade global e de matiz predominantemente neoliberal, que vem alterando drasticamente o quadro de empobrecimento feminino, aliada à feminização da pobreza e à inserção precária da mulher no mercado de trabalho. Esses elementos, de fato, articulam-se ao tráfico de drogas, um negócio que, de maneira crescente, vem recrutando e vitimizandando mulheres e meninas, além do já alarmante contingente de homens e meninos. Concorre ainda para a elevação do número de aprisionadas a adoção de políticas de segurança pública equivocadas, cujo foco é a dura repressão às drogas, como discutiremos mais adiante no texto.

Do mesmo modo, deve-se levar em conta os trâmites dos processos judiciais que frequentemente operam para a reprodução da injustiça social, com base no entrelaçamento da discriminação de gênero, raça, etnia e classe, desde a abordagem policial até o sentenciamento e a reclusão de mulheres. A política penal brasileira é desenvolvida nas intersecções de instituições e órgãos como as polícias, os tribunais, as prisões e outros espaços de privação de liberdade. Entretanto, ainda não operam dentro das dimensões de raça, classe e gênero.

Assim, nosso argumento é, sobretudo, que a perspectiva da interseccionalidade permite superar a análise descritiva e estancamento dos fatores envolvidos na prática do crime cometido por mulheres e seu consequente encarceramento, esclarecendo como o sistema judicial pode incorporar e perpetuar a injustiça social. A emergência de um olhar interseccional, não sendo mero exercício intelectual, além de estabelecer o espaço mais ou menos determinado de ação, privilegia saberes que convergem para a deslegitimação de discursos racistas, sexistas, misóginos, machistas, entre outros. A interseccionalidade visa problematizar complexas situações biográficas e as vivências cotidianas de opressão e exploração que afetam cerca de 45 mil mulheres privadas de liberdade. Ela é utilizada, neste trabalho, enquanto uma ferramenta analítica para entender como diferentes práticas de discriminação se entrecruzam e se perpetuam, oriundas de uma combinação de desvantagens sociais ligadas a gênero, classe socioeconômica, raça e etnia, sexualidade, idade, ideais de masculinidade e feminilidade, entre outras.

Dessa forma, como técnicas e procedimentos metodológicos, recorreu-se a uma variedade de ferramentas, como: (1) revisão bibliográfica, (2) análise documental de legislações sobre as drogas e encarceramento prisional e (3) análise de dados quantitativos de fontes oficiais – Instituto Trabalho, Terra e Cidadania (ITTC) –, bem como das taxas de encarceramento da população feminina, divulgadas em documentos públicos oficiais, tais como: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – (BRASIL, 2014, 2017a, 2017b); *World Female Imprisonment List* (WALMSLEY, 2017) –, entendendo a limitação que eles apresentam, especialmente em relação aos critérios de gênero, classe e raça. Os dados estatísticos e outras informações selecionados foram analisados e interpretados a partir de princípios da criminologia, crítica feminista e do pensamento interseccional.

2 Considerações sobre as taxas de aprisionamento feminino no Brasil

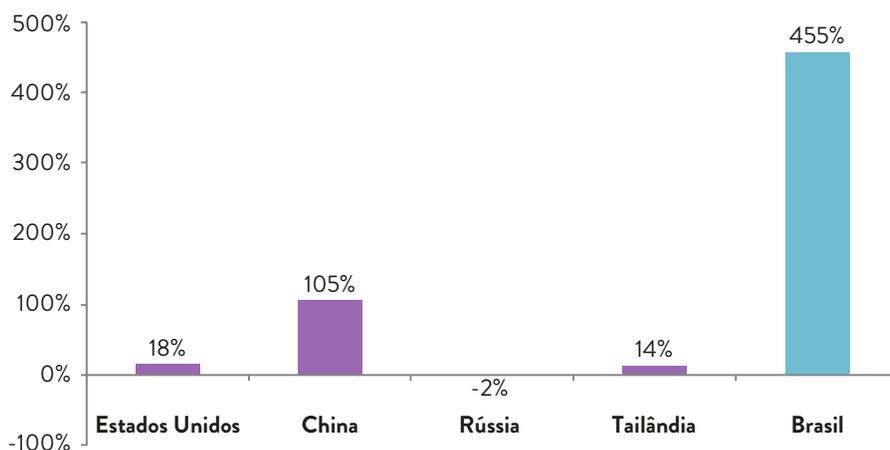
De acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, 92,4 milhões de pessoas se autodeclararam brancas, representando 45,5% da população. O grupo de pessoas de cor parda representava 45% do total populacional. Outros 8,6% se declararam de cor preta (17,4 milhões de pessoas) e 1,8 milhão de pessoas (0,9%) declararam outra cor ou raça (indígena ou amarela). Para efeitos de políticas públicas voltadas para igualdade racial, são considerados negros ou afrodescendentes os pretos e pardos. É fato que a população preta no Brasil é maioria e que pesam sobre ela opressões, pois convive com as práticas

discriminatórias cotidianamente. O fenômeno da “pardalização” se destaca na autoafirmação da população e apresenta o pardo como “coringa” para a indefinição (MADEIRA; GOMES, 2018).

Nos deparamos com dados que revelam que as prisões brasileiras apresentam a terceira maior população prisional feminina do mundo em relação à taxa de aprisionamento, indicando o número de mulheres presas para cada grupo de 100 mil mulheres. A população feminina é de 42.355 mil mulheres presas, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da Tailândia (BRASIL, 2017b). Assim, torna-se evidente que o encarceramento feminino é um assunto de grande relevância quando analisamos o Brasil.

Se analisarmos em série histórica a evolução da taxa de aprisionamento nos cinco países que mais encarceram mulheres no mundo, é possível observar que a expansão do encarceramento de mulheres no Brasil² não encontra parâmetro de comparabilidade entre o grupo de países, conforme evidencia o Gráfico 1. Em um período de 16 anos, entre 2000 e 2016, a taxa de aprisionamento de mulheres aumentou em 455% no Brasil. No mesmo período, a Rússia diminuiu em 2% o encarceramento deste grupo populacional (BRASIL, 2017b).

Gráfico 1: Evolução da taxa de aprisionamento nos cinco países que mais encarceram mulheres no mundo



Fonte: Brasil (2017b).

² A instituição que realizou a pesquisa para o Infopen utilizou para o cálculo das taxas globais de aprisionamento as estimativas intercensitárias disponibilizadas pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus), baseadas em estimativas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para o cálculo das taxas de aprisionamento com recorte etário e por raça/cor, foram utilizados os dados da Pesquisa por Amostra de Domicílios – Pnad.

Na Tabela 1, apresentam-se informações prisionais dos 12 países com maior população prisional feminina do mundo, para se ter ideia em que colocação o Brasil está em relação a outros países.

Tabela 1: Informações prisionais dos 12 países com maior população prisional feminina do mundo

País	População prisional feminina	Taxa de aprisionamento de mulheres (100 mil/hab)
Estados Unidos	211.870	65,7
China	107.131	7,6
Rússia	48.478	33,5
Brasil	42.355	40,6
Tailândia	41.119	60,7
Índia	17.834	1,4
Filipinas	12.658	12,4
Vietnã	11.644	12,3
Indonésia	11.465	4,4
México	10.832	8,8
Mianmar	9.807	17,9
Turquia	9.708	12,1

Fonte: Brasil (2017b).

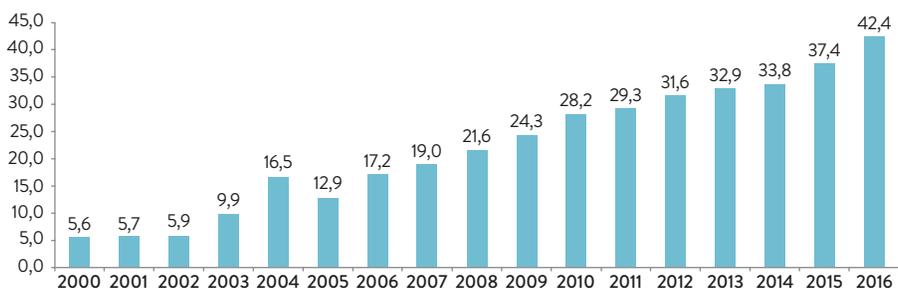
Se considerarmos os dados populacionais globais, temos, em junho de 2016, uma taxa de 40,6 mulheres presas no Brasil para cada grupo de 100 mil mulheres. Conforme dados da Tabela 1, que apresenta as principais informações acerca do sistema prisional dos 12 países que mais encarceram mulheres no mundo, o Brasil encontra-se na quarta posição mundial, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, da China e da Rússia em relação ao tamanho absoluto de sua população prisional feminina.

Na sequência, apresenta-se no Gráfico 2 a evolução da quantidade de mulheres privadas de liberdade (em mil) entre 2000 e 2016. O número de mulheres privadas de liberdade aumentou aproximadamente 656% desde o começo do milênio, considerando o número de 42 mil mulheres presas até junho de 2016, segundo dados do InfoPen Mulheres 2ª edição (BRASIL, 2017b).

Quando analisamos o perfil das mulheres encarceradas, percebemos um padrão: a grande maioria é preta ou parda, já foi alvo de algum tipo de violência (física, sexual, psicológica), com baixo nível de escolaridade e foi presa por tráfico de drogas. Muitas mulheres encontram-se na linha da pobreza – fator que pode impulsioná-las para o envolvimento com

atividades consideradas ilícitas e, conseqüentemente, ao encarceramento. A partir desse conhecimento, não se pode ignorar tal regularidade, uma vez que tratar similaridades como coincidências é uma forma extremamente simplista e incompleta de se lidar com os fenômenos sociais.

Gráfico 2: Evolução da quantidade de mulheres privadas de liberdade (em mil) entre 2000 e 2016



Fonte: Brasil (2017b).

Do mesmo modo, deve-se atentar para os trâmites dos processos judiciais que frequentemente operam para a reprodução da injustiça social, com base no entrelaçamento da discriminação de gênero, raça, etnia e classe, desde a abordagem policial até a sentença e a reclusão de mulheres.

A combinação desses marcadores sociais é visível no perfil sociodemográfico da população carcerária feminina em ascensão. No contexto brasileiro, com a política de guerra às drogas e o inchaço do Estado Penal (WACQUANT, 2003), o perfil de mulheres privadas de liberdade tem sido principalmente de jovens entre 18 e 33 anos, declaradas pretas ou pardas, com ensino fundamental incompleto, respondendo por tráfico de drogas (flagradas com pequena quantidade de drogas), mães e pobres.

Como bem observa Simone Brandão de Souza:

Não queremos dizer com isso que a motivação das mulheres para praticar um crime se encerre apenas nas privações socioeconômicas, nem vincular mecanicamente a pobreza à violência. O que queremos é chamar a atenção para o grau maior de vulnerabilidade das mulheres pobres, sua exposição maior ao atrativo de ganho fácil exercido pelo mundo do crime. Nesse sentido, pesariam tanto a necessidade da mulher em prover seu próprio sustento como sua crescente responsabilidade na manutenção da família, fazendo com que a busca por alguma forma de rendimento se torne premente. Com a necessidade de se garantir o presente, limitam-se as expectativas para

o futuro e prioriza-se o imediato – o que pode facilitar, sobretudo no caso das mais pobres e desamparadas, o envolvimento em atividades criminosas e lucrativas a curto prazo. (SOUZA, 2005, p. 18).

De fato, o Brasil é um país desigual. Da mesma maneira, o sistema carcerário é desproporcional em relação ao seu atendimento a homens e mulheres. Deve-se levar em consideração que a universalização desse sistema, inicialmente criado por homens e para homens, é algo perigoso e só tem a prejudicar os grupos mais vulneráveis social e economicamente, com destaque ao grupo feminino. As mulheres apresentam demandas e necessidades diferenciadas daquelas manifestadas pelo grupo masculino e, por isso, o reconhecimento da importância da análise do encarceramento feminino enquanto uma categoria única e particular é um passo fundamental para a sua compreensão.

A questão feminina possui uma especificidade fundamental: as mulheres são, geralmente, as responsáveis por seus filhos, seja aqueles que geraram durante o período pré-cárcere, seja aqueles que nasceram entre as grades. No primeiro caso, o encarceramento da mãe gera um devastador rompimento de vínculos familiares, uma vez que esses filhos/as, que não estão mais sob a sua tutela, têm de transitar entre casas de familiares e abrigos de adoção. Já no segundo caso, a gravidez durante o cárcere se mostra traumática. As mulheres não dispõem de auxílio adequado durante o período da gestação, assim como não usufruem de uma estrutura apropriada após o parto: pelo contrário, seus filhos nascem presos, como elas. A partir disso, percebe-se, portanto, que o sistema prisional brasileiro é estruturado com base em um entendimento machista e patriarcal, que negligencia as necessidades específicas da mulher encarcerada, aprofundando ainda mais sua exclusão e opressão frente à sociedade.

No último texto da série ITTC Analisa (ITTC..., 2018), a equipe multidisciplinar de pesquisadoras do instituto abordou o perfil da população carcerária feminina brasileira, apresentado pelo Infopen Mulheres 2016, dando ênfase aos marcadores sociais da diferença. Categorias como raça, classe, sexualidade, nacionalidade, etnia, idade e deficiência são trazidas pelo relatório e constituem informações de suma importância para a construção de um panorama que retrata a pluralidade das mulheres encarceradas.

O Infopen Mulheres 2016 apresenta o perfil geral das mulheres encarceradas, salientando que são principalmente negras (62%), solteiras (62%), mães (74% têm pelo menos um filho), jovens (50% têm entre 18 e 29 anos)

e de baixa escolaridade (apenas 15% concluíram o ensino médio). Ainda que o relatório em questão não forneça informações sobre a situação econômica dessas mulheres, o trabalho realizado pelo ITTC no sistema prisional feminino permite afirmar que elas fazem parte da população brasileira de mais baixa renda, comumente às margens dos postos de trabalhos formais e/ou qualificados (BRASIL, 2017b).

A pesquisa Tecer Justiça realizada em 2012 pelo Instituto Trabalho, Terra e Cidadania (SÃO PAULO, 2012) revela que 38% das mulheres encarceradas entrevistadas em São Paulo estavam desempregadas. Já o relatório *Mulheres Sem Prisão* (FONSECA et al., 2017), pesquisa também realizada pelo Instituto Trabalho, Terra e Cidadania em São Paulo no ano de 2017, aferiu uma porcentagem de 40% de mulheres desempregadas, em um universo de ocupações que circulavam entre profissionais do comércio (8,7%), serviços diversos de baixa qualificação (8,7%), profissionais de beleza (5,2%) e profissionais de limpeza (5%).

Um dos pontos que chamam atenção no relatório, que tem sido debatido em espaços políticos e acadêmicos, é a questão racial. No Infopen Mulheres de 2014 (BRASIL, 2014), o percentual de mulheres negras encarceradas era de 68%, em comparação com 62% no último Infopen. No caso masculino, o ano de 2014 indicou 67% de homens negros e, em 2016, 64% (BRASIL, 2014). Ainda que os dados apresentem uma leve redução na quantidade de pessoas negras em privação de liberdade, não há como ignorar o fato de que elas seguem compondo a maioria histórica da população prisional. Mais do que isso, é essa parcela da população que está mais vulnerável a contextos de violência. O Atlas da Violência de 2018 (CERQUEIRA et al., 2018), publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), dedica um capítulo à violência contra negros devido à forte concentração de homicídios dessa parcela da população. O relatório comenta que, em 2016, a taxa de homicídios de negros foi duas vezes superior à taxa de não negros (40,2% contra 16,0%) e que, no caso das mulheres negras, essa mesma taxa foi 71% superior à taxa de mulheres não negras.

A apresentação e discussão desses dados é de vital importância para se discutir a desigualdade racial perpetuada no país. O sistema de justiça criminal, enquanto engrenagem de controle social e punição diretamente articulada com a atuação policial seletiva, também opera com critérios específicos na consideração de quem é suspeito, quem deve ser mantido em prisão provisória e quem são aqueles que, em geral, são considerados criminosos. Em outras palavras, isso significa dizer que os critérios utilizados

por policiais, juízes e promotores seguem sendo fortemente atravessados pelas clivagens de classe e raça no processamento de fatos de natureza criminal e, conseqüentemente, na seleção daqueles sujeitos para os quais a resposta encarceradora é destinada (ITTC..., 2018).

3 Sistema penal e controle social

A expansão do poder punitivo e o endurecimento das legislações e sanções penais são fenômenos contínuos na sociedade. Considera-se que o poder punitivo opera sobre a mulher por meio de aspectos múltiplos, de vigilância num primeiro momento e de punição num outro. Caso a ordem patriarcal venha a “falhar” e a mulher adentre a esfera reservada ao controle do homem, o sistema age direcionado a uma seletividade de gênero que fortalece o papel que a mulher deveria exercer na sociedade capitalista patriarcal.

Evidentemente que um tal funcionamento interno do SJC e do controle social somente adquire sua significação plena quando reconduzido ao sistema social (à dimensão macrossociológica) e inserido nas estruturas profundas em ação que o condicionam, a saber, o capitalismo e o patriarcado, que ele expressa e contribui a reproduzir e relegitimar, aparecendo, desde sua gênese, como um controle seletivo classista e sexista (ademais de racista), no qual a estrutura e o simbolismo de gênero operam desde as entranhas de sua estrutura conceitual, de seu saber legitimador, de suas instituições, a começar pela linguagem: eis o sentido da seletividade. (ANDRADE, 2007, p. 62).

Diversos aspectos relacionados à sua condição (e vulnerabilidade) de gênero influenciam nos processos de seleção no sistema penal, que no caso do tráfico de drogas se deslocam para a esfera da criminalização secundária em relação aos crimes tradicionalmente imputados à mulher, nos quais sua condição de gênero influenciava mais diretamente no processo de criação legislativa, ou seja, na esfera da criminalização primária. Ao delinquir, a mulher rompe não só com a lei penal, mas também com as normas sociais e com o seu papel cultural e social preestabelecidos e, dessa forma, ela viola a norma duplamente, razão pela qual é duplamente punida quando adentra as esferas formais de controle (BOITEUX, 2016).

[...] o controle social sobre os grupos urbanos – escravos, libertos, homens e mulheres pobres e livres, convivendo no mesmo cenário – tornou-se a principal preocupação das

elites, pois esses grupos sociais eram vistos como indisciplinados, preguiçosos, imorais e tinham de ser transformados a fim de colocar a nação no caminho do progresso. O controle social imposto na época associou os segmentos mais fragilizados à desordem social, à criminalidade e ao desvio de comportamento; isso expõe nitidamente a discriminação no âmbito de gênero, de classe e de raça. (BRETAS, 1997, p. 36).

Resta salientar que Rosa Del Olmo (1975) elabora a noção de ruptura criminológica ao criticar veemente o colonialismo cultural e as cópias de pautas que desvirtuam a realidade.

Também é Rosa quem irá analisar como a “questão drogas” entra no Brasil a partir da “guerra contra as drogas” dos EUA, sem ter qualquer relação com um problema brasileiro. Rosa Del Olmo (1975) é contundente ao denunciar as pautas, relatórios e verdades divulgadas, difundidas e financiadas com recursos que subordinarão os estudos acadêmicos na América Latina. Ela assinala o processo de transnacionalização do controle social e suas implicações na produção criminológica brasileira, o que atualmente é mais notório. (QUADRADO, 2014, p. 39).

Nessa linha de raciocínio, o livro de Raúl Zaffaroni (1988), *Criminología: aproximación desde un margen*, representa um marco paradigmático na história da criminologia latino-americana. Esse estudo será uma base inicial para o debate a partir da realidade da margem, o realismo marginal:

Desse modo, fui sentindo que também na dogmática jurídica havia algo que não encaixava. Não demorei muito para advertir que a chave estava na política criminológica e em sua estreita dependência da política geral, em perceber que a dogmática jurídico-penal é um imenso esforço de racionalização de uma programação irrealizável e que a criminologia tradicional ou etiológica é um discurso de poder de origem racista e sempre colonialista. (ZAFFARONI, 1988, p. 11).

Além disso,

[...] uma das técnicas do poder é o monopólio da informação que impede a comunicação com as margens: é o isolamento internacional e intramarginal. Por que incorporamos acriticamente a ideologia das prisões de segurança máxima norte-americanas e não sabemos quase nada da questão criminal em países europeus, africanos ou asiáticos? (ZAFFARONI, 1988, p. 21).

É preciso indagar, mais especificamente, sobre o Brasil:

[...] o que sabemos sobre prisões superlotadas e quem é preso? Qual o tipo de crime que está sendo punido e leva de fato à prisão? Qual tipo de delitos, crimes estão sendo combatidos veementemente pelo Estado? As drogas? Por quê? Será que é uma questão de saúde ou econômica, no sentido de mercado? (ZAFFARONI, 1988, p. 40).

Com isso, Castro (2002) afirma que

[...] o modelo liberal burguês sobre o qual se assentam as legislações de direitos humanos é meramente simbólico, visto que incompatíveis com o Estado liberal. Dessa forma, não há uma crise do Estado de direito, ou sua desfiguração. Ele é irrealizável. A proteção dos direitos humanos só faz sentido em sistema, articulada especialmente aos direitos sociais. Portanto, ao verificar a desigualdade entre a dimensão normativa e efetiva do direito, a desproteção institucional dos direitos sociais demonstra que não há direitos iguais para todos. (CASTRO, 2002, p. 56).

Demonstram-se três questões do sistema penal subterrâneo descritas por Lola de Castro (2002):

O primeiro é a criminalização primária exercida por meio do estereótipo do delinquente como membro da pobreza, que para a autora se expressa, entre outras formas, no enorme contingente de detidos à espera de sentença. Outro ponto observado no Brasil é a questão da manutenção da marginalidade social, que priva a multidão de sua parcela de direitos humanos individuais e sociais, ao mesmo tempo que motiva condutas dissonantes com mínimas possibilidades de defesa processual efetiva. A terceira questão é a operabilidade do controle policial em que é violada a presunção da inocência, sendo os negros e jovens o objeto principal das “batidas”. A autora chama a atenção para o fato de que não é a condição grupal que determina a seletividade, considerando que isto não aconteceria se as pessoas pertencessem às elites. (CASTRO, 2002, p. 67).

O controle social, para Castro (1990, p. 22), significa: “predisposições de táticas, estratégias e forças para a construção da hegemonia, ou seja, para a busca da legitimação ou para assegurar o consenso; em sua falta, para a submissão forçada daqueles que não se integram à ideologia dominante”.

Löïc Wacquant (2003) enfatiza que a nova gestão da miséria passa pela criminalização da pobreza, em que a punição produz um encarceramento inédito na história – dos indesejáveis, daquela cuja herança é maldita, dos pobres do mundo. A criminalização da pobreza, ou a criminalização da miséria, é o termo usado por Wacquant (2003) para discutir as práticas

sociais e estatais que visam dar conta do excedente da miséria não gerenciável pelas políticas públicas. Uma das argumentações do autor é de que a prisão é a nova forma de gestar, controlar e confinar a população afro-americana (nos Estados Unidos). O autor aponta que o estigma, a coação, o confinamento territorial e o paralelismo institucional são os quatro elementos que conformam tanto o gueto quanto as prisões (WACQUANT, 2003). Esse modo de operar a miséria certamente impacta na vida das pessoas que resistem a essas práticas sociais e estatais.

Wacquant (2008) identifica alguns aspectos que agravam as condições da miséria e dos distúrbios urbanos no Brasil, a saber: a gestão autoritária da ordem social pelo uso sistemático da força na base da estrutura de classes; o recorte da hierarquia de classes e da estratificação racista e a discriminação baseada na cor, endêmica nas burocracias policiais e judiciárias; a ausência de garantias jurídicas mínimas e a busca por soluções privadas para o problema da insegurança. No cerne das expressões da desigualdade social está a problemática do envolvimento de mulheres com o tráfico de drogas e nas relações da economia ilegal da droga entre a polícia e o crime organizado, culminando em espaços públicos dominados pelo crime e pelo medo do crime.

Zaffaroni (2007) afirma a conexão entre doutrina penal e teoria política, com ênfase nessa fase de esgotamento na forma de acumulação de capital. A privação de liberdade de alguém não é só um impedimento físico e a negação da sua cidadania, mas o enjaulamento de um ente perigoso e a privação da sua condição humana. O autor cita a guerra às drogas no início dos anos 1980 na América Latina como a expressão da agência do poder estadunidense na periferia do capitalismo, sendo uma demonstração do poder. A periculosidade é inseparável do racismo, na construção da penalização da pobreza. Para Zaffaroni (2007), a base ideológica comum no campo penal dos inimigos do Estado é o *perigosismo* médico/policial proveniente do século XIX (sub-humanos para o nazismo, parasitas para os soviéticos e inimigos do Estado para os fascistas), neocolonizado na América Latina, visto serem legislações muito parecidas de combate aos narcotraficantes (análogas às legislações penais contra o terrorismo).

Como vemos na contemporaneidade, o autoritarismo penal não obteve êxito (se era esse o objetivo) na prevenção do uso de drogas, mas teve êxito em aumentar o encarceramento de mulheres e de consumidores, bem como em criar uma economia política do uso de drogas. De fato, a existência de um mercado para o tráfico de drogas pressupõe alguns pontos de atividade

econômica, apesar de ilegal, o que gera também a existência de um trabalho, mesmo que não reconhecido. A economia política da droga também fortaleceu os sistemas de controle social, aprofundando seu caráter violador de direitos (MALAGUTI, 2003), na medida em que sua demonização aumenta a cada dia o número de mortos na “guerra do tráfico” e legitima a violência policial, tanto quando a vítima é convertida em suposto traficante quanto nas abordagens aos supostos traficantes.

Sobre essas questões apontadas anteriormente, há larga produção criminológica e expoentes teóricos que demonstram, por meio de pesquisas e experiências profissionais críticas, as deficiências de um centro geográfico e epistêmico de produção teórica universal acerca dos problemas criminológicos. Zaffaroni aponta:

[...] tudo isso nos demonstra que em nossa margem é necessário um saber que nos permita explicar quais são os nossos sistemas penais, como operam, que efeitos produzem, por que e como ocultam de nós esses efeitos, que vínculo mantêm com o resto do controle social e do poder, que alternativas existem a essa realidade e como se podem instrumentalizar. (ZAFFARONI, 1988, p. 19).

É relevante ainda pontuar a importância da reflexão e do debate sobre tal situação a partir da criminologia – que, principalmente em suas linhagens críticas, feministas e com abordagem interseccional, ajuda a compreender os processos opressores de criminalização que levam certas populações a serem tendenciosamente selecionadas pelo sistema penal (ANDRADE, 1995; BARATTA, 1999, 2002; ESPINOZA MAVILA, 2004; MENDES, 2012; ZAFFARONI, 1993).

Há de se observar que a categoria gênero, sublinhando a construção social das noções de mulher e homem e de comportamentos normativos de identidades consideradas femininas e masculinas (PATEMAN, 1993; RUBIN, 1975; SAFFIOTI, 2004; SCOTT, 1995; BUTLER, 2016; DAVIS, 2003), lança pistas para compreender por que as mulheres têm sido menos criminalizadas do que os homens ao longo da história e por que, atualmente, têm sido consideradas coadjuvantes ou exercem posições subalternas dentro do crime. Gênero é uma categoria útil de análise para entender o fenômeno de encarceramento em massa. Um dos fatores desse fenômeno, entre tantos outros, é a constituição da feminilidade hegemônica que caracteriza a mulher como um ser frágil, passivo, menos afeito à violência e ao cometimento de crimes e, frequentemente, vítima de

agressores do sexo masculino. Por outro lado, há a constituição de masculinidades que caracterizam o homem com um ser forte, ativo, mais afeito à violência e ao cometimento de crimes; constituição caracterizada com forte ênfase ao machismo e ao patriarcalismo. A perspectiva teórica sobre o gênero nos estudos criminológicos, à luz da crítica feminista, também ajuda a compreender as novas dimensões genderizadas do aumento do encarceramento feminino em curso, ao tentar despatriarcalizar o sistema de justiça criminal, que ainda opera numa lógica de controle social sexualizado dos corpos femininos.

Importante destacar que a criminologia crítica, pautada na concepção do etiquetamento (ou *labelling approach*), trouxe como um grande destaque a visão macrosociológica do sistema penal, pois se mostrou uma teoria crítica que considera as desigualdades sociais, característica do capitalismo, contestando os processos discriminatórios de seleção de condutas desviadas do padrão normativo de sociedade. Entretanto, a criminologia crítica não costuma oferecer um espaço próprio para a discussão da questão feminina, restringindo-se à discussão sobre a desigualdade de grupos e classes, configurando um verdadeiro androcentrismo, ou seja, uma análise pautada somente no paradigma do masculino (ANDRADE, 1995).

Entende-se que nossas especificidades e a subordinação de nossos saberes aos saberes euro-americanos também são partes estruturais e determinantes do sistema de controle punitivo na América Latina, constituindo a sua parte ideológica. Isso quer dizer que a nossa realidade histórica contém elementos peculiares relativos aos processos de criminalização aqui presentes, conceitos como colonialismo, raça e segregação racial, patrimonialismo, escravismo, autoritarismo, imperialismo ideológico, entre outros, que são elementos fundamentais na análise criminal. Por outro lado, não havendo essa problematização dos diversos processos históricos e culturais constituintes de nossa sociedade, reforça-se a dominação política, colonial e epistemológica na produção dos nossos conhecimentos (QUADRADO, 2014, p. 23).

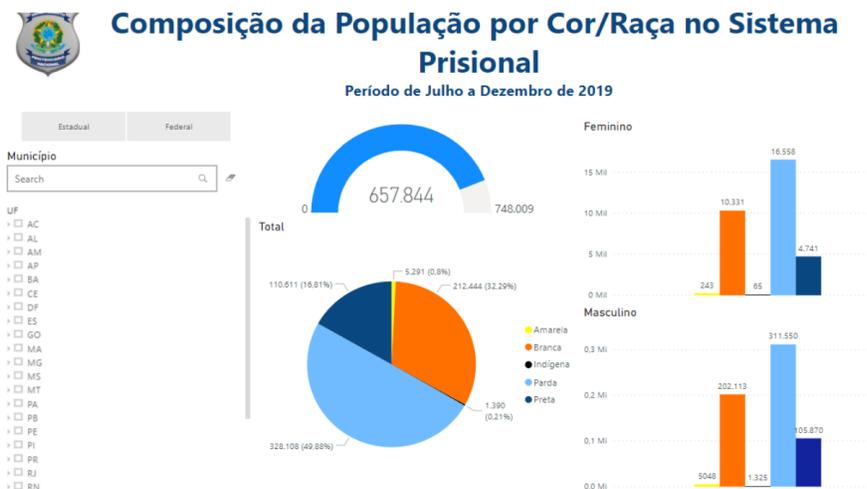
4 O tráfico de drogas e a seletividade penal da cor/raça, gênero e pobreza: um olhar interseccional

Parte-se, num primeiro momento, para a descrição da composição da população por cor e raça no sistema prisional e a distribuição dos crimes tentados/consumados, entre os registros das mulheres privadas de liberdade, por tipo penal. Em seguida, discute-se a Lei 11.343/2006,

nomeada Lei das drogas, que privilegia uma política de repressão ao tráfico e autoriza, de maneira expressa, o uso seletivo do direito penal. Por meio de uma tessitura denunciadora, serão apontados os marcadores de gênero e de raça como determinantes sobre a figura da mulher no direito penal, ao questionar o local da mulher no direito penal, diante do reconhecimento da seletividade das mulheres consideradas criminosas.

Inicia-se a seção apresentando a composição da população do sistema prisional brasileiro, por raça, cor ou etnia, na Figura 1. O destaque da ilustração é a totalidade da população prisional brasileira, por quantitativo de marcadores de raça, cor ou etnia, entre mulheres e homens que estão privados de liberdade.

Figura 1: População por raça, cor ou etnia



Fonte: Brasil (2020).

Ao analisar a Figura 1, podemos afirmar que 66,69% da população prisional feminina é composta por mulheres negras³. Se projetarmos a proporção de mulheres negras e brancas observada na parcela da população prisional que dispunha de informação sobre raça, cor ou etnia para o total da população prisional, teríamos uma estimativa de 25.581 mulheres

3 O levantamento do Infopen utiliza as cinco categorias propostas pelo IBGE para classificação quanto à cor ou raça: branca, preta, parda, amarela ou indígena. A categoria negra é construída pela soma das categorias preta e parda pelo Infopen. É importante ressaltar que os dados coletados pelo IBGE acerca da cor ou raça da população são autodeclarados, enquanto os dados coletados pelo Infopen para essas variáveis são cadastrados pelos gestores responsáveis pelo preenchimento do formulário de coleta do Infopen, não havendo controle sobre a autodeclaração das características.

negras em todo o sistema prisional e 15.051 mulheres brancas. A partir dessa estimativa, é possível calcular a taxa de aprisionamento para cada 100 mil mulheres maiores de 18 anos entre as populações de diferentes raças, cores ou etnias (BRASIL, 2017b).

Problematizar a natureza dos crimes tentados ou consumados pelos quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou ainda aguardam julgamento nos permite formular análises acerca dos fluxos do sistema de justiça criminal, desde sua fase policial até a fase da execução penal, e seus padrões de seletividade, evidenciados na preponderância dos crimes praticados sem violência, crimes contra o patrimônio e crimes ligados ao tráfico de drogas entre os registros das pessoas privadas de liberdade.

A seletividade penal pode ser compreendida a partir da baixa participação de outros tipos penais na distribuição total de incidências, o que indica que o aparato punitivo do Estado encontra-se voltado para a repressão a determinados tipos de crimes (a saber: crimes patrimoniais e crimes ligados ao tráfico de drogas) e ao encarceramento de determinados grupos sociais, em detrimento de outros tipos penais e grupos sociais envolvidos em delitos penais e grupos sociais envolvidos em delitos. (BRASIL, 2017b, p. 53).

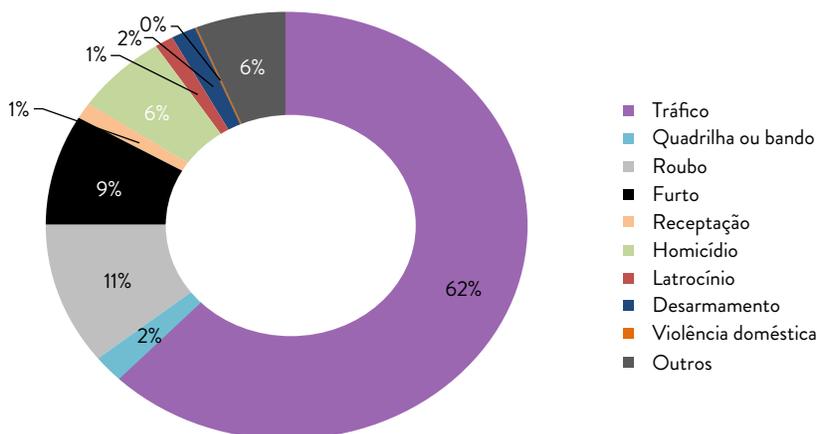
De modo geral, podemos afirmar que os crimes relacionados ao tráfico de drogas⁴ correspondem a 62% das incidências penais pelas quais as mulheres privadas de liberdade foram condenadas ou aguardavam julgamento em 2016, o que significa dizer que três em cada cinco mulheres que se encontram no sistema prisional respondem por crimes ligados ao tráfico. Entre as tipificações relacionadas ao tráfico de drogas, o crime de associação para o tráfico corresponde a 16% das incidências e o crime de tráfico internacional de drogas responde por 2%. O restante das incidências refere-se à tipificação de tráfico de drogas propriamente dita (BRASIL, 2017b).

Constata-se que a lei 11.343/2006 endurece as penas por tráfico de drogas e, conseqüentemente, aumenta o encarceramento. Antes dela, 13% dos presos cumpriam sentença por tráfico, enquanto atualmente, no estado de São Paulo, esse contingente é de 60% nas cadeias femininas (VARELLA, 2017). Logo, percebe-se que o aumento do encarceramento feminino ocorreu, principalmente, devido ao maior poder das políticas

4 Incluem os crimes de tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06), Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) e tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06).

de repressão às drogas no Brasil e à crescente participação subalterna da mulher na hierarquia do tráfico.

Gráfico 3: Distribuição dos crimes tentados/consumados entre os registros das mulheres privadas de liberdade por tipo penal



Fonte: Brasil (2017b).

A partir do governo Bolsonaro, houve um endurecimento ainda maior das políticas de repressão ao uso e tráfico de drogas, com a aprovação do projeto de lei 37/2013, que foi transformado na lei 13.840, no dia 5 de junho de 2019. A nova política nacional sobre drogas, de 2019, prevê o tratamento baseado na abstinência (não mais na redução de danos); no apoio a comunidades terapêuticas (geralmente de cunho religioso) e no estímulo à visão de que são as circunstâncias do flagrante que devem determinar se o indivíduo é um usuário ou um traficante. Esse modelo privilegia a internação compulsória e distancia o cidadão do sistema público e gratuito de saúde, assim como se mostra ineficaz no que tange à reabilitação dos usuários de drogas, pois o tratamento não é acompanhado por profissionais qualificados da saúde, e sim por pessoas leigas e com filiação religiosa.

Por outro lado, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) permitiu o uso da maconha para produção de medicamentos, o que é considerado, por parte do governo federal, um passo para a regulamentação da substância. Desde 2015, é permitida a importação de produtos farmacêuticos à base de canabidiol, assim como aproximadamente 6.7 mil pacientes têm tido acesso a medicamentos derivados de *Cannabis* no Brasil, com permissão governamental. Entretanto, a medida entra em

conflito com a gestão Bolsonaro, que é totalmente contrária a essa política. Compreende-se que não se pode discutir a política de guerra às drogas, reafirmada pelo governo Bolsonaro em 2019, sem se pensar na relevância que ela exerce no aumento do encarceramento brasileiro, com destaque ao cárcere feminino. Trata-se de problemas interseccionados.

Para Salo de Carvalho (2014), o aumento do encarceramento é efeito direto da política criminal de drogas no Brasil, em que a legalidade legitima o aprisionamento da juventude vulnerável. Isso se deve, segundo o autor, pela permanência de condutas idênticas tanto para portar drogas como para traficar drogas. O dispositivo legal, a lei federal nº 11.343, de 2006, estabelece que:

Art. 28. Quem **adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo**, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas: I – Advertência sobre os efeitos das drogas; II – Prestação de serviços à comunidade; III – medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

[...]

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, **adquirir**, vender, expor à venda, oferecer, **ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar**, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena – reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa. (BRASIL, 2006, grifos nossos).

Segundo Carvalho (2014), as cinco condutas objetivas idênticas (destacadas em negrito nos artigos) impõem consequências jurídicas radicalmente inversas. A lei não prevê a prisão por porte de drogas, mas utiliza os mesmos termos para o enquadramento por tráfico e estabelece uma ampla pena (privativa de liberdade entre cinco e 15 anos).

Outro fato a se analisar é a estrutura do mercado de drogas ilícitas, que reproduz um padrão muito similar ao do mundo do trabalho legal. Em geral, as mulheres ocupam as posições mais subalternas ou menos “importantes”, como: mula, avião, bucha, vendedora, fogueteira, vapor etc. Elas também podem figurar nas funções de pequenos traficantes ou traficantes intermediários, que são os donos da “boca de fumo”, realizando o intermédio entre os grandes e pequenos traficantes (QUADRADO, 2014, p. 32).

Nessas atividades, as mulheres assumem um maior risco de serem flagradas, estando mais vulneráveis ao encarceramento, o que as torna vítimas

e não agentes do tráfico. Conforme apontado pelo Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (MENEZES; LOPES, 2020), a divisão de gênero não se limita ao mercado formal de trabalho, mas também se mostra presente na organização do tráfico, que é marcada pela vulnerabilidade do feminino. Nesse ramo, geralmente subalternizadas, elas possuem a menor remuneração, pois lhes são delegadas as tarefas mais “simples”, como misturar elementos químicos, empacotar e transportar a droga no próprio corpo, principalmente. Essas posições são também as mais vulneráveis, pois demandam contato direto com a droga, com o usuário, com o traficante e com a polícia, o que se pode denominar de linha de frente. Como, em geral, essas mulheres são pobres, a margem de negociação (ou “arregos”) ou diálogo com os policiais é muito limitada.

Segundo Francisco Filho (2004), do mesmo modo que o poder aquisitivo da população pode desencadear uma segregação das classes em enclaves urbanos, a situação de autosegregação, baixo poder aquisitivo, associada a outras dimensões sociais, pode conduzir a uma situação de segregação induzida. Nessa perspectiva, Francisco Filho (2004) mostra que as ocorrências contra o patrimônio estão diretamente relacionadas com as desigualdades sociais. Contudo, sob a égide de um sistema econômico excludente, que isola e rejeita muitas pessoas com baixos níveis de renda e instrução para áreas periféricas do espaço urbano, esse processo acaba produzindo indutores da criminalidade.

Nesse ambiente, o tráfico encontra condições propícias para atuar. O grande traficante, responsável pelo comércio atacadista da droga e possuidor de alto poder aquisitivo, muitas vezes mistura-se com pessoas da classe de alta renda, reside em áreas nobres, como condomínios luxuosos, e dificilmente é preso. Já os responsáveis pela distribuição direta da droga ao usuário são caracterizados por pertencerem à classe mais baixa e residirem nos enclaves das áreas urbanas. Eles são presos ou mortos por policiais ou em confrontos pela disputa da dominação de “bocas de fumo”. Assim, é reconhecida a injustiça diante das disparidades sociais, enquanto muitos recebem o salário-mínimo, que permite apenas a sobrevivência precária, outras pessoas acumulam capital adquirido, muitas vezes, de maneira ilegal e imoral.

O sistema penal tende a ser direcionado para as classes baixas, conforme descreve Foucault (2005). Diante da violação da isonomia na aplicação das leis, pessoas de classes mais abastadas que cometem crimes são privilegiadas com recursos jurídicos e financeiros e têm muito mais possibilidades de saírem ilesas, enquanto os pobres são severamente

punidos, pois não têm recursos financeiros para pagar advogados que trabalhem incessantemente em busca de defesa para seu cliente. Desse modo, as prisões, o ordenamento jurídico brasileiro e as instituições de justiça não atingem toda a sociedade brasileira de forma isonômica (QUADRADO, 2014, p. 43).

A seletividade é, para Andrade (2007), a função real e a lógica estrutural de funcionamento do sistema de justiça criminal, comum às sociedades capitalistas/patriarcais. Como afirma essa criminóloga (2007, p. 60):

[...] nada simboliza melhor a seletividade do que a clientela da prisão ao nos revelar que a construção (instrumental e simbólica) da criminalidade – a criminalização – incide seletiva e estigmatizantemente sobre a pobreza e a exclusão social, majoritariamente masculina, e apenas residualmente (embora de forma crescente) feminina.

Conforme Andrade (2007, p. 65-66), o sistema de justiça criminal é duplamente subsidiário, ou residual, em relação ao controle social informal, já que:

Em primeiro lugar, funciona como um mecanismo público de controle dirigido primordialmente aos homens enquanto operadores de papéis masculinos na esfera pública da produção material, e a pena pública é o instrumento deste controle. Neste sentido, é integrativo do controle informal de mercado, reforçando o controle capitalista de classe. [...] Neste sentido podemos dizer que o SJC é androcêntrico porque constitui um mecanismo masculino de controle para o controle de condutas masculinas, regra geral praticadas pelos homens, e só residualmente pelas mulheres. Em segundo lugar, o mecanismo de controle dirigido às mulheres, enquanto operadoras de papéis femininos na esfera privada, tem sido nuclearmente o controle informal materializado na família (pais, padrastos, maridos, dele também coparticipando a escola, a religião e a moral) e, paradoxalmente, a violência contra a mulher (crianças, jovens e adultas), dos maus-tratos à violação e o homicídio, se reveste muitas vezes aqui de pena privada equivalente à pena pública.

Em síntese, de acordo com Andrade (2007), o sistema de justiça criminal funciona como um mecanismo público integrativo do controle informal dirigido à mulher, que reforça o controle patriarcal (a estrutura e o simbolismo de gênero) ao criminalizar a mulher em algumas situações específicas e, soberanamente, ao reconduzi-la ao lugar da vítima, ou seja, mantendo-a em um lugar passivo.

Enquanto isso, a guerra às drogas segue como a maior causa de encarceramento e criminalização de mulheres no Brasil e América Latina,

com perfil já notadamente reconhecido como de mulheres pretas, pardas, moradoras de regiões periféricas dos grandes centros urbanos, com baixa escolaridade e chefes de família. É imperativa a análise desse fenômeno sob a ótica de um feminismo que discuta as peculiaridades das mulheres latino-americanas que são selecionadas pelo sistema de justiça criminal. O feminismo hegemônico, assentado em perspectivas brancas e europeias, como base epistemológica para uma criminologia feminista, não fornece respostas capazes de englobar os modos de vidas e experiências dessas mulheres criminalizadas.

Apesar de os discursos criminológicos já consolidados se aplicarem parcialmente às mulheres, eles não conseguem dar conta de sua posição periférica dentro da sociedade. A construção de uma nova criminologia, edificada sobre uma epistemologia feminista e interseccional, surge como uma ótica de leitura ao esquecimento da mulher e da opressão de gênero nos discursos sobre o sistema de justiça criminal. A perspectiva interseccional vem sendo cada vez mais incorporada, em estudos criminais, por pesquisadoras feministas, que apontam como as múltiplas formas de subalternidade alicerçam a trajetória de certos grupos sociais femininos às prisões e dentro das prisões.

Em estudos que envolvem temáticas criminais, no Brasil, a abordagem crítica, feminista e interseccional está associada aos trabalhos acadêmicos e de ativistas que denunciam a seletividade penal de mulheres e suas experiências de opressão. Entre eles, estão os trabalhos de Borges (2018), Flausina (2008), Pires (2013), Silveira e Nardi (2014), Carvalho e Mayorga (2017) e outros. Tais estudos obviamente também pressupõem a larga contribuição da militância feminista negra de Lélia Gonzalez (1935-1994), Luiza Bairros (1953-2016), Sueli Carneiro (1950-), Vilma Reis (1969-), entre tantas outras.

5 Considerações finais

O tráfico de drogas se tornou o crime que mais aprisiona mulheres na quase totalidade dos países da América Latina, os índices de encarceramento aumentaram muito nas últimas décadas em comparação a períodos anteriores. Nesse sentido, é urgente e necessário estudar, debater mais sobre a formação e desenvolvimento do fenômeno social das drogas, do recente paradigma do proibicionismo e a consolidação da política criminal de drogas em âmbito nacional e internacional.

O direito penal não é, e não pode ser considerado, um instrumento eficaz para a proteção das mulheres, tendo em vista que reproduz e legitima os valores da sociedade patriarcal, conservadora, religiosa e misógina. A criminologia feminista busca, dentro de uma perspectiva crítica e de viés emancipatório, denunciar as discriminações e preconceitos que as mulheres sofrem mesmo nos espaços pretensamente contra-hegemônicos. Entre os desafios históricos da criminologia feminista está a necessidade de preencher as lacunas da ausência das discussões sobre mulher e gênero, numa perspectiva interseccional nos processos e agências de criminalização.

Compreende-se, portanto, que a mulher é desamparada em todos os âmbitos, seja no domínio legal, seja no campo da ilegalidade.

Referências

ANDRADE, V. R. P. A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher. **Direito Público**, Brasília, DF, v. 4, n. 17, p. 52-75, 2007.

ANDRADE, V. R. P. Do paradigma etiológico ao paradigma da reação social: mudança e permanência de paradigmas criminológicos na ciência e no senso comum. **Sequência**, Florianópolis, v. 16, n. 30, p. 24-36, 1995.

BARATTA, A. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BARATTA, A. O paradigma de gênero: da questão criminal à questão humana. In: CAMPOS, C. H. (org.). **Criminologia e feminismo**. Porto Alegre: Sulina, 1999. p. 19-81.

BOITEUX, L. Encarceramento feminino e seletividade penal. **Rede Justiça Criminal**, São Paulo, v. 9, p. 5-6, 2016.

BORGES, J. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento nacional de informações penitenciárias: período de janeiro a junho de 2019. **Depen**, Brasília, DF, 24 jun. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3KprSZI>. Acesso em: 19 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento nacional de informações penitenciárias** – Infopen junho de 2014. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2014.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento nacional de informações penitenciárias**: Infopen atualização – junho de 2016. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2017a.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento nacional de informações penitenciárias** – Infopen Mulheres. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2017b.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. **Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 ago. 2006. Disponível em: <https://bit.ly/3GtYFKP>. Acesso em: 23 nov. 2021.

BRETAS, M. L. **Ordem na cidade**: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

CARVALHO, D. T. P.; MAYORGA, C. Contribuições feministas para os estudos acerca do aprisionamento de mulheres. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 99-116, 2017.

CARVALHO, S. **A política criminal de drogas no Brasil**. Porto Alegre: Saraiva, 2014.

CASTRO, L. A. **Criminologia da libertação**. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

CASTRO, L. A. Prefácio. In: BATISTA, N. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 1990. p. 9-11.

CERQUEIRA, D. *et al.* (org.). **Atlas da Violência 2018**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2018.

DAVIS, A. **Are prisons obsolete?** New York: Seven Stories Press, 2003.

ESPINOZA MAVILA, G. O. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo: o direito ao trabalho em uma prisão feminina.** 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

FLAUSINA, A. L. P. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

FONSECA, A. L. *et al.* **Mulheres sem prisão: desafios e possibilidades para reduzir a prisão provisória de mulheres.** São Paulo: Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, 2017.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade III: o cuidado de si.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 2005.

FRANCISCO FILHO, L. L. **Distribuição espacial da violência em Campinas: uma análise por geoprocessamento.** 2004. Tese (Doutorado em Geografia) – Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

ITTC analisa: Infopen mulheres 2016 e marcadores sociais da diferença. **Instituto terra, trabalho e cidadania**, São Paulo, 29 ago. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3nsH3aN>. Acesso em: 20 nov. 2020.

MADEIRA, Z.; GOMES, D. D. O. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 133, p. 463-479, 2018.

MALAGUTI, V. **Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Revan, 2003.

MENDES, S. R. **(Re)Pensando a criminologia: reflexões sobre um novo paradigma desde a epistemologia feminista.** 2012. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2012.

MENEZES, G.; LOPES, V. Encarceramento feminino no Brasil e nos Estados Unidos: o que dois dos países que mais encarceram no mundo têm em comum? **Instituto Terra, Trabalho e Cidadania**, São Paulo, 1 dez. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3GHeL3W>. Acesso em: 15 jan. 2022.

OLMO, R. **A América Latina e sua criminologia.** Rio de Janeiro: Revan, 1975.

- PATEMAN, C. **O contrato social**: papéis sexuais. São Paulo: Paz e Terra, 1993.
- PIRES, T. R. O. **Criminalização do racismo entre política de reconhecimento e meio de legitimação do controle social dos não reconhecidos**. 2013. Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- QUADRADO, J. C. **Fragmentos de uma genealogia de mulheres no contexto prisional**: um estudo de relatos sobre a experiência de aprisionamento. 2014. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2014.
- RUBIN, G. **O tráfico de mulheres**: notas sobre a “economia política” do sexo. Recife: SOS Corpo, 1975.
- SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.
- SÃO PAULO (Estado). Instituto Terra, Trabalho e Cidadania. **Tecer justiça**: presas e presos provisórios na cidade de São Paulo. São Paulo: ITTC, 2012.
- SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.
- SILVEIRA, R. S.; NARDI, H. C. Interseccionalidade gênero, raça e etnia e a lei Maria da Penha. **Psicologia e Sociedade**, Belo Horizonte, n. 26, p. 14-24, 2014.
- SOUZA, S. B. **Criminalidade feminina**: trajetórias e confluências na fala das presas do Talavera Bruce. 2005. Dissertação (Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais) – Escola Nacional de Ciências Estatísticas, Rio de Janeiro, 2005.
- VARELLA, D. **Prisioneiras**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- WACQUANT, L. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.
- WACQUANT, L. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. São Paulo: Revan, 2003.
- WALMSLEY, R. World female imprisonment list (fourth edition): women and girls in penal institutions, including pre-trial detainees/remand prisoners. **World Prison Brief**, London, 9 nov. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3qI51Xc>. Acesso em: 12 jan. 2022.

ZAFFARONI, E. R. **Criminología**: aproximación desde un margen. Bogotá: Temis, 1988.

ZAFFARONI, E. R. La mujer y el poder punitivo. *In*: FACIO MONTEJO, A.; CAMACHO GRANADOS, R. (ed.). **Sobre patriarcas, jerarcas, patrones y otros varones**: una crítica género sensitiva al derecho. San José: Ilanud, 1993. p. 89-101.

ZAFFARONI, E. R. **O inimigo no direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

Recebido em dezembro de 2020.

Aprovado em abril de 2021.

FAMÍLIAS PLURAIS: UM PANORAMA SOBRE FAMÍLIAS E ADOÇÃO DENTRO DE PERSPECTIVAS DE SEXUALIDADE E GÊNERO NO BRASIL

Beatriz Yolanda Pontes de Gusmão Sá¹

Resumo: Este artigo discorre sobre a organização das famílias, ressaltando os novos arranjos parentais, que incluem a adoção de crianças por casais LGBTQI+. Assim, posiciona-se contra o discurso de “famílias desestruturadas” disseminado pelo corpo político conservador no Brasil. Diante disso, propõe-se observações sobre os avanços a respeito dos direitos alcançados pela população LGBTQI+, como a legislação da união estável e a adoção. Para tanto, utilizou-se relatos de homens gays em Recife e dados encontrados em outras pesquisas com a mesma temática. O objetivo deste artigo é ampliar o debate sobre direitos da família em relação a pessoas LGBTQI+ no Brasil.

Palavras-chave: Adoção; Direitos LGBTQI+; Família.

Abstract: This article discusses the organization of families, highlighting the new parental arrangements, which include adoption by LGBTQI+ couples. It positions itself against the discourse of “broken families” disseminated by the conservative political body in Brazil. Hence, the study comments on the advances regarding the rights achieved by the queer population, such as the law of stable union and adoption. For this purpose, the paper collected reports of gay men in Recife and data found in other research on the same topic. The article seeks to broaden the debate on family rights for LGBTQI+ people in Brazil.

Keywords: Adoption; LGBTQI+ rights; Family.

1 Introdução

Nos últimos anos, houve o ressurgimento de um discurso político conservador que ressalta a importância da defesa da família no Brasil. Esse discurso tem sido muito presente nas votações realizadas no Congresso



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

¹ Cientista Social, Mestra em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social, Doutoranda em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco, Brasil. E-mail: beatriz.gusmao1@gmail.com. Orcid: 0000-0002-9086-8561

Nacional brasileiro e em campanhas eleitorais. No entanto, quais são os riscos que existem para a família no Brasil? Do que devemos protegê-la?

É justo dizer que esse posicionamento não surgiu nos anos 2000. Na verdade, ele se manifestou em todas as fases da construção política e social do país. No final da década de 1980 e durante todo o período de 1990, por exemplo, havia um senso comum no Brasil de que as famílias estavam se desestruturando. Observando o tempo histórico, pode-se notar que o período coincidiu com o fim do período ditatorial militar no país. Aliás, seguindo essa “pista”, é importante lembrar da Marcha da Família com Deus pela Liberdade, em 1964, que deu apoio moral para a instalação do golpe militar, colocando parte da sociedade como contrária a uma *ameaça comunista* que iria desestruturar os bons costumes difundidos pelos preceitos sociais e, com isso, dismantelar a organização e o respeito na família.

Para entendermos sobre a crença na desestruturação familiar, é necessário pensar sobre o que é família. De acordo com Lévi-Strauss (1980), a organização familiar está presente em quase todas as sociedades, variando em comportamentos e arranjos. Cláudia Fonseca (2007) destacou que, após críticas de teorias feministas, a família passou do contexto simples e biológico para a percepção de tradicionalmente produzida. Assim, pode-se dizer que a família é uma instituição construída historicamente, organizada na relação de hierarquia e solidariedade entre os integrantes e, ainda, que está imbuída de repassar os valores morais e sociais para as crianças. Logo, ela é um importante e o primeiro agente socializador que instrui sobre os padrões morais e legitima estruturas e ações hegemônicas sociais. Por isso, concordando com Fonseca (2007), é interessante enfatizar que questões de raça, gênero, geração, classe e sexualidade interferem nas estruturas familiares.

Diante disso, observa-se que as famílias se constituem a partir das vivências diferenciadas que cada uma vai apresentar. Isso se deve ao fato de que a família não é uma instituição isolada e autônoma, mas sofre intervenções ligadas às políticas da sociedade a que pertence, o que faz com que ela esteja em constante transformação. É importante destacar, contudo, que, na visão religiosa cristã, a família é uma formação sagrada que se baseia na aliança entre indivíduos de sexos diferentes, desconsiderando, assim, a construção histórica. Esse entendimento gera muitos conflitos em relação aos avanços de direitos e reconhecimentos que vão de encontro a esse padrão religioso que orienta os preceitos da heterossexualidade.

Ao falar sobre o entendimento de família no Brasil, Ana Maria Goldani (1993) aponta que essa instituição foi interpretada como um grupo de pessoas que reside na mesma residência e mantém laços de parentesco, dependência e hierarquia. Era um modelo hegemônico que se apresentava. Esse modelo se baseava em uma ideia de família formada essencialmente por homem, mulher e filhos. A mudança de arranjos parentais foi um dos motivos alegados como influenciadores na crença de desestruturação familiar. Assim, todas as famílias com arranjos diferentes representavam famílias desestruturadas, como famílias formadas por: mãe, filhos e avô; dois pais e filhos; tio, irmã e sobrinhos etc.

A pesquisa observada por Goldani (1993) foi realizada pela Standard, Ogilvy & Mather, em 1989, e mostrou que a família era uma instituição com um alto índice de confiabilidade entre as pessoas. Porém, de 100 entrevistados, 46 afirmaram que a família já não atuava mais como provedora de afeto e recursos. As questões negativas se relacionaram a violência, abandono de crianças, crimes passionais e estilos alternativos de vida, por exemplo. Outros argumentos foram: relações de gênero, aumento de divórcios, mães solteiras e baixo índice de fecundidade. Os discursos sobre a crise familiar geralmente estavam relacionados aos modelos estereotipados de família, como a família patriarcal ou de classe média urbana no padrão de novelas brasileiras.

A autora destacou ainda que não considerava a existência de uma desestruturação, mas sim de mudanças profundas nas relações das famílias, causando novos arranjos, tamanhos e significados. Essas mudanças estavam situadas em torno: (1) do avanço político dos movimentos de mulheres e de LGBTQI+²; (2) da desigualdade na estrutura e na organização das trajetórias de vida, principalmente das mulheres negras, como o aumento do número de divórcios que geraram famílias monoparentais³ e pluriparentais⁴; e (3) da interferência do consumo nas relações individuais e familiares.

Neste trabalho, trataremos do avanço dos direitos da população LGBTQI+, o que proporcionou uma maior possibilidade de formações

2 LGBTQI+ = Lésbica, Gay, Bissexual, Transsexual, Travesti, *Queer*, Intersexual e mais, deixando em aberto a pluralidade das identidades sexuais.

3 Termo utilizado para caracterizar as famílias formadas apenas por um dos parentes com crianças/jovens, em sua maioria, mães sozinhas com os filhos.

4 Esse termo é usado para falar das famílias compostas por diversos parentes morando na mesma residência, como: avô, mãe e netos, ou tio, irmã e sobrinhos.

homoparentais⁵, a partir da possibilidade da união estável, reconhecida em 2011. Seguiremos a visão de alguns jovens homossexuais, cujos relatos fazem parte de uma pesquisa sobre sociabilidades realizada no ano de 2016. Acompanharemos também outras perspectivas relacionadas ao tema da adoção de crianças por pessoas LGBTQI+, resultado de pesquisas coordenadas por cientistas sociais e psicólogos. Este estudo trata ainda de situações extraídas do cotidiano da política brasileira, assim como de teorias acerca das temáticas de família, direito, gênero e sexualidade.

2 Dias de luta: a violência e os avanços na caminhada dos LGBTQI+

Para falar dos arranjos familiares homoparentais e dos demais arranjos com outros reconhecimentos de gênero e sexualidade, precisamos entender um pouco do caminho que a população LGBTQI+ percorreu até conseguir, de fato, a abertura para esse tipo de *reconhecimento familiar*⁶. Heleieth Saffioti (1987) ao falar sobre o princípio machista que rege as sociedades, destacou que os papéis sociais são atribuídos diferentemente a categoria de sexo e que as identidades sociais são construídas a partir desses papéis. Assim, a sociedade espera que os papéis sociais sejam cumpridos a partir da delimitação das suas normas. Essa delimitação vem de padrões hegemônicos disseminados pela elite conservadora que governa a sociedade, no nosso caso, a elite conservadora brasileira.

Dessa forma, todas as pessoas que não seguem o padrão da heteronormatividade, da binaridade de gênero ou da correlação entre sexo biológico e papéis de gênero são estigmatizadas como ameaça à moral e à sociedade. É dessa forma que a população LGBTQI+ é, ainda hoje, encarada por boa parte da sociedade. O estigma causado pela violência perpassa toda a história dessa população. James Green (2012) destacou que nos tempos do Brasil Colônia, entre os séculos XVI e XVIII, homossexuais eram chamados de sodomitas e condenados à forca no caso de serem denunciados. De acordo com Carlos Mendonça (2010), em 1870, o psiquiatra Carl Westphal categorizou a homossexualidade como doença, e isso gerou uma série de símbolos para que fosse possível identificar o *corpo invertido*.

5 Termo utilizado para destacar estrategicamente as famílias formadas por casais do mesmo sexo, utilizado pela primeira vez em 1997, em Paris, de acordo com Zambrano (2006). Porém, o termo não conota a mesma eficiência para dar visibilidade às famílias formadas por travestis e transexuais, por isso não foi o termo assumido especificamente neste artigo.

6 O termo está em itálico devido ao fato de o reconhecimento não ser nem assegurado por uma lei legítima nem ter o reconhecimento social por toda a sociedade.

Mais adiante, no contexto da Segunda Guerra Mundial, milhares de homossexuais foram mortos⁷ sob a justificativa de purificar a sociedade alemã. De acordo com João Trevisan (2018), os LGBTQI+ que foram presos pelo exército nazista recebiam um triângulo rosa para distingui-los dos demais prisioneiros. Dessa forma, além de serem presos e condenados à morte, ainda passavam por humilhações dentro dos campos de concentração. Mesmo com o final da Grande Guerra, Jeffrey Weeks (2010) ressaltou que a homossexualidade continuou criminalizada em boa parte da Europa, o que obrigou muitos LGBTQI+ a passar por situações penosas, como as prisões domiciliares e o uso de medicações para reverter o tal quadro clínico. Muitos dos condenados acabaram indo a óbito tanto pelos remédios agressivos quanto pela depressão que desenvolviam.

Com os acontecimentos de Stonewall, nos Estados Unidos de 1969, quando lésbicas, gays e travestis/transexuais se revoltaram contra a repressão policial, iniciou-se uma nova parte da história: a luta pela liberdade de poder existir e circular pelas ruas. Importante destacar que a marcha de Stonewall pela liberdade de ser motivou a instituição do dia do Orgulho Gay (28/06) e inspirou também as Paradas do Orgulho Gay (ORGULHO..., 2019). Quando se fala em existir e circular, destaca-se o aparato legal de direitos conquistados por essa população, pois as agressões de discriminação continuaram existindo. Muitos países na África e na parte oriental da Europa, por exemplo, ainda continuaram considerando outras formas de sexualidade como crime. Rosa et al. (2016) destacou o fato de que a Associação Americana de Psicologia só excluiu a homossexualidade da categoria de doença em 1973. No Brasil, o Conselho Federal de Psicologia só ratificou a normalidade da homossexualidade em 1999. Lembrando que o termo utilizado anteriormente era “homossexualismo”, o que reforçava ao senso comum a condição de doença. Logo, só a mudança de termo já representa uma vitória às causas dos homossexuais.

Ana Paula Uziel et al. (2006) e Regina Facchini (2005) destacaram que, em 1970, surgiu o primeiro grupo em defesa da homossexualidade no país, em São Paulo: o SOMOS. A intenção era reunir para debater e assumir a orientação sexual na tentativa de tentar criar uma identidade coletiva e lutar pelo direito de andar nas ruas sem ser agredido. A partir daí, muitos estudos surgiram para tentar entender a origem da homossexualidade, desenvolvendo-se, com isso, várias categorias para delimitar e definir aspectos dessa

7 O filme *O jogo da imitação* (2014) ilustra bem essa situação histórica.

população. Contrário a essa prática, Trevisan (2018) ressaltou que “criar conceitos fechados de homossexual (ou bissexual) acabaria servindo mais aos objetivos da normatização do que a uma real liberação da sexualidade, inclusive por incentivar diretamente a política do gueto, do separatismo e do racismo sexual” (TREVISAN, 2018, p. 35). Consoante a essa afirmação, Judith Butler (2003) diz que “para que a heterossexualidade permaneça intacta como forma social distinta, ela exige uma concepção inteligível da homossexualidade e, também a proibição dessa concepção, tornando-a culturalmente ininteligível” (BUTLER, 2003, p. 116). Ambos trazem a ideia de enquadrar as sexualidades diferentes de uma forma que reforce o potencial da sexualidade aceita como a *normal* – a heterossexualidade.

Em um artigo para o Lâmpião da Esquina, Trevisan (1980) contou sobre o Stonewall brasileiro (MARTIN, 2019). O caso aconteceu em julho de 1980. Inúmeros militantes das causas LGBTQI+ foram para as escadas do Teatro Municipal para protestar contra a violência policial. Nos meses de abril e maio do mesmo ano, o delegado José Richetti comandou uma *operação de limpeza* no centro paulista. Esse foi um momento muito importante para o movimento brasileiro, pois foi a primeira vez que lésbicas, gays, travestis/transsexuais e bissexuais se manifestaram politicamente juntos contra a repressão policial. Com os casos de AIDS, também em meados de 1980, questionamentos sobre *doença de gay* voltaram a ser feitos pela sociedade. Foi dessa maneira que a AIDS representou não só uma doença, mas também um significante para liberdade sexual.

Foi na década de 1990 que a comunidade LGBTQI+ se aprofundou na luta pela garantia de leis que pudessem protegê-los e garantir-lhes os mesmos direitos que os heterossexuais, conforme a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988). Nesse período se iniciou a ação afirmativa da Parada do Orgulho. Em 1997, o termo coletivo utilizado era GBLT (Gay, Bissexual, Lésbica e Travesti). Apenas em 1999 o termo LGBT começou a ser devidamente usado, na tentativa de juntar as sexualidades excluídas para legitimá-las, dar mais visibilidade para a identidade lésbica e dar mais força ao movimento como um todo. Já nos anos de 2000, com o avanço dos debates sobre a sexualidade, a sigla LGBTQI+ começou a entrar em evidência para pluralizar as formas de sexualidade vivenciadas e fortalecer as lutas dessa população tão heterogênea.

Em junho de 2019, na semana da Parada do Orgulho Gay de São Paulo, uma pesquisa on-line foi realizada pelo Ibope (IBOPE, 2019). Com relação

à família, 55% dos entrevistados se declararam homossexuais, apontando um sentimento de respeito dos familiares acerca de sua sexualidade; apenas 13% disseram ter familiares contrários a sua sexualidade. Já com relação à amizade, 60% afirmaram ter amigos sem problemas com a sua sexualidade; 14% falaram que os amigos não sabiam; e, ainda, 9% relataram ter amigos contra a sua sexualidade.

Ainda nessa pesquisa, perguntados sobre as relações no ambiente de trabalho, 38% afirmaram que seus colegas de trabalho não tinham problemas quanto à sexualidade, 9% disseram que as pessoas do trabalho se mostravam contra e 33% apontaram que seus colegas não sabiam sobre sua sexualidade. Com relação aos que não falaram da sexualidade para os colegas de trabalho, 29% apontaram ter medo de que isso interferisse de algum modo na carreira, 19% tinham receio de uma rejeição e outros 6% falaram em sentir medo de perder o emprego.

Diante desse breve histórico, notamos que a vivência LGBTQI+, muito além do desejo sexual, é um fator que compõe a identidade individual e coletiva/social dos indivíduos e se reverbera em atitudes e comportamentos sociais. E, embora sejam múltiplos, é na coletividade que eles arrumam força para lutar pelos direitos de ser, existir, ocupar as ruas e exercer direitos políticos e civis iguais a todos.

3 Famílias como direito

As famílias também seguem os padrões sociais, pois é a partir delas que esses padrões são aprendidos/ensinados para as crianças nos seus primeiros contatos com indivíduos sociais. Dayse Santos (2013) destacou que a família começou a ser entoada como sentimental já no século XV, mas que era algo muito discreto. Dessa maneira, a noção de família deixou de ser do direito privado e passou a assumir uma função moral e espiritual.

Em um breve histórico das mudanças sobre o entendimento de família no Brasil, Santos (2010) mostrou que, em 1934, a constituição reconhecia só a família legítima baseada no casamento entre homem e mulher. Em 1977, o divórcio já foi incluído legalmente nas questões familiares. Na Constituição de 1988, ampliaram-se as posturas legais sobre família, reconhecendo-se, para além do casamento, as uniões estáveis entre homens e mulheres e os direitos familiares exercidos igualmente entre os sexos (BRASIL, 1988). Logo, ocorreu uma pluralização no entendimento de família. Apenas em 1999, no II Congresso Brasileiro de Direito da Família,

realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM), o afeto começou a ser utilizado como um status do princípio jurídico.

Em 1995, entrou em debate o Projeto de Lei nº 1.151/95, da então deputada Marta Suplicy, acerca da regulação da união entre pessoas do mesmo sexo. Assim, “passa-se a interrogar acerca da consideração das uniões entre pessoas do mesmo sexo como entidades familiares, e não apenas como parcerias civis” (GROSS; CARLOS, 2014, p. 3). Existiram várias discussões entre os participantes do corpo político sobre esse caso, a ala mais conservadora não queria aprovar esse projeto por ferir os preceitos morais e religiosos (entre evangélicos e católicos). Dessa forma, o debate sobre *O que é família?* foi iniciado, com muita dificuldade, na tentativa de integrar os casais do mesmo sexo no universo do reconhecimento, segundo Uziel et al. (2006). A questão ficou entre a família como submissão ao padrão heteronormativo versus a possibilidade de reconhecimento e valorização de outros arranjos familiares.

Diante desse cenário, Uziel et al. (2006) observou que políticos conservadores quiseram incluir uma cláusula que falava sobre a proibição da adoção de crianças por casais do mesmo sexo para preservar a constituição familiar. Uma das justificativas para barrar a *formação* de famílias homoparentais (dando destaque para os casais homossexuais, visto que incluir travestis e transexuais era algo ainda mais conflituoso) era salientar a suposta influência da orientação sexual sobre as crianças adotadas, como se houvesse um risco maior de casos de abuso ou de *desvirtuamento* da sexualidade da criança que ficasse sob os cuidados de um casal LGBTQI+. Muitos políticos e militantes não quiseram aprovar o projeto com essa cláusula, que significaria um retrocesso em relação aos avanços que a população LGBTQI+ tentava alcançar. Afinal, após tantas tentativas de pautar o projeto, ele nunca foi votado.

Muitos LGBTQI+ se animaram nesse período e foram em busca da legitimação desse direito. Porém, uma parte dos militantes do movimento não aceitaram essa discussão, afirmando que ela invisibilizava a luta pelo direito de existir. Isso porque os índices de violência ainda eram (como ainda são) muito grandes. Logo, a comunidade LGBTQI+ tinha que ter o básico direito de existir antes de lutar pela parentalidade. E, devido a isso, muitos militantes afirmaram que essa pauta era elitista, pois estava ligada à posse de bens perante o acesso aos direitos patrimoniais, como destacou Uziel et al. (2006).

O debate pela adoção homoparental se acirrou quando a justiça concedeu, em 2001, a guarda do filho da cantora Cássia Eller (que havia falecido) para a sua companheira e não para os avós do garoto. Esse caso causou bastante discursão, pois Maria Eugênia não era a mãe biológica e nem tinha uma união estável formalizada com a cantora, já que esse tipo de união não era permitido aos casais homoafetivos nessa época. Outro fator que veio a agitar a temática de adoção e formação de família entre LGBTQI+ foram as novidades nas tecnologias reprodutivas.

A opinião pública não era favorável aos avanços nessa instância. De acordo com Trevisan (2018), em 1998, uma pesquisa do Datafolha revelou que 54% das pessoas eram contra a união entre pessoas do mesmo sexo e que 62% eram contra a adoção de crianças por casais LGBTQI+. Outra pesquisa foi realizada anos depois, em 2011, pelo Ibope, na qual 55% dos entrevistados se colocaram contra a união estável entre casais LGBTQI+, e sobre o tema da adoção, ocorreu a repetição do resultado: 55% foram contra a adoção de crianças por essa população. Vale ressaltar que, em meados de 2000, ocorreu um grande debate de pautas dos movimentos políticos no país, o que incluía as causas LGBTQI+, especialmente com o início de um governo de esquerda na Presidência da República. Contudo, mesmo assim, notamos, pelos dados de Trevisan (2018), uma opinião que praticamente não mudou em relação à união estável e à adoção por casais não heterossexuais.

Como dito anteriormente, a Constituição de 1988 não reconhece a união entre pessoas do mesmo sexo, mas também não faz nenhuma objeção à adoção por parte dessas pessoas. Ela também defende os fundamentos de cidadania, dignidade e promoção de bem a todos, sem preconceitos, o livre direito de ir e vir e de herança. Outra garantia da Constituição de 1988 é que todos são iguais perante a lei, sem diferenciação de qualquer natureza, por isso, ninguém pode ser submetido a tratamento desumano ou degradante (BRASIL, 1988). Todas essas prerrogativas servem para a reflexão de como os LGBTQI+ são tratados no Estado. Mesmo que se tenha como lei a igualdade de todos e a promoção da dignidade, a realidade ainda é de muita violência.

Em 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou que todos os cartórios do país realizassem a união de casais entre pessoas do mesmo sexo. Mesmo assim, a união estável entre pessoas do mesmo sexo nunca foi aprovada e transformada em lei efetiva no país. Entretanto, o reconhecimento

dessa união pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2011, já havia levado esse debate a um novo patamar e contribuído para que se repensasse constantemente em um conceito e um entendimento de família mais atual, para condizer com as realidades presentes no país (LOPES, 2019; SOUTO, 2018). É importante ressaltar que o reconhecimento da homofobia como crime foi feito pelo STF, por meio de sua inclusão na lei de racismo, em 2019, pois o legislativo, assim como com a lei do casamento, sempre apresentou muitos conflitos na criação/aprovação de uma lei contra a *lgbtqifobia*. Vale a ressalva de que a pressão pela criminalização vem do fato de o Brasil pertencer ao ranking de violência contra a pessoa LGBTQI+. É interessante pontuar aqui certo polimento moral diante do uso do termo *homoafetivo* na decisão judicial e, a partir disso, a utilização do mesmo termo para o senso comum. Santos (2010) já havia destacado que:

Sugerimos aqui que a denominação “uniões homoafetivas” é uma tentativa de igualar, no imaginário popular e jurídico, uma concepção de relação tal como se dá nas relações heterossexuais: indivíduos livres das amarras sociais, mas presos aos ditames do amor. Denominadas como uniões homoafetivas, destaca-se o elemento da afetividade que se sobrepõe inclusive ao “modo de ser”. O sufixo “homo” destaca: são uniões “afetivas”. (SANTOS, 2010, p. 174).

No que tange à adoção, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – também não faz qualquer menção à adoção por LGBTQI+, como bem destacaram Santos (2010), Rosa et al. (2016) e Gross e Carlos (2014). Fica, então, a critério da interpretação judicial diante da garantia de qualidade de vida e seguridade no ambiente em que a criança ou adolescente está sendo requisitado.

Elizabeth Zambrano (2006) constatou que a existência de famílias formadas por casais não heterossexuais ocorria há, pelo menos, 30 anos, ou seja, não seria nada de extraordinário nem novidade. Porém, como esses arranjos vão de encontro à ordem familiar patriarcal e hegemônica, aparecem, ainda hoje, muitas tentativas para deslegitimá-las e inclusive caracterizá-las como famílias desestruturadas, como já ressaltado por Goldani (1993). Assim, o acesso a homoparentalidade e outras formações com pessoas LGBTQI+ estava relacionado a: (1) filhos de uma relação heterossexual anterior; (2) a adoção; (3) as tecnologias reprodutivas; e (4) a coparentalidade.

De acordo com Uziel et al. (2006), o meio de formação de famílias homoparentais que mais sobressai é a adoção. A maior recorrência dessa

realidade gerou um novo debate sobre os papéis sociais de homem e mulher, reforçando a importância da mãe. Dessa forma, alguns grupos LGBTQI+ foram criados, já no final da década de 1990, para dialogar sobre a criação dos filhos. Interessante sublinhar que a ideia dos perigos das características genéticas dos adotados, algo que era bem difundido como fator de dúvida no senso comum para se adotar um indivíduo, também era posta em debate nesses grupos. Outra questão que surgia nos debates desses grupos era a da cobrança de que eles deveriam ter uma estrutura familiar e financeira, questão com a qual eles concordavam, assim como era cobrado dos casais heterossexuais, mas nada para além disso.

Diante de todo o cenário apresentado, em 2002, surgiu o debate sobre o novo código civil brasileiro. Santos (2010) ressaltou que havia uma parte do corpo político que afirmou que o texto estava ultrapassado, pois ele fazia diferença entre os filhos legítimos e os filhos agregados, por exemplo. Entretanto, a parte favorável ao texto defendeu que a família era uma instituição tradicional e que deveria estar protegida de questões ideológicas. Esse foi o argumento para tentar ampliar o conceito de família nas leis brasileiras.

Em 2007, ainda de acordo com Santos (2010), Sérgio Barradas, do Partido dos Trabalhadores do estado da Bahia (PT-BA), pediu uma revisão do texto do código civil para que ele abarcasse a realidade das famílias brasileira. Seu embasamento estava assegurado no aumento da união estável heterossexual, na união homoafetiva e nas novas concepções para a entidade familiar a partir da pluralidade de arranjos. Dessa forma, surgiu a discussão sobre o Estatuto das Famílias, no plural para condizer com a veracidade da realidade. Essa situação de mudança no texto seguiu até 2013, quando foi aprovado o Estatuto da Família, no singular para enfatizar que a composição familiar oficialmente reconhecida pela lei estava entre mãe-mulher, pai-homem e filhos. Essa definição exclui todos os demais arranjos familiares, sejam eles compostos por LGBTQI+ ou não. Ela também permite a volta da classificação de famílias desestruturadas ou do não reconhecimento dos arranjos diferentes do conceituado no Estatuto.

Atualmente, o país apresenta um dos governos mais conservadores pós-ditadura, não só pela postura do executivo, mas também por uma grande parcela de religiosos no legislativo. Recentemente, em 2019, em uma reunião da Organização das Nações Unidas (ONU) para tentar a reeleição do Brasil no Conselho de Direitos Humanos (CDH) para 2020, o texto do país não fazia nenhuma menção a gênero e tortura (GRAVIA, 2019). A prioridade

do texto era o fortalecimento de vínculos familiares. Assim, o discurso de defender a família entrou novamente em pauta na tentativa de invisibilizar os avanços no debate e nos direitos em relação a gênero e a sexualidade.

Outra questão que passou pela formação de famílias por casais não heterossexuais, debatida também em 2019, foi a afirmação do presidente sobre uma mudança nos campos de filiação nos passaportes dos menores de idade. A modificação seria nos termos de *genitor 1* e *genitor 2* para *pai* e *mãe*. De acordo com a Polícia Federal, o termo de genitor começou a ser utilizado em respeito às famílias homoparentais (AMORIM, 2019).

Diante do que foi apresentado, percebemos os avanços já conquistados pelos LGBTQI+, mas, também, o quanto de discriminação ainda existe nas atitudes do Legislativo, do Executivo e da opinião de uma parte da sociedade civil. Por vezes, os posicionamentos do corpo político do país dão a sensação de estagnação sobre direitos humanos e direitos civis. Com relação à oportunidade de adoção e à possibilidade de diferenciação entre homossexuais e heterossexuais, a Justiça “está tolhendo de um cidadão direitos fundamentais e o discriminando quanto à sua sexualidade e ainda afastando a possibilidade de crianças que necessitam de um lar de o tê-lo” (GROSS; CARLOS, 2014, p. 12). Para exemplificar essa situação de impasse judicial, ocorreu um caso emblemático no Paraná, em 2006. Um casal precisou recorrer da decisão do seu pedido de adoção, pois foi alegado que eles só poderiam adotar crianças acima de 12 anos, e a criança em questão deveria dar o seu consentimento. O caso foi parar no STF, e em 2011 a ministra Cármen Lúcia reconheceu a adoção sem restrições para o casal homossexual (MILAN, 2012; ROVER, 2015).

É necessário enfatizar que não existe nenhuma pesquisa que apresente que as crianças que vivem com famílias LGBTQI+ tiveram algum tipo de prejuízo emocional ou psicológico. Vale a ressalva de que legislações como as que instituem o Estatuto da Família acabam não só por interferir no reconhecimento de famílias formadas por pessoas LGBTQI+, mas também de pais ou mães solteiros e famílias pluriparentais, ou seja, para o reconhecimento das reais organizações familiares presentes no país. Assim, seguiremos a refletir sobre a situação das famílias compostas por pessoas LGBTQI+ no Brasil.

4 Famílias como realidade

A realidade de famílias formadas por pessoas LGBTQI+ não vem de agora, mas com o reconhecimento da união estável, em 2011, essa

possibilidade ganhou mais força. Porém, o que será que os LGBTQI+ jovens pensavam sobre essa nova realidade? Em 2016, ao fazer uma pesquisa sobre consumo, perguntei aos entrevistados (homossexuais masculinos e jovens⁸) sobre a ideia de formação da família. Assim, apresento a fala de Roberto⁹, que, na época da pesquisa, tinha 18 anos:

Eu acho isso uma questão muito indefinida, porque eu ainda sou muito novo. Mas, eu tenho vontade sim de construir uma família e tal. Ter uma relação estável com alguém, adotar crianças, eu tenho essa vontade. Mas, hoje em dia, eu prezo muito por essa questão da independência, sabe? De não ter ninguém dependendo de mim e de eu poder fazer as minhas próprias coisas e ter meu próprio dinheiro para gastar. Eu acho que a lei acaba refletindo nos nossos comportamentos. Então, a partir do momento que você sabe que, legalmente você pode se casar, que fica mais fácil adotar, que as famílias começam a aceitar mais e seus amigos, você não torna uma coisa tão irreal. Pode ser sim que eu queira fazer isso no futuro (Roberto).

Acredito que a questão da possibilidade legal, a partir da legitimação do STF, apresentada por Roberto, demonstrou um pouco das conquistas alcançadas pela população LGBTQI+. Roberto era novo e já poderia pensar em tal situação, algo que foi comparado por ele mesmo como irreal. Para quantas pessoas LGBTQI+ a realidade de morar junto não foi impossível? Ou ainda, casais que só se assumiram quando idosos, pois, quando jovens, não poderiam viver abertamente as suas vidas? O reconhecimento da união estável vem para fortalecer essa possibilidade para as novas gerações.

Já a fala do Léo, que na época tinha 21 anos, destacou os arranjos familiares possíveis e o fato de que, independentemente de formar uma família, um LGBTQI+ tem uma mãe, pai, irmão, amigo próximo, entre outros parentes que configuram também em uma família:

Apesar de saber que tem casais que não tem filhos, eu acho que isso é mito, porque ninguém tá sozinho. Tem gente que tá só, mas tem a família (mãe, irmão, primo) [...] ou talvez, você forme a sua família ou tenha seu filho, sua casa, seu esposo, tudinho (Léo).

Ao analisar a fala de Léo nesta pesquisa, destaquei que “em relação à convivência familiar, nem todo gay tem problemas de relacionamento

8 Sabe-se que esse recorte pode não ser aplicado a toda a população LGBTQI+, mas como forma de visibilidade de todas as sexualidades existentes, destacou-se a sigla com a plurirrepresentatividade.

9 Roberto e Léo (que aparece logo em seguida) são nomes fictícios para proteger a identidade dos entrevistados.

com a sua família, como o Léo, por exemplo” (GUSMÃO SÁ, 2017, p. 82), por isso ele expressou que um LGBTQI+ não estava só e que existe uma família independente de existir uma relação estável com outra pessoa ou filhos.

Com relação à união estável e à vontade de ter filhos, Léo ressaltou o fato de que antes era impossível pensar nessa realidade e, ainda, que:

Agora é mais fácil, não é mais aquela coisa impossível. Se você não conseguir adotar, você pode fazer inseminação artificial. Eu percebo que a maioria dos meus amigos sente vontade de se casar, ter filhos e construir uma família. Ou, se não quer se casar, só adotar uma criança mesmo (Léo).

A pesquisa de Rosa et al. (2016) apresentou dois casos de adoção em famílias homoparentais: em um caso, um casal de lésbicas adotou um bebê; no outro caso, um casal de homossexuais masculino adotou duas crianças, uma menina e depois um menino. Ambas as famílias eram de nível socioeconômico médio. Uma das mulheres do primeiro caso não pensava em ser mãe, já um dos homens do segundo caso afirmou que sempre quis ser pai.

Esses dois entrevistados alegaram que o processo de adoção foi muito difícil devido à burocracia. Sendo assim, é necessário entender as fases do procedimento. Primeiro há um processo documental, depois tem a fase das visitas técnicas, na qual assistentes sociais vão acompanhar as rotinas e observar a estrutura de quem está pedindo a adoção. Após esse período, que não é rápido, e se for aprovado, o proponente entra na fila de espera da adoção, o que também pode demorar muito tempo. Por serem homossexuais e terem adotado antes da legitimidade da união estável, eles não puderam entrar com o pedido de adoção com a(o) sua(seu) parceira(o). Assim, os autores destacaram que o pedido era realizado apenas por uma pessoa do casal não heterossexual, pois era mais fácil que a justiça concedesse a guarda de uma criança para um homossexual solteiro.

Hoje, há maior chances de casais homossexuais conseguirem a adoção, mas como fica na interpretação do juiz, penso que essa prática ainda é recorrente, até porque nem todo casal homossexual oficializa a união estável (assim como casais heterossexuais também não). Para exemplificar a realidade da adoção por casais do mesmo sexo, trazemos o caso ocorrido em Pernambuco, no ano de 2008. Um casal de homossexuais masculinos conseguiu, pela primeira vez no país, de forma legal e conjunta, a adoção de duas irmãs (GUIBU, 2008). O juiz em questão argumentou que não reconhecia

a união civil entre o casal, mas que eles se constituíam em uma família de forma afetiva e poderiam exercer o sustento e a educação das crianças.

Ainda seguindo a pesquisa de Rosa et al. (2016), os entrevistados falaram que, para criar e manter um laço afetivo com os seus filhos, ambos destacaram a criação de uma rotina familiar na qual todos dividiam as tarefas da casa de acordo com a disponibilidade e faziam outras atividades juntos. Por isso, os dois destacaram que não haveria uma diferença na educação das crianças porque seus pais eram homossexuais.

Os dois também concordaram sobre a questão da relação de pai e mãe desenvolvida por casais homossexuais. Assim, eles apontaram as mudanças nos papéis de gênero e o fato de que os casais assumiam as responsabilidades igualmente, por isso, eles acharam que isso não foi um conflito e que as crianças resolviam isso muito bem na cabeça delas. Porém, ambos sublinharam que, ao terem problemas no colégio, por exemplo, o responsável chamado era o nome que estivesse no registro da adoção. O companheiro/a companheira não era chamado/a como responsável pelas crianças.

A diferenciação de opinião entre os dois casais entrevistados veio quando foram questionados sobre o comportamento das pessoas quando eles saíam em família. A mulher lésbica disse que não notava nenhum tipo de olhar e que não havia passado por nenhuma situação constrangedora. Já o homem gay disse que sempre reparava em olhares de reprovação quando saía com seu parceiro e seus filhos. Assim, os pesquisadores constataram que:

Suas respostas nos fazem refletir sobre a coexistência de perspectivas diferentes. A primeira fala indica um estranhamento social quando se dá visibilidade à família homoafetiva com filhos. A segunda fala explícita uma possível tolerância social quanto à adoção por casal homoafetivo feminino, possivelmente por cumprirem com a expectativa social de que mulheres são “naturalmente” as pessoas mais adequadas para educarem crianças. (ROSA et al., 2016, p. 220).

De fato, a sociedade ainda relaciona as tarefas domésticas e de cuidado, o que envolve a criação dos filhos, às mulheres, embora exista hoje uma grande discussão sobre papéis de gênero e responsabilidades afetivas e educativas em relação aos filhos. Jurandir Costa (1999) chegou a argumentar que a homossexualidade feminina era menos percebida pela sociedade. Mas isso não significa que as lésbicas não sofram preconceito e nenhum tipo de pressão em relação aos filhos. Zambrano (2006) ressaltou que existe uma grande preocupação de mães lésbicas em perder a guarda

de seus filhos para os pais ou algum parente devido a sua sexualidade, por exemplo. Ou seja, mais uma vez a sexualidade aparece como um fator de incapacitação no cuidado dos filhos.

Se todas as situações ocorrem com casais homossexuais, o que deve ocorrer com os casais compostos por travestis/transexuais? Esse questionamento se apresenta devido ao fato de a sociedade aceitá-los ainda menos, de acordo com matéria sobre a realidade de travestis e transexuais no Brasil (OLIVEIRA, 2019). O nível de violência contra travesti/transexual é alto, inclusive, muitas travestis só conseguem se manter a partir da prostituição. Já há alguns casos de travestis e de transexuais que conseguem ocupar espaços profissionais, mas ainda é algo que caminha devagar.

Zambrano (2006) apontou que nas famílias compostas por travestis e transexuais, o mais corriqueiro eram adoções informais, pois a baixa escolaridade e o tipo de profissão dificultavam os acessos à adoção formal. Assim, fazendo uma referência a Goldani (1993), destacamos a estrutura social como um empecilho ainda mais conflituoso para a desconsideração formal desses arranjos familiares, intitulados como desajustados.

Outro fator que, segundo a autora, pode dificultar o processo de adoção legal é a mudança de sexo e de nome na documentação das pessoas transexuais. Esse processo de alteração também não é fácil nem rápido, e, por mais que sexualidades diferentes não sejam consideradas doenças psicológicas, no caso de mudança de sexo, a pessoa deve ter um acompanhamento e um parecer psicológico, e nem todos conseguem ter acesso a esse processo.

Diante da possibilidade de união estável e adoção, é interessante observar os dados apresentados pela pesquisa do Ibope de 2019, já citada aqui. 45% dos entrevistados (entre heterossexuais e outras sexualidades) não sabiam ou nunca pensaram a respeito da adoção, 38% sentiam vontade de adotar, enquanto 17% não pensavam sobre isso. A pesquisa mostrou também uma maior propensão à adoção por parte das mulheres: 44%; por parte de homens, 31%. Um fator curioso foi o desejo de adoção entre os entrevistados mais novos, de 16 a 24 anos, cuja porcentagem foi de 44%. Com relação aos homossexuais, 56% afirmaram ter vontade de adotar, e outros 32% falaram que nunca haviam pensado sobre isso. Um último dado de grande importância para a realidade atual, no que diz respeito à adoção de crianças por casais do mesmo sexo, foi que a pesquisa revelou que 61% dos entrevistados aprovavam, enquanto em 2013 esse percentual era

de 57% e em 2011 era de 55%, como mostrou Trevisan (2018). Os que não estavam de acordo com essa realidade somaram 39%. Vemos, então, uma mudança no pensamento do que consiste uma família e nas possibilidades dela se formar independentemente da sexualidade dos envolvidos.

Nesta seção, pudemos entender um pouco da visão dos próprios LGBTQI+ sobre as possibilidades de formação familiar, assim como sobre as realidades familiares já existentes. Destacar o quanto as pessoas desses arranjos sofrem durante todo o processo de adoção e também diante da sociedade como um todo, é válido para que compreendamos não só as conquistas, mas também quanta discriminação ainda existe, mesmo que a justiça reconheça a união estável e conceda a adoção.

5 Considerações finais

Este artigo proporcionou uma reflexão pela história e pela legislação do país sobre o entendimento de família e de famílias LGBTQI+. Por isso, o percurso escolhido foi o de introduzir pontos de como a nossa sociedade compreende a formação e a organização familiar; depois, abordar um pouco sobre as lutas e conquistas da heterogênea população LGBTQI+ e, assim, destacar os avanços e as tentativas de deslegitimação dos arranjos familiares a partir de casais LGBTQI+. Um destaque foi dado para as famílias formadas por casais homossexuais (homens e mulheres) em razão da maior quantidade de informação encontrada, mas isso não neutralizou a existência de arranjos com travestis e transexuais.

Sobre a questão da adoção entre casais LGBTQI+, vimos que é algo que já existia, mesmo que algumas pessoas do corpo jurídico tentassem impedi-la a partir de recursos. Porém, houve uma possibilidade maior e legal apenas a partir de 2011, com o reconhecimento da união estável pelo STF. Aliás, assim como a consideração da *lgbtqifobia*, incluída no crime de racismo, embasada exatamente pelo direito constitucional de dignidade a todos, o fato de esse reconhecimento vir do STF, e não de leis efetivas, demonstra como a nossa sociedade ainda tenta negar a cidadania para as pessoas LGBTQI+. Logo, destacamos que, mesmo que existam leis ou reconhecimentos constitucionais, elas apenas não garantem a mudança de comportamento social e político.

Muitas pesquisas sobre adoção, principalmente homoparental, foram (e estão sendo) desenvolvidas com mais ênfase a partir dos anos 2000. É importante salientar que há uma produção bem engajada na área da

psicologia. Nenhuma das pesquisas trabalhadas aqui apresentou índices negativos nas crianças adotadas por LGBTQI+. As dificuldades maiores são exatamente em relação às atitudes sociais de reprovação. Ou seja, a sociedade olha com bons olhos a adoção de crianças abandonadas, desde que não seja por casais com sexualidades “diferentes”. Essa parte da sociedade parece ignorar os ganhos de atitudes de amor como essas, o fim do sofrimento dessas crianças que passam a ser parte de uma família, e o fato delas ganharem toda a assistência educacional e afetiva.

Por isso, é necessário que nós, enquanto sociedade, reflitamos sobre a sociedade que nós estamos fazendo ao desconsiderar outros arranjos familiares e colocá-los como desestruturados. Essa classificação não exclui só as famílias homoparentais ou com casais de outras sexualidades e reconhecimento de gênero, mas também as famílias monoparentais, o que atinge principalmente as mulheres de baixa renda e as famílias pluriparentais, sendo mais recorrente também em realidades de baixa renda. Dessa forma, grande parte do corpo político fala em uma defesa da família, mas é esse próprio grupo que deslegitima e inflama no senso comum uma ideia de famílias desestruturadas, apenas por não se enquadrarem a um formato dentro do padrão ideal da heterossexualidade. Essa situação de exclusão ou de diminuição dessas famílias, causa ainda mais desigualdades e conflitos sociais, pois isso é somado aos contextos socioeconômicos e culturais.

Diante do apresentado, conseguimos perceber o quanto a população LGBTQI+ ganhou visibilidade, direitos e oportunidades de existir com maior liberdade. Hoje, o debate em torno da existência de uma variedade de sexualidades é mais presente, o próprio uso da sigla LGBTQI+ já mostra isso. Contudo, é possível ainda observar o quanto a nossa sociedade ainda é preconceituosa e ainda demonstra isso com violência e agressão. Isso fica muito visível diante do ciclo histórico-político de opiniões e atitudes que beiram o extremo conservadorismo, como o aumento do número de casos de feminicídio e de *lgbtqifobia* no país. Essas ações não estão representadas só em instâncias físicas, mas também morais, como o caso dos passaportes já citados no texto. O jogo político existente no Legislativo para desconsiderar direitos para essa população demonstra bem que, na condição de uma sociedade que prioriza a igualdade e a não diferenciação de tratamento, como prevista na constituição, ainda temos que estar atentos para possíveis estagnações e retrocessos no âmbito do reconhecimento de direitos, ou seja, ainda temos muita luta pela frente para garantir direitos já previstos na constituição.

Referências

AMORIM, F. Bolsonaro quer trocar “genitor” por “pai” e “mãe” em pedidos de passaporte. **UOL**, São Paulo, 11 jul. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3nFAgKR>. Acesso em: 19 jan. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

COSTA, J. F. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

FACCHINI, R. **Sopa de letrinhas?** movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 1990. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FONSECA, C. De família, reprodução e parentesco: algumas considerações. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 29, p. 9-35, 2007.

GOLDANI, A. M. Famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 1, p. 68-110, 1993.

GRAVIA, G. Sem menção a gênero e a tortura, Brasil apresenta documento de candidatura a conselho da ONU. **G1**, São Paulo, 11 jul. 2019. Disponível em: <https://glo.bo/3AfFz8Q>. Acesso em: 19 jan. 2022.

GREEN, J. N. Homossexualidades e a história: recuperando e entendendo o passado. **Gênero**, n. 2, p. 65-76, 2012.

GROSS, J.; CARLOS, P. P. Sexualidade, família e homoparentalidade: da possibilidade de adoção por homossexuais. In: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 23., 2014, João Pessoa. **Anais [...]**. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3rfxCwB>. Acesso em: 14 jan. 2022.

GUIBU, F. Justiça autoriza casal gay a adotar irmãos em Recife. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 10 out. 2008. Disponível em: <https://bit.ly/34YEB5r>. Acesso em: 19 jan. 2022.

GUSMÃO SÁ, B. Y. P. **O consumo e seus desdobramentos sociais entre os jovens homossexuais no Recife**. 2017. Dissertação (Mestrado em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2017.

IBOPE: metade dos brasileiros é a favor do casamento gay. **O Cafezinho**, São Paulo, 19 jun. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3fEUIHF>. Acesso em: 19 jan. 2022.

LÉVI-STRAUSS, C. **A família: origem e evolução**. Porto Alegre: Villa Martha, 1980.

LOPES, R. O que significa o STF criminalizar a LGBTfobia? **Brasil de Fato**, Belo Horizonte, 31 maio 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3qHeHvB>. Acesso em: 19 jan. 2022.

MARTIN, F. Nos 50 anos de Stonewall, descubra a história menos contada do marco da luta pelos direitos LGBTI no Brasil. **O Globo**, São Paulo, 28 jun. 2019. Disponível em: <https://glo.bo/3rzyNaa>. Acesso em: 19 jan. 2022.

MENDONÇA, C. M. C. Beleza pura: a estetização da vida cotidiana como estratégia de resistência para o homossexual masculino. **Famecos**, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 118-127, 2010.

MILAN, P. Obstáculos judiciais dificultam adoção por casais homoafetivos no Brasil. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 31 maio 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3tFJ873>. Acesso em: 19 jan. 2022.

OLIVEIRA, J. “Estou fazendo hora extra no mundo”: o inesperado cotidiano da velhice trans. **El País**, São Caetano, 22 jun. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3lnAEG3>. Acesso em: 19 jan. 2022.

ORGULHO LGBT, Stonewall, parada de Los Angeles 2019 e Pablllo Vittar. [S. l.: s. n.], 2019. 1 vídeo (15 min). **Publicado pelo canal Caio Braz**. Disponível em: <https://bit.ly/3ldJ4j0>. Acesso em: 19 jan. 2022.

ROSA, J. M. *et al.* A construção dos papéis parentais em casais homoafetivos adotantes. **Psicologia: Ciência e Profissão**, n. 1, 36, p. 210-223, 2016.

ROVER, T. Cármen Lúcia reconhece adoção, sem restrição de idade, por casal gay. **Consultor Jurídico**, São Paulo, 20 mar. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/359BmIJ>. Acesso em: 19 jan. 2022.

SAFFIOTTI, H. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, D. A. **Aqui a gente administra sentimentos**: famílias e justiça no Brasil contemporâneo. 2010. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

SANTOS, D. A. O valor do sentimento: considerações sobre o debate jurídico a respeito de indenização por abandono afetivo. **Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, v. 12, n. 36, p. 884-898, 2013.

SOUTO, L. Assassinatos de LGBT crescem 30% entre 2016 e 2017, segundo relatório. **O Globo**, São Paulo, 25 out. 2018. Disponível em: <https://glo.bo/3rpEure>. Acesso em: 19 jan. 2022.

TREVISAN, J. S. **Devassos no paraíso**: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 4. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

TREVISAN, J. S. São Paulo: a guerra santa do Dr. Richetti. **Lampião da Esquina**, Rio de Janeiro, n. 26, p. 18, 1980.

UZIEL, A. P. *et al.* Parentalidade e conjugalidade: aparições no movimento homossexual. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, n. 26, p. 203-227, 2006.

WEEKS, J. O corpo e a sexualidade. *In*: LOURO, G. L. (org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 37-82.

ZAMBRANO, E. Parentalidades “impensáveis”: pais/mães homossexuais, travestis e transexuais. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, n. 26, p. 123-147, 2006.

Recebido em julho de 2021.

Aprovado em outubro de 2021.

DIÁLOGOS FEMINISTAS SOBRE *FAKE NEWS*, DISCURSOS DE ÓDIO E POLÍTICA DO CANCELAMENTO¹

D'ÁVILA, Manuela. **E se fosse você?** sobrevivendo às redes de ódio e fake news. Porto Alegre: Instituto E Se Fosse Você, 2020.

Maria Cecilia Takayama Koerich²

Para Anna Cristina Brisola e Nathália Lima Romeiro (2018), a informação tem se proliferado e circulado em quantidade e velocidade extraordinárias na contemporaneidade, o que, muitas vezes, dificulta o entendimento sobre quais informações podem ser reconhecidas enquanto um discurso correspondente a fatos e quais são *fake news*.

Nessa perspectiva, há uma necessidade e uma urgência em produzir e exibir notícias no tempo presente, principalmente nas mídias digitais. É nesse contexto que o livro *E se fosse você? sobrevivendo às redes de ódio e fake news* (D'ÁVILA, 2020) se insere.

A obra não ficcional, produzida pelo instituto E se fosse você, foi lançada em 2020 e está em sua primeira edição. Nela são apresentados temas como mulheres na política, a disseminação de *fake news*, discursos de ódio, redes sociais e memes da internet.

A autora, Manuela Pinto Vieira d'Ávila, foi candidata a vice-presidente da República em 2018, pela aliança entre o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Em 2020, concorreu à prefeitura de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, ficando em segundo lugar, com uma campanha marcada pelas *fake news*. Jornalista, formada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), possui quatro livros publicados: três deles de sua autoria e um como organizadora. *Revolução Laura*, lançado em 2019 pela editora Belas Letras, tem como tema principal a sua experiência com a maternidade; *Por que lutamos? um livro*



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

1 Este trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

2 Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. E-mail: ceciliatakay@gmail.com. Orcid: 0000-0001-6450-1822

sobre amor e liberdade, lançado no mesmo ano pela editora Planeta, aborda o tema do feminismo; *E se fosse você? sobrevivendo às redes de ódio e fake news*, lançado em 2020; e como organizadora do *Sempre foi sobre nós: relatos de violência política de gênero*, lançado em 2021, também publicado pelo instituto E se fosse você. Vale destacar ainda que Manuela d'Ávila exerceu cargos políticos: vereadora de Porto Alegre em 2004, deputada federal de 2007 a 2015 e deputada estadual de 2015 a 2019.

Motivada por sua vivência enquanto alvo de inúmeros discursos falsos, durante a sua candidatura à vice-presidência da República, Manuela d'Ávila escreveu *E se fosse você? sobrevivendo às redes de ódio e fake news*. De forma coloquial, são trazidas ao debate questões complexas como pós-verdade, política do cancelamento, misoginia, preconceitos, entre outros temas sensíveis. Por meio de imagens – memes, fotos e *prints* – são explicitados os discursos de ódio e de desinformação que circularam nas mídias digitais, o que amplifica a possibilidade de diálogo sobre essas questões, pois exemplifica os mecanismos discursivos utilizados na produção das *fake news*. Com um sumário contendo 21 capítulos, todos sucintos, a obra convida à interlocução. A pergunta que o intitula é reiterada ao longo de todo o texto como um chamado à empatia e à alteridade: *E se fosse você?*

Um fragmento de *Como la cigarra*, poema da artista argentina María Elena Walsh, inicia o texto de Manuela d'Ávila. Fala de forma metafórica das muitas vezes que a mataram, ou assim tentaram fazer, ao produzirem e divulgarem notícias falsas a seu respeito, mas, como no poema, a autora segue ressuscitando e sobrevivendo ao discurso de ódio e às *fake news*. Manuela se coloca como uma sobrevivente e busca, nessa obra, revelar a dimensão violadora de direitos humanos ofertada pelas notícias falsas, problematizando questões como liberdade de expressão e discursos preconceituosos revestidos de ironia. D'Ávila fala da sua condição de fragilidade diante de um sistema discursivo dissimulado, mas fortemente elaborado e astucioso. O prefácio *Manuela, você não está exagerando?*, feito por Felipe Neto, *youtuber* brasileiro popular entre os jovens e também vítima de *fake news*, demonstra o interesse em contemplar um público mais amplo do que o acadêmico e/ou intelectual e dos movimentos sociais organizados. Sabe-se que não é a primeira vez que Manuela d'Ávila tem um prefácio assinado por uma figura pública. Em seu livro *Por que lutamos?*, Maria Ribeiro, atriz que também é popular entre os jovens, executou essa tarefa.

Na introdução do livro *E se fosse você? sobrevivendo às redes de ódio e fake news*, a autora fala sobre como é viver cotidianamente sob a régia

das *fake news*. Sentimentos como vergonha, dor e medo são constantes. Ao afirmar, no prelúdio do primeiro capítulo, que suas batalhas são de ideias e não de armas (D'ÁVILA, 2020), Manuela d'Ávila problematiza uma das muitas notícias fraudulentas em que sua imagem é associada a práticas de violência, ocasionando o entendimento do conceito de pós-verdade.

Para entender melhor, o dicionário Oxford diz que pós-verdade é “um adjetivo relacionado ou evidenciado por circunstâncias em que fatos objetivos têm menos poder de influência na formação da opinião pública do que apelos por emoções ou crenças pessoais” (POST-TRUTH, 2021, tradução nossa). Considerando a pós-verdade como algo que não se fundamenta em fatos e em contextos históricos, ela foi escolhida como a palavra do ano em 2016 pelo referido dicionário. Sua potencialidade seria capaz de embaralhar as disputas narrativas dos acontecimentos históricos ao ponto de estabelecer uma ideia de verdade baseada em motivações de caráter subjetivo, contribuindo para a constituição de um parecer público.

Em paralelo a esse debate, Manuela d'Ávila traz outro conceito interessante: as chamadas *fake news*. Determinados sujeitos se utilizam de informações falsas ou descontextualizadas para promover a pós-verdade, uma vez que, diante de um contexto fraudulento, apelos emocionais ou de cunho pessoal importam mais do que propriamente a veracidade do fato noticiado. Cabe destacar que *fake news* e pós-verdade não são sinônimos, mesmo possuindo efeitos semelhantes no público em geral e podendo estar articuladas deliberadamente.

Ferreira Filho (2018, p. 79) afirma que

Fake news são afirmações que têm a forma de notícia, mas de conteúdo completa ou parcialmente falso, outrora irresistíveis à evidência, orientadas por motivação política e intencionalmente fabricadas para desinformar ou enganar a fim de manipular a opinião pública. (FERREIRA FILHO, 2018, p. 79).

Lins e Silva (2017 apud D'ÁVILA, 2020) consideram que as informações fraudulentas possuem um caráter intencional, assim como objetivos a serem alcançados e fins específicos. As *fake news*, nesse entendimento, possuem intencionalidade em promover desinformação e, nos casos apresentados nessa obra, disseminação de ódio.

Deve-se atentar para o fato de que as notícias falsas sempre circularam nos discursos sociais, principalmente no espaço da imprensa. Porém, na contemporaneidade, o modo de produzir e disseminar *fake news*

destaca-se pelo uso dos recursos midiáticos, por meio da internet e do seu expressivo impacto social.

Nos capítulos *Até onde o ódio pode chegar*, *Racismo e fake news* e *Mulheres santas versus mulheres feministas: o ódio às mulheres como fio condutor das notícias fraudulentas*, são citados outros casos de pessoas que foram alvos de *fake news*, como Lola Aronovich, a deputada Maria do Rosário, Jean Wyllys e Marielle Franco, vereadora do Rio de Janeiro que sofreu uma execução política em 2018 (PETRONE, 2021). Cabe destaque para o que há em comum entre esses sujeitos que tiveram suas vidas impactadas por *fake news*: os exemplos mencionados são de pessoas que ocupam lugares de poder e de decisão e assumem uma postura de enfrentamento a discursos preconceituosos, machistas e neoliberais. Seja enquanto professora universitária ou agente político, aqueles que assumem pautas feministas, que lutam pela garantia de acesso a direitos sexuais e reprodutivos, que buscam combater as desigualdades sociais e apoiam o reconhecimento da diversidade sexual e a laicidade do Estado, assim como outras pautas progressistas, estão mais suscetíveis à produção de notícias fraudulentas: “Pensar em *fake news* é necessariamente pensar nos preconceitos que estruturam a sociedade, que no caso do Brasil, além do racismo e LGBTfobia, é pensar em machismo e misoginia” (D’ÁVILA, 2020, p. 66). Isso contribui para refletirmos sobre quem são os sujeitos legitimados historicamente a ocuparem os espaços políticos do nosso país? Por que determinados corpos/performances encontram tanta dificuldade para existirem nesse lócus de poder e quando acessam determinados cargos e posições sociais são alvos de inúmeras violências?

Rita Laura Segato (2012, p. 108) diz que “[...] testemunhamos hoje um momento de tenebrosas e cruéis inovações na forma de vitimar os corpos femininos e feminizados, uma crueldade que se difunde e se expande sem contenção”. Desse modo, consideramos a utilização de *fake news* nas plataformas digitais como um dispositivo contemporâneo e estratégico de atacar mulheres, corpos/performances feminizados ou até mesmo aqueles que assumem uma postura feminista. As *fake news*, nesse sentido, reconfiguram a violência de gênero levando para a dimensão midiática discursos fraudulentos que ganham proporções inventivas e violadoras. Além disso, estimulam práticas de violência que ultrapassam o ambiente virtual.

Como mencionado anteriormente, as *fake news* não são práticas discursivas historicamente recentes. Elas fazem parte da história da humanidade,

porém, diante dos avanços tecnológicos e do seu impacto em nossas vidas, as *fake news* redimensionam e amplificam os sentidos do que noticiam. Dessa maneira, as *fake news* são dispositivos que atuam com o objetivo de atingir corpos/performances que desafiam a determinação estrutural dos espaços sociais estabelecidos pelo patriarcado. Como propõe Birolì:

Os muros que delimitam a participação política feminina são feitos, também, dos estereótipos femininos negativos e a violência física e simbólica que constrange e pune aquelas que “ousam” participar dos espaços tradicionalmente masculinos do exercício político. (BIROLÌ, 2018, p. 210).

Seguindo na sua premissa, Manuela d’Ávila problematiza também o uso da fé pelas *fake news*, a pedofilia enquanto notícia fraudulenta mais recorrente, a cadeia produtiva de informações falsas, os gabinetes de ódio espalhados pelo Brasil e a política do cancelamento.

Ao abordar essas questões, Manuela destaca a importância da religiosidade em nossas vidas. De acordo com a autora, associar informações falsas ou descontextualizadas que, de certa maneira, afrontam a inclinação religiosa de determinados coletivos é uma estratégia muito utilizada na produção de *fake news*.

A pedofilia também é explicitada como um elemento frequente em discursos fraudulentos. Manuela d’Ávila lembra que Felipe Neto, Jean Wyllys e Maria do Rosário foram alvos de *fake news* que os conectavam à pedofilia. Nesse sentido, as *fake news* buscam promover um terror ou pânico moral entre os sujeitos que compartilham e acessam essas notícias (MISKOLCI, 2007).

Ademais, a utilização de robôs ou *bots* pela indústria das *fake news* é apresentada pela autora como uma possibilidade a ser considerada. Por meio de programas específicos são realizadas ações repetitivas em que determinados conteúdos são publicados nas mídias digitais. Isso implica manter um discurso em constante exposição, propagando sua narrativa, mesmo que fraudulenta. Outro elemento mencionado é o acesso a informações pessoais que as empresas de mídias digitais possuem sobre seu público. Assim, propagandas, informações e notícias são estrategicamente apresentadas para dialogar com determinado perfil, o que sugere a possibilidade de se identificar quais *fake news* possuem mais chance de impactar o público-alvo.

Caminhando para a finalização do livro, Manuela d’Ávila problematiza a existência dos “gabinetes de ódio” espalhados por todo território nacional, responsáveis pela criação e desenvolvimento das *fake news*. Ao explicitar

a existência de um lócus responsável pela produção de notícias falsas, a autora evidencia uma estrutura produtiva a seu respeito, que é mantida por recursos financeiros e políticos. Da mesma forma, ela faz um alerta para a necessidade de diferenciação entre aqueles que intencionalmente promovem as *fake news* e aqueles que compartilham de forma despretenhiosa, acreditando realmente na veracidade da informação acessada.

A política do cancelamento é apresentada pela autora como rompimento ou interrupção de apoio a determinado sujeito, empresa ou instituição, por sua postura ou modo de agir que pode ser considerado inadequado. Para ela, a política do cancelamento é tão nefasta quanto as *fake news*. D'Ávila reforça a necessidade do diálogo enquanto meio capaz de promover o esclarecimento das informações fraudulentas e de possibilidade de transformação social. Assim, acolher de forma generosa e gentil as dúvidas e a desinformação daqueles que são cooptados pela indústria de *fake news* é urgente.

Vale lembrar que Chimamanda Ngozi Adichie (2017) já nos alertava sobre o perigo de uma história única que assuma o espaço-tempo universal e monolítico que, ao ser narrada, desconsidere todas as outras histórias possíveis. Podemos dizer que Manuela d'Ávila tenciona esse debate ao problematizar as *fake news* na elaboração de uma história que se coloca como única e torna-se uma pós-verdade, o que nos faz pensar sobre o impacto da história em nossas vidas e da necessidade de constante atenção para entender o engendramento das narrativas que chegam até nós, pois não há neutralidade política diante da elaboração de notícias e da produção de discursos históricos.

Referências

ADICHIE, C. N. O perigo de uma história única. **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Governador Valadares, 9 mai. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3GGza9i>. Acesso em: 22 abr. 2021.

BIROLI, F. **Gênero e desigualdades**: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRISOLA, A. C.; ROMEIRO, N. L. A competência crítica em informação como resistência: uma análise sobre o uso da informação na atualidade.

Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 68-87, 2018.

D'ÁVILA, M. **E se fosse você?** sobrevivendo às redes de ódio e fake news. Porto Alegre: Instituto E Se Fosse Você, 2020.

FERREIRA FILHO, J. B. A verdade sob suspeita: fake news e a conduta epistêmica na política da desinformação. **Academia**, [S. l.], 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3fwxjrB>. Acesso em: 17 jan. 2022.

MISKOLCI, R. Pânicos morais e controle social – reflexões sobre o casamento gay. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 28, p. 101-128, 2007.

PETRONE, T. Até que todo corpo de mulher seja livre. In: D'ÁVILA, M. (org.). **Sempre foi sobre nós**: relatos de violência política de gênero no Brasil. 1. ed. Porto Alegre: Instituto E Se Fosse Você, 2021. p. 195-208.

POST-TRUTH. In: **Oxford Lexico**. Oxford: Oxford University Press, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3KcqpA>. Acesso em: 20 abr. 2021.

SEGATO, R. L. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **e-cadernos CES**, Coimbra, n. 18, p. 106-131, 2012.

Recebido em junho de 2021.

Aprovado em outubro de 2021.

DOS EPISÓDIOS DE RACISMO COTIDIANO À TOMADA DE CONSCIÊNCIA DA NEGRITUDE

Kilomba, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

Clebiane Santos da Silva e Silva¹

A partir de testemunhos de mulheres negras, numa escrita que emerge de um ato político, Grada Kilomba (2019) propõe, para além de uma reflexão que poderia se limitar a espaços acadêmicos (já que o livro é também sua tese de doutorado), uma discussão acerca da atemporalidade do racismo enquanto projeto engendrado nas teias do colonialismo, destacando suas manifestações nos eventos ordinários da vida cotidiana.

Há que se dizer do caráter transformador e transgressor-emancipador da autora ao deixar claro, já na introdução, que ela será quem escreve a sua própria história e não aquela cuja história será descrita por outra pessoa; ela será a oposição absoluta do que o projeto colonialista predeterminou, ao deslocar-se de *objeto* de pesquisa para *sujeito* dela.

Em uma produção cuidadosa, plena de intencionalidade e atenta à informatividade do texto, Kilomba, a todo momento, colabora com a aceitabilidade do público leitor ao integrá-lo às motivações da escrita e às opções metodológicas que guiaram o trabalho. A autora também demonstra sua preocupação em trazer para a linguagem utilizada a urgência de novas terminologias que desmontem o que ela designa como linguagem colonial. Por essa razão, a edição brasileira traz uma carta da autora, antes da introdução, com observações e problematizações inerentes a termos da língua portuguesa. A palavra *negra/o*, por exemplo, deriva da palavra latina para a cor preta, *niger*. Entretanto, após o início do que Kilomba chama de expansão marítima portuguesa (para não usar a expressão “descobrimentos”) a palavra passou a ser usada nas relações de poder entre a Europa e a África e aplicada aos africanos para definir seu lugar de inferioridade.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-
NãoComercial 4.0 Internacional.

¹ Doutoranda em Estado e Sociedade, Universidade Federal do Sul da Bahia, Brasil. E-mail: silvasilvaclebiane94@gmail.com. Orcid: 0000-0001-7385-1779

Por isso, ela opta por escrever o termo em itálico e em letra minúscula: *negra/o*, já que no português essa diferenciação parece não ter sido feita.

Nesse contexto, no primeiro capítulo, a pesquisadora inicia suas discussões reivindicando o direito à fala, por muito tempo usurpado de corpos escravizados. Para tanto, ela traz à memória de quem ler seu texto a imagem da “escrava Anastácia”, com o objetivo de evidenciar a máscara, instrumento de tortura e silenciamento, que, ao mesmo tempo, suscita questões: por que a boca do sujeito *negro* deve ser amarrada? Por que ela/ele deveria ficar em silêncio? O que ela/ele teria a dizer? O que o sujeito branco teria a ouvir? A autora, assim, enfatiza a apreensão de que corpos colonizados falem, aqueles corpos negros, lidos pela branquitude como seus opostos, marcados com a ferida da *outridade*, que, segundo Frantz Fanon, provém não apenas de experiências familiares, mas também do contato traumático, violento e bárbaro com o mundo branco, que, pela irracionalidade do racismo, coloca sujeitos *negros* como “outros”, incompatíveis, estranhos, conflitantes, incomuns.

No capítulo seguinte, ao referenciar Gayatri C. Spivak, Grada Kilomba também interroga se “a subalterna pode falar”, para dizer de um *sujeito* que se vê diante de estruturas de opressão que não permitem que sua voz seja ouvida, nem proporcionam um espaço para sua articulação. Dessa forma, a autora problematiza a neutralidade da academia, onde brancas/os desenvolveram discursos teóricos nos quais as pessoas *negras* foram representadas como outras e africanas/os estão retratadas/os em subordinação absoluta ao sujeito branco.

Fundamentada em Stuart Hall, Patricia Hill Collins e Nkweto Simmonds, Kilomba assevera que dentro das salas dos centros acadêmicos, sujeitos negros foram objetos de discursos estéticos e culturais predominantemente brancos, com uma epistemologia que, em vez de proporcionar um espaço heterogêneo para a teorização, reflete os interesses específicos da sociedade branca. Por essa razão, temas, paradigmas e metodologias que se dão fora dessa arena têm sua validade e legitimidade a todo tempo questionadas. Em referência pessoal, a autora afirma ser comum ouvir pessoas avaliarem sua pesquisa acerca do racismo cotidiano como interessante, mas pouco científica, com “perspectiva demasiado subjetiva”, ou ainda “muito emocional”, o que ilustra a ordem colonial na qual intelectuais *negras/os* residem.

Assim, a autora explicita a urgente tarefa de descolonizar a ordem eurocêntrica do conhecimento, demandando uma epistemologia que inclua o

pessoal e o subjetivo como parte do discurso acadêmico, uma vez que quem fala, podendo-se dizer também quem pesquisa, o faz de um tempo e lugar específicos, de uma história e de uma realidade específicas, não podendo haver, então, discursos neutros.

No terceiro capítulo, para demarcar o recorte da pesquisa que deu origem ao livro em epígrafe, a autora traz à luz o racismo cotidiano – todo vocabulário, discursos, imagens, gestos, ações e olhares que colocam o sujeito negro não só como outro, mas também como *outridade*, ou seja, como a personificação dos aspectos reprimidos da sociedade branca – para evidenciar que nele não há ataques únicos ou eventos discretos, mas um padrão contínuo de abusos que se repete incessantemente em diferentes lugares e ocasiões. Nesse contexto, a pesquisadora, amparada em Paul Mecheril, opta metodologicamente pela *pesquisa centrada em sujeitos*, se propondo a examinar experiências, autopercepções e negociações de identidade descritas pelo sujeito e pela perspectiva do sujeito, a saber, mulheres negras de idade e classe social semelhantes às dela, na intenção de gerar conhecimento a partir de relações de poder mais igualitárias, valorizando a experiência de quem conhece as dores do racismo.

Fica evidente, nesse caso, que Kilomba escolhe rejeitar o distanciar-se dos seus “objetos de pesquisa”. Ela recorre a Philomena Essed para se posicionar como uma intelectual que se coloca no campo de uma “subjetividade consciente”, por discordar do ponto de vista tradicional de que o distanciamento emocional, social e político é sempre uma condição favorável para a pesquisa. Dessa forma, a escritora realiza entrevistas não diretivas, baseadas em narrativas biográficas analisadas por ela de maneira episódica, considerando os diferentes contextos nos quais o racismo é performado. Importante salientar que a forma de análise escolhida por Kilomba permitiu que ela apresentasse suas trajetórias de análise em forma de conto, o que, além de subverter o modelo acadêmico tradicional de escrita, se constitui como uma excelente estratégia de conquista da atenção do público leitor, estrategicamente convidado a um diálogo com o texto.

As análises das entrevistas começam a ser apresentadas no capítulo quatro, quando a autora demarca a interseccionalidade entre raça e gênero para destacar um racismo que, além de se realizar em acontecimentos cotidianos, também é genderizado, protagonizado por duas mulheres participantes da pesquisa. No quinto capítulo, ela faz referência às *novas formas de racismo* apontadas por Gilroy, para afirmar que o

que antes se pautava na inferioridade/superioridade dos sujeitos, agora se move para o campo da cultura e da diferença. O racismo, portanto, muda seu vocabulário, provando não ser um fenômeno estático e singular, mas plural e mutável.

Nos capítulos seguintes, partindo de questões caras à pauta racial, Kilomba trata de temáticas que vão desde as políticas do cabelo (evidenciando-o como uma declaração política de consciência racial – capítulo 6) às políticas sexuais (para interrogar a imagem da mulheridade negra, segundo Stuart Hall, como um duplo de “doméstica assexual e obediente” e “prostituta primitiva sexualizada” – capítulo 7). Essas questões também perpassam as políticas da pele (para defender imagens “positivas” e “não idealizadas” da negritude, criadas pelo próprio povo *negro* – capítulo 8); o trauma da palavra (para dizer da agonia do racismo expelida em sensações corporais – capítulo 9); e a segregação e o contágio racial (para refletir sobre a guetificação e a exploração econômica de pessoas negras – capítulo 10). Além dessas questões, a autora também aborda a performance da negritude (sobre a imposição que se dá sobre os sujeitos negros de provarem sua excelência, principalmente quando estão em posições e espaços de prestígio – capítulo 11); o suicídio (para refletir sobre a conexão entre o racismo e a morte – capítulo 12); e a cura e transformação (sobre a superação das feridas do racismo cotidiano – capítulo 13).

No décimo quarto capítulo, tecendo cuidadosamente suas últimas considerações, Grada Kilomba, amparada mais uma vez em Frantz Fanon, retoma o aspecto do trauma, da ferida causada pelo racismo cotidiano, criticando os discursos ocidentais e as disciplinas da psicologia e, em particular, da psicanálise por negligenciarem a história da opressão racial e as consequências psicológicas sofridas pelas/os oprimidas/os. Ela, então, explora as diferentes categorias de trauma dentro do racismo cotidiano – o choque violento; a separação imposta pelo sentimento de ruptura social; e a atemporalidade, capaz de fazer passado e presente coexistirem ao colocarem sujeitos negros, mesmo em dias atuais, de volta em cenas de um passado colonial. A autora, por fim, direciona a atenção do público leitor para uma sequência de mecanismos de defesa do ego que os sujeitos negros atravessam rumo à conscientização de sua negritude: a negação, a frustração, a ambivalência e a identificação. Esse processo, posto em relevo, culmina num estado de descolonização no qual não existe mais a *outridade*, mas sim a tomada

de consciência de que negras e negros são *sujeitos*, são quem descreve, quem narra, autoras/es e autoridades de suas próprias realidades, antes silenciados/as, “pessoas desaparecidas”, agora pessoas falantes, que estão transformando a teoria.

Referências

KILOMBA, G. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

Recebido em agosto de 2021.

Aprovado em outubro de 2021.

NOTAS SOBRE A COMUNIDADE DE ITABORAÍ DO MEIO MENINO DEUS, MORADA DAS MULHERES MARUPIARAS DA AMAZÔNIA

Geórgio Ítalo Ferreira de Oliveira¹

Lívia Maria Camilo dos Santos²

Renan Albuquerque³

Resumo: Este estudo tem como objetivo compreender as transformações no trabalho de mulheres de uma comunidade de várzea amazônica, Itaboraí do Meio Menino Deus, lugar historicamente conhecido como refúgio de negros escravizados. Atualmente, é morada de mulheres que vivem a partir do protagonismo de seus saberes e fazeres diários. O artigo está estruturado em: contexto da pesquisa; metodologia; resultados e discussão. Avaliamos conjunturas inerentes a contradições no movimento laboral remunerado, que gera autonomia às mulheres, mas também aumenta a carga de atividades dentro e fora de casa. Partindo de vozes e realidades interpretadas, identificamos avanços e retrocessos desse movimento.

Palavras-chave: Comunidade; Gênero; Trabalho.

Abstract: This study investigates the work changes experienced by women from an Amazon community, Itaboraí do Meio Menino Deus, a place historically known as a refuge for enslaved Blacks. Today, it is home to women who live and support themselves based on their knowledge and daily work. The article is structured as follows: research context; methodology; results and discussion. We evaluate contradictions in the paid labor movement, which promotes autonomy for women but also increases the load of activities inside and outside the home. Based on interpreted voices and realities, we identify advances and setbacks in this movement.

Keywords: Community; Gender; Work.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição- NãoComercial 4.0 Internacional.

1 Doutor em Sociedade e Cultura da Amazônia, Professor da Universidade do Estado do Amazonas, Brasil. E-mail: guerreiroajuricaba31@hotmail.com. Orcid: 0000-0001-7837-9047

2 Doutora em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil. E-mail: limac62@hotmail.com. Orcid: 0000-0003-4941-7096

3 Doutor em Sociedade e Cultura da Amazônia, Professor Associado da Universidade Federal do Amazonas, Brasil. E-mail: renanalbuquerque@hotmail.com. Orcid: 0000-0002-3923-9938

1 Contexto do estudo

Ouvimos mulheres que vivem em uma comunidade amazônica de várzea e que foram silenciadas, subalternizadas e sabotadas pelo patriarcado, que, assim como nas demais regiões do país, representa o sistema social vigente nas regiões longínquas da Amazônia. A comunidade do Itaboraí do Meio Menino Deus foi, no passado, lugar de refúgio de negros escravizados e pode ser interpretada como um entre-lugar (FEITOSA, 2008), ou seja, um lugar de passagem em busca de liberdade.

Menções ao Itaboraí estão presentes em documentos e publicações do início do século XX. Isso demonstra o quanto é antigo o agrupamento populacional nessa região de várzea amazônica, localizada à margem esquerda do rio Amazonas, distante 40 quilômetros do município de Parintins, divisa com o estado do Pará, Norte do Brasil. Etimologicamente, em tupi-guarani, “*ita*” significa pedra e “*borá*” quer dizer bonita. A comunidade foi erguida em cima de solo quaternário e contava, em março de 2019, com 283 moradores distribuídos em 46 famílias, tendo um centro educacional para atender sua demanda. A escola funciona com calendário especial por conta da várzea, dispondo de três professores, todos com graduação, e 116 alunos.

No processo de formação do pequeno povoado da costa do Itaboraí, segundo relatos de moradores (ALBERTI, 2011), houve participação de famílias negras, emparentadas com povos indígenas habitantes dessa extensão de terra alagadiça do Médio Amazonas (CERQUA, 2009). Acrescentamos na perspectiva dados provinciais que destacam haver, na época, na região de Vila Bela da Imperatriz (Parintins, estado do Amazonas), práticas escravocratas, com plantéis (de negros) consideráveis. Em *Memória do município de Parintins* (BITTENCOURT, 2001, p. 77) é comentado.

Dos “Extractos de Relatórios da Presidência do Pará de 1849 a 1852”, consta que o número de escravos em Parintins, ano de 1848, era de 77. Em 1859 esse número é elevado a 102 com os nascimentos e novas entradas. Dois anos depois, em 1861 essa quantidade subiu a 263, em todo o Município. Em 1869 baixou aquele algarismo para 149, naturalmente devido as saídas e aos falecimentos. Em 1873 existiam somente 80. Segundo o quadro nº 4, junto ao Relatório da Presidência de 26 de maio de 1877, o número de escravos em Parintins era de 117. Em 1881, elevava-se a 134, decrescendo em 1884, para 131. Neste ano deu-se a abolição total na Província.

Pesquisas recentes apontam o fato de que na época havia prática escravista na região de Parintins, no Amazonas, e em lugares próximos, segundo referências e relatórios provinciais (COSTA, 2014, 2016). São atestados lugares e quantidade de pessoas escravizadas (plantéis) no Médio Amazonas. Em 1859, com base em relatórios da província, percebe-se que a quantidade de escravos da região de Parintins teve acréscimo razoável, talvez por causa do tráfico interprovincial e dos nascimentos. O disposto pode servir de hipótese para a ideia de que famílias negras tenham se estabelecido na região do Itaboraí por contingências históricas e sociais.

É claro que as contingências foram construídas em razão de necessidades e projeções de futuro. Nesse ínterim, situamos a Revolução Cabana⁴ na Amazônia. A extensão de terras onde se situa Itaboraí era posição estratégica no contexto das táticas de luta antiescravista e, conseqüentemente, foi refúgio e esconderijo, ou mesmo lugar de pousio e passagem a agrupamentos rebeldes. Agrupamentos (aglomerações/formações) de povoados negros, alcunhados de quilombos ou mocambos, foram os primeiros movimentos anarquistas do Brasil República e representantes das centelhas de liberdade no que se refere à formação de redes de solidariedade e proteção no bioma tropical.

A segurança do lugar foi pré-condição de escolha da estadia. O Itaboraí, de difícil acesso (e não por acaso), formou-se por estar localizado para além de cachoeiras a montante, já próximo à cabeceira do Andirá. Ao surgir na margem esquerda do Rio Amazonas, formava-se por terras de várzea afeitas a práticas agrícolas e ao comércio. À margem direita, não distante, é nítido perceber a elevação de terras da Serra de Parintins e da Serra da Valéria, desníveis firmes, onde esconderijos poderiam ser mais bem construídos.

A construção do estudo sobre Itaboraí do Meio Menino Deus se deu a partir de etnografia, de 2016 a 2020, entre esparsas visitas à comunidade, ao longo de jornadas temporais e conversas com parentes e moradores do local. Reavivamos o anseio de escrever sobre narrativas apuradas em âmbitos locais de vida. Antes disso, no ano de 2015, tivemos conversa informal com a professora Vânia Maria de Matos Santos, moradora do lugar, educadora quilombola, que pontuou situações a respeito da comunidade e incentivou que fosse realizado trabalho sobre o local. No decorrer dessa

4 Cabanagem foi uma revolta popular e social ocorrida durante o Império do Brasil de 1835 a 1840, influenciada pela Revolução Francesa, na antiga Província do Grão-Pará comandada por: Félix Clemente Malcher, Antonio Vinagre, Francisco Pedro Vinagre, Eduardo Angelim e Vicente Ferreira de Paula.

conversa, notamos questões importantes sobre o surgimento da comunidade e a presença afrodescendente no processo de nucleação do povoado.

Somando-se a essa conjuntura, temos que, em 6 de janeiro do ano de 2020, dia de Santos Reis, a comunidade do Itaboraí foi visitada e houve reencontro de reminiscências. Após essa notabilidade, decidimos escrever a respeito da experiência memorial porque notamos que o conhecimento sobre os modos de vida itaboraiense baseava-se em todo um conjunto de representações. Assim, cabe destacar que, ao logo do trabalho de campo, foram coletadas narrativas sobre a formação de sociedades amazônicas e, inclusive, uma das pessoas coautoras do estudo⁵ se reconheceu pertencente à tradição histórico-cultural a que nos reportamos.

2 Metodologia

Foi realizado estudo qualitativo, por etnografia continuada, longitudinal, com observação participante. A pesquisa de campo foi feita mediante vivência imersiva com adultos e jovens de Itaboraí e por meio de entrevistas semiestruturadas, guiadas pelo viés da formação da comunidade e dos seus modos de vida. Focou-se, especialmente, nas narrativas de duas mulheres, líderes, que compõem esta exposição (RIBEIRO, 2017).

Vânia Maria de Matos Santos, 62 anos, professora, diretora, ex-presidente da comunidade e articuladora, foi referência inicial para o desenvolvimento do estudo porque possui importância capital no âmbito das relações com as demais pessoas da comunidade, além de experiência na contação de histórias de constituição do lugar. Cristiane Silva Ribeiro, 32 anos, pescadora, associada e membro da Mesa Diretora do Sindicato de Pescadores do Estado do Amazonas (SindPesca), representante das cinco comunidades rurais de várzea do Itaboraí, foi escolhida pela sua alta inserção social entre diferentes públicos do lugar (SILVA, 2004).

Foi utilizada ação de *rapport*⁶ para a familiarização com essas pessoas, que colaboraram com suas narrativas em razão da temática abordada. Também nos ajudou o saber contextualizado de outras pessoas da comunidade, apesar de não termos optado por gravar entrevistas nesses casos.

5 A pessoa descobriu-se tetraneta de um dos integrantes do movimento da Cabanagem, que, via atos de Descimentos, efetivou atividades de resistência. A pessoa possui ascendência indígena e origem negra e notou que seu interesse pela comunidade do Itaboraí passou de científico para orgânico, umbilical e histórico.

6 *Rapport*: *rapporter*, em francês, significa “trazer de volta”. A técnica consiste em criar uma relação de empatia e troca com a pessoa entrevistada.

Adotou-se o diário de campo como instrumento fundamental e estratégico de registro de dados. Com o aporte, foi possível realizar uma leitura crítica sobre o material coletado. Tendo em vista que a temática da presença negra está longe do nível de saturação na mesorregião do Baixo Amazonas, nosso objetivo foi organizar dados e buscar variáveis de sentido e complexidades correlacionais.

A ação ocorreu dentro de um processo de organização de narrativas e informações, via aprofundamento de conteúdos com similaridade de frequência, buscando padrões de repetição e emergência objetiva e subjetiva. Nesse processo, foram se sobressaindo, com muita intensidade, as vozes dessas duas lideranças marupiaras da região. Assim, notamos que a importância de suas lutas residia exatamente no conjunto de histórias, contradições, avanços e retrocessos vividos por elas.

3 Resultados e discussão

As vozes marupiaras⁷ na várzea amazônica

○ Itaboraí é comunidade de várzea que possui algumas especificidades. Suas terras ficam inundadas por aproximadamente seis meses do ano. Apesar disso, moradores e moradoras não abandonam as casas. É improvisada a elevação da morada, pondo assoalho sobre assoalho, com estocagem de alimentos e, com isso, a um só tempo, dá-se a reação à adversidade e a resposta às intempéries. A origem negra do lugar manifesta-se fortemente na tez de uma parte de seus moradores. Alguns se reconhecem como afro-descendentes; e outros, mesmo aparentando o biotipo negro, não reagem da mesma forma. O depoimento não afirmativo sobre a ancestralidade, podemos supor, talvez se deva a silenciamentos que a sociedade nacional aplica historicamente a negros e indígenas ao longo de séculos.

Também consideramos o processo de eugenia e embranquecimento praticado na Amazônia Central, extensa porção de terra onde se localiza Itaboraí. Eugenia e embranquecimento muito interferiram na formação identitária do amazônida ali presente. Na Villa Bella, atual região de Parintins (um dos maiores polos urbanos da Amazônia Central), há pouquíssimos lugares de memória (POLLAK, 1989, 1992) que aludem à presença negra nessa porção amazonense. Para Oliveira (2017, p. 37), especificamente

7 Marupiara: diz-se de pessoa que tem sorte na caça ou na pesca.

“na região de Villa Bella da Imperatriz (Parintins), identificou-se [apenas] um local onde negros fugidos se amocambavam”. O que significa dizer que o registro memorial é rarefeito para a localidade em questão.

“É perceptível a identificação de comunidades cujos topônimos fazem menção à presença negra na jurisdição: Mocambo do Arari, Terra Preta do Andirá, Ilha de Santo Antônio dos Cativos” (OLIVEIRA, 2017, p. 37). Para Oliveira, como vimos, o Itaboraí parece ter sido um ponto fora da curva, ou seja, uma região que fugiu à regra. Quanto ao suposto, uma das nossas entrevistadas é enfática em afirmar que sabe da formação da comunidade e se recorda dos primeiros moradores que se reuniram para formar o lugar. Dona Vânia comenta:

Lembro das famílias que eram moradoras mais ali pra baixo, que eram os Vasconcelos. Tinha também a família dos Prata, a família dos Santos. Essas famílias eram descendentes de negros. Inclusive faziam aqueles portos, né, pra vender a madeira e dar funcionamentos às lanchas. Elas [as lanchas] eram na época funcionadas através das caldeiras, né? Então muitas dessas famílias hoje se encontram lá na Valéria. A família do Xavier, que foi uma mistura de negros com índios, reside na Valéria, e eles trabalham com aquelas caricaturinhas, trabalham com artesanato, entalho. É barro também, é argila. Trabalham, tipo assim, com esses materiais. A alimentação era também adequada à realidade deles, como descendentes, porque tinham a mandioca, a macaxeira e o milho. Assim como o Itaboraí explorou essas produções, e também o feijão e a pesca. Da mandioca, sabe, é que mais eu admiro. Ainda participei várias vezes. Eles, da mandioca, faziam o caiçuma, que também era um tipo de alimentação criada pelos negros e pelos índios. Tinha o tarubá também. O caiçuma é o mesmo pagiroba. As vasilhas, e isso é importante visualizar hoje dentro da cultura amazense e principalmente parintinense, as vasilhas, as louças, elas eram trabalhadas pela mão do próprio negro, pelo próprio índio. Eram os alguidar, que hoje se chamam de bacias, né? As bacias de barro eles faziam. Os potes, as bilhas e também as talhas. Dentro dessas talhas eles colocavam o pagiroba, entendeu? Era nas vasilhas que armazenavam o pagiroba pra usar como alimento nos dias de mutirões. Isso é importante da gente saber valorizar, até porque quase a gente não ouve mais falar. Mas, de repente, se você fizer uma acareação e encontrar esses artesãos você ainda encontra os filhos, os netos, que sabem algo dessas culturas, sobre essas alimentações (DONA VÂNIA).

Dona Vânia procura nominar as famílias negras que moravam no Itaboraí e os descendentes que ainda moram, bem como os que migraram para a cidade de Parintins, mas não se esqueceram dos seus vínculos com a comunidade. Ela também sugere que famílias de origem negra trabalhavam

na agricultura, mas principalmente na extração de madeira em forma de cavaco ou lenha, assim como mandioca. Há que se destacar a venda de lenha ou cavacos a embarcados em navios a vapor, que subiam e desciam o rio Amazonas, por meados do século XIX e início do século XX. Dona Vânia prossegue e nomina mais famílias negras do Itaboraí.

Deixa eu ver que famílias mais eu posso citar dos negros que tinha [...] Tinha os Pires. Os Pires também vieram dos negros e aqui a gente ainda tem alguém dessa família, apesar de que muitos já se foram, mas os filhos a gente ainda vê por aqui pela comunidade. Seu Arinos Pires, lá na Valéria, que também é filho aqui do Itaboraí. Você vai encontrar o seu Hermínio Pires também. Tem o Nestor Pires. Acho que os três ainda moram aqui [na comunidade de Itaboraí]. Agora, dos Melo, ainda são sobreviventes o tio Raimundo e a tia Joaquina, né? Eles são e nós também somos descendentes dos negros. Por isso que muitos de nós os cabelos são enroladinhos, entendeu? A gente ainda tem um pouco deles. Da família Pantoja a gente ainda tem Daniel Pantoja, tem o Raimundo, tem a Ana Maria, tem o João, João Pantoja, tem o Zé Nilton. Todos esses são membros da família Pantoja, dessa família antiga que se estabeleceu aqui há muitos anos, e a gente pode ressaltar também o professor Dutra. Ele é desta família, é descendente dos Pantoja (DONA VÂNIA).

A entrevista com a professora Vânia Matos acrescenta elementos interessantes no contexto do que já se produziu sobre a temática negra na região de Parintins, incluindo Itaboraí. São falas que orientam indagações acerca da formação de comunidades negras do Baixo Amazonas (na Amazônia Central), de descendentes de pessoas antes escravizadas ou cativas. São vozes que demarcam conhecimentos adquiridos com a vivência do próprio corpo e revelam o lado não dominante da história. São falas que não encontramos em livros didáticos, escritos majoritariamente por homens brancos, por exemplo.

Essas memórias nos orientam, inclusive, a compreender em que medida redes de solidariedade foram montadas em ambientes domésticos do Itaboraí. Essas redes, de convivência diária e troca de memórias remanescentes da tradição do lugar, apontam para o fato de que as organizações em parentela cruzada contribuíram para a constituição de lideranças femininas na economia da comunidade de Itaboraí. Cabe ponderar sobre isso porque o cruzamento parental a que nos referimos diz respeito à escolha de primas, cunhadas e comadres em uma mesma conjuntura de organizações do lar e da pesca.

Inferimos que o compadrio (OLIVEIRA, 2017), categoria inerente à constituição dos cenários de trabalho e ambiente doméstico na comunidade em destaque, possibilitou que mulheres compartilhassem suas histórias e se projetassem nos cotidianos das lutas por reconhecimento e emancipação de Itaboraí, ainda antes de 2013, quando efetivamente se deu o registro do lugar como comunidade quilombola. Nesse sentido, portanto, concordamos com Federici (2017, p. 53): “nos damos conta de que a divisão sexual do trabalho, longe de uma fonte de isolamento, constituía uma fonte de poder e de proteção para as mulheres”. O compadrio (PINHEIRO, 2001, 2002; ALBUQUERQUE; JUNQUEIRA, 2017) impulsionou as mulheres a buscarem, em outros espaços, autonomia para suas vidas, substituindo, portanto, o trabalho doméstico, não remunerado, por lugares anteriormente reservados a homens: ambientes de pesca e trabalhos com ganhos financeiros importantes.

Com isso, notamos que houve um deslocamento positivo e potente de um lugar de opressão, historicamente reservado a elas, para uma seara ampla, diferente, integrativa e inclusiva. Antes, eram consideradas incapazes de realizar o trabalho braçal, restando-lhes o papel de meras ajudantes de cônjuges, sem direito a proventos e valorização laborativa para ocuparem o lugar de trabalhadoras. Depois, reivindicaram seus direitos, de fato, como autônomas, autoras e organizadoras de seus modos de vida, fazendo valer a conjuntura própria do lugar, uma conjuntura histórica.

As vozes marupiaras foram ouvidas no instante em que se uniram e reivindicaram espaços de fala (SPIVAK, 2010), com o objetivo de mudar a perspectiva ultrapassada que secundarizava a importância laboral da mulher em comunidades amazônicas. Essa visão tem herança ancorada na lógica patriarcal de domínio da produção alimentar, quando, antes, os atos de prover e manter a família eram historicamente reservados a homens. As marupiaras interromperam essa corrente quando assumiram o trabalho braçal e passaram a prover o sustento de suas famílias. Foi esse processo que forçou o lapso temporal de fortalecimento e potencialização das lideranças femininas do Itaboraí.

É oportuno comentar, entretanto, recuperando o momento histórico, que antigamente o papel das mulheres no período em que ocorreu a grande depressão econômica no Amazonas, dos anos 1920 aos anos 1950, foi de importância ímpar, uma vez que elas foram para a *front* de batalha da economia informal, fortalecendo sobremaneira as finanças do Estado. Já naquela

ocasião, como no presente, as mulheres da Amazônia não se enquadravam na categoria das que “trabalhavam menos” ou “só ajudavam” (e não trabalhavam). Pelo contrário, ao conquistarem estatuto ético de trabalhadoras, sem espaço para qualquer relativismo, foi impossibilitada qualquer tentativa de inferiorização sobre elas.

Na comunidade do Itaboraí do Meio Menino Deus, as mulheres passaram a ilustrar um papel que não se via na vastidão amazônica há tempos, pois, em outras épocas, algumas funções, como a atividade de pesca, eram realizadas tradicionalmente por homens. Ao serem realizadas também por mulheres, foram recuperadas atividades de (1) fazimento de malhadeiras, (2) de tarrafas e chumbada, (3) controle e organização de pescaria em lagos e rios, bem como (4) estratégia de pós-pescaria, caracterizada pela venda do pescado a barcos comerciais vindos do Pará, eliminando atravessadores que quisessem lucrar com seus trabalhos.

Portanto, fica registrado no trabalho o questionamento a respeito do quão emancipador pode ser para essas mulheres o ingresso no mundo laboral. No contexto amazônico, mais especificamente na comunidade do Itaboraí, citamos que a atividade da pesca era tarefa especificamente masculina e a mulher, em seu ciclo menstrual, sequer podia tocar nos instrumentos da pescaria dos cônjuges (malhadeira, tarrafa, zagaia etc.). No senso comum das comunidades tradicionais amazônicas, essa atitude trazia má sorte, a conhecida “panema”.

Em comunidades amazônicas de Parintins, macrorregião onde se localiza o Itaboraí, o mito da panema não se aplica somente ao fato de a mulher se “aproximar” dos arreios de pesca, mas também permeia a consciência coletiva de povos tradicionais. Em relatos orais, foi mencionado que quando um homem mantém relação íntima com uma mulher no ciclo menstrual, suas ações de trabalho tornam-se infrutíferas. Seja na pesca, roçado, caça ou venda de produtos, ele se torna impuro e seu paneiro se torna panema (azarento).

Na tradição oral da região de Parintins, há a crença de que a panema traz maus fluídos para a pescaria dos homens. Mas, paradoxalmente, no âmbito da própria contação de história, é por meio da mulher e de suas rezas e defumações, juntando-se à espinha dorsal de peixe a apetrechos de pesca, que homens pescadores podem ser libertados da panema. Desse modo, a própria injunção da narrativa perpassa pela mulher para a retomada da sorte, ou seja, para o fim da panema. O trabalho de quebra da corrente de

azar é denominado de encanto marupiara. Ao realizá-lo, mulheres devolvem a sorte roubada de seus companheiros ou parceiros (com muita sorte na caça, na pesca e na agricultura).

Na comunidade pesquisada, ainda que seja uma terra de várzea, onde na enchente o rio Amazonas mostra força magnífica, as famílias atingidas não migram para a cidade de Parintins e permanecem no mesmo local pelos longos seis meses em que a planície amazônica está inundada. Elas buscam alternativas de sobrevivência, seja no cultivo de hortaliças e leguminosas ou na criação de aves e, ainda, na pesca – atividade que tem se destacado ao longo dos anos e apresenta um considerável superávit, além de contar, cada vez mais, com a participação feminina no processo laborativo.

Nessa comunidade amazônica, as mulheres passaram a desempenhar um papel de destaque no que tange ao centralismo mantenedor de famílias. Como agentes e provedoras, são reconhecidas como pilares da casa. Todavia, não nos esqueçamos, o trabalho doméstico continua sendo uma exclusividade delas. Nesse sentido, em vez do reconhecimento de suas potências e valorização das mulheres, continua-se com a sobrecarga de trabalho sobre elas, que está vinculada ao modelo capitalista, uma vez que o trabalho doméstico não remunerado contribui fortemente com a sustentação e acumulação de capital.

“[...] Encontramos relações de poder conectadas a gênero, orientação sexual, raça, nacionalidade e religião, e todas estão a serviço da acumulação de capital e sua reprodução, ainda que de formas variadas, imprevisíveis e contraditórias” (ARRUZZA, 2015, p. 48). Se, por um lado, a mulher agora é autônoma, em termos econômicos, por outro, ela continua sendo responsabilizada socialmente pela execução das tarefas domésticas, sem remuneração alguma, o que a mantém em uma relação ainda traiçoeira na esfera da divisão sexual do trabalho.

Aparentemente liberta, historicamente submete

O paradoxo contido nesse subtítulo não é exclusivo das mulheres da comunidade em questão. Sabemos que há uma luta histórica pelo deslocamento libertador das mulheres de um lugar de menor valor, de submissão, de apêndice do homem no mundo do trabalho, para um campo progressista e de igualdade. No entanto, ainda existe um longo caminho pela frente, uma vez que o processo de reconhecimento e conquista de novos espaços traz à tona contradições enraizadas na sociedade patriarcal, que também é dividida

em classes. Não é fácil mudar essas redes tão enrijecidas de controle e dominação de uns em troca da pauperização moral e financeira de outras.

Na comunidade do Itaboraí, mulheres se encontram em diferentes ocupações: são professoras, trabalham na época da vazante no roçado e em geral na atividade da pesca. No entanto, é preciso atentar para a forma como a apropriação do trabalho feminino tem ocorrido nesse território, sem cairmos em qualquer ingenuidade ou idealização (FEDERICI, 2017) do processo de transformação que acontece no âmbito da divisão sexual do trabalho em Itaboraí. Nessa comunidade, há uma residência conhecida entre os comunitários como “Casa das sete mulheres”. Foi nesse lugar que as entrevistas foram gravadas, em meados de janeiro do ano de 2018 e sequencialmente.

No primeiro contato, em uma conversa informal e bastante franca, percebemos que elas demonstram um grande orgulho de sua profissão. Segundo Cristiane, uma das entrevistadas com quem mais tivemos contato e que exerce a profissão de pescadora desde os 12 anos de idade, ofício ensinado por seus pais, o relatado é o que segue:

Eu agradeço primeiramente agradeço a Deus e me orgulho por minha mãe ter me criado, assim como ela se criou no trabalho na pesca e eu me sinto feliz por nós estarmos dentro da nossa comunidade, onde é uma área que a gente vive bem e convive. Não tem risco de nada como na cidade. Diferente como no interior e na cidade, mas a gente vive uma vida tranquila, graças a Deus. O peixe a gente não compra, vai pescar; a verdura a gente não compra. A energia pra guardar os produtos da gente já tem. Já favoreceu mais ainda depois que veio o Luz para todos pra cá. Tudo isso a gente se sente feliz. A dona Vânia é uma pessoa que hoje lutou por nossa comunidade e luta como sempre. Ela nunca deixou ou abandonou a comunidade. Ela sempre foi uma pessoa até agora que ainda vive com os pés direitos firmes, para que aconteça tudo que ela deseja para nossos filhos ou até mesmo nós, mãe e pai, que existem na comunidade. Até mesmo em mutirão, pra trabalho na comunidade. Na festa do “Menino Deus” tem as noitadas do pescador e agricultor. A noitada do pescador eles fazem as oferendas e na noitada dos pescadores eles se reúnem e compram. Aí então tudo isso já é uma ajuda para a comunidade porque quem mais tem que olhar pra nossa comunidade somos nós, comunitários. Então a gente se sente feliz e se orgulha por estar aqui na beira do Amazonas. Como podemos dizer, assim, graças a Deus somos ricos, porque nós temos nosso peixe, temos nossa água do rio Amazonas e por isso nos sentimos felizes (CRISTIANE).

A entrevistada se especializou na prática da pesca porque entendia a atividade como profissão e potência, e não como mera atividade sazonal.

Por isso, as mulheres pescadoras do Itaboraí, assim como Cristiane, montaram uma infraestrutura que atendesse às suas necessidades no que tange à logística, pois no período da enchente o transporte do pescado é executado por barcos, rabetas e canoas, que descarregam todo o peixe conseguido nos microportos das casas. Na época da vazante, por exemplo, as distâncias aumentam e transportar utilizando apenas a força física é algo desumano. Dessa forma, no caso de Cristiane e suas irmãs, elas usavam cavalos e carroças para o escoamento do produto bruto.

Ela destacou ser uma das associadas do Sindpesca e que seu trabalho obedece a regulamentações do governo federal. A pescadora exerce função de liderança, segundo ela, representando comunidades da conhecida “Costa do Itaboraí”, localizada na margem esquerda do rio Amazonas, na Amazônia Central. A atividade da pesca envolve todas as mulheres das casas do Itaboraí, além de crianças e adolescentes, que aprendem e praticam. Sobre o assunto, a participante de nossa pesquisa comenta:

É um trabalho que não é de hoje que a gente exerce. Não é só eu. Tem outros sócios também que trabalham da pesca aqui. Tem o seguro do pescador, que recebe quatro meses por ano, mas isso é de bom também. Também como é o nosso peixe [bom para todos], que a gente tira pra sobreviver, pra comprar o nosso alimento, que dá até pra doenças também [o dinheiro advindo da venda de peixe]. A gente guarda dinheiro porque não sabe o dia, né? Isso também, graças a Deus, é bom e eu me orgulho por ser pescadora. Eu entendo de tudo. Vou consertar, tecer malhadeira, eu vou para os lagos. Nós temos nossos cavalos e no tempo do verão é muito longe, mas nós já temos nossos cavalos que vão e levam a gente e trazem as malhadeiras, trazem os peixes. É por isso que eu agradeço, por entender de tudo, que, no interior, é como diz a mamãe: que é “difícil ter uma pavulagem, dizer que eu não sei isso não sei aquilo”. Como que nasceu e se criou e viu o trabalho do pai e da mãe fazer? E dizer que não sabe? Não, graças a Deus, que me orgulho por ser mulher eu sei tecer, sei tarrafear e, graças a Deus, eu me sinto bem com o trabalho da pesca e associada também. E eu faço parte como membro da diretoria do sindicato, e eu que represento a nossa classe de pesca aqui do Itaboraí. E eu que represento as comunidades: Boa Vista, São José, Boa Vista e Menino Deus, que é a nossa comunidade, além da [comunidade] de Imaculada (CRISTIANE).

No discurso de Cristiane, notamos a capacidade de articulação e liderança dentro de sua comunidade rural, bem como de suas irmãs, também associadas ao Sindicato Rural de Parintins. Dentro dos sindicatos, pescadoras e agricultoras do Itaboraí ocupam lugares de representatividade

(SAFFIOTI, 2001), sendo as pescadoras do Itaboraí mulheres decididas e que valorizam o fruto do trabalho, segundo elas afirmam. Vendem pescado e hortaliças a preço justo para embarcações entre os estados do Amazonas e Pará, pois, segundo a narradora, em Parintins, atravessadores muitas vezes querem apenas explorar pescadoras desavisadas, mas as mulheres buscam fazer valer a justiça na precificação dos produtos.

Acrescentamos, também, que elas administram seus patrimônios de modo direcionado (SOUZA, 1997, 2015), sem interferência de homens, pois são donas de seus próprios negócios e finanças, o que representa uma importante conquista em relação à autonomia dessas mulheres (SOUZA, 2017a, 2017b). O disposto mostra a força familiar no reconhecimento e na consolidação do trabalho em termos gerais; e comunitários, de uma maneira agregada.

Reiteramos ainda que, de acordo com Cristiane, após políticas do governo federal, de 2013, voltadas para a intensificação do programa Luz para todos, o armazenamento do pescado foi facilitado. Há dez anos, o peixe era conservado à base de gelo, trazido da cidade de Parintins semanalmente, dificultando a organização e o fortalecimento laboral das mulheres (STOLCKE, 1980). No entanto, os projetos sociais estão estagnados desde o governo Temer.

Nós não vendemos para atravessadores e graças a Deus até facilitou [na época] porque na cidade eles não valorizavam nosso suor. Lá eles querem quase de graça. E nos arriscamos a ser picadas por cobra, arriscamos a ser mordidas por um jacaré e tudo. Lá na cidade, a gente entregava por 2 reais ou 3 reais e aqui não. Porque aquelas balsas passam e graças a Deus ajudou. Por aqui, a gente entrega não por quilo, mas por cambada e a gente tem que valorizar o nosso suor; a gente tem que procurar o local mais favorável pra vender o nosso produto. Você acha que vamos vender de 1 real ou 2 reais? Não! Nós vendemos por 5 [reais]. Claro que temos que nos valorizar, somos nós então que apanhamos de carapanã. Vendemos também o nosso cheiro verde e levam tudo mesmo, graças a Deus [...]. O Luz para todos melhorou ainda mais, né? porque toda semana o Ivan trazia pra gente quatro sacas de gelo, toda semana da sexta à segunda-feira. Agora não, porque nós temos o freezer ligado à energia e pronto. Aqui está bem, graças a Deus, e agora diz esse ano a dona Vânia que fez reunião pra gente ganhar água, e a gente está feliz, ainda feliz mesmo porque tempo de verão você sabe que o rio é lá, aí a gente carrega água [...]. A gente também estava reformando o motor até pra isso, pra pesca. Nosso motor. Mas não é pelo banco, é pelo que nós batalhamos mesmo. Temos um casco de 11 metros que está na reforma só pra esse trabalho da pesca. Aí nós temos nossa bajarinha, também. Mas aqui nós não pescamos

mais fora. Nós pescamos mais na beira. Pomos as malhadeiras aqui e de vez em quando vamos ver. Nossa batalha é diária (CRISTIANE).

Com a narrativa, notamos que a mulher amazônica vem rompendo limites que foram estabelecidos historicamente pela estrutura patriarcal, a qual insistiu sempre em condená-la ao trabalho doméstico não remunerado. Como podemos notar pelos relatos e pela sistematização deste texto, a tradição da pesca na comunidade foi construída por gerações de mulheres e se intensificou nos últimos tempos devido a uma série de mudanças estruturais e políticas, como o advento de energia elétrica para o local e a inserção do público feminino no contexto da pesca. Cristiane, por exemplo, além de ser mãe, conseguiu se reinventar enquanto profissional, encontrou sua liberdade e valor enquanto ser humano, principalmente fora do casamento, o que a impulsionou a conseguir sua independência financeira a partir de seu próprio trabalho.

A conjuntura de mudanças foi uma grande conquista ao processo de emancipação das mulheres itaborienses, analisada a partir do caso de Cristiane, uma das líderes do lugar. No entanto, reiteramos um questionamento importante: sendo mãe, trabalhadora, doméstica, como ficam organizadas as funções dessa mulher? A maternidade já seria suficientemente exaustiva para ela. Agora, além de gerenciar a casa, limpar e maternar, ela trabalha “fora”. Além disso, é importante que nos atentemos ao fato de que cargos ocupados por mulheres negras e pobres na sociedade de classes brasileira ainda ficam restritos, majoritadamente, a trabalhos braçais, atividades manuais, que envolvem força física e exploração do corpo.

Apesar de, felizmente, termos uma professora como uma de nossas participantes, estudiosa de sua comunidade, com experiência de vida e contexto social, as profissões consideradas de maior prestígio pela sociedade, e que possuem maior remuneração, ainda parecem ser destinadas a homens e parte das mulheres brancas. Na análise, todavia, a maioria das mulheres que conseguiu entrar para o mercado de trabalho abriu caminho por meio da força física. Como apontam Costa, Oliveira e Porcaro (1983 apud Gonzalez, 2008):

[...] algumas questões impõem-se à nossa reflexão. A primeira delas diz respeito à situação da mulher negra no interior da população economicamente ativa, a sua inserção na força de trabalho. Como os trabalhadores negros (92,4%), as trabalhadoras negras concentram-se, sobretudo, nas ocupações manuais (83%), o que significa que quatro

quintos da força de trabalho negra têm inserção ocupacional caracterizada por baixos níveis de rendimento e escolaridade. Trabalhadoras negras encontram-se alocadas em ocupações manuais rurais (agropecuária e extrativismo vegetal) e urbanas (prestação de serviços), tanto como assalariadas quanto como autônomas e não remuneradas. Já a proporção de mulheres brancas nas ocupações manuais é bem menor: 61,5%. (COSTA; OLIVEIRA; PORCARO, 1983 apud GONZALEZ, 2008, p. 40).

O texto acima traz implicações importantes, relacionadas ao suposto “lugar reservado” no mundo do trabalho a mulheres negras, algo que inexistente de acordo com a justiça social. Trouxemos o indicado porque é fundamental se contrapor a esse tipo de construção em meio a uma sociedade em mudanças, ainda dotada de preconceitos e de viés escravocrata —como é a comunidade de Itaboraí. A alusão, contextualizada em relação às mulheres marupiaras, mostra que não existe qualquer tipo de servidão voluntária nesse caso, porque esse tipo de voluntarismo é inconsciente e responde por um modelo mental de desinformação e ódio, dentro de uma ordem de poder (BOÉTIE, 2017).

O espectro de poder insano que afirmamos, em relação às marupiaras da comunidade, e que leva pessoas a criarem problemas relacionados à liberdade, deixa de ser perceptível em Itaboraí na medida da resistência e do enfrentamento, que hoje cresceu bastante a partir da pesca. A citação seminal de Costa, Oliveira e Porcaro (1983 apud GONZALEZ, 2008), por exemplo, sugere uma constiuição de escalas de autoritarismo que domina o mundo do trabalho e como isso se estende a outras dimensões da vida cotidiana das mulheres. Essa realidade, evidentemente, é pensada ainda de maneira mais acentuada para as trabalhadoras pescadoras negras e pobres da Amazônia Central.

4 Conclusões

Considerando a discussão, é fundamental que valorizemos o movimento de autonomia das mulheres quilombolas, que expuseram suas vidas para nos mostrar, com orgulho e potência, como conseguiram, pouco a pouco e com muita luta, conquistar espaços de poder e ter seu próprio ganha-pão. Ao mesmo tempo, é importante atentarmo-nos também para os lugares que as mulheres passam a ocupar e como ficam as funções antes já desempenhadas por elas. Se, por um lado, tem-se uma libertação da dependência econômica do homem, por outro, inevitavelmente, gera-se uma sobrecarga.

Por ser mulher, mãe, trabalhadora e dona de casa, essa sobrecarga aparece no contexto da não divisão de tarefas do lar.

Os relatos de Vânia e Cristiane indicam que, mesmo não tendo ouvido falar sobre gênero e feminismo por meios formais (acadêmicos), elas reconhecem com bastante propriedade a importância do trabalho feminino na sociedade contemporânea, pois trata-se de uma necessidade vivida e sentida historicamente por elas. A comunidade do Itaboraí, que foi um lugar de passagem de Cabanos e viu transitar o navio com o comunicado da Proclamação da República, hoje nota suas filhas fazendo suas revoluções diárias, seja na educação, na agricultura ou na pesca.

No Itaboraí, cada vez mais as mulheres ganham vozes. O único silêncio que ainda permanece é o do rio, o da pescaria, que é o sustento da “Casa das sete mulheres”, na região de terra firme da comunidade Meio Menino Deus. Notamos que, ao longo desta contribuição acadêmica, foi importante trazer a fala das pessoas que sublinharam uma importante e seminal parte de suas histórias, de modo a compreender a complexidade das relações de trabalho da mulher na Amazônia. Observamos, no decorrer das narrativas, em que medida o trabalho remunerado dá sentido e significado às suas vidas.

Ainda, atentamos igualmente para a questão de a força de trabalho negra, principalmente feminina, continuar reservada às práticas braçais, marginais, dentro de uma sociedade capitalista extremamente desigual. Um trabalho pesado, que sustenta e alimenta, sim, mas que ainda é desvalorizado, desmedido e mal remunerado. Esse tipo de trabalho, somado ao âmbito doméstico e às outras funções designadas às mulheres, inflige um fardo a esses corpos, que dentro da rede de complexidades que envolvem o processo de avanço e retrocesso na luta das marupiaras, guardam também dinâmicas históricas em si mesmos.

Levamos em consideração que o trabalho, inicialmente reservado a elas apenas sob o âmbito doméstico, as tolhia economicamente. No entanto, foi também por meio das tessituras cotidianas com outras mulheres que surgiu a possibilidade de um fortalecimento de laços entre as mulheres e, portanto, houve a possibilidade do encorajamento por uma luta para sair do lugar que ocuparam na história passada. Conforme elas conseguiram ganhar espaço entre os homens, no trabalho braçal, remunerado, elas se potencializaram enquanto trabalhadoras, autônomas, donas de seus sustentos e agora podem avançar cada dia mais.

As marupiaras do Itaboraí são exemplos. Apesar de continuarem sendo responsáveis pelos mesmos cuidados domésticos, que não desaparecem depois de se ausentarem rumo à pesca, elas têm um papel social fundamental. É nesse trâmite de contradições que reside a ação política transformadora: sem respostas definidas, mas com muitas aberturas para a compreensão das diferentes modalidades de micropoderes, novas e velhas maneiras de resistir à dominação, em busca de emancipação, resistências e lutas. São respostas a serem investigadas conforme a história das lutas do presente se mostra, dentro de uma conjuntura de governo desfavorável.

Referências

ALBERTI, V. Histórias dentro da história. In: PINSKY, C. B. (org.). **Fontes históricas**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011. p. 86-104.

ALBUQUERQUE, R.; JUNQUEIRA, C. **Brincando de onça e de cutia entre os Sateré-Mawé**. Manaus: Edua, 2017.

ARRUZZA, C. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Outubro**, [S. l.], n. 23, p. 33-58, 2015.

BITTENCOURT, A. C. R. **Memória do município de Parintins**: estudos históricos sobre sua origem e desenvolvimento moral e material. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, 2001.

CERQUA, D. A. **Clarões de fé no médio Amazonas**. 2. ed. Manaus: ProGraf, 2009.

COSTA, J. S. L. P. Escravos nos anúncios: compra, venda e aluguel de cativos em Manaus (1854-1884). In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH – RIO: SABERES E PRÁTICAS CIENTÍFICAS, 16., 2014, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Anpuh, 2014. p. 1-9.

COSTA, J. S. L. P. **Por todos os cantos da cidade**: escravos negros no mundo do trabalho na Manaus oitocentista (1850-1884). 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpos e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

FEITOSA, O. M. **Sob o império da nova lei**: o amanhecer da República no Amazonas (1892-1893). Manaus: Fundação Encontro das Águas, 2008.

GONZALEZ, L. Mulher negra. In: NASCIMENTO, E. L. (org.). **Guerreiras de natureza**: mulher negra, religiosidade e ambiente. São Paulo: Selo Negro, 2008.

LA BOÉTIE, É. **Discurso sobre a servidão voluntária**. São Paulo: Edipro, 2017.

OLIVEIRA, G. I. F. **Comunidade quilombola de Santa Tereza do Matupiri**: autoimagem, construção sócio-histórica e territorial. 2017. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2017.

PINHEIRO, L. B. S. P. O livro dos mortos: a Cabanagem através das fontes carcerárias. **Revista Amazonense de História**, Manaus, v. 1, n. 1, p. 99-130, 2002.

PINHEIRO, L. B. S. P. **Visões da Cabanagem**: uma revolta popular e suas representações na historiografia. Manaus: Valer, 2001.

POLLAK, M. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

RIBEIRO, D. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 16, p. 115-136, 2001.

SILVA, M. C. **O Paiz do Amazonas**. Manaus: Valer, 2004.

SOUZA, J. **A elite do atraso**: da escravidão à Lava Jato. São Paulo: Leya, 2017a.

SOUZA, J. **A tolice da inteligência brasileira**: ou como o país se deixa manipular pela elite. São Paulo: Leya, 2015.

SOUZA, J. O que explica o Brasil não é o patrimonialismo e o populismo, mas a escravidão. [Entrevista cedida a] Agência Saiba Mais. **Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, 17 out. 2017b. Disponível em: <https://bit.ly/33YPAeU>. Acesso em: 8 mar. 2019.

SOUZA, J. (org.). **Multiculturalismo e racismo**: uma comparação Brasil e Estados Unidos. Brasília, DF: Paralelo 15, 1997.

SPIVAK, G. C. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: UFMG, 2010.

STOLCKE, V. Mulheres e Trabalho. **Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 26, p. 81-117, 1980.

Recebido em janeiro de 2021.

Aprovado em agosto de 2021.

DIRETRIZES PARA AUTORES

A revista publica trabalhos em língua portuguesa, espanhola e inglesa que contribuam para o estudo das relações de gênero, escritos a partir de diferentes tradições disciplinares, dentro de um arco de questões que digam respeito à condição feminina, às homossexualidades, às masculinidades e outros temas correlatos. Todas as colaborações são submetidas ao sistema de avaliação por pares, cabendo ao Conselho Editorial a decisão final sobre os trabalhos a serem publicados. A simples remessa de originais à revista implica a autorização para publicação.

Os autores dos trabalhos publicados farão jus a um exemplar da revista.

Não serão pagos direitos autorais. O copyright dos trabalhos publicados pertence aos seus autores e os direitos autorais de cada edição pertencem ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social/NUTEG/Universidade Federal Fluminense. Portanto, caso os autores queiram republicá-los, pede-se, apenas, que mencionem a primeira publicação na revista Gênero.

Os artigos, que não devem exceder 9000 palavras, escritos em fonte times New Roman 12, em espaço 1/5, com todas as margens em 2cm, devem ser submetidos através do site <http://www.revistagenero.uff.br>. Os artigos devem vir acompanhados de resumo em português e inglês, com no mínimo 70 e no máximo 100 palavras. Três palavras-chave em português e inglês também devem ser enviadas. As resenhas não devem exceder 2000 palavras.

As notas de rodapé devem ser exclusivamente explicativas, substantivas e escritas da forma mais sucinta possível. Os dados bibliográficos relativos a citações de outros trabalhos devem ser localizados no corpo do texto, entre parênteses, limitando-se ao sobrenome do autor, ano, e página (quando for o caso). Trabalhos de dois e três autores serão citados pelos nomes de todos, e mais de três, pelo nome do primeiro seguido de “et al.”,

Exemplos:

(ABREU, 1999, p. 21-35)

(BRASIL, 2000, p. 116)

(SILVA; ABREU, 1999)

(SILVA et al., 2000)

Todos os trabalhos citados devem ser listados em ordem alfabética na seção “Referências”. Não devem ser ali adicionados trabalhos que não tenham sido mencionados no texto. As referências deverão ser apresentadas de acordo com os seguintes exemplos:

Livros

BOURDIEU, P. **O campo científico**. (Coleção Grandes Cientistas n. 39). São Paulo: Ática, 1983.

Capítulos de Livro

PERROT, M. **A juventude operária da oficina à fábrica**. In: LEVY, Giovanni; SCHIMITT, J. C. Histórias dos jovens. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

Artigos

LIMA, B. S. **Quando o amor amarra: reflexões sobre as relações afetivas e a carreira científica**. Revista Gênero, v. 12, n.1, 2013.

Monografias

QUADRATT, S. **Poder e Informação: os sistemas de inteligência e o regime militar no Brasil**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000.

Trabalhos publicados em anais

Material da Internet

DELPHY, C. **The main enemy**. 1980. Disponível em: <https://libcom.org/files/delphymainenemy.pdf>. Acesso em: 14 de agosto de 2014.

ALVES, A., MELO, A. e CRUZ, M. **A Mulher no sistema penitenciário em Sergipe: o imaginário na construção de identidade**. In: 8º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 1995, Salvador. Cadernos de Comunicações. Brasília: CFESS, 1995.

Legislação

BRASIL. **Lei 10.055**, de 12 de dezembro de 2000. Cria cargos na carreira Policial Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, ano 138, n. 239-E, p. 1, 13 dez. 2000. Seção I.

Artigo de jornal

MORAES, Andréa. L. **Artes plásticas ilustram cardápios da Esplanada Grill**. Gazeta Mercantil, São Paulo, 28 fev. 1997. Caderno Empresas & Negócios, p. C.-8.

Antes de serem submetidos, todos os trabalhos devem passar por criteriosa revisão profissional com vistas a assegurar o respeito à norma culta da língua portuguesa.